# CATALOGO

DOS

# MANUSCRIPTOS PORTUGUEZES

EXISTENTES NO

# MUSEU BRITANNICO.

# CATALOGO

DOS

# MANUSCRIPTOS PORTUGUEZES

EXISTENTES NO

# MUSEU BRITANNICO.

EM QUE TAMBEM SE DÁ NOTICIA DOS MANUSCRIPTOS ESTRANGEIROS RELATIVOS Á HISTORIA CIVIL, POLITICA E LITTERARIA DE PORTUGAL E SEUS DOMINIOS, E SE TRANSCREVEM NA INTEGRA ALGUNS DOCUMENTOS IMPORTANTES E CURIOSOS.

POR

FREDERICO FRANCISCO DE LA FIGANIÈRE,

CAVALLEIRO DA ORDEM DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA,
E PRIMEIRO ADDIDO A LEGAÇÃO
DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA EM LONDRES.

LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1853.

A SUA EXCELLENCIA

**O SENHOR CONDE DE LAVRADIO,**

DIGNO PAR DO REINO, CONSELHEIRO D'ESTADO, MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO HONORARIO, GRAM CRUZ DAS ORDENS DE CHRISTO, E DA ANTIGA E MUITO NOBRE ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR LEALDADE E MERITO, COMMENDADOR DA ORDEM DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA, GRAM CRUZ DA REAL ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, E DA DE ERNESTO PIO DA CASA DE SAXONIA DUCAL, ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA JUNTO DE SUA MAGESTADE BRITANNICA,

&.ª &.ª &.ª

# INDICE

## DO QUE SE CONTÉM NESTE CATALOGO.

## ADVERTENCIA.

Ninguem hoje se atreve de certo a escrever a historia com seriedade, sem proceder a um estudo consciencioso dos documentos e diplomas donde constem authenticamente os successos cuja crítica pretenda fazer.

É uma exigencia esta do nosso seculo, exigencia que ninguem deverá taxar de menos conveniente e de menos conforme aos principios fundamentaes da importante sciencia historica.

Se, porém, os modernos tem sido, em geral, mais felizes nas suas elucubrações, porque a ellas presidíra mais escrupuloso exame dos primitivos caudaes, e uma crítica apurada, não se julgue que aos antigos historiadores era inteiramente desconhecido o methodo de escrever a historia com acêrto: nascemos n'uma epocha menos crente é verdade, mas mais illustrada; menos supersticiosa e mais crítica; fomos embalados por mais generosos principios; vivemos n'uma quadra de mais tolerancia e liberdade — e a liberdade é vida, é luz. Todas estas circumstancias, que não podem ser indifferentes ao aperfeiçoamento moral das sociedades, é innegavel que as tem lançado na estrada de um progresso,

a que não póde calcular-se o termo, pelo que respeita aos differentes ramos dos conhecimentos humanos — e por consequencia á historia e disciplinas co-relativas.

Entre nós mesmo, porém, temos honrosos testemunhos de que nem só agora se conhece o methodo de escrever a historia. Para não citar mais, diremos que Fr. Antonio Brandão e Fr. Francisco Brandão comprehenderam a sua missão, desempenharam-a tão bem quanto podia exigir-se do seu tempo, e começaram de alongar a vista pelos vastos horisontes, que hoje se abrem plenamente á sciencia.

Mas escriptores da tempera dos Brandões não apparecem muitas vezes na successão dos tempos, e ainda na actualidade, quando similhantes estudos tem recebido um impulso incontestavel, não é raro ver, em composições hybridas, profanada cruelmente a severa musa da historia.

Infelizmente somos uma das nações que mais sentem a falta de documentos illustrativos da sua historia, mórmente dos primeiros tempos da monarchia, e uma infinidade de circumstancias nos tem feito perder successivamente innumeraveis thesouros litterarios relativos a éras subsequentes.

Crêmos, porém, que nos não seria difficil supprir muitas lacunas que existem nos nossos archivos.

É de presumir que muitos documentos preciosos relativos a Portugal se achem dispersos por diversos paizes da Europa, ignorando totalmente a sua existencia; porventura se encontrarão muitos da maior importancia, e cuja falta mais deplorâmos hoje.

Não se póde alcunhar de exagerada esta supposição, quando se considere as relações que temos tido com outras nações desde o comêço da nossa existencia como nação independente, e o descaminho que tem levado grande numero de Mss. portuguezes.

A Hespanha, Italia[1], Allemanha, França[2] e Inglaterra[3] devem possuir muita cousa que nos poderia ser util no referido sentido. Um paiz que conhece a inferioridade do seu archivo devia empregar todos os meios para tornal-o mais completo; fazem-no nações ricas em monumentos litterarios, não seria, pois, para estranhar que nós o fizessemos tambem.

O nosso Governo prestaria um grande serviço á litteratura portugueza se nomeasse uma commissão de pessoas entendidas para examinar os principaes depositos litterarios da Europa, publicando depois um bem coordenado catalogo de todos os documentos portuguezes que nelles se encontrassem. Trabalho mais importante

[1] Existe inedita uma noticia dos Mss. portuguezes em Italia por Manoel Pereira de Sampaio.

[2] A Academia Real das Sieucias publicou em 1827 uma noticia muito interessante dos Mss. portuguezes existentes na Bibliotheca real de París, escripta pelo Sr. Visconde de Santarem.

[3] Além do *Museu Britannico* ha muitos outros depositos publicos de Mss. em Inglaterra. Em Londres, entre varios outros, ha o do palacio episcopal de Lambeth. Nos diversos collegios que compõem as universidades de Oxford e Cambridge acham-se riquissimas collecções de Mss. Henry O. Coxe publicou em 1852 um catalogo em 2 tomos, 4.° grande, dando noticias de todos os Mss. das diversas livrarias collegiaes de Oxford, no qual vimos, por acaso, que se fazia menção de alguns tocantes a Portugal. É nesta ultima cidade que existe a bem conhecida Bibliotheca Bodleiana, que inclue muitos Mss. Ha um antigo catalogo, ou antes uma collecção de varios catalogos, publicado no anno de 1697 em 1 tomo in-fol., dos Mss. d'Inglaterra e Irlanda; tem por titulo: *Catalogi librorum Manuscriptorum Angliæ et Hiberniæ in unum collecti cum indice alphabetico = Oxoniæ e Theatro Sheldoniano = an Dom. MDCXCVII.*

Finalmente observaremos que ha muitas outras collecções, assim publicas como particulares, que não podemos indicar aqui; algumas dellas tendo catalogos impressos, e outras em que estes faltam.

ainda, a nosso ver, seria nomear outra commissão de individuos igualmente intelligentes para fazer um escrupuloso exame em todos os archivos que existem nos dominios de Portugal, e imprimir catalogos descriptivos dos documentos mais interessantes que nelles se achassem, para que qualquer pudesse saber da sua existencia e obter copias sem ser obrigado a visitar a propria localidade. Trabalhos tão extensos, porém, requerem não só muito tempo para seu complemento, mas tambem o emprêgo de sommas consideraveis, que o apuro do nosso Thesouro não permitte applicar para este e outros importantes fins: entretanto parece-nos que se não deverá perder de vista um trabalho de que tão uteis resultados proviriam de certo[1].

O catalogo, que tomâmos a liberdade de offerecer ao publico, não foi começado com a idéa de se dar á luz pela imprensa. Fomos convidado pelo Ex.$^{mo}$ Sr. Conde de Lavradio (dignissimo representante de S. M. na côrte de Londres, cujo zêlo e interesse pelas cousas de Portugal é inexcedivel) a visitar a livraria do Museu Britannico, para ali ver o que haveria, entre os Mss., que pudesse interessar á historia do nosso paiz. No proseguimento, porém, desse exame depararam-se-nos tantos documentos importantes, que foi o Sr. Conde de Lavradio quem nos incitou a ampliar e publicar o nosso trabalho, ao que não duvidámos acceder, apesar da in-

[1] Depois de termos escripto o que se acha no texto soubemos com verdadeira satisfação que o Sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, bibliothecario da Livraria publica d'Evora, acaba de dar á luz o 1.° volume de um catalogo dos Mss. existentes na referida Livraria. É um grande serviço que o Sr. Cunha Rivara presta á litteratura patria, sendo de esperar que brevemente se publique o resto de tão importante trabalho; e bem assim que seu exemplo seja imitado por outros, que se acham incumbidos da guarda dos Mss. dos outros depositos publicos do Reino.

sufficiencia das nossas forças, considerando que nisto algum serviço prestavamos á nossa litteratura, e á terra que nos honrâmos de servir. Rogámos ao mesmo Sr. Conde se dignasse honrar-nos, acceitando a dedicatoria de uma obra promovida por elle, e emprehendida debaixo dos seus auspicios, ao que S. Ex.ª annuiu com aquella benevolencia, que tão notavelmente o distingue.

Sentimos não ter podido consagrar mais tempo a este trabalho, tornando-o assim menos imperfeito; mas os deveres do cargo, que exercemos, não nos permittiram empregar mais de duas horas por dia no exame de documentos, escriptos, pela maior parte, em caracteres de difficultosa leitura.

Lisongeâmo-nos todavia de não ter deixado de indicar, com a necessaria individuação e clareza, todos os Mss. do Museu Britannico que tinham alguma relação directa ou indirecta com a historia de Portugal[1].

Poder-nos-hão accusar de haver comprehendido na

[1] Entre os Mss. indicados neste catalogo tomâmos a liberdade de chamar a attenção dos leitores curiosos sobre os seguintes: *Bib. Harleiana, num.* 4.547 (Correspondencia do Conde de Cominges). — *Bib. Cottoniana*, codice *Vitellius E. III*, e varios documentos que se publicam na integra (vidè o indice destes documentos no principio deste volume). — *Bib. Lansdowniana, num.* 189 (o exemplar original do «Livro das Linhagens de Portugal» por Antonio de Lima Pereira, que se julgava perdido); e *num.* 190 («Privilegios da nação britannica em Portugal»). — *Coll. de Sloane, num.* 197 («Livro do estado da India» pelo capitão Pedro Barretto de Resende). — *Coll. de Jorge IV, num.* 223 («Vocabulario das lingoas brasilica, manoa e portugueza»). — *Mss. addicionaes, num.* 12:531 («Arvore genealogica da casa real» illuminada, feita por ordem do infante D. Fernando, filho de D. Manuel), é um dos objectos mais preciosos do Museu. Acha-se tambem, espalhada pelas diversas collecções, uma grande quantidade de cartas originaes, e outros documentos de D. Antonio, prior do Crato, e seus dous filhos naturaes D. Manuel e D. Christovão, que, juntas, formariam um material completo para a vida deste pretendente,

nossa descripção alguns documentos de menor ou duvidosa utilidade; mas entendemos que deviamos incluil-os apesar disso, para não excluir da nossa obra cousa alguma que tivesse a menor referencia ao nosso paiz.

Julgâmos mais acertado conservar a classificação adoptada nos catalogos do Museu, em vez da chronologica; e o indice remissivo que se acha no fim deste volume obviará á inconveniencia que, aliàs, poderia haver neste plano.

Como o objecto do presente catalogo é dar exacto conhecimento do que ha de interessante para nós no Museu, julgâmos dever prevenir os leitores, que se algum desejar copia de qualquer documento, não tem mais que dirigir-se por carta ao Secretario do Museu, declarando, além do objecto de que tratar o documento pedido, o titulo da collecção em que se acha, e o numero e folha do codice; podendo contar que obterá a copia com facilidade, pagando apenas a despesa do amanuense. Para facilitar este processo ainda mais, accrescentámos sempre o numero de paginas que occupa cada documento, para que se possa calcular o custo da copia, aproximadamente: as paginas não são todas do mesmo tamanho, mas a differença é pouco sensivel.

Resta-nos pedir ao benevolo leitor desculpa dos erros que necessariamente se hão de encontrar neste trabalho, apesar da diligencia que puzemos para que elle saísse tão correcto quanto no'-lo permittiam os nossos limitados conhecimentos.

e esclarecem varios pontos, talvez, ainda não conhecidos: se não tivessemos já a certesa da grande protecção que sempre mereceu da rainha d'Inglaterra, esses documentos o provariam sem controversia: nos documentos officiaes de Inglaterra recebeu sempre o titulo de *rei de Portugal*. Para que os leitores os possam achar será necessario consultar o indice alphabetico, que se acha no fim deste volume, debaixo dos nomes: *Antonio*, *Christovão* e *Manuel*.

## BREVE NOTICIA DO MUSEU BRITANNICO DE LONDRES.

O Museu Britannico não conta ainda um seculo de existencia. Sir Hans Sloane, medico mui distincto, foi quem suggeriu no seu testamento a primeira idéa da fundação deste estabelecimento. Consumíra Sloane nada menos que 50:000 libras esterlinas em colligir uma copiosa livraria, composta de obras impressas e manuscriptas, e além disto uma grande e preciosa collecção de antiguidades, e outros objectos curiosos nas artes e na historia natural: tudo isto estipulou elle em seu testamento que fosse offerecido á nação pela somma de 20:000 libras.

Para se realisar esta acquisição, e acudir ás despezas que era necessario fazer para levar a effeito a proposta de um Museu, ordenou o Parlamento por uma lei de 1753, que se levantasse a somma de 100:000 libras por meio de uma loteria, cujo producto devia ser entregue a uma commissão composta de certo numero de pessoas escolhidas entre as summidades da nobreza e da litteratura do reino-unido, á qual se dariam os poderes indispensaveis para a compra de um edificio apropriado, em que se depositassem as collecções que já

pertenciam, ou viessem a pertencer ao estado; a este edificio se imporia o nome de *Museu Britannico*. Tambem foi auctorisada a mesma commissão para coordenar e redigir os estatutos e regimento do referido *Museu*.

O producto liquido da loteria foi de 95:194$^{l}$, 8$^{s}$, 6$^{d}$, distribuido pelo seguinte modo: 20:000 libras aos testamenteiros de Sir Hans Sloane, pela collecção por este organisada; 10:000 libras ao Conde e Condessa de Oxford pela collecção harleiana, mandada igualmente comprar pela citada lei do Parlamento: 10:250 libras pela acquisição de *Montague House*, que é o edificio em que está estabelecido o *Museu*: em obras e accrescentamentos neste edificio gastaram-se mais 12:873 libras: 4:660 libras foram applicadas á compra de mobilia: reservaram-se 30:000 libras para o custeio do estabelecimento, e o resto foi despendido em outros objectos de menor entidade, em despezas miudas, etc.

O edificio que se comprou tinha sido construido pelo Duque de Montague (Ralph Montague) em 1686: o seu plano era inteiramente francez, sendo as obras dirigidas e executadas por um architecto e um pintor francezes: era considerado como a mais bella residencia particular de Londres. Desde 1754, epocha em que se realisou a sua compra pelo estado, tem-se-lhe feito tantas obras e tão consideraveis ampliações, que póde dizer-se que pouco resta da primitiva fabrica: ainda hoje se lhe estão accrescentando novos edificios. A fachada é toda de pedra escura, e de elegante e grandiosa apparencia, devendo considerar-se o *Museu* como um dos mais formosos monumentos modernos de Londres.

Depois de terem sido depositadas e ordenadas convenientemente as diversas collecções adquiridas pelo estado, no que se gastaram quatro annos, foi que o *Museu* se franqueou ao exame do publico (15 de janeiro de 1759).

O Museu Britannico é dividido em cinco repartições, que são as seguintes:

1.ª Livros impressos.

2.ª Manuscriptos.

Estas duas repartições constituem a *bibliotheca*.

3.ª Objectos de historia natural, comprehendendo a mineralogia, a zoologia e a botanica.

4.ª Antiguidades.

5.ª Estampas e desenhos.

Ácerca destas ultimas repartições nada diremos, porque não tocam ao nosso assumpto, e limitar-nos-hemos a dar algumas noticias da bibliotheca.

*Livraria de impressos.* Na epocha da fundação a livraria de impressos compunha-se dos livros de Sir Hans Sloane e do major Arthur Edwards. Em 1757, antes da abertura, o rei Jorge II fez doação ao Museu da livraria real, colligida pelos monarchas seus antecessores, desde Henrique VII, que a mandára organisar para o uso dos principes da familia real. Esta livraria gosava, por decreto da rainha Anna (que reinou de 1702 a 1714) do privilegio de reclamar um exemplar de todas as obras registadas na *Stationers Hall* (camara dos livreiros), o qual privilegio foi, com a dita livraria, transferido para o Museu, que ainda o conserva. Foi augmentando a bibliotheca com innumeraveis collecções, mais ou menos importantes, obtidas umas por donativos particulares, outras por compra; entre as quaes são singulares pela sua raridade:

1.º Uma collecção de todos os folhetos e papeis periodicos publicados em Inglaterra entre os annos de 1640 e 1660, formando uma noticia completissima das guerras civís de Carlos I e da dictadura de Cromwell, a qual foi colligida por ordem de Jorge III, que a offereceu ao Museu em 1763;

2.º Tres collecções similhantes de papeis avulsos,

que appareceram em França desde o começo da revolução de 1789 até ao fim della;

3.º Outra igual collecção que diz respeito aos cem dias do reinado de Napoleão em 1815.

Estas ultimas quatro collecções, que são um subsidio precioso para a historia de todo o periodo desde a deposição até ao restabelecimento dos Bourbons em França, foram compradas pelos *Trustees* (administradores) do Museu. Além d'isto existe uma preciosissima collecção de gazetas desde a primeira, publicada em Inglaterra no anno de 1588, até os nossos dias, que se vae successivamente accrescentando com um exemplar de todos os jornaes que se publicam, e lhe são remettidos regularmente pelas differentes repartições do *tymbre* na Gran-Bretanha.

Em 1823 fez Jorge IV doação ao Museu da grande livraria reunida por seu pae e antecessor Jorge III, sob condição de formar sempre uma bibliotheca distincta, e nunca ser confundida com os demais livros. É, relativamente, uma das mais completas livrarias que existem: encerra obras rarissimas, sobre tudo das primeiras epochas da typographia, muitas das primeiras edições de classicos, assim como obras da imprensa do famoso Caxton; é rica em historias dos diversos paizes da Europa, na respectiva lingua; e em memorias das diversas academias; é igualmente muito notavel a sua collecção de obras geographicas. A formação desta preciosa livraria começou na epocha em que por toda a Europa se curava de destruir a Companhia de Jesus, cuja aniquilação occasionou a venda das bibliothecas dos seus hospicios, onde se havia accumulado avultado numero de livros de grande valor: a secularisação dos conventos em Allemanha foi outra fonte de excellentes acquisições. Gastou-se neste mister cêrca de meio seculo, e umas 200:000 libras esterlinas.

A bibliotheca do Museu augmenta-se annualmente com donativos, reclamações em virtude do *copy right act*, que lhe dá dous exemplares de todos os livros, cuja publicação fôr garantida por esta lei, e com as sommas votadas, de tempos em tempos, pelo Parlamento para acquisição de livros antigos: despendem-se cada anno em similhante acquisição umas 2:000 libras.[1] A bibliotheca possue hoje (24 de junho de 1853) 510:110 volumes.

*Repartição dos Manuscriptos.* Em consequencia da noticia que puzemos no principio de cada collecção que mencionámos, resta-nos apenas indicar aqui as collecções de Mss. em que não encontrámos cousa alguma ácerca de Portugal, e que portanto não incluimos no texto; a saber:

1.° A *collecção de Hargrave*, reunida por Francis Hargrave, que foi comprada pelo Museu em 1813, e consta de 499 codices; quasi todos os documentos que n'ella se acham dizem respeito á jurisprudencia da Grã-Bretanha.

2.° *Bibliotheca Arundeliana*, que se obteve parte por troca, e parte pela somma de 3:559[l], 3[s], da Sociedade Real, a quem Henrique, Duque de Norfolk, a havia dado; foi colligida pela familia de Howard, Condes de Arundel, e por herança chegára ao referido Duque; encerra muitos documentos preciosos; consta de 550 codices.

3.° *Stephney Papers*, que é a correspondencia do em-

[1] A somma de 52:343 libras esterlinas foi votada pelo Parlamento para as despezas do Museu no anno findo em 31 de março de 1853; e a de 55:840 libras para as do anno que deve findar em 31 de março de 1854. Estas sommas incluem todas as despezas do Museu, tanto as que pertencem á livraria, como as das outras repartições, construcção de novos edificios etc.

baixador inglez do mesmo nome, em varias côrtes, no principio do seculo passado.

Além destas ha muitas e avultadas collecções de grande riqueza, de Mss. orientaes (arabicos, persicos, indicos, chinezes, papyrus do Egypto etc.). Ha tambem uma collecção de antigas cartas patentes (charters), registos (rolls) etc. etc. a respeito de Galles e da Escocia, que antigamente existiam na Torre de Londres, dos quaes ha um catalogo ordenado por Sir Joseph Ayloffe.

O numero total de codices Mss. na livraria chega a 34:246, sendo preciso notar que cada codice se compõe geralmente de muitos documentos separados, alguns de 50, outros de 100, e mais; neste numero não se comprehendem as escripturas e rolos (charters & rolls) que são em grandissimo numero.

Diremos agora alguma cousa ácerca da administração do Museu.

A administração é commettida a uma junta de quarenta e oito pessoas denominadas *Trustees*, cuja escolha se faz pelo seguinte modo:—Um é nomeado pelo soberano; vinte e tres pertencem a esta junta em virtude dos seus cargos, e intitulam-se *official Trustees* (administradores officiaes): os cargos que tem este privilegio são: o Arcebispo de Canterbury; o Lord Chanceller; o Presidente *(speaker)* da Camara dos Communs; o primeiro Lord do Thesouro; o Lord Presidente do Conselho; o Lord Guarda-sêllos; o primeiro Lord do Almirantado; o Lord *Steward* (mordomo-mór); o Lord *Chamberlain* (camareiro-mór); o secretario d'estado dos negocios do Reino; o dos negocios estrangeiros; o das colonias; o Bispo de Londres; o Chanceller do *Exchequer;* o Lord *Chief Justice of the queen's* (ou *king's) Bench* (Supremo Juiz do Tribunal da Rainha ou do Rei); o *Master of the rolls* (guarda dos registos da Chancellaria e das cartas de mercê etc.); o Lord *Chief Justice of the commun*

*Pleas* (Supremo Juiz do Tribunal de processos ordinarios); o Procurador da corôa *(Attorney general)*; o *Solicitor general;* o Presidente da Sociedade Real; o presidente do Collegio dos Medicos *(of Physicians)*; o Presidente da Sociedade dos Antiquarios; o Presidente da Academia Real. Nove são escolhidos pelos chefes das seguintes familias, em rasão dos donativos com que têem contribuido para o Museu; e denominam-se *Family Trustees. Sloane* escolhe dous; *Cotton*, dous; *Harley* dous; *Townley*, um; *Elgin*, um; *Knight*, um.

Os outros quinze membros são eleitos pelos votos dos trinta e tres precedentes, e denominam-se *elected Trustees* (administradores electivos).

Estes quarenta e oito *Trustees* têem a seu cargo o regimento, arranjo, e disposição dos fundos do Museu Britannico, e só perante o Parlamento são responsaveis pelos seus actos.

O numero de empregados do Museu sobe a 144; a saber: 1 Bibliothecario-mór; 5 chefes (a que chamam *keepers)*, um para cada repartição; 3 sub-chefes *(assistant keepers)*; 2 superintendentes para a sala de leitura; 3 Advogados; 130 empregados de differentes cathegorias, incluindo os continuos e moços, os quaes estão repartidos segundo as exigencias do serviço das diversas repartições do estabelecimento.

Quando vagam alguns destes logares são providos por nomeação feita pelos tres principaes *Trustees:* o Arcebispo de Canterbury, o Lord Chanceller e o Presidente da Camara dos Communs: a unica excepção a esta regra dá-se quando occorre a necessidade de substituir o Bibliothecario-mór; neste caso os ditos tres *Trustees* propõem ao Soberano dous individuos, dos quaes o Monarcha nomeia um para preencher aquella vagatura.

Na sala de leitura ninguem é admittido sem obter primeiro um bilhete, que se póde alcançar, escrevendo

ao Bibliothecario-mór, e enviando-lhe inclusa uma recommendação de pessoa conhecida, ou por sua posição, ou pelos empregados ou *Trustees.* Nisto não ha regra fixa; entretanto nenhuma difficuldade se põe a que uma pessoa respeitavel obtenha aquella licença, e este rigor na admissão é só devido ao desejo de conservar os livros e Mss., e não correr o risco de serem roubados ou mutilados, como tem acontecido muitas vezes, apesar de todo o cuidado que se emprega em conhecer da capacidade e probidade dos individuos que ali são admittidos. O bilhete é concedido por seis mezes, e póde ser renovado, bastando apenas pedir outro a um dos superintendentes. Talvez que fosse possivel modificar este regulamento, franqueando-se a sala ao publico, sem prejuizo de quaesquer medidas de precaução, como acontece em París.

Quando se precisa de uma obra, examinam-se os catalogos, que são numerosos, e seguem a ordem alphatica relativamente aos nomes dos auctores; tendo achado o que se pretende, escreve-se o nome do auctor, titulo e edição da obra, em bilhetes impressos, que se distribuem nas salas, e assigna-se; este bilhete fica em poder do empregado, em quanto se não devolve o livro ou livros pedidos. O serviço da sala de leitura é bem administrado e expedito. Nesta sala ha uns 10:000 volumes, livres para o serviço dos leitores, sem ser necessario pedi-los; e vem a ser os livros indispensaveis para consultar, como diccionarios, encyclopedias, obras heraldicas, classicos, as historias mais conhecidas e usadas, e muitos outros livros de diversas disciplinas. Falla-se no projecto de se construir uma outra sala de leitura, mais espaçosa, e de augmentar os volumes livres até 30:000. Seria mui conveniente ordenar um catalogo geral das obras impressas, classificado pela ordem das materias, que, com os catalogos que já existem, classi-

ficados pela ordem dos auctores, facilitaria de um modo espantoso o trabalho fadigoso das pesquizas, porque muitas vezes é necessario consultar obras, cujos auctores se não conhecem[1]. Este objecto tem sido ultimamente tratado pela imprensa, e é provavel que não passe muito tempo sem que uma tão urgente necessidade se satisfaça. Os catalogos das diversas collecções de Mss. são, menos os de uma ou duas, impressos, o que é de grande vantagem, porque deste modo póde saber-se o que existe na livraria sem ír ao Museu de proposito. Talvez que daqui a algum tempo haja tambem, como se deseja, um catalogo impresso dos livros impressos.

Seria mui util tambem que os catalogos da Bibliotheca nacional de Lisboa fossem ordenados por este modo, e igualmente impressos; poder-se-ía por exemplo publicar um catalogo de todos os livros que actualmente existem naquella Bibliotheca, assim impressos, como manuscriptos, em duas series; á medida que se obtivessem novas obras accrescentar-se-ía outro volume a estes catalogos, isto de dous, ou de tres em tres annos, e assim por diante: a despeza não seria de certo muito consideravel, e a vantagem para o publico immensa.

Em que principalmente ha o maior cuidado nas bibliothecas publicas de París e Londres (e porventura nas outras da Europa, que não conhecemos) é em não consentir que os visitantes levem da sala de leitura livro algum, sob qualquer pretexto que seja, ou impresso ou

[1] Observaremos outrosim que não existe, mesmo com os nomes dos auctores, catalogo geral, isto é, que comprehenda *todos* os livros do Museu, o que é muito para sentir, porque sendo os catalogos ordenados em diversas series, segundo as varias collecções maiores, é necessario algumas vezes gastar-se muito tempo na procura de certas obras de que só existe exemplar em uma das collecções.

manuscripto: não acontece o mesmo em Lisboa, onde é facillimo obter da Bibliotheca nacional de S. Francisco os livros que se desejem. Deste abuso, realmente injustificavel, tem provindo perdas incalculaveis; consta-nos até que assim se tem perdido, ou truncado, muitas obras raras e preciosas, que não podem facilmente substituir-se. O nosso Governo deve, no nosso entender, ordenar um rigoroso inquerito na Bibliotheca nacional de Lisboa, mandando colligir e pôr em execução um systema completo de providencias, pelo qual se ponha côbro ás concessões que ali se têem feito, talvez com excellentes intuitos, mas de que têem provindo fatalissimas consequencias para uma das mais valiosas propriedades do Estado, e um dos mais uteis estabelecimentos litterarios da capital.

Apesar do bom systema por que se rege o Museu Britannico, e das muitas garantias que offerece a sua administração, acontece algumas vezes ser o Parlamento obrigado a ordenar as mais severas investigações, como fez mui recentemente, e se tem feito por varias vezes desde o seu estabelecimento; o que prova evidentemente, que, a despeito de toda a vigilancia, não são ali impossiveis os extravios. Quanto mais necessario se não torna este exame na Bibliotheca nacional de Lisboa, onde é certo que se não dá o mais escrupuloso cumprimento ás provisões por que se regem estabelecimentos desta natureza!...

Poremos remate a esta noticia, chamando a attenção dos leitores sobre a circumstancia de serem varias collecções de Mss., que hoje fazem parte do Museu, obtidas por dadiva espontanea de seus proprietarios e collectores.

É notorio que se conservam em Portugal, nas familias da antiga nobreza, grande cópia de documentos politicos e historicos. Bastantes se perderam pelo grande

terramoto, e muitos mais pelo descuido dos donos, o que se prova pelo immenso numero de documentos portuguezes adquiridos pelo Museu Britannico nestes ultimos annos; entretanto, ainda existe muita cousa que aproveitar nos respectivos archivos particulares. A admissão nestes archivos é mui difficil, e, quando obtida, o desarranjo, em que se acham, e a falta de catalogos, tornal-a-ía quasi inutil.

Se fosse possivel convencer os proprietarios dos referidos archivos a que os depositassem, com as convenientes seguranças, na Bibliotheca nacional, ou em outro logar, onde pudessem ser examinados pelo publico estudioso, prestar-se-ía um grande serviço ás lettras, salvando da ultima ruina documentos e codices da maior importancia e raridade. Cada collecção deveria conservar, como no Museu, o nome de seu original proprietario, que poderia ser indemnisado pela concessão de certos privilegios ou vantagens. Temos fé neste alvitre, e fazemos ardentes votos para que se realise algum dia.

Seria talvez conveniente adoptar outro meio, no caso de se não obter resultado algum do primeiro; isto é, convidar os possuidores de archivos similhantes a catalogar convenientemente e classificar as riquezas que elles encerram, admittindo depois ao seu estudo, com as restricções que entendessem necessarias, os amantes das lettras. Todas estas cousas, que o nosso amor á terra que servimos nos suggere, não deve, nem póde o Governo fazêl-as; mas entendemos que não será impossivel a realisação, pelo menos em parte, dos alvitres que lembrâmos, se se appellar para aquelle generoso patriotismo de que a nobreza de Portugal tem dado os altos testemunhos gloriosamente registados nas paginas da nossa historia.

## NOTA SOBRE AS DATAS DOS DOCUMENTOS INGLEZES.

Desde o 14.º seculo o anno em Inglaterra contava-se da festa da Encarnação, isto é, de 25 de março; por um acto do Parlamento, que passou em fevereiro de 1751, foi, porém, determinado que o anno proximo seguinte de 1752, e os subsequentes, começariam em o 1.º de janeiro, abandonando-se o antigo estylo. Ordenou-se outrosim, pelo mesmo acto, que aos 3 de setembro do dito anno de 1752 fosse adoptada em Inglaterra a reforma gregoriana (levada a effeito pelo Papa Gregorio XIII em 5 de outubro de 1582, sendo esse dia contado por 15).

É portanto necessario attender a esta circumstancia quando se quizer conhecer as verdadeiras datas de alguns dos documentos *inglezes* indicados neste catalogo. O modo por que deve proceder-se para achar a data verdadeira de um documento é o seguinte:

1.º Em qualquer data até o anno de 1752, entre o 1.º de janeiro e 25 de março, deve-se accrescentar uma unidade ao *anno* que se encontrar marcado.

2.º Desde 5 de outubro de 1582 até o 1.º de janeiro de 1700 é necessario augmentar 10 dias á data marcada, e desde esta época até 3 de setembro de 1752, a data deve ser augmentada em 11 dias[1]

Sempre que o caso o pedia fizemos o respectivo calculo, notando ao lado da do documento a data verdadeira; e assim evitámos o incommodo ao leitor.

---

Quando se não declarar expressamente o contrario, deve entender-se que os Mss. de que se der noticia neste catalogo são escriptos em papel, e que os codices são em formato de folio, posto que desiguaes.

Damos neste catalogo 1700 summarios de mais de 3000 documentos.

[1] Vide *L'Art de vérifier les dates depuis la naissance de Nôtre Seigneur* etc. (na parte intitulada: *Dissertation sur les dates)* tom. 1.º, pagg. 26 (nota sobre a Inglaterra) e 89. Edição de París de 1818.

# INDICE DOS DOCUMENTOS

## QUE SE TRANSCREVEM INTEGRALMENTE NESTE CATALOGO.

# BIBLIOTHECA HARLEIANA.

Robert Harley, nomeado Conde de Oxford e Mortimer em 1711, foi quem principiou esta collecção de Mss. Antes delle muitos outros se haviam igualmente occupado em colligir Mss.; e por isso não lhe seria facil realisar os seus desejos. Entretanto, como era dotado de grande energia de vontade, e possuia abundantes meios de fortuna, não só não sabia ser mesquinho quando se tratava da acquisição de Mss.; mas tinha até correspondentes habeis em toda a Europa, aos quaes punha a condição de lhe transmittirem a maior somma de esclarecimentos possivel ácerca de taes preciosidades, como se deprehende de uma carta, ou antes instrucções, hoje impressas, dirigidas em nome do Conde, por Humphrey Wanley, seu bibliothecario, a um desses correspondentes, que partia para França e Italia, mencionando uns cincoenta Mss. que devia procurar adquirir, indicando-lhe onde poderia encontra-los, os seus proprietarios, e dando até a descripção circumstanciada de alguns. Nas mesmas instrucções lhe ordenava que comprasse tudo o que parecesse de alguma valia. Teve tambem o Conde a boa fortuna de ser coadjuvado em sua tarefa por varios litteratos, e de obter algumas collecções já formadas por antiquarios, como a de Sir Simon D'Ewes, e outros. Perseverou neste empenho até a sua morte, que aconteceu em 1724, deixando cerca de 6:000 codices, além de innumeraveis documentos avulsos, relativos a titulos de propriedade, titulos da aristocracia na Grã-Bre-

tanha, etc.[1]. Seu filho, que lhe succedeu assim nas honras e fortuna, como na paixão das lettras, reuniu o restante da collecção, que hoje ascende a 7:640 codices ou volumes, comprehendendo, a maior parte delles, muitos documentos distinctos.

Depois do fallecimento do segundo Conde, em 1741, esta collecção, pela qual se pagou 10:000 libras esterlinas, passou a ser propriedade do Estado, e quando se fundou o Museu Britannico foi nelle encorporada.

É a maior collecção particular de Mss. do Museu, e, com a Cottoniana, a mais preciosa; encerra Mss. relativos a todos os ramos da litteratura, e em quasi todas as linguas, pelo menos nas principaes da Europa e do Oriente, e é riquissima no que diz respeito á Grã-Bretanha. Entre outras cousas curiosas nota-se nesta collecção o exemplar Ms. mais antigo que se conhece da *Odyssea* de Homero[2].

O numero total de documentos de que damos noticia nesta collecção monta a 189.

---

## N.º 36.

N.º 36 *Fol.* 323 *nova numeração*, 419 *antiga.*—Cópia da narração, em inglez, de uma expedição feita aos Açôres pelo Conde de Essex, tendo debaixo das suas ordens *Lord Thomas Howard*, *Lord Mountjoy*, *Sir Walter Raleigh*, *Sir Francis Vere*, *Sherley*, e *Blount*, os quaes assignaram a referida narração: a esquadra compunha-se de 18 navios da Rainha, e 12 hollandezes, além de outros mercantes[3]; é datada de junho de 1597. Consta de 11 paginas.

[1] Vide: *Escripturas* e *Rolos* no fim deste Catalogo.

[2] O mais antigo exemplar da Illiada existe na Bibliotheca Burneiana.

[3] Esta armada compunha-se primitivamente de 120 velas, e era destinada a repellir a esquadra que Filippe II preparava contra a Inglaterra, devendo depois atacar a frota hespanhola, que se esperava da India carregada de riquezas; mas como o temporal, que a salteára ao saír de Portugal, lhe causasse consideraveis avarias, Essex contentou-se em levar comsigo um pequeno numero de vasos para os Açôres, afim de preencher o segundo objecto da expedição, abandonando inteiramente a idéa de atacar a Hespanha. O resultado, porém, não correspondeu; pois só pôde apoderar-se de tres navios hespanhoes.—Hume, *History of England*, *chap.* 43.

N.º 167.

*Fol.* 39.—Fragmento de uma obra para o ensino da navegação, em inglez; mas que dizem ser provavelmente uma traducção do hespanhol; julgâmos comtudo que ha maior probabilidade de o ser do portuguez, porque nas taboas conserva-se a orthographia portugueza dos mezes; como *junho* e não *junio*, *julho* e não *julio*, etc. Além disto no fim, a fol. 73, lê-se um papel em portuguez, contendo instrucções para a navegação das costas do Brasil, e modo de evitar os recifes, etc.; tem por titulo: *Seguimento e conesemsa da costa do brasil das que eu amday que são mays conycidas em dadas que a feyto por mynha mão que escrevy D.* 1570 *annos na ylha.* Não se nomeia o auctor. Este ultimo papel consta de 4 paginas, o resto do Ms. de 34 paginas.

N.º 167

*Fol.* 113.—Descripção, em inglez, de uma viagem a Portugal por John Evesham no anno de 1588. Consta de 9 paginas.

N.º 168.

*Fol.* 69.—Cópia das instrucções em inglez, que foram entregues a William Wade[1], enviado pela Rainha junto aos governadores de Portugal na epocha do interregno.

Nas referidas instrucções, entre outras cousas, ordena-se que o dito enviado aconselhe os governadores do reino, a Duqueza de Bragança, e D. Antonio no sentido de acabarem com as desintelligencias em que andavam uns com os outros, lembrando a conveniencia de bem se averiguarem os direitos de cada um á corôa, e de ser decidida a questão pelo *fôro*, e não por força de armas, e declarando que, a reconhecer-se a incontestabilidade dos direitos do Rei de Hespanha, ella, Rainha, não se opporia de fórma alguma; mas que deveriam todos elles abandonar os interesses particulares, unindo-se contra o Rei de Hespanha, quando este quizesse fazer triumphar pela força as suas pretenções. No caso de se mencionar o pedido de um soccorro de tropas que os governadores haviam feito á Rainha, deveria o enviado responder que esta

(1) Wade, nesta época, era um dos escrivães (clerks) do Conselho Privado, e mais tarde chegou a ser Tenente da Torre de Londres; desempenhou tambem varias missões em Hespanha e França.

N.º 168 muito estranhára que o embaixador de Portugal, junto da sua côrte, D. Antonio de Castiglia (Castilho) nada lhe soubesse dizer sobre as forças com que elles, governadores, poderiam contar, nem sobre as do Rei de Hespanha, etc., etc., sendo similhantes informações indispensaveis antes de se fazer qualquer declaração; além do que o ministro de Hespanha espalhára a noticia de terem os governadores acceito o Monarcha hespanhol como Rei de Portugal.

Particularmente a Rainha assegurava á Duqueza, que lhe não faltaria com o seu apoio, e auxilio de que carecesse, no caso de conseguir provar os seus direitos á corôa, etc.; não o conseguindo, porém, aconselhava-a a que desistisse das suas pretenções.

A D. Antonio mandava dizer, pouco mais ou menos, a mesma cousa; offerecia-lhe comtudo como refugio, no caso de lhe ser necessario, no futuro, o seu reino, e para esse effeito remettia-lhe um *salvo-conducto*. Tanto á Duqueza como a D. Antonio devia o enviado declarar que o principal motivo da sua vinda era informar-se do verdadeiro estado dos negocios em Portugal, e dos direitos que cada um dos pretendentes podia allegar á corôa.

A D. Antonio devia, logo que chegasse, fazer constar particularmente que se elle, enviado, lhe não fôra acreditado, como pedíra, tinha-se feito assim para evitar ciumes da parte dos governadores, o que lhe podia ser mui prejudicial, visto o determinado no testamento do fallecido Rei, que cumpria observar restrictamente, etc. Devia accrescentar que a Rainha, sabedora por Mr. Wilson do grande affecto que lhe merecia, e das virtudes que o ornavam, desejava entranhavelmente que elle (D. Antonio) fosse em quem recaísse o direito á corôa de Portugal. E deveras é impossivel não observar pelo teor deste documento que D. Antonio era o mais protegido da Rainha d'entre todos os pretendentes.

Não tem data alguma estas instrucções[1]. Constam de 8 paginas.

[1] Existem mais dous exemplares destas instrucções na *Bibliotheca Cottoniana, Nero B. I.* fol. 231 vers., e na *Collecção de Sloane*, n.º 2:442, fol. 188. Possuimos cópia da minuta original de uma carta escripta em hespanhol a D. Catharina, Duqueza de Bragança, pela Rainha Isabel, acreditando-lhe o referido William Wade (cujo nome na minuta se acha escripto *Waade*); é datada do mez de julho de 1580, achando-se em branco o logar onde devia ir o dia. A data das in-

N.º 260.

*Fol.* 124 *verso.*—Cópia de um officio, em inglez, de Sir Francis Walsingham, embaixador inglez em París, ao Conde de Leicester, no qual, fallando no projectado casamento da Rainha Isabel de Inglaterra com Monsieur(1), diz que o Nuncio, Portugal e a Hespanha procuraram contrariar este negocio. Datado de Mellin (Melun?) a 31 de julho de 1571. Consta de 2 paginas e meia, mas não se refere a Portugal além do que indicamos acima. N.º 260

*Fol.* 269 *verso.*—Cópia de uma carta, em inglez, do mesmo embaixador a Lord Burghley, referindo se a um certo portuguez chamado Manuel de Ambuge, messageiro do Rei de Portugal, e que costumava levar os despachos entre o dito Rei e Sua Magestade (Isabel?), o qual tinha sido roubado por George Torris, escocez, que se transportára para Inglaterra; pede providencias para que este seja apprehendido, etc. Datada de París a 27 de julho de 1572. Consta de 1 pagina.

N.º 280.

*(Este codice é do tamanho de um 8.º francez).*

*Fol.* 178.—Narração, em inglez, da expedição do Conde de Cumberland aos Açôres, escripta por Thomas Man. Apesar de se terem tomado algumas das ilhas, e alguns navios hespanhoes, o resultado da expedição foi desastroso, porque a maior parte da gente das equipagens morreu de doenças. A expedição teve logar em 1589. Consta de 42 paginas.

strucções devia pois ser pouco mais ou menos a mesma. É de crer que se escrevessem outras similhantes cartas para os governadores e D. Antonio, á vista do que se refere nas instrucções. Esta minuta original existe hoje na Livraria de *Hatfield House* (no condado de Herford) onde por muito tempo residiu a Rainha Isabel, e que é propriedade do Marquez de Salisbury. O Ex.mo Sr. Conde de Lavradio, em uma das visitas, que, por convite, fez a *Hatfield House*, mostrando-se desejoso de ter este documento, o Marquez mandou logo extrahir uma cópia, que lhe offereceu; desta tirámos a nossa com permissão do mesmo Sr. Conde.

(1) O Duque d'Anjou, depois Rei de França sob o nome de Henrique III.

## N.º 282.

N.º 282 Este volume consta de 300 folhas ou 600 paginas, e compõe-se quasi exclusivamente da correspondencia (toda em inglez) entre o Rei de Inglaterra Henrique VIII e Lord Cromwell, Guarda-sêllos, de uma parte, e Sir Thomás Wyatt, embaixador inglez junto ao Imperador Carlos V, da outra.

*Fol.* 1.—Cópia ou antes interpretação de uma carta em cifras (cujo original está a fol. 17) dirigida por Henrique VIII a Sir Thomás Wyatt; datada aos 22 de fevereiro do 29.º anno do reinado do dito Rei (1538). Entre outras cousas alheias ao nosso proposito, declara (a fol. 4) que em uma conferencia, que haviam celebrado os embaixadores do Rei e os do Imperador, estes se mostraram desejosos de ajustar o casamento da princeza D. Maria, filha de Henrique VIII, com o Infante de Portugal D. Luiz (irmão de D. João III) sob as condições offerecidas pelo Monarcha inglez, que foram as seguintes: que a Princeza só poderia herdar a corôa de Inglaterra no caso de o Rei não deixar outros filhos ou filhas legitimos[1]; e que o Rei daria a sua filha o dote de 100:000 corôas, que seria um bom auxilio no caso de o Imperador dar ao Infante o ducado de Milão: esta dadiva do Imperador não se declara como condição, mas como uma cousa ainda não decidida; accrescenta finalmente, que os commissarios inglezes propuzeram aos embaixadores, que a Regente de Flandres, a Duqueza-mãe de Milão (entre a qual e Henrique VIII havia projecto de casamento) e o Infante D. Luiz se avistassem com o referido Rei em Calais, afim de resolverem este negocio com a maior brevidade.

Os embaixadores não duvidaram que a Regente e a Duqueza de Milão pudessem comparecer; mas puzeram alguma difficuldade á ida do Infante D. Luiz, em consequencia de estar muito longe do ponto dado para a reunião. Esta parte da carta consta de 2 paginas.

*Fol.* 26.—Carta original do mesmo Rei ao referido Sir

(1) As princezas Maria e Isabel foram, em 1536, declaradas illegitimas por acto do Parlamento; mas em 1544 este acto foi annullado, no que dizia respeito á successão; isto é, não se reconsiderou a declaração da illegitimidade, mas reconheceu-se o direito de succeder, morrendo o Principe de Galles.

Thomas Wyatt, datada de 5 de abril do 29.º anno do seu reinado (1538), e assignada no principio, segundo o costume dos Monarchas inglezes, em letra mui grande e mal formada: *Henry R.* N.º 282

Entre outras cousas estranhas ao nosso proposito, refere (a fol. 28) que em uma conferencia de certos commissarios do Rei, e dos embaixadores imperiaes offereceram aquelles dar 100:000 corôas de dote á Princeza Maria, casando ella com o Infante D. Luiz, a qual succederia ao throno no caso de ao Rei não ficarem herdeiros legitimos, perguntando ao mesmo tempo o que daria o Imperador ao Infante. Os embaixadores declararam primeiro, que o dote offerecido era mui pequeno; mas insistindo os commissarios em que era sufficiente, disseram que recebendo sómente a Princeza aquelle dote de 100:000 corôas, o Imperador garantiria 5:000 corôas annuaes de arrhas, e que ella teria a quarta parte dos bens de D. Luiz[1]; mas que não sabiam qual fosse o valor desta quarta parte. Queixaram-se os commissarios inglezes da pequenez das arrhas offerecidas, que eram apenas a 20.ª parte do dote; declarando que o Rei, se quizesse, poderia casar sua filha no proprio Reino, dando só a quarta parte do dote, que agora garantira, e que devia produzir mais de 1:000 libras ou 2:000 marcos[2] por anno, tanto ou mais do que o Imperador se prestava a pagar; que era necessario que o dote e as arrhas estivessem n'uma justa proporção, e que sendo de ordinario as arrhas iguaes á quarta parte do dote, este não devia exceder de 20:000 corôas; que o Rei muito sentia que se fizesse tão pouco caso de sua filha para offerecer similhantes condições: entretanto que se o Imperador consentisse em dar Milão ao Infante, ou lhe assegurasse um bom rendimento, elle, Rei, não teria duvida em augmentar o dote de sua filha até á quantia que fôra entregue a sua irmã Maria, quando casou com o Rei de França[3]. Responderam os embaixadores que nem podiam prometter Milão, nem assegurar a herança que devesse pertencer aos filhos deste casamento; e declararam outrosim que não consenti-

[1] Suppomos que esta hypothese havia de realisar-se no caso que o Infante fallecesse primeiro que a Princeza, posto que assim se não declare na carta.

[2] Correspondem a 1:333 libras, 6 shillings, 6 pences esterlinos.

[3] Luiz XII; este matrimonio teve logar em outubro de 1514, e o dote foi de 400:000 corôas.

N.º 282 riam em alterar a proporção estabelecida, isto é, de garantir em arrhas a 20.ª parte do dote; de sorte que se o Rei offerecesse 200:000 corôas, elles prometteriam 10:000 por anno. O Rei continua dizendo que esta conferencia teve logar a pedido dos embaixadores; declarando estes, depois da reunião, que não tinham poderes para concluir negociação alguma: ordenava a Sir Thomas, que participasse ao Imperador o que se tinha passado nesta conferencia, e que lhe rogasse houvesse por bem considerar attentamente as condições que offerecêra; e o convidasse a mandar quanto antes aos seus embaixadores os poderes necessarios para concluir este negocio; e quando assim lhe não conviesse, désse á Regente de Flandres auctorisação plena para entrar em um accôrdo definitivo com elle, visto o obstaculo que offerecia á prompta conclusão dessa transacção a grande distancia entre os dous reinos de Inglaterra e Hespanha.

Esta parte da carta consta de 2 paginas compactas.

*Fol.* 59.—Outra carta original do sobredito Rei ao referido embaixador, e assignada do mesmo modo que a precedente, datada de Hampton-Court aos 28 de novembro do 30.º anno do seu reinado (1538). Na 13.ª linha começa a fallar sobre o assumpto tratado nas cartas antecedentes; dizendo que estranhava muito a frieza do procedimento do Imperador no negocio do casamento do Infante D. Luiz com sua filha Maria, apesar das propostas que fizera ao proprio Sir Thomas Wyatt, em Villa Franca, e que foram repetidas pelos embaixadores imperiaes em Inglaterra; a saber: que elle, Imperador, daria o ducado de Milão a D. Luiz, casando com a Princeza; que depois da sua entrevista com o Rei de França em Aguas Mortuas, e estando nas suas galés, prestes a fazer-se de vela deste logar, assegurára que as treguas com a França lhe permittiam agora concluir o que havia proposto; que isto mesmo repetíra depois da sua chegada a Barcelona, accrescentando, que já havia mandado á Regente plenos poderes para ultimar esta alliança, e uma amisade mais estreita com elle, Rei. Apesar de tudo isto que Sir Thomas lhe communicára em tempo competente, e agora acabava de receber outra participação, pela qual sabia que o Imperador dissera ter passado a opportunidade da concessão de Milão ao Infante, que já não podia verificar-se. Depois de queixar-se deste proceder, participa que tres commissarios inglezes se haviam reunido com outros quatro nomeados pela Regente de Flandres, em virtude da auctorisação, que para isso re-

cebêra do Imperador; que nessa reunião se tratára da questão do casamento, que os commissarios imperiaes mostraram muita indifferença em tal negocio, declarando que lhes não constava que o Imperador tivesse offerecido Milão; mas que se similhante offerta se fizera não fôra acceita em tempo, e que em todo o caso nada podiam decidir sem novo aviso do Imperador; que os mesmos commissarios estranharam muito a situação em que se pretendia collocar a Princeza, vedando-lhe a successão do throno, no caso de faltarem outros filhos ou filhas legitimos, que lhes não parecia que o Imperador pudesse acceitar similhante condição, menosprezadora da honra do Infante, e que não podiam resolver sobre este ponto sem novo aviso; que em quanto á exigencia que se fazia da parte delle, Rei de Inglaterra, para que D. Luiz prestasse juramento de observar fielmente as leis do Reino, no caso de succeder ao throno, elles commissarios imperiaes asseveravam que não era costume exigir-se tal juramento antes de verificada a hypothese alludida, e que estranhavam que fosse pedido. Continua o Rei dizendo que não póde deixar de admirar que se mandassem commissarios sem poderes alguns, para tomar uma resolução definitiva, e que de mais a mais se negavam a rectificar condições, que já tinham sido acceitas pelos embaixadores imperiaes, e mui especialmente por D. Diego de Mendoza. Que vista a manifesta pouca vontade do Imperador, e sua recusa de dar Milão, elle, Rei, não insistiria mais sobre o casamento da sua filha com o Infante; mas que não obstante estava prompto, se se lhe offerecessem condições razoaveis, para contractar matrimonio com a Duqueza-mãe de Milão. Depois de discursar sobre este e outro assumpto, continua, ordenando (a fol. 62 v. penult. linh.) a Sir Thomas, que, visto não se poder ajustar o casamento da Princeza com D. Luiz, pedisse ao Imperador, em nome delle, Rei, que propozesse alguma alliança conveniente para sua filha Maria, insinuando-lhe ao mesmo tempo, que recommendasse, (mas como por inspiração propria) as boas qualidades que possuiam o joven Duque de Cleves e Juliers ou o Duque de Urbino; finalmente o Monarcha, referindo-se á probabilidade que havia de que o Imperador consentisse no casamento de D. Luiz com a Princeza, permittindo elle, Rei, que o Infante fosse admittido em Inglaterra, e garantindo-lhe 25:000 ou 30:000 corôas de renda, declara que isto não convem de modo algum, e ordena expressamente ao embaixador que não preste ouvidos a simi-

N.º 282

N.º 282 lhante proposta. E com isto termina a carta. A parte della que diz respeito ao referido assump'o consta de 4 paginas e meia compactas.

*Fol.* 68.—O exemplar original das instrucções para Sir Thomas Wyatt, que tinha vindo a Inglaterra n'uma missão especial do Imperador, e agora regressára ao seu posto com a resposta. Sem data e assignada por Henrique VIII. Segundo se lê a fol. 69 v. parece que uma parte da missão confiada a Sir Thomas Wyatt era propôr ao Rei d'Inglaterra o casamento do Infante D. Luiz com a Princeza Maria, consentindo o Imperador em entregar áquelle o ducado de Milão, e convidando o dito Rei a que mandasse quanto antes commissarios especiaes á sua côrte, para tratarem deste e outros assumptos, que se declaram, mas que são estranhos ao fim que nos propomos. Henrique VIII recusa-se a annuir a esta proposta, declarando que o não podia fazer convenientemente. Esta parte das instrucções consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 73.—Instrucções para Sir Thomas Wyatt e Philip Hobby, embaixadores inglezes junto ao Imperador. Datadas de 16 de outubro do 30.º anno do reinado de Henrique VIII (isto é, 1538). Consistem em conselhos que estes dous embaixadores deviam offerecer ao Imperador em nome do Rei d'Inglaterra, com o fim de que aquelle tomasse as providencias necessarias para assegurar em seu filho a successão ao throno, no caso de ser infeliz na expedição que ía dirigir contra os turcos, e que tencionava acompanhar; e porque havia justos receios de que a successão fosse disputada em consequencia da pouca idade do Principe imperial; o Rei aconselha que procure estreitar as suas relações de amisade com as demais potencias, e, a fol. 75, que entregue o ducado de Milão ao Infante D. Luiz, com o que grangearia grandes sympathias em todos os estados da Italia, que não vêem agora com bons olhos, que elle conserve para si o referido ducado, porque receiam que mais tarde ou mais cedo procure estender o seu dominio naquella peninsula. Ao mesmo tempo que entregando Milão ao Infante cessaria este receio, podendo entretanto assegurar a sua influencia, conservando ali as suas tropas, etc.; sendo certo que o Infante se não opporia a isto, pois fôra educado junto delle, e lhe devia gratidão, porque pouco possuia que não tivesse recebido do Imperador. Esta parte das instrucções consta de tres quartos de pagina compacta.

*Fol.* 79.—O exemplar original de outras instrucções dadas a Sir Thomas Wyatt, na occasião em que este ía partir, encarregado de uma missão junto do Imperador. Sem data. A fol. 80 verso ordena-se ao embaixador, que no caso do Imperador alludir á proposta de casamento entre o Infante D. Luiz e a Princeza Maria, lhe declare que não tem poderes especiaes para tratar deste negocio, mas que suppunha que se o Imperador consentisse na condição exigida por parte do Rei, isto é, em que a Princeza só pudesse succeder á corôa ingleza, quando o dito Rei não deixasse filhos ou filhas da Rainha actual, ou de qualquer mulher legitima, que tivesse no futuro, então talvez que o Monarcha não duvidasse tratar do negocio; e nesta hypothese poderia elle Imperador enviar a Inglaterra pessoa devidamente auctorisada, com a proposta de condições convenientes e razoaveis. O embaixador devia limitar-se áquella declaração, communicando immediatamente a resposta do Imperador. Esta parte das instrucções consta de meia pagina compacta.

N.º 282

*Fol.* 159.—Interpretação de uma carta, em cifras (cujo original se acha a fol. 162, e uma segunda via a fol. 167), datada de Westminster a 9 de fevereiro, sem menção de anno, dirigida por Lord Cromwell, Guarda-sêllos de Henrique VIII, a Mr. Wyatt (Sir Thomas Wyatt): sendo as duas cartas originaes assignadas: *Thomas Cromwell.* Esta carta é mui curta, e, além de outra materia estranha, ordena a Sir Thomas, que diga ao Imperador, que se quizesse confiar ao Rei de Inglaterra o julgamento das desintelligencias suscitadas entre elle e o Rei de França, em vez de o sujeitar ao Bispo de Roma (allude ao Papa) que elle, referido Cromwell, julga que o mesmo Rei não teria duvida em consentir no casamento da Princeza Maria, e bem assim no de seu filho[1], com uma filha do Imperador, nascida, ou por nascer.

Não diz com quem fosse o casamento da Princeza Maria; mas deve presumir-se que alludiria ao Infante D. Luiz.

*Fol.* 203.—Carta original do dito Lord Cromwell ao referido Sir Thomas Wyatt, datada de 6 de junho do 29.º anno do reinado de Henrique VIII (1537). Refere a chegada de D. Diego de Mendoza, embaixador de Carlos V, que fôra, com os outros embaixadores, hospedado no palacio de Hampton-Court, etc.; participa ter elle, Cromwell, e outros conselheiros, tido uma entrevista com o mencionado Mendoza,

[1] Depois Rei d'Inglaterra com o titulo de Duarte VI.

N.º 282 em que se tratára do *casamento*. Não se diz qual casamento fosse este; mas considerando que o Rei era casado, parece dever inferir-se que alludia ao projectado consorcio entre o Infante D. Luiz e a Princeza Maria. Continua dizendo que o seu Soberano estava em muito bôa disposição neste negocio; mas que D. Diego de Mendoza não trouxera novos poderes para o tratar definitivamente; e sómente tinha os que recebêra de seu antecessor; constando, porém, que ía sollicitar novos poderes: prosegue referindo outras cousas, que se passaram na entrevista; e por ultimo ordena a Sir Thomas, que assegure o Imperador da boa vontade do Rei na questão do casamento. A parte da carta, que extractâmos, consta de tres quartos de pagina compacta.

*Fol.* 205.—Outra carta original do mesmo Lord a Sir Thomas Wyatt, datada de Stepney aos 8 de julho de 1537. Refere-se á carta precedente (vid. fol. 203), e allude outra vez ao *casamento*, sem particularisa-lo, dizendo que ha esperanças de que o resultado da negociação seja satisfatorio. Esta parte da carta consta de poucas linhas.

*Fol.* 219.—Outra carta original do mesmo Lord Cromwell ao dito Sir Thomas Wyatt. Datada de *the Nete*, aos 29 de novembro; não menciona o anno. Declara ter havido outra conferencia com os embaixadores imperiaes ácerca do casamento da Princeza Maria; mas que os ditos embaixadores mostravam pouca vontade, e pareciam dar a este negocio menos importancia do que merecia; que se o casamento se não effectuava não era de certo por culpa do Rei de Inglaterra; que aliás não havia exigido cousa alguma, que obrigasse o Imperador a faltar ao preito devido ao Bispo de Roma (o Papa); depois refere que os supramencionados embaixadores fizeram uma proposta de casamento com *uma filha do Rei de Portugal* (sem referir qual era), que fôra bem acceita pelos inglezes, e que teria sido attendida, se tivesse sido feita com poderes novos, o que não acontecêra infelizmente; mas que similhante alliança devia produzir optimo effeito, e influir vantajosamente em outras negociações.

Esta parte da carta consta de uma pagina compacta[1].

### N.º 286.

*Fol.* 62.—Carta original, em inglez, assignada «*Edwarde*

[1] Vid. N.º 297, fol. 63 desta collecção.

*Princolea*»[1], dirigida a Sir Francis Walsingham, secretario de estado: trata de uma doença que padecêra D. Antonio, Prior do Crato, (que chama seu Rei) e da grande miseria em que este se achava, havendo dias em que se alimentava unicamente de pão e agua, e ficando muitas vezes os seus criados quatro dias sem comer, sendo, porém, tal a sua fidelidade, que nem sequer murmuravam; que apesar de tudo isto o dito D. Antonio recusára as offertas de uma grande somma em dinheiro, e do pagamento de todas as suas dividas, que lhe fizera o Rei de Hespanha, renunciando elle, porém, as suas pretenções á corôa portugueza, etc. Datada de París, a 28 de fevereiro de 1584. Consta de 2 paginas. N.º 286

*Fol.* 134.—Carta original, em inglez, de J. Wroth ao secretario de estado Sir Francis Walsingham, datada de Veneza a 12 (aliás 22) de maio de 1588, em que, entre outras cousas alheias, se refere aos boatos que ali se haviam espalhado sobre tencionar a Rainha Isabel restabelecer D. Antonio no throno de Portugal, com o auxilio dos turcos, e do Rei de Fez, etc. Consta apenas de 1 pagina.

*Fol.* 192.—Carta original, em inglez, de Richard Grant a Sir Francis Walsingham, negando ter accusado a Hugh Andrews e outros de serem encarcerados com os forçados das galés em Lisboa. Vê-se que era escripta desta cidade; mas não tem data. Consta de meia pagina.

### N.º 287.

*Fol.* 20.—Cópia de uma carta da Rainha Isabel a Lord Buckhurst, seu embaixador nos Paizes-Baixos, participando-lhe que D. Manuel (filho do Prior do Crato) tencionava ir pedir certos soccorros, em nome de seu pae, aos Estados Geraes; e ordenando-lhe que favoreça as pretenções de D. Antonio, que lhe serão communicadas pelo dito D. Manuel. Datada de 10 (aliás 20) de abril de 1587. Consta de 2 paginas.

### N.º 295.

*Fol.* 96.—Uma noticia, em inglez, dos rios, cidades e por-

[1] Este nome não está bem escripto, e é provavel que seja antes *Prynn*, que se chamava igualmente *Edward*, cujo nome encontrámos em varios documentos relativos a D. Antonio, o que não acontece com o de *Princolea*, que apenas neste logar observámos.

N.º 295 tos da costa de Portugal, e das embarcações pertencentes aos ditos portos, com a sua arqueação, etc.; sem data. Consta de 4 paginas.

Ha algumas cartas originaes de Lord Berners, embaixador inglez em Hespanha, a Henrique VIII, nas quaes, entre outras cousas, se refere ao casamento da Rainha D. Leonor com D. Manuel, Rei de Portugal, que aqui notaremos; são todas datadas de Saragoça.

*Fol.* 109.—Em uma, datada de 12 de maio de 1518, annuncia-se que o casamento estava já decidido.

*Fol.* 117 *bis*.—Em outra, datada de 21 de junho do mesmo anno, participa-se que se esperavam todos os dias as dispensas do Papa, e que apenas estas chegassem iria logo D. Leonor para Portugal.

*Fol.* 121 *bis*.—Em outra, datada de 12 de julho do referido anno, communica-se que no dia seguinte (13 de julho) deveria ter logar o recebimento de D. Leonor com o embaixador de Portugal[1].

*Fol.* 126.—Em outra carta, datada de 8 de outubro do dito anno de 1518, annuncia-se que a Rainha D. Leonor saíra de Saragoça para Portugal no dia 6 do referido mez, e que o Imperador a tinha acompanhado até um dia de jornada de Saragoça; e que antes de partir o viera procurar a elle, Lord Berners, o embaixador de Portugal, para, de ordem de D. Manuel, lhe offerecer o seu valimento, e certifica-lo da amisade de seu amo para com o Rei de Inglaterra.

*Fol.* 139.—Acham-se duas cartas dos embaixadores inglezes em Hespanha, Thomas Boleyn e o Doutor Sampson ao Rei de Inglaterra Henrique VIII; datadas de Valladolid a 14 de janeiro e 6 de fevereiro de 1523. A fol. 141 vers., no fim, lê-se o seguinte..... «The queen of Portugal[2] is «not coming nor yet is like to come nor it is no[3] that the «King of Portugal[4] is in great love with her, and the most «honest excuses wherefor she returneth not is that she hath «a Daughter[5] by the said King this man's father, and that

[1] D. Alvaro da Costa.
[2] D. Leonor, viuva de D. Manuel.
[3] Falta uma palavra que não pudemos decifrar.
[4] D. João III.
[5] A Infanta D. Maria.

«she would bring the same child with her into these parts, N.º 295
«but the King of Portugal would not sufferit.»[1]

N.º 296.

*Fol.* 1.—Um papel escripto em francez, mas com letra ingleza, tendo o titulo seguinte: *Discours sur l'entreprise que porroit faire le serenissime Roy don Antonio pour le recouvrement de son Royaulme. De l'effect et utilité d'Icelle pour ceulx du pays Bas. Et secundement pour la serenissime Royne d'Angleterre.* Sem data. Consta de 2 paginas e um quarto, letra miuda.

*Fol.* 5.—Carta original, em inglez, de Sir Francis Englefield ao Reverendo Padre Seth Forster, confessor do convento inglez em Roan (Rouen?); entre outras cousas trata do ataque feito pelos inglezes contra a Corunha e Lisboa. Datada de Madrid a 19 de agosto de 1589.

*Fol.* 8.—Lista, em inglez, dos Prelados, Duques, Marquezes, Condes, etc., de Hespanha e Portugal, com o rendimento de cada um. Este documento é similhante, pouco mais ou menos, ao que mencionámos na Collecção de Sloane n.º 1026. Consta de 38 paginas.

*Fol.* 203.—Cópia de uma carta, em hespanhol, dirigida por Isabel, Rainha de Inglaterra, ao Imperador de Marrocos e Fez, exprimindo-lhe a sua satisfação por saber, por cartas recebidas, que se resolvèra a dar auxilio ao Rei D. Antonio (Prior do Crato) para recuperar o seu Reino, e exhortando-o a que persevere neste empenho, e cumpra as suas promessas. Datada do palacio de S. James, a 10 (aliás 20) de setembro de 1588. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 207.—Carta original, em inglez, de Henry Roberts, ministro ou agente da Rainha Isabel em Marrocos, dirigida ao Conde de Leicester, communicando a recem-chegada de um agente que D. Antonio enviára para tratar com o Rei de Fez, e o que se havia passado em varias conferencias, que tiveram ambos, tanto com o Rei como com o Grão-Vizir. Datada de Marrocos a 2 (aliás 12) de julho de 1588. Consta de 3 paginas.

[1] Neste extracto não conservámos a orthographia original, por ser pessima. Desde fol. 180 deste codice ha varias cartas de Lisboa, mas não dizem respeito a Portugal; algumas tratam da armada hespanhola que ali se achava. A fol. 216, 223, 425 e segg. encontram-se alguns documentos relativos aos negociantes inglezes da companhia de Portugal e Hespanha.

## N.º 297.

N.º 297 *Fol.* 51.—Cópia das instrucções, em inglez, dadas por Henrique VIII a Sir Thomas Boleyn e ao Doutor Sampson, seus embaixadores junto do Imperador Carlos V. A fol. 54 verso, ordena aos embaixadores, que agradeçam ao Imperador a resposta que se resolvêra dar ao embaixador portuguez, que fôra offerecer-lhe a mão da Infanta, irmã do Rei de Portugal, a qual resposta elle (Henrique) approvava inteiramente.

Não se menciona qual fosse a resposta, que tinha sido communicada pelo Imperador aos embaixadores inglezes, e por estes ao Rei de Inglaterra. Esta parte consta de menos de 1 pagina.

A fol. 56 verso, no fim, communica-se aos ditos embaixadores o que se chama, nas instrucções, um negocio de grande importancia, que era: que Lady Margaret havia dado informação, com o maior segredo, a Sir Robert Wingfield, e que encarregára a este de o communicar a elle (Rei), de como o Rei de Portugal tencionava, não só mandar ao Imperador um dos fidalgos da sua côrte, em quem depositava a maior confiança; mas tambem que resolvêra mandar a Rainha, sua mulher, acompanhada da Infanta, irmã do dito Rei de Portugal, á presença do Imperador; que (continua a communicação de Lady Margaret) não constava o que tinha sido tratado por Mr. de la Shawe[1] em Portugal, e que a vista de uma senhora tão bella, como era a Infanta (que além de ter um dote de 800:000 ducados, era muito favorecida pelos nobres de Hespanha) podia ser uma grande tentação para o Imperador, ainda na força da mocidade; que portanto o Rei devia ter os olhos abertos sobre isto, e evitar, quanto lhe fosse possivel, que os effeitos que se receavam se realisassem, etc.; Henrique pois, á vista disto, recommenda aos seus embaixadores que tenham muita vigilancia, e que se informem cuidadosamente de tudo o que se passar, etc., aproveitando as occasiões mais favoraveis para lembrar ao Imperador a sua alliança com elle (Rei) e as promessas que havia feito; mas tudo sem deixarem suspeitar que ha o minimo

[1] Este nome é escripto á ingleza; mas certamente deveria ser Mr. de la Chaulx, embaixador do Imperador junto a D. João III em 1525. (Vide Visconde de Santarem, *Quadro Elementar*, etc. tom. 2, pag. 50 e segg.).

receio da sinceridade do Imperador. Estas instrucções não tem data. Esta ultima parte consta de pagina e meia. N.º 297

Com os dados que se contém nestas instrucções não póde duvidar-se que pertencem ao anno de 1525 antes de outubro. Em novembro de 1521 Carlos V foi desposado com a Princeza Maria, filha de Henrique VIII, com quem devia casar quando ella chegasse a idade competente, e é a esta alliança que naturalmente o Rei inglez alludia nas instrucções, receando que, apesar da resposta que o Imperador resolvêra dar ao Rei de Portugal, e que elle tanto louvava, por ser, evidentemente, desfavoravel a uma alliança com a Infanta D. Isabel, esquecesse a sua promessa e quebrasse o seu contracto de esponsaes com sua filha, o que com effeito aconteceu [1].

*Fol.* 63.—Cópia das instrucções que Duarte VI Rei d'Inglaterra mandou expedir ao seu embaixador junto do Imperador, Sir William Pagett. Entre outras cousas (fol. 64 vers., no principio) trata-se nestas instrucções da projectada alliança do Infante de Portugal D. Luiz com a Princeza Maria, filha de Henrique VIII, e irmã do Rei, a qual devia ser negociada por intervenção do dito Imperador; ordena-se, outrosim, que se renovem as propostas que já tinham sido feitas por Henrique VIII [2]; e que, no caso de não serem attendidas, se apresentem outras condições que vão declaradas minuciosamente. Sem data. Duarte VI reinou de 1547 a 1553.

*Fol.* 89.—Carta original de Sir Richard Jerningham e do Doutor Sampson, embaixadores britannicos em Hespanha, datada de 3 de julho de 1523, e dirigida ao Cardeal Wolsey. No primeiro paragrapho desta carta declaram como a 20 do mez precedente foram encontrar, fóra das portas da cidade, o Imperador e sua irmã D. Leonor, viuva de D. Manuel, Rei de Portugal, a qual chegava deste paiz: a Rainha vinha n'uma liteira, e o Imperador a cavallo, a seu lado; referem os comprimentos que tiveram logar, etc. O resto da carta trata de materia alheia ao nosso assumpto.

*Fol.* 136.—Cópia de uma carta do Cardeal Wolsey aos embaixadores britannicos em Hespanha, datada de janeiro

[1] Póde-se consultar HUME *History of England,* cap. 29, anno de 1525, onde se declara que o bispo Tonstal, embaixador de Inglaterra junto do Imperador, informára seu amo de que Carlos dava ouvidos ás propostas de casamento com D. Isabel, etc.

[2] Taes propostas não se acham repetidas nestas instrucções; mas vão mencionadas na correspondencia referida sob n.º 282 desta collecção. Vide tambem *Bibliotheca Cottoniana, Nero. B. I.* fol. 76.

N.º 297 de 1521 (que vem a ser 1522) sem mencionar o dia; trata, entre outras cousas, do pedido que o Rei de Portugal havia feito da mão da irmã do Imperador, D. Catharina, e da proposta que apresentára para o casamento de sua irmã com o dito Imperador, etc.

*Fol.* 211.—Cópia de uma carta de Henrique VIII a seus embaixadores em Hespanha, datada de Stony-Stratford, a 8 de setembro de 1525: refere-se ao casamento da Infanta de Portugal (D. Isabel) com Carlos V, para o qual só faltavam as dispensas do Papa, que se esperavam; manda que procurem (os embaixadores) persuadir o Imperador a que não consinta no casamento de sua irmã, a Rainha viuva, com o Rei de França; por isso que, faltando o dito Imperador e seu irmão, ficava ella sendo herdeira da corôa de Hespanha, o que talvez suscitasse no animo do Monarcha francez a idéa de promover o maior damno delle Imperador e de seu irmão Fernando, afim de levar a cabo os seus designios ambiciosos, etc.

N.º 374.

*Fol.* 204 *(215 antiga numeração).*—Carta de agradecimento, original, em latim, dirigida por D. Antão d'Almada[1] a Sir Simon D'Ewes[2]; datada de Londres a 12 de junho de 1642. Consta de 10 linhas; tem um sêllo a lacre bastante deteriorado.

N.º 376.

*Fol.* 26.—Outra carta original, em latim, assignada por D. Antão d'Almada e Francisco d'Andrade Leitão, dirigida a Sir Simon D'Ewes, agradecendo a boa disposição do Parlamento nos negocios que lhes tinham sido commettidos, e declarando outrosim que contavam com elle (Sir Simon) para promover mais efficazmente o seu andamento, etc. Datada de 28 de outubro de 1641. Consta de 15 linhas.

N.º 377.

*Fol.* 1.—Cópia de uma carta, em latim, de Sir Simon D'Ewes a D. João IV: é uma especie de discurso critico-phi-

(1) Era embaixador de Portugal em Londres, juntamente com Francisco de Andrade Leitão.

(2) Antiquario, e membro mui distincto do Parlamento britannico.

losophico sobre assumptos e acontecimentos da historia tanto antiga como moderna. Datada de Westminster, a 3 dos idos (que vem a ser 11) de junho de 1644, e segundo a reforma gregoriana 21 de junho. Consta de 10 paginas compactas. N.º 377

*Fol. 40 verso.*—Principio de uma carta, por cópia, do mesmo D'Ewes a D. Antão d'Almada, tambem em latim; só tem duas linhas, faltando o resto.

*Fol. 155 verso.*—Cópia de uma carta, em latim, dirigida por Sir Simon D'Ewes a D. Antão d'Almada, que se achava então em Lisboa: falla da guerra civil em Inglaterra, e dos grandes estragos que, em consequencia das alterações publicas, soffreram muitos Mss. e outros objectos preciosos; refere-se ás collecções de Mss., em que havia vinte annos se occupava, etc.; lamenta a guerra em geral, e suas consequencias, etc. Datada de Westminster *pridie nonarum novembris;* isto é, 4 (aliás 14) de novembro de 1644. Consta de quasi 2 paginas.

N.º 378.

*Fol. 58, nova numeração (57 antiga, e segg.).*—Minutas de tres cartas em latim, escriptas do proprio punho de Sir Simon D'Ewes, dirigidas a D. Antão d'Almada sobre os negocios de Portugal, sendo o ultimo embaixador em Londres. Datadas de Westminster *IV Id. Junii*, isto é 10 (aliás 20) de junho de 1642; *V. Kal. Nov.* isto é 28 de outubro (aliás 7 de novembro) de 1641; e *XIII. Kal. Decemb.*, isto é 19 (aliás 29) de novembro do dito anno de 1641.

N.º 523.

*Fol.* 6.—Cópia de uma carta, em inglez, do Conselho de Estado de Inglaterra a Sir Philip Hobby, embaixador deste Reino em Hespanha, datada de Greenwich a 21 de abril de 1550. Refere-se, entre outros assumptos (fol. 8, no fim), a uma resposta que se dera ao embaixador do Imperador relativamente á projectada alliança do Infante de Portugal D. Luiz com a Princeza Maria d'Inglaterra.

*Fol.* 57.—Carta original, em inglez, de Sir William Pagett, um dos embaixadores em Hespanha, dirigida ao Lord Protector[1]. Entre outras cousas, falla (a fol. 62, no meio)

[1] O Duque de Somerset foi Protector, ou Regente, por occasião da menoridade de Duarte VI.

N.º 523 na negociação da supracitada alliança do Infante D. Luiz com a Princeza Maria; este assumpto occupa o restante da carta; isto é, 5 paginas.

Posto que esta carta não tenha data, é de primeira intuição que foi escripta em 1649; porque neste mesmo anno foi enviado Pagett ao Imperador [1], e no fim delle já não havia Protector, tendo sido Somerset obrigado a resignar aquella dignidade.

N. 588.

*(Este codice compõe-se exclusivamente de noticias genealogicas).*

*Fol.* 87.—Taboa genealogica da casa real de Portugal desde D. Affonso V até á extincção da linha directa em 1580; seguida de uma lista de todos os Reis de Portugal até á referida época, com as datas em que cada um subiu ao throno, no que se encontram alguns erros. Em inglez.

N.º 787.

*Fol.* 14.—Traducção italiana de uma carta de Isabel, Rainha d'Inglaterra, a D. Antonio (Prior do Crato) a quem trata por irmão: accusa a recepção de varias cartas delle D. Antonio; falla no estado dos seus negocios; certifica-o da sua affeição, e refere-se, com louvor, aos seus filhos D. Manuel e D. Christovão, etc. Datada de 12 (aliás 22) de novembro de 1594. Consta de quasi pagina e meia.

N.º 807.

Este codice consta de genealogias, e é escripto pelo proprio punho do bem conhecido Robert Glover, *Somerset herald* [2].

*Fol.* 78 *e* 78 *verso.*—Taboa genealogica, em que se demonstra que as casas reaes de Portugal e Hespanha descendem de Henrique III, Rei de Inglaterra, e de Leonor de Provença, sua mulher, pelo casamento, quanto a Portugal, de D. Filippa com D. João I. Chega até á extincção da dynastia directa na pessoa de D. Sebastião.

(1) Vide Hume, *History of England*, cap. 35.

(2) Vide a nota que se refere ao codice n.º 1:074 desta collecção.

*Fol.* 83 *verso.*—Outra, intitulada: *Stemmata Regum et competitorum Lusitaniæ*, demonstrando como os diversos pretendentes á corôa portugueza descendem de D. Manuel e de suas duas mulheres D. Isabel e D. Leonor. N.° 807

N.° 1074 [1]

Todo este codice trata de genealogias; foi escripto no principio do seculo XVI, e modernamente fizeram-lhe alguns additamentos.

*Fol.* 189 (178, *antiga numeração).*—Lista, em inglez, dos Bispos de Portugal e seus rendimentos respectivos, calculados em *cuentos*, que, sendo hespanhoes, têem provavelmente por unidade *reales* e não réis; Evora vem indicada com a somma mais elevada, isto é, 3 *cuentos* (13:500$000 réis) por anno; Ceuta com a mais pequena, 1 *cuento* (4:500$000 réis). Segue outra lista de alguns titulares portuguezes; e finalmente a fórma pela qual D. João III principiava suas cartas patentes. Tem varios brazões d'armas de fidalgos hespanhoes, pintados; mas nenhum portuguez.

*Fol.* 202, *nova numeração* (211, *antiga).*—Taboa genealogica da descendencia do Conde D. Henrique, a quem neste logar dão os titulos de primeiro Rei de Portugal e Conde de Lorena; o auctor original acaba em D. João III; mas a taboa foi continuada por outra penna até D. Sebastião: indicam-se tambem as allianças feitas pela casa de Portugal com outras familias soberanas. Escripta em inglez. Consta de 5 paginas.

[1] Mencionaremos aqui por curiosidade que nos codices n.° 1172 fol. 5; n.° 1359, fol. 72; n.° 1453, fol. 101; n.° 1507, fol. 6, etc., existem varias licenças, concedendo a certos Gentilhomens inglezes o direito de trazer brazões, passadas por *Roger Machado*, que se intitula, umas vezes *Richmond herald*, outras *Clarenceux king of Arms*. Este nome é evidentemente portuguez, e talvez o individuo fosse descendente de algum portuguez estabelecido no paiz. Em Inglaterra ha quatro Reis d'armas e seis Arautos; os Reis d'armas são: *Garter, Clarenceux, Norroy*, e *Gloucester;* os Arautos são: *York, Lancaster, Chester, Windsor, Richmond*, e *Somerset;* os Passavantes são quatro: *Bluemantle, Rouge-croix, Rough-dragon*, e *Portcullis*. Na Irlanda ha um Rei d'armas *Ulster;* e na Escocia é denominado *Lord Lion's Office*. No tempo da união com o Hanover houve tambem o Arauto *Hanover*. Talvez que o tal Machado fosse promovido do officio de Arauto *Richmond* ao de Rei d'armas *Clarenceux*.

N.º 1217.

N.º 1217 Este codice é um catalogo de documentos notaveis, que se encontravam no *State Paper Office* em 1699.

*Fol.* 137 *verso.*—Mencionam-se os seguintes documentos relativos a Portugal: 1.º Tratado de tregoas entre Portugal e Hespanha, com a ratificação da Rainha-regente de Hespanha, de 13 (aliás 23) de fevereiro de 1667 (1678); 2.º o mesmo tratado assignado pelo Conde de Sandwich; 3.º o mesmo, com a ratificação do Principe-regente de Portugal; 4.º Tratado entre Inglaterra e Hespanha, relativo ao que se havia concluido entre este ultimo paiz e Portugal, e na mesma data; 5.º Tratado de casamento da Infanta D. Catharina com o Rei d'Inglaterra Carlos II, em data de 23 de junho de 1661; 6.º artigo secreto do mesmo tratado relativo aos Hollandezes.

Todos estes documentos mencionam-se outra vez a fol. 159 verso e segg.

*Fol.* 158.—Indica-se o tratado de levantamento de embargos, etc., entre D. Sebastião e a Rainha d'Inglaterra, datado de 29 de outubro de 1577 (devia ser, de 1576).[1]

Todos os documentos mencionados neste codice são originaes.

N.º 1233.

A maior parte deste codice trata tambem de genealogia.

*Fol.* 6 *verso.*—Taboa genealogica dos Soberanos de Portugal desde o Conde D. Henrique até D. Affonso VI, com as datas do fallecimento, nomes das Rainhas, e algumas notas explicativas. Consta de 2 paginas.

N.º 1393.

*Fol.* 7 *verso, e* 8.—Taboa genealogica demonstrando em como os Reis de Portugal, os Imperadores d'Allemanha, e

[1] Vide *Bibliotheca Cottoniana, Nero. B. I.* fol. 217, onde dâmos este tratado na integra, transcripto do exemplar original.

os Duques de Cleves, descendem de João de Gaunt, Duque de Lancastre, e dos Condes de Lancastre.

N.º 1393

N.º 1506.

*Fol.* 51.—Uma obra com o seguinte titulo: *Remarque de la Genealogie de tres-excellent Seigneur Henry de Bourbon, Premier Prince et Premier Pair de France; et de quelques Heroiques actions de ses Ancestres depuis Saint Louis: par Frere Joseph Texeira Portugais conseillier du Roy Tres-Chretien Aumonier & autrefois Predicateur du Tres Serenissime Anthoine Roy du Portugal.* Consta de umas 30 paginas.

Fr. José Teixeira era da Ordem dos Prégadores, e zeloso partidario de D. Antonio, Prior do Crato, que acompanhou quando este se retirou do Reino; entrou depois ao serviço dos Reis de França Henrique III e Henrique IV; morreu em 1620. Póde-se consultar a noticia da sua vida, e das obras que escreveu, na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 2.º, pag. 904.

N.º 1510.

*Fol.* 634.—Nomeação de Sir Robert Southwell para Commissario das prezas *(Commissioner of Prizes)* em Portugal. Não tem data; mas deve suppor-se que fosse expedida entre os annos de 1665 ou 1666. Consta de poucas linhas.

N.º 1582.

*Fol.* 228.—Communicação anonyma original, em inglez, mas não em fórma de carta, dando noticia do que havia praticado em Portugal a esquadra ingleza commandada por Sir Francis Drake, no mez de maio: datada de Cascaes a 5 (aliás 15?) de junho de 1589. Consta de 2 paginas.

N.º 1759.

Todo este codice compõe-se de extractos de livros impressos.

*Fol.* 443.—Traducção ingleza do extracto de uma historia de França, que não se declara qual seja, mencionando-se apenas que fôra publicada em 1617, e que o extracto tinha

N.º 1759 sido tirado da fol. 952; é uma relação ácerca do impostor que em Veneza se fizera passar por D. Sebastião. Consta de 4 paginas.

N.º 1819.

Este codice (in-8.º) refere-se todo á Ordem dos Carmelitas.

*Fol.* 13 *verso.*—Um livro de versos em latim, a maior parte delles mui breves, em louvor de varios membros illustres da dita Ordem, compostos por Burrell. A fol. 67 lêem-se quatro versos ácerca de um certo João Consobrinus, os quaes aqui transcrevemos na integra, com o titulo respectivo:

«Johannes consobrinus portugalensis
«disputator acerrimus in capitulo generali
«parisiensi decus.

«Strenuus hic miles quem nullus terruit hostis
«Qui consobrinus portugalensis erat.
«Hic heresum terror celsi defensor honoris
«Ulli scriptorum qui neque prima dedit.»

N.º 1855.

Pequeno codice em pergaminho, relativo aos negociantes inglezes da companhia de Portugal e Hespanha; contém a carta de privilegios concedida em 31 de maio (aliás 10 de junho) de 1605, e os nomes dos negociantes. Consta de 40 paginas.

N.º 1875.

Este codice, todo escripto pelo mesmo punho, compõe-se de cópias das notas e officios dirigidos por Sir Charles Cornwallis, tanto ao governo hespanhol como ao inglez, durante a sua embaixada em Hespanha nos annos de 1605 e 1606; entre elles ha tres que tratam do imposto dos milhões sobre vinho e azeite em Portugal, e são a fol. 128, 228 verso, e 264; outros ha que se referem a negociantes inglezes estabelecidos em Portugal, mas que não interessam a este paiz. Contém

tambem os cinco documentos que noticiamos no codice *Vespasianus*, *C. IX. Bib. Cottoniana*. Consta de 753 folhas. N.º 1875

N.º 1877.

*Fol.* 87 *verso*.—Lista das universidades existentes em Portugal e Hespanha.

*Fol.* 88.—Nota em que se calcula a circumferencia de Portugal e Hespanha em milhas inglezas.

N.º 1878.

*Fol.* 143.—Memorial relativo á imposição dos milhões sobre azeite e vinho em Portugal. Consta de 4 paginas. Vide codice *Vespasianus*, *C. XI. Bib. Cottoniana*.

N.º 1882.

Codice de umas 25 paginas, contendo receitas para perfumar luvas, compor perfumes e outras cousas similhantes, como se costumava fazer em Portugal e Hespanha; traduzidas, segundo se declara, de um livro hespanhol pertencente á Duqueza de Ferias.

N.º 2262.

*Fol.* 140.—Auctorisação passada pelo Thesoureiro-mór Godolphin, a 12 (aliás 23) de dezembro de 1705, para se entregar ao Pagador geral do exercito britannico a quantia de 2.200:022 libras, 18 shillings e 10 pences esterlinos, da qual somma 222:379$^{l}$, 5$^{s}$, 10$^{d}$ eram destinados para o sustento de 10:210 homens, que deviam coadjuvar as forças do Rei de Portugal no anno de 1706.

*Fol.* 236.—Outra auctorisação do mesmo Godolphin para se pagar a Paulo Methuen, Enviado extraordinario de Inglaterra em Portugal, 500 libras para a sua equipagem[1], e 5

[1] É a palavra empregada no documento, e que significa o que hoje chamâmos ajuda de custo. Por muitos outros documentos deste e dos dois seguintes codices notamos que nessa época a ajuda de custo dos Enviados extraordinarios inglezes se fixára em 500 libras e o ordenado em 5 libras por dia, ou 1:825 libras por anno, fosse qual fosse a côrte junto á qual estivessem servindo; em quanto que aos Embaixadores dava-se mais em certos logares do que em outros; por exem-

N.º 2262 libras por dia para suas despezas ordinarias, além de outras quantias para despezas contingentes. Datada de 31 de agosto (aliás 11 de setembro) de 1706.

*Fol.* 306.—Outra para se pagar ao mesmo Paulo Methuen, na cathegoria de Embaixador extraordinario, 1:000 libras para a sua equipagem, e 10 libras por dia para despezas ordinarias; além de outras sommas para despezas contingentes. Datada de 22 de janeiro de 1706 (aliás 2 de fevereiro de 1707).

*Fol.* 314.—Idem para se entregar ao Pagador geral do exercito britannico 1.045:813 libras, 11 shillings e 10 pences, da qual somma 150:000[l] para o sustento de 13:000 homens no serviço do Rei de Portugal para o anno de 1707; 445:350[l], 14[s], 2[d] para dito de 20:562 homens, que deviam ser empregados em Portugal e Hespanha, incluindo as despezas de Gibraltar, e ordenados dos Officiaes generaes ao serviço de Portugal; e 186:296[l], 4[s], 2[d] para o dito de uma força addicional de 8:833 homens empregados em Portugal e Hespanha, tudo para o referido anno de 1707. Datada de 5 (aliás 16) de fevereiro de 1706 (aliás 1707).

## N.º 2263.

*Fol.* 114.—Traducção ingleza de um certificado do Consul francez, François Baird, dado a Benjamin Hemings, Consul inglez na Madeira, datado de 27 de maio de 1707; que serve para mostrar como tendo os Francezes nomeado um Consul nos Açôres independente do Consul geral em Lisboa, com vantagem reconhecida do serviço, o mesmo resultado se podia esperar para o serviço britannico tendo sido o dito Hemings nomeado sem dependencia do Consul geral em Lisboa.

*Fol.* 116.—Representação dos negociantes inglezes estabelecidos na Madeira, pedindo que se declare o respectivo Consul independente do Consul geral em Lisboa. Datada de 18 de fevereiro (aliás 1 de março) de 1704 (aliás 1705).

*Fol.* 118.—Minuta de uma patente, nomeando John Milner Consul geral de Inglaterra em Lisboa, com certas restricções. Datada de 2 (aliás 13) de dezembro de 1707.

*Fol.* 120.—Argumentos apresentados por Benjamin Hemings, Consul inglez na Madeira, e pelos negociantes bri-

plo, ao de Vienna abonavam-se 1:500 libras d'ajuda de custo, e ao de Portugal, assim como ao de Hespanha, só 1:000 libras, etc.

tannicos ali estabelecidos, contra o memorial de John Milner. Sem data. N.º 2263

*Fol.* 122.—Memorial de John Milner, relativo á sua nomeação para o Consulado geral de Portugal, que se achava nas mãos do Guarda-sêllos esperando a confirmação, contra a qual protestava Sir Jeffrey Jeffreys. Sem data.

*Fol.* 142.—Auctorisação do Thesoureiro-mór Godolphin para se entregar ao Pagador geral do exercito britannico 1.716:603 libras, 2 shillings, 8½ pence esterlinos, da qual somma se destinariam 586:671[l], 12[s], 6[d] para o sustento das forças, que se deviam empregar em Portugal e Hespanha; e 500:000[l] para levar a effeito as disposições das allianças feitas com Portugal, Saboya, etc., para o anno de 1708. Datada de 29 de dezembro de 1707 (aliás 9 de janeiro de 1708).

*Fol.* 185.—Idem para se pagar a Henrique, Conde de Galway[1], no caracter de Embaixador extraordinario de Inglaterra em Portugal, 1:000 libras para sua equipagem, e 10 libras por dia para as despezas ordinarias, além de outras sommas para despezas contingentes. Datada de 10 (aliás 21) de março de 1707 (aliás 1708).

*Fol.* 240.—Auctorisação para se pagar a Thomas le Fevre, como Secretario da embaixada extraordinaria de Inglaterra em Portugal, 300 libras para sua equipagem, e 2 libras por dia para gastos ordinarios; além de outras sommas para despezas contingentes. Datada de 19 (aliás 30) de junho de 1708.

### N.º 2264.

*Fol.* 12.—Auctorisação para se passar um certificado ao filho do fallecido Paulo Methuen de como tinham sido pagos 202:071 libras, 1 shilling, 8 pence esterlinos pelo dito Methuen, na conformidade das disposições do tratado feito com Portugal[2], etc.; a dita quantia tinha-lhe sido remettida para este fim. Datada de 21 de maio (aliás 1 de junho) de 1709.

*Fol.* 90.—Idem para se passar igual certificado ao mesmo individuo da recepção de um serviço de prata do pezo de 5:583 onças, 1 oitava e 2 escropulos, e de outro dourado do pezo

(1) O Conde de Galway era ao mesmo tempo commandante das forças britannicas em Portugal.

(2) Este tratado foi celebrado aos 16 de maio de 1703 entre o Rei de Portugal, o Imperador, a Rainha de Inglaterra e os Estados Geraes das Provincias Unidas.

N.º 2264 de 1:272 onças e 5 oitavas, entregue a seu fallecido pae Paulo Methuen para seu uso sendo Embaixador em Portugal. Datada de 5 (aliás 16) de dezembro de 1709.

*Fol.* 113.—Auctorisação do dito Thesoureiro-mór Godolphin para que se dê a Sir Samuel Stainer, e outros agentes encarregados da cobrança de uma divida da corôa de Portugal a certos negociantes inglezes, pelo apresamento de alguns seus navios e cargas nos annos de 1651 e 1652, uma quitação pela somma de 7:922 libras, 6 shillings, 6½ pence esterlinos, metade da somma total (17:500 libras, sujeita á deducção das despezas) que devia pertencer á Rainha d'Inglaterra, segundo um ajuste feito entre os ditos agentes e o fallecido Conde de Romney, por cuja intervenção se havia effectuado o recebimento de 40:000 libras da dita divida. Datada de 11 (aliás 22) de janeiro de 1709 (aliás 1710).

*Fol.* 234.—Idem para se pagar a George Delavall, Enviado extraordinario de Inglaterra em Portugal, 500 libras para sua equipagem e 5 libras por dia para despezas ordinarias. Datada de 28 de outubro (aliás 8 de novembro) de 1710. Esta não é assignada por Godolphin, mas pelo Conde Poulet, Mr. Harley e Mr. Paget.

*Fol.* 257.—Idem para se pagar ao mesmo George Delavall, como Plenipotenciario encarregado de tratar com o Rei de Portugal e o Imperador de Marrocos, 3 libras por dia. Passada aos 20 (aliás 31) de dezembro de 1710 por Poulet, Paget e Sir Thomas Mansell.

*Fol.* 305.—Idem para que se dê a Henrique, Conde de Galway, uma quitação, por um serviço dourado do pezo de 1:420 onças, 5 oitavas e 3 escropulos, e por outro de prata do pezo de 5:434 onças, 1 oitava e 1 escropulo, os quaes lhe tinham sido entregues para seu uso quando fôra Embaixador de Inglaterra em Portugal. Passada aos 9 (aliás 20) de maio de 1711 por Poulet, Mansell e Mr. Benson.

## N.º 3462.

*Fol.* 115.—Cópia bastante antiga de uma carta, em latim, de D. Manuel, Rei de Portugal, ao Papa Julio II, communicando-lhe a victoria que alcançára sobre os sarracenos, e ter tornado tributaria a ilha Taprobana (hoje denominada Sumatra) etc.; datada de Abrantes a 25 de setembro de 1507. Consta de 4 paginas e meia, em letra mui grossa.

N.º 3463.

*Fol.* 40.—Instrucções, em italiano, entregues a Monsignor Albergati, Bispo de Bisell, e Collector de Sua Santidade em Portugal, datadas de 14 de março de 1622. Constam de 18 paginas, escriptas em letra italiana, n'um papel mui fino, que está a desfazer-se, como observamos em outros documentos italianos que vimos.

N.º 3463

N.º 3536.

Este numero contém dois codices, que se distinguem pelas letras A e B; são do formato de 8.º O que nos interessa tem a numeração 3536 B.

*Fol.* 1.—Tratado theologico em portuguez, e escripto em primorosa letra portugueza; não tem nome d'auctor; é uma comparação entre as genealogias dos Apostolos S. Matheus e S. Lucas. Principia por dar as ditas genealogias segundo se acham nas Escripturas Santas, e depois a fol. 2 diz-se o seguinte: «Estas duas genealogias são differentes hũa he «mentira, a nhũa se pode dar credito, não sabendo qual he «a Verdadeira. E não pode ser sacra escriptura a que discrepa «em qual quer parte.» Segue então a critica do auctor que é dividida em 200 artigos. Consta de 67 paginas. Não tem data alguma; mas attribuem-n'o ao seculo passado.

N.º 3554.

*Fol.* 255.—Treslado authentico de uma carta de privilegios de D. Filippe III com o seguinte titulo: *Privilegios q̃ Sua Magestade concede a João Watson Ingles mercador, e m.or na cidade de Faro R.no do Algarve, anno de* 1633. Este titulo fórma um frontespicio, e o proprio documento um livro de 70 paginas; a letra é portugueza, e no fim ha as assignaturas de varias auctoridades, que authenticam este treslado. O *Dom* com que principia o livro está em letras douradas, e dentro do *D* estão pintadas as armas de Portugal. Encerra os privilegios concedidos aos Inglezes desde a carta de D. Fernando de 29 de outubro, era de 1405 (A. D. 1367) até a de D. João III de 6 de agosto de 1555. A carta de Filippe III é datada de Lisboa a 3 de setembro de 1633.

N.º 3566.

N.º 3566 *Fol.* 78.—Traducção italiana de uma porção da relação escripta em portuguez por D. João Bermudes, Patriarcha da Ethiopia, a qual foi impressa em Lisboa em 1565 [1]. Apenas traduz os capitulos 49 até 53 (inclusivè), que tratam das curiosidades da Ethiopia, etc. Consta de 17 paginas, e vem assignada: *Pompeo Mongallo*, que foi provavelmente o traductor.

N.º 3575.

Este codice é a traducção hespanhola do nobiliario do Conde D. Pedro; no frontespicio lê-se o seguinte: *El admirable Libro de la decendencia de Los Reyes de España. Y como biene de los Godos, y de Los Reyes de Navarra Aragon Francia y Portugal y de todos los Linajes que por su Linea recta deciendem de las mejores casas de España. Compuesto por el conde Don Pedro hijo de Rey Don Dionis de Portugal. Con las anotaciones de Zurita en sus marjeñes.* Consta de 467 folhas de papel, ou 934 paginas; a fórma da letra muda com frequencia, mostrando ser escripta por differentes mãos; a letra das annotações é mui similhante á das primeiras paginas do texto. A obra está completa, acabando com o titulo 76, e acha-se em bom estado de conservação.

N.º 3585.

*Doc.* 10.—Um documento em italiano com este titulo: *Proposte et risposte del ricevimento dell'Ambasciatore del Duca di Braganza come Re di Portugallo da Papa Innocentio X°.*

N.º 3628.

Este codice é outro exemplar que noticiamos na *Collecção de Jorge IV* sob n.º 139 [2].

(1) Esta publicação é rarissima; nem della, nem de seu auctor, dá noticia a *Bibliotheca Lusitana*; acha-se, porém, minuciosamente descripta na *Bibliographia Historica Portugueza*, de J. C. de Figanière, sob n.º 1005, pag. 188. Tem 58 capitulos.

(2) Ha tambem outro exemplar na *Bib. Lansdowniana*, n.º 187.

N.º 4072.

Um codice em formato de 8.º com 335 folhas ou 670 paginas, em portuguez e em boa letra; tem este titulo: *Dialogos das Principaes cousas conteudas na Santa Escriptura.* A primeira parte consta de dialogos sobre a Biblia; e a segunda (a fol. 247) sobre o Novo Testamento; é dividido em 6 dialogos, e no fim lê-se: *feito pelos PP. Fre Zenon de Bauge, e Fre Ephrem de Nevers—Da mão de Simão de Mederos.*

N.º 4072

N.º 4430.[1]

*Fol.* 805 *(ultimo documento deste codice).*—Cópia do tratado de alliança e confederação entre D. João IV, Rei de Portugal, e o Rei de França Luiz XIII, celebrado em París a 1 de junho de 1641, sendo Plenipotenciarios, por parte de Portugal, D. Francisco de Mello e Antonio Coelho de Carvalho: em francez. Esta cópia está conforme ao que se acha impresso em Dumont, *Corps Univers. Diplomat. tom.* 6, *part.* 1, *pag.* 214. Consta de 10 paginas.

N.º 4433.

*Fol.* 262, *nova numeração* (276, *antiga).*—Papel em francez sobre os direitos de D. João IV á corôa de Portugal, e declarando donde procediam os direitos allegados por todos os pretendentes. Consta de 6 paginas em letra grande.

N.º 4514.

*Fol.* 154.—Papel, em francez, demonstrando que D. João IV tinha maior direito á corôa de Portugal do que Filippe IV de Hespanha. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 156.—Papel, em francez, sobre as pretenções do Duque de Parma á corôa portugueza, com uma taboa genealogica annexa; o auctor pretendia demonstrar que o Duque tinha maior direito quanto á ascendencia; mas concluia opinando que o Rei de França devia reconhecer o titulo de D. João IV por isso que este, além de ser portuguez por parentesco, nas-

[1] Este e os seguintes codices até n.º 4547 pertencem á collecção de papeis de Seguier, Chanceller de França no tempo de Luiz XIII

N.º 4514 cimento e educação, já se achava de posse do throno, citando varios precedentes historicos em abono da sua opinião, etc. Consta de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 158.—Taboa genealogica, em francez, dos Reis de Portugal, mostrando descenderem de Hugo Capeto: chega até D. João IV. No aviso preliminar diz o auctor: «j'ai le «premier decouvert cette origine et l'ai verifié par un Dis-«cours que j'ai donné au public l'an 1610, ce qui a esté ap-«prouvé, etc.... »

*Fol.* 250.—Um escripto em francez com este titulo: ***Raisons principales des Espagnols, Pour ne point rendre aux propietaires les Royaumes de Navarre et de Portugal et le Duché de Milan.*** De Portugal diz: ***Par ce qu'il sert à la seureté; l'accroissement et bon Gouvernement des autres Royaumes et Etats d'Espagne.*** Segue o que o auctor chama as provas das suas asserções, que consistem, quanto a Portugal, em extractos do testamento de Filippe II. Consta, o que se refere a Portugal, de 2 paginas, em letra grande.

## N.º 4520.

*Fol.* 125.—Minuta de proposições de paz entre Portugal e Castella, apresentadas pelo Embaixador de Inglaterra em Hespanha (cujo nome se não declara)[1], escripta na lingua hespanhola. Sem data alguma. Entre outras proposições as mais notaveis são as seguintes:—Que o Duque de Bragança será reconhecido Rei de Portugal pelo de Hespanha, devendo, porém, declarar-se feudatario deste; isto é, ficando o Monarcha hespanhol em relação ao portuguez na situação do Imperador de Austria com respeito aos Principes allemães; que pagará ao Rei de Hespanha, em cada anno, 500 mil cruzados; que entregará ao mesmo todas as praças do Brazil; que o auxiliará em todas as guerras que mover, e estipula-se o subsidio; que aos Castelhanos se garantirão na India os mesmos privilegios que aos Portuguezes; que os beneficios ecclesiasticos e as commendas serão alternadas em Castella e Portugal; que os inquisidores terão appellação para Castella; que se demolirão todas as fortalezas construidas em Portugal no anno de 1640; que nos pleitos entre subditos Castelhanos e

(1) Sir Richard Fanshaw? Este cavalheiro esteve em Hespanha de 1664 até 1666; falleceu neste ultimo anno em Madrid.

Portuguezes o Rei de Castella assignará o logar em que deva reunir-se a junta, a qual terá um Conselheiro nomeado pelo Rei de Portugal, etc.; que os Reis de Portugal terão as mesmas preeminencias dos antigos Reis; que os seus Embaixadores gosarão, tanto em Castella como em outras côrtes, de prerogativas iguaes aos de outras potencias. Seguem-se depois propostas sobre uma alliança matrimonial reciproca entre os dois Reinos, e sobre navegação, commercio, etc. Consta de 5 paginas. N.º 4520

## N.º 4547.[1]

Este codice é de muito valor para a historia diplomatica e politica de Portugal, porque comprehende a correspondencia original, dirigida ao Conde de Brienne pelo Conde de Cominges, durante a embaixada deste em Portugal: encontram-se no mesmo volume alguns outros documentos relativos a diversas negociações. Todas as cartas e officios de Cominges são escriptas em francez, e muitas dellas em cifra (que todavia pôde ler-se): muitas peças desta correspondencia são de grande interesse, porque dão uma idéa bastante exacta do estado das cousas em Portugal naquella época, e contêem noções curiosas sobre as personagens da côrte. Como estas informações são escriptas por quem não tinha interesse em faltar á verdade, dirigindo-se ao seu governo, e por quem devia estar perfeitamente ao facto dos negocios, merecem bastante credito, e lançam muita luz sobre a historia daquelle tempo. Este codice consta de 349 folhas, ou 698 paginas.

Mencionaremos aqui as peças sem entrar na apreciação do seu conteudo, limitando-nos a dar as datas: quando não declararmos a quem as communicações são dirigidas, nem por quem são escriptas, deve entender-se que são endereçadas ao Conde de Brienne pelo Conde de Cominges: este assigna-se sempre — *Comenge*.

*Fol.* 1 *a* 7.—Tres cartas escriptas d'alguns logares de França durante a viagem do Conde de Cominges a Portugal.

*Fol.* 7.—Officio em cifra (decifrado) tratando do estado dos negocios em Portugal; sem data. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 9.—Officio datado de Lisboa a 18 de julho de 1657,

[1] Pertence á collecção de papeis do Conde de Brienne, Secretario d'Estado do Rei de França, Luiz XII.

N.º 4547 dando conta da sua recepção na côrte, etc.; foi o primeiro que dirigiu depois da sua chegada a Lisboa. Consta de 3 paginas e meia.

*Fol.* 13 *a* 19.—Tres cartas datadas de França durante a sua viagem para Portugal.

*Fol.* 19.—Officio sem data, mas cujo conteudo indica que fôra o primeiro escripto depois do de 18 de julho. Consta de 8 paginas e meia.

*Fol.* 25.—Cópia das proposições feitas pelo Conde de Cominges ao governo portuguez em 24 de julho de 1657. Consta de 4 paginas e meia.

*Fol.* 28.—Officio em cifra (decifrado) sem data. Consta de 4 paginas e meia.

*Fol.* 31.—Carta datada de 25 de julho de 1657. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 33.—Officio datado de 30 d'agosto de 1657, sendo parte delle em cifra (decifrado). Consta de 14 paginas.

*Fol.* 41.—Papel com o seguinte titulo: ***Relation de ce qui c'est passé depuis le 25 juillet jusques au 2 de septembre*** 1657; parte em cifra (decifrado). Consta de 24 paginas.

*Fol.* 55.—Cópia de uma nota de Pedro Vieira da Silva, Secretario d'Estado portuguez, ao Conde de Cominges; datada de 31 de julho de 1657. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 59.—Cópia da resposta do Conde de Cominges á precedente nota; a mesma data. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 63.—Cópia da resposta do Secretario d'Estado portuguez ás propostas do Conde de Cominges, datada de 29 de agosto de 1657. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 67.—Officio, parte em cifra (decifrado), datado de 28 de setembro de 1657. Consta de 16 paginas.

*Fol.* 77.—Cópia das proposições feitas ao Conde de Cominges pelo Secretario d'Estado portuguez; datadas de 24 de setembro de 1657. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 81.—Officio datado de 23 de outubro de 1657 Consta de 6 paginas.

*Fol.* 85.—Minuta de um projecto de tratado, em 23 artigos, entre Portugal e os Estados Geraes das Provincias Unidas, para acabar com as desintelligencias occorridas a respeito do Brazil, Angola, etc., com annotações marginaes; sem data. Consta de 13 paginas.

*Fol.* 95.—Cópia do discurso, em latim, dirigido á Rainha D. Luiza pelos Commissarios dos Estados Geraes, em 22 de outubro de 1657. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 97.—Cópia do discurso, em francez, feito pelo Conde de Cominges na assembléa reunida no palacio real, estando presentes os Ministros portuguezes e os Commissarios dos Estados Geraes; sem data. Consta de 6 paginas.

N.º 4547

*Fol.* 101.—Officio datado de 8 de novembro de 1657. Consta de 13 paginas.

*Fol.* 109.—Cópia de 14 artigos, em francez, propostos para um tratado entre Portugal e os Estados Geraes. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 113.—Carta datada de 10 de novembro de 1657. Consta de 2 paginas. Segue-se-lhe um officio, parte em cifra (decifrado), datado de 22 de novembro do mesmo anno. Consta de 7 paginas.

*Fol.* 123.—Carta de 25 de novembro de 1657. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 125.—Officio de 22 de dezembro de 1657, parte em cifra (decifrado). Consta de 10 paginas.

*Fol.* 132.—Carta de 8 de janeiro de 1658. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 135.—Carta de 29 de janeiro de 1658. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 137.—Carta de 17 de fevereiro de 1658. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 139.—Officio de 17 de fevereiro de 1658. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 149.—Carta, sem data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 151.—Traducção franceza da resposta dirigida ao Conde de Cominges pelo Secretario d'Estado portuguez, a algumas propostas daquelle, datada de 6 de fevereiro de 1658. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 155.—Papel com o seguinte titulo: *Estat present des forces et frontières du Portugal le* 15 *octobre* 1657. Consta de 22 paginas.

*Fol.* 168.—Carta de 27 de fevereiro de 1658. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 172.—Carta de 19 de março de 1658. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 174.—Officio de 19 de abril de 1658. Consta de 10 paginas e meia.

*Fol.* 181.—Officio de 7 de maio de 1658, parte em cifra. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 185.—Carta de 29 de maio de 1658. Consta de 5 paginas.

N.° 4547 *Fol.* 189.—Officio de 23 de junho de 1658, parte em cifra (decifrado). Consta de 6 paginas e meia.

*Fol.* 193.—Officio de 1 de agosto de 1658, sendo parte em cifra (decifrado). Consta de 17 paginas.

*Fol.* 203.—Carta de 12 de agosto de 1658. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 205.—Carta de 20 de agosto de 1658. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 208.—Carta do Conde do Cominges ao Rei de França felicitando-o pelas suas victorias, e boa saude; datada de 21 de agosto de 1658. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 210.—Carta do dito Conde á Rainha de França sobre o mesmo assumpto que a precedente; igual data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 212.—Officio de 21 de agosto de 1658, parte em cifra (decifrado). Consta de 7 paginas.

*Fol.* 217.—Officio de 22 de agosto de 1658, parte em cifra (decifrado). Consta de 6 paginas e meia.

*Fol.* 221.—Carta de 9 de outubro de 1658. Consta de 2 paginas e meia.

*Fol.* 223.—Officio de 9 de outubro de 1658, quasi todo em cifra (decifrado). Consta de 18 paginas.

*Fol.* 234.—Officio de 21 de outubro de 1658. Consta de 16 paginas.

*Fol.* 242.—Officio de 22 de outubro de 1658, parte em cifra (decifrado). Consta de 13 paginas.

*Fol.* 250.—Officio da mesma data que o precedente. Consta de 14 paginas.

*Fol.* 258.—Officio de 10 de novembro de 1657, parte em cifra; mas não foi decifrado porque é uma segunda-via: falta a primeira-via nesta collecção. Consta de 14 paginas.

*Fol.* 266.—Officio de 27 de novembro de 1658, parte em cifra (decifrado). Consta de 26 paginas.

*Fol.* 280.—Officio de 19 de dezembro de 1658, parte em cifra (decifrado). Consta de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 282.—Officio de 22 de janeiro de 1659. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 286.—Carta de 25 de fevereiro de 1659; consta de 3 paginas. Seguida de outra de 6 de março do mesmo anno. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 291.—Carta de 15 de março de 1659. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 293.—Carta de 9 de abril de 1659. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 297.—Carta de 23 de maio de 1659. Consta apenas de 1 pagina. N.º 4547

*Fol.* 299.—Officio (segunda via) sem data, todo em cifra, que não chegou a decifrar-se. Consta de 4 paginas e meia.

*Fol.* 302.—Um auto, em portuguez, com este titulo: «*Tresllado do auto que mandou fazer o licenceado Philippe Mendes de Medeiros juiz do crime desta cidade de Lisboa e dos mais papeis, Deligencias, sequestro e Inventario que fez por vertude do Decreto de S. M. nos bens que se acharão a Bertran Crosnier mercador frances a requerimento do Ex.mo Conde de Comenge embaixador extraordinario del Rey Christianissimo de França;* datado de 3 de outubro de 1658. Consta de 25 paginas.

*Fol.* 315.—Traducção franceza do documento precedente.

*Fol.* 324.—Um papel, em latim, com o seguinte titulo: «*Circa gravamina ordinum virusque Relligionis eorum que compositionem actum ac transactum est modo et forma sequenti.*» Consta de 22 paginas: este exemplar é imperfeito, estando interrompido no meio do artigo 21.º

*Fol.* 336.—Outro exemplar completo do precedente documento; tem 22 artigos, e consta de 26 paginas e meia.

## N.º 4706.

*Fol.* 45.—Sete sermões em portuguez, sem nome d'auctor; escriptos em pequena letra portugueza. Constam de umas 50 paginas compactas, em formato de 8.º pequeno.

*N. B.* Posto que o Paraguay não fizesse parte dos dominios portuguezes, a sua contiguidade com o Brazil suscitára, por vezes, questões, e por isso mencionaremos o seguinte Ms.

## N.º 4805.

Este codice consta de 507 folhas, e comprehende a historia do Paraguay, escripta em latim: o auctor chamava-se Nicolau del Techo ou Teche, da Sociedade de Jesus. É dividida a obra em 14 livros; tem um indice dos capitulos no principio, e outro alphabetico no fim. É copiada em caracter romano, de uma

N.º 4803 tão bella execução, que observado o codice a certa distancia parece impresso.

## N.º 5091.

*Fol.* 14, *nova numeração* (25, *antiga*).—Narração, em inglez, do que se passou na côrte de Portugal por occasião de ser expulso o Conde de Castel-Melhor, em 1667; tem o seguinte titulo: « *A narrative of the proceedings in the Court of Portugall conserning the discharge of the Conde de Castlemelhor, the Secretary of State & others from the offices &ª in August, September, October & November* 1667. » Principia com a conferencia que teve logar entre o Secretario d'Estado, Antonio de Sousa de Macedo, e a Rainha, em 26 de agosto, e continúa a notar todos os acontecimentos que succederam na côrte e cidade de Lisboa até o dia 15 de novembro. Esta memoria ou narração foi composta por Sir Robert Southwell, Embaixador de Inglaterra em Portugal, o qual se intitula umas vezes Richard, e outras Robert; quando falla de si é sempre na primeira pessoa; no fim assigna-se *R. S.* Grande parte do que se contém neste escripto é conforme ao que se lê nas historias daquelle tempo; mencionam-se, porém, nelle certas circumstancias que não se encontram nas ditas historias. No fim ha um indice dos paragraphos, cada um dos quaes tem um breve summario no principio. Pela leitura conhece-se que fôra escripta para enviar ao seu governo. Consta de 80 paginas.

*Fol.* 57.—Cópia de uma carta, em inglez, cujo auctor se não menciona, nem a pessoa a quem fòra dirigida; datada de Lisboa de 22 de abril de 1668: diz o auctor que chegava de Roma aonde tinha ido tratar dos negocios da Rainha D. Maria Isabel; falla em terem chegado as dispensas do Cardeal Vendôme para poder casar a Rainha com o Infante; menciona varias cousas que succederam na côrte; que a Rainha excitava o Infante a tomar o titulo de Rei; conta que, quando annunciaram o casamento da Rainha com o Infante a D. Affonso, este dissera: «*que nunca julgára similhante cousa da parte de seu irmão, a quem não faltariam mulheres, se elle não estivesse mettido com a flamenga*» (a Rainha); que o confessor da Rainha tinha sido enviado a Roma sob pretexto de tratar de negocios; mas que o verdadeiro motivo era quererem descartar-se delle, etc. Consta de 4 paginas.

N.º 5405.

*Fol.* 96 (98, *antiga numeração).*—Um tratado politico, em francez, com este titulo: *Raisons très puissantes pour faire voir l'obligation que la France a d'appuyer le Portugal dans le traitté de Paix.* Posto que se não declare, é facil de conhecer que o tratado a que se allude aqui é o dos *Pyreneos*, concluido entre a França e a Hespanha aos 7 de novembro de 1659(1). Este documento começa por expôr succintamente a questão da successão á corôa portugueza, desde 1578 até á acclamação de D. João IV; o que occupa 9 paginas: seguem-se depois as reflexões do auctor (que se não nomeia) a favor do que se indica no titulo. Consta ao todo de 67 paginas em letra grande franceza, e igual ao resto do codice. O formato é 8.º

N.º 5405

N.º 5455.

Este codice é um Ms. na lingua persica, intitulado *Dastañ Masih*, isto é, *historia de Christo:* é traducção de uma obra portugueza escripta por Jeronymo Xavier; o traductor chamava-se Abdol Senarim Kafen, da provincia de Lahor; foi feita esta traducção em 1617.

Não achámos o nome de Jeronymo Xavier na *Bibliotheca Lusitana.*

N.º 6155.

Um codice de 23 folhas com este titulo: «*Disceptationes aliquot christianorum principum, de regnorum principatumque juribus et titulis, hœc nostra memoria invicem contendentium.* Escripto no anno de 1581.

*Fol.* 14.—Algumas observações, em latim, sobre os direitos dos diversos pretendentes á corôa de Portugal. Constam de pagina e meia; segue-se-lhe uma taboa genealogica da descendencia de D. João I até os referidos pretendentes. do meio da taboa foi cortado um grande pedaço.

(1) Vide o summario dos artigos deste tratado, que se referem a Portugal. Visconde de Santarem, *Quadro Elementar das relações politicas*, etc., tom. IV, part. 2.ª, pag. 470 e segg.

N.º 6198.

N.º 6198 Este codice é in-4.º, escripto em italiano, e todo da mesma mão, em letra italiana, grande. Comprehende as biographias dos Cardeaes de Roma, sem nome de auctor. O papel é da qualidade do que se encontra em todos os Mss. italianos

*Fol.* 268.—Alguns apontamentos sobre a vida do Cardeal Luiz de Sousa, portuguez. Consta de 4 paginas.

Diz-se que nascêra em Lisboa a 14 de fevereiro de 1631; mas Barbosa, na *Bibliotheca Lusitana* tom. 3, pag. 152, declara que Luiz de Sousa nascêra no Porto a 16 de outubro de 1630; além disto o Ms. diz que fôra feito Cardeal em 22 de julho de 1697, e Barbosa põe esta promoção um dia mais cedo, em 21 de julho do mesmo anno.

N.º 6249.

Este codice é uma obra geographica, em inglez, do principio do XVII seculo, sem o nome do auctor.

*Fol.* 151.—Uma descripção de Portugal e seus dominios. Consta de 10 paginas.

N.º 6262.

Este numero compõe-se das contas que se deram das 500:000 libras esterlinas, que o Parlamento concedeu para serem applicadas segundo as disposições das allianças feitas com Portugal, Saboya, etc., etc.; apresentadas por Mr. Brydges a 1 (aliás 12) de fevereiro de 1708 (aliás 1709). Vide codice n.º 2263, fol. 142, desta collecção.

N.º 6265.

*Fol.* 456.—Cópia de uma carta dirigida pelo Sultão a Isabel, Rainha d'Inglaterra, promettendo-lhe auxilio contra o Rei de Hespanha. Declara-se que esta carta foi traduzida em latim, e impressa em Ingolstad no anno de 1588.

N.º 6273.

*Doc.* 4, *fol.* 33.—Um caderno, em inglez, no qual se acha a relação das batalhas, execuções publicas, assassinatos, etc., os Parlamentos que tinha havido em Escocia e Irlanda, tratados celebrados, Embaixadores inglezes e estrangeiros em Inglaterra, etc., tudo entre os annos de 1664 e 1680. N.º 6273

Na lista dos Embaixadores encontrâmos os nomes dos seguintes Embaixadores portuguezes em Londres, os quaes copiaremos exactamente como os achámos neste caderno:

| | |
|---|---|
| *Count Molina.* | *Jun.* 4. 1665. |
| *Don Abreo.* | *Oct.* 28. 1668. |
| *De Feray.* | *Sep.* 5. 1681. |
| *Francisco de Mello.* | *Nov.* 29. 1671. |
| *Verjus.* | *Jan.* 24. 1668. (1669?) |
| *Francisco Ferreira Rebello.* | *Sep.* 14. 1664. |

O unico Embaixador inglez em Portugal que se menciona é o Conde de Sandwich, com a data de 22 de janeiro de 1667 (1668?).

N.º 6446.

Este codice acha-se encadernado com o n.º 6427 (que não se refere a Portugal) e fórma um pequeno volume in-8.º

É a narração, em inglez, dos successos militares de Portugal na primavera de 1663, escripta por um official inglez, que tomára parte na campanha, chamado Samuel Chadwick, como se deprehende da carta, que precede a narração, dirigida a um seu amigo, John Barker, por occasião de lhe remetter o referido trabalho. Além do assumpto militar refere algumas anecdotas que se passaram no arraial. Consta de 22 paginas: letra miuda.

N.º 6702.

*Fol.* 162.—Cópia de uma circular, em latim, dirigida por Duarte III, Rei de Inglaterra, ás auctoridades de varios portos de mar, sobre as providencias que se deveriam tomar para proteger os mercadores portuguezes e hespanhoes contra corsarios, etc. Tem só a data de 15 de fevereiro, mas na margem marcou-se o anno 12.º do reinado de Duarte III, que vem a ser 1342.

## N.º 6798.

N.º 6798 *Fol.* 201, *doc.* 41.—Cópia de uma carta que se diz escripta pelo frade Stephen a D. João de Castro; diz o frade que tendo ido a Portugal verificar certos signaes que pessoas fidedignas asseveravam encontrar-se no corpo de D. Sebastião, voltára d'ali para poder com elles ver se reconhecia a identidade do individuo que se intitulava D. Sebastião, e estava prezo; comtudo que ainda não conseguíra vê-lo; diz estar convencido de que o tal individuo era o proprio Rei D. Sebastião, e continúa expondo as razões que tinha para assim pensar, descrevendo varios signaes, que constava terem-se encontrado de feito na pessoa do Rei; conclue recommendando que o dito D. João de Castro procure alcançar dos Soberanos de Inglaterra e França cartas de recommendação, para se proceder a um exame consciencioso do prisioneiro; pede que elle, Castro, venha ao logar d'onde o frade escreve; e declara ter já escripto sobre tudo isto aos estados e nobres de Portugal. Pelo texto da carta deprehende-se que foi escripta de Veneza; não tem data. É em inglez, e não se diz se é traducção; mas póde ser que o frade Stephen fosse inglez, como indica o nome, sendo comtudo possivel que se tivesse traduzido o nome de Estevão em inglez. Consta de pagina e meia compacta.

*Fol.* 201 *verso*.—Cópia, em inglez, de uma carta de Manuel de Brito a D. Manuel, filho do Prior do Crato, já então fallecido, segundo se declara, datada de Roma aos 12 de agosto, sem indicação do anno. Esta carta esclarece alguns pontos da precedente; diz-se: que o frade Stephen tinha ido a Portugal verificar certos signaes para se reconhecer a identidade do sujeito que se intitulava D. Sebastião, com a promessa de que á sua volta o deixariam ver o prisioneiro; que comtudo, tendo gasto quasi um anno na viagem, etc., o dito frade ainda não tinha podido vê-lo, porque os Magistrados se recusavam a isso, sem previamente terem cartas de alguns Soberanos assegurando que, no caso que a Republica de Veneza fosse molestada pelo Rei d'Hespanha, por causa da protecção que entendesse dever dar ao prisioneiro, etc., elles (os Soberanos) haviam de lhe prestar auxilio, etc.[1]; con-

[1] É por isso que na primeira carta o frade pede cartas dos Soberanos de Inglaterra e França.

tinúa dizendo: que um padre (o qual se não nomeia) que chegára de Portugal com Stephen, tinha vindo supplicar a intervenção do Papa nesta materia; mas que o Papa não se queria declarar antes de receber uma carta do supposto D. Sebastião, e que se estava esperando a dita carta; que no caso que não chegasse, D. Christovão (filho segundo do Prior do Crato) tencionava ir ter com o Papa; que muitos Cardeaes favoreciam a causa, e que se achavam presentes bastantes Portuguezes, etc.; começa depois a descrever muitos signaes para se reconhecer D. Sebastião, affirmando que os juizes haviam confessado terem visto no corpo do prisioneiro alguns dos signaes indicados por Fr. Stephen; refere a final, mas mui concisamente, a historia que o pretendido D. Sebastião contava de si, antes de chegar á Italia, de como estivera na Persia, etc., etc. Consta de 2 paginas compactas. N.° 6798

N.° 6845.

*Fol.* 100.—Carta de Sir Roger Williams ao Thesoureiro-mór de Inglaterra, e ao Secretario d'Estado Walsingham, depois do seu regresso da expedição contra Portugal. Sem data (1589?) Consta de 1 pagina.

N.° 6889.

O formato deste codice é o 8.° francez, e consta de 180 folhas: é uma obra de medicina, em latim, escripta em letra portugueza, pelo Doutor Thomaz Rodrigues da Veiga, Physico-mór dos Reis D. João III e D. Sebastião. No frontespicio lê-se: «*In aphorismos Hyppocratis coi medicorũ Principis. Commentarii sapientissimi Doctoris Thoma Roĩz da Veiga Eborensis.*» Não pudemos averiguar se esta é a mesma obra que se publicou debaixo do titulo de: «*Comentarii in libros Hippocratis de victus ratione*» citada por Barbosa na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 3, pag. 748, em consequencia de a não termos á vista. Na primeira pagina, por cima do titulo do capitulo, lê-se o seguinte nome: *Georgii Roĩz de Crasto.*

N.° 6991.

*Fol.* 49, *doc.* 24.—Carta original, em inglez, do Secretario d'Estado Thomas Wilson a Lord Burghley, datada de 20 de julho de 1573; refere uma conferencia que o primeiro

N.º 6991 tinha tido com o Embaixador portuguez[1] ácerca do tratado que se negociava[2], e os obstaculos que havia; a grande duvida consistia em exigir-se da parte de Portugal, que se prohibisse aos subditos inglezes o commerciarem nas conquistas de Portugal. O fim da carta é relativo a outro assumpto. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 52, *doc.* 26.—Outra carta original do mesmo ao dito Lord, datada de 27 de julho de 1573; refere outra entrevista com o referido Embaixador sobre a mencionada materia; no principio diz que antes da entrevista tinha tido uma conferencia com os negociantes, ou alguns seus representantes, que protestaram com energia contra qualquer idéa de se estipular no tratado a prohibição de commerciarem na Barberia, mesmo de um modo indirecto; o resultado da entrevista com o Embaixador foi não se tomar accôrdo algum definitivo. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 54, *doc.* 27.—Outra carta original do dito Wilson a Lord Burghley, datada de 31 de julho de 1573; é relativa a uma terceira conferencia com o Embaixador portuguez, na qual este persistíra em que se estipulasse a referida prohibição; mas desta vez disse que se, por parte da Inglaterra, se concordasse em estipular-se a prohibição de commerciar nas conquistas de Portugal, o Rei, seu amo, não teria duvida em fechar os olhos ao commercio dos negociantes inglezes na Barberia, não obstante a dita estipulação. Consta de pagina e quarto compacta.

## N.º 6992.

*Doc.* 29.—O Secretario d'Estado Walsingham, em uma carta dirigida de Hampton-Court, a 16 de outubro de 1576, a Lord Burghley, diz que julga que o Embaixador de Portugal[3] não conseguirá grande resultado da sua missão.

*Doc.* 62.—O mesmo Walsingham, em uma carta ao Conde de Sussex, de 28 de junho de 1580, participa que o Rei de Hespanha estava fazendo grandes preparativos para invadir Portugal, ou, segundo outros diziam, contra a Irlanda.

(1) Francisco Giraldez.

(2) De 29 de outubro de 1576, que transcrevemos na integra na *Bibliotheca Cottoniana*, codice *Nero. B. I.* fol. 217.

(3) Francisco Giraldez; 13 dias depois este mesmo Walsingham e Francisco Giraldez assignaram o tratado, em 29 d'outubro.

## N.º 6996.



*Fol.* 160.—Carta original, em inglez, assignada por tres Lords do Conselho Privado, e dirigida ao Guarda-Sêllos e a Lord Buckhurst, na qual se diz que a Rainha decidíra que se não devia por mais tempo demorar a execução dos tres Portuguezes condemnados por traição, que eram o Doutor Lopez, um certo Ferreira, e um Manuel Luiz, os quaes se achavam na Torre de Londres; e que portanto elles (o Guarda-Sêllos e Lord Buckhurst) deviam conferenciar com os juizes para concertarem, tão brevemente quanto fosse possivel, o modo mais conveniente para se levar a effeito a sentença. Datada da côrte, em Osterley, a 4 (aliás 14) de junho de 1594. Consta de meia pagina.

*Fol.* 162.—Outra carta original dos referidos Lords, dirigida ás mesmas pessoas; diz-se que ambas as propostas sobre o modo da execução (dos tres Portuguezes), que elles (o Guarda-Sêllos e Lord Buckhurst) remetteram, foram approvadas, e que podiam escolher aquella que lhes parecesse preferivel; não se refere quaes eram os modos propostos; conclue-se, referindo certas ordens recebidas pelo Tenente da Torre de Londres da Rainha d'Inglaterra, porém não se menciona o que eram Sem data; mas vae marcada no verso com a de 5 (aliás 15) de junho de 1594. Consta de 3 quartos de pagina.

## N.º 7010.

*Fol.* 481 (478, *antiga numeração)*.—Carta original, em inglez, de Sir Robert Southwell a Sir Richard Fanshaw, Embaixador britannico em Hespanha, dando-lhe parte de que estava para desembarcar, etc. Foi escripta a bordo do navio «Montague», estando defronte da Roca de Lisboa, a 16 (aliás 26) de janeiro de 1665 (aliás 1666). Consta de 1 pagina.

Sir Robert vinha a Lisboa na qualidade de Embaixador ou Enviado.

*Fol.* 507 (503, *antiga numeração)*.—Cópia de uma carta, em inglez, do Conde de Sandwich a Sir Richard Fanshaw sobre os negocios de Portugal e Hespanha, e negociação da paz, etc. Datada da sua quinta uma legua de Corunha, a $\frac{11}{21}$ de abril de 1666. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 534 (530, *antiga numeração)*.—Cópia de uma carta,

N.º 7010 em hespanhol, do Duque de S. Lucar e Medina de las Torres a Sir Robert Southwell, participando que o Rei (de Hespanha) lhe concedia a licença que pedíra para voltar a Portugal a fim de estar presente na occasião do casamento de *la francesa con el duque de Bergança* (D. Affonso VI e D. Maria Isabel de Saboya). Datada de Madrid a 15 de maio de 1666. Consta de 1 pagina.

Sir Robert tinha acompanhado Sir Richard Fanshaw quando este voltára de Portugal com um projecto de tratado.

*Fol.* 549 (545, *antiga numeração*).—Carta original, em inglez, assignada conjuntamente por Sir Richard Fanshaw e Sir Robert Southwell, e dirigida a Lord Holington, participando-lhe que se dirigiam a Madrid para activar a conclusão do tratado de paz entre Portugal e Hespanha; declaram alguns promenores da negociação. Datada de Benevente a 22 de fevereiro de 1666 (1). Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 593 *verso* (589 *verso, antiga numeração*).—Cópia das procurações dadas por Carlos II, Rei de Inglaterra, a Sir Richard Fanshaw, a 14 (aliás 24) de julho de 1662, e pela Rainha-regente de Hespanha ao Duque de S. Lucar, a 14 de novembro de 1665, para ajustar a paz entre Portugal e Hespanha. Consta de 5 paginas. Seguem os 16 artigos secretos, concernentes a Portugal, do tratado de Madrid de 17 de dezembro de 1665, entre Hespanha e Inglaterra. Constam de 13 paginas.

Estes 16 artigos fazem seguimento ao mencionado tratado principiando com o artigo 35.º; uma cópia dos 34 primeiros artigos precede as procurações.

Todo este codice compõe-se dos papeis de Sir Richard Fanshaw durante a sua embaixada em Madrid, e póde ser que em muitos delles se trate indirectamente dos negocios de Portugal. O codice tem 614 folhas.

## N.º 7018.

*Fol.* 182.—Papel, em inglez, em que se declara os soldos que se pagavam no exercito do Rei de Portugal; diz que o soldado de infanteria recebia 37 réis por dia; o de caval-

(1) Esta data é a verdadeira, porque Fanshaw data todas as suas cartas pelo novo estylo; além do que morreu em Madrid em 16 de junho de 1666, e portanto a data desta carta não podia ser no estylo d'Inglaterra.

laria 80 réis por dia; o Capitão de infanteria 96$000 réis por anno; idem de cavalleria 120$000 réis; Coronel de infanteria 180$000 réis; idem de cavallaria 280$000 réis; e o Commissario-geral da cavallaria 600$000 por anno. Declara-se que se contava o 1$000 réis por 6 *shillings* 6 *pence*. Datado de 7 (aliás 17) de março de 1694 (aliás 1695). Consta de poucas linhas. N.º 7018

**N.º 7035.**

*Fol.* 317.—Relação, em inglez, da expedição de D. Sebastião a Africa em 1578. Consta de 3 paginas.

# BIBLIOTHECA COTTONIANA.

Como já dissemos, esta collecção, junta á Harleiana, é considerada com razão como a mais preciosa de todas, não pelo numero de codices, mas sim pelo grande valor dos documentos; encerra Mss. em todos os ramos da litteratura, e em muitas linguas. Foi começada por Sir Robert Cotton, que nasceu em 1570, e teve a melhor opportunidade para a formar; porque havia pouco tempo que os conventos tinham sido abolidos, caíndo os thesouros litterarios que nelles se continham em poder de pessoas que, pela maior parte, ignoravam o seu valor, e por consequencia nenhuma difficuldade punham em os ceder. Esta bibliotheca alcançou tão grande reputação, e era considerada de tanto merecimento, mesmo em vida do fundador, que por duas vezes, por ordem do Conselho Privado, os aposentos da residencia do proprietario foram fechados, prohibindo-se o seu accesso até ao proprio Sir Robert, accusado injustamente de ter publicado um folheto sobre a tyrannia, cujo original se encontrava nesta collecção, e que foi impresso não por elle, mas por outro individuo que a frequentava, como outros litteratos a quem o proprietario costumava franquea-la. O neto do fundador, Sir John Cotton, doou ao estado esta collecção em 1700.

A 23 de outubro de 1731 pegou fogo na casa onde se guardava, causando grandes prejuizos. Antes desta época constava a collecção de 958 codices, ficando reduzida, em con-

sequencia do incendio, a 861, e muitos destes um pouco deteriorados. Foi depositada no Museu Britannico em 1753, anno da sua fundação. Estipulou-se que entre os *Trustees* do Museu Britannico houvesse sempre dous nomeados pelos representantes da familia Cotton, disposição que ainda se acha em vigor.

Os Mss. mencionados no catalogo impresso do Museu elevam-se a 26:000, pouco mais ou menos, comprehendidos nos 861 codices já mencionados; a este numero se deverá accrescentar os documentos ultimamente restaurados do incendio.

A collecção está dividida em varias series: 1.º As grandes series, tendo cada uma um nome de Imperador romano, por ordem chronologica, desde Julio Cesar até Domiciano (inclusivè) além de duas intituladas *Cleopatra* e *Faustina:* 2.º cada uma destas series comprehende outras designadas por letras alphabeticas: 3.º, e finalmente, cada uma destas compõe-se de codices indicados por algarismos.

Ultimamente existiam ainda 61 caixotes pequenos de documentos avulsos, em desordem, e tão deteriorados pelo fogo, que se não podiam ler. Ha mais de um anno começou-se a restauração destes documentos, com tão bom exito, que dos que se julgavam inteiramente perdidos, já têem sido restaurados e postos em ordem uns 100 codices: fica ainda grande porção em um caixote maior, que levará algum tempo a ordenar. Pudemos comtudo averiguar, pela noticia que se publicou dos Mss. estragados [1], que entre elles se não encontrava cousa alguma a respeito de Portugal, com excepção de dous Mss., parte dos quaes já se restaurou (Vid. *Vitellius, E, III*, e *Galba, A, IV.).*

Esta collecção é principalmente notavel pela serie de documentos historicos desde os Saxonios até Diogo I; assim como por outra composta de cartas de pessoas illustres, não só de Inglaterra, mas de toda a Europa, desde os tempos mais remotos até o seculo XVII.

Não deixaremos tambem de mencionar, que nesta collecção se conserva o exemplar original da celebre *Magna Charta* que o Rei João assignou em Runnemede aos 19 de junho de 1215; é marcada *Augustus II, n.*º 106. Conserva-se tambem

[1] Vid. *Reports from Committees of the House of Commons vol. I. (miscellaneous subjects) from* 1715 *to* 1735, pag. 445, onde se acha o relatorio de 9 de maio de 1732 da Commissão nomeada para examinar a Bibliotheca Cottoniana.

a Bulla original pela qual o Papa concedeu a Henrique VIII o titulo de *Defensor da Fé*.

Damos noticia neste catalogo de 254 Mss. desta collecção.

---

## AUGUSTUS, I.

Augustus, I.

Consta de uma collecção de mappas, planos, etc., dividida em duas series, ou volumes; são todos separados e não encadernados juntos, e por isso não empregariamos o termo *volume* se não fosse aquelle por que se distinguem as duas series, no Museu.

VOL. I.

*Artigo* 55.—Mappa da bahia de Todos os Santos, desenhado em papel e a côres, executado por William Watkins no tempo em que os Hollandezes se apoderaram della, a 28 de abril de 1707, como se declara no proprio mappa. Poderá ter de medida 5 × 3 pés.

VOL. II.

*Art.* 113.—Plano das fortificações dos cabos de S. Vicente e Saker (Sagres), feito por um Inglez. Poderá ter de medida 15 × 6 pollegadas.

*Art.* 114.—Plano da ilha Terceira, e da cidade de Angra, executado em côres. Poderá ter de medida 15 × 5 pollegadas.

## TIBERIUS, D, II.

Este codice é todo em francez, e tem por titulo: *Livre des monnoies*. Contém desenhos, feitos a tinta, das moedas em uso nos differentes paizes da Europa e da Asia; é de boa execução.

*Fol.* 28.—Desenhos de 12 moedas de Portugal, representadas de ambos os lados, e são: o tostão de D. Manuel; o de D. João III; a peça de D. João II; o ducado velho de D. Manuel; o ducado com cruz comprida e o com cruz curta de D. João III; o ducado com penna *(à la plumète)*, e o S. Vicente, do mesmo Rei; e finalmente o ducado de D. Sebastião. O desenho do reverso da moeda denominada *S. Vi-*

Tiberius, D, II. *cente* ficou quasi inteiramente estragado pelo fogo, que queimou as margens deste codice.

### TIBERIUS D, IX.

Este codice in-folio é o «*Roteiro de dom Joham de castro da viagee que os Portugueses fizeram desaindia ate Soez.*» Esta producção da penna do heroico D. João de Castro julgava-se perdida para sempre, quando felizmente foi encontrada durante a emigração pelo Sr. Doutor Antonio Nunes de Carvalho, na mesma collecção de Mss. de que hoje faz parte, e por elle publicada em París, no anno de 1833, em um volume de 8.º

Como no prefacio desta edição se acha a descripção circumstanciada e fiel deste Ms., pareceu-nos escusado repeti-la neste logar; basta dizer que é escripto em letra italica miuda, de uma execução perfeita, e com os titulos em tinta encarnada. Estão queimadas as margens das folhas; do texto, comtudo, faltam apenas poucas letras de algumas palavras. Contém 15 taboas pintadas, representando diversos pontos das costas por onde passaram os Portuguezes na sua derrota para Suez. Acaba a fol. 61, antiga numeração, sem contar as taboas que occupam mais 29 folhas. No fim traz o seguinte:

*Gaspar Aloisius scribebat*

MDXLIII

### CALIGULA, B, V.

*Fol.* 346 (337, *antiga numeração*).—Aqui começa uma taboa chronologica dos acontecimentos em Italia, no Imperio, em França, Hespanha, Belgica e Escocia desde 1509 até 1546. De Portugal achámos só as seguintes noticias, na columna que diz respeito a Hespanha: 1.º Casamento, por procuração, de D. Leonor com o Rei D. Manuel em 19 de julho de 1518; 2.º parte a mesma Rainha para Portugal em 8 de outubro do referido anno (vide *Bibliotheca Harleiana*, n.º 295, fol. 126); 3.º em 26 de fevereiro de 1531 houve um grande terremoto em Portugal cêrca de Lisboa.

### CALIGULA, D, IX.

Caligula, D, IX.

*Fol.* 112.—Papel em francez, mas em letra ingleza, com este titulo: *Memoire du contract du mariage de la seur du Roy de Portugal a lempreur.* O Rei de Portugal, D. João III, dava de dote a sua irmã, a Infanta D. Isabel, a somma de 900:000 dobras de ouro castelhanas do valor de 365 maravedis cada dobra; o documento refere as outras condições do contracto, que se podem ver na *Hist. Gen. da Casa Real* tom. 3, pag. 248. Não tem data (o contracto foi feito em 17 de outubro de 1525). Consta de 2 paginas.

### CALIGULA, E, IV.

*Fol.* 218.—Officio original, em inglez, do Doutor Wotton, Embaixador britannico em París, ao Protector Duque de Somerset. Está muito deteriorado, tendo uma grande porção da margem queimada; mas, segundo podémos entender, a maior parte do officio refere-se a um roubo que o Embaixador portuguez em París[1] soffrêra de certos objectos que vinham por mar; os roubadores tinham sido prezos em Inglaterra, e o Embaixador portuguez rogára ao Doutor Wotton que usasse da sua influencia com o Duque de Somerset para que este lhe fizesse entregar os effeitos roubados, etc.; o Doutor com effeito sustenta a reclamação do Embaixador portuguez. Esta porção do officio consta de meia pagina. Não tem data, mas, vistos outros officios neste codice, do mesmo Doutor, parece pertencer ao anno de 1549.

### CALIGULA, E, VII.

*Fol.* 247.—Uma carta original de Ruy Lopes, agente de D. Antonio, Prior do Crato, na lingua italiana, dirigida, em 16 de abril de 1585, ao Conde de Leicester, Ministro da Rainha d'Inglaterra, prevenindo-o de que á sua chegada á côrte tinha que lhe fallar a respeito dos negocios do mesmo D. Antonio. A margem deste documento (assim como acon-

[1] Houve tres Embaixadores em París nessa época (1549); D. Francisco de Noronha, o Bispo de Tangere, e Braz d'Alvide. Vide VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro Elementar, etc.*, tom. 3, pag. 318 e segg.

Caligula, E, VII. tece com os mais deste volume) acha-se em parte queimada, e da assignatura lê-se só o *R;* mas no verso da carta declara-se o nome do seu auctor. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 286 (287, *antiga numeração).*—Carta original, em italiano, assignada por Diogo Botelho, e dirigida ao Conde de Leicester, participando-lhe que por incommodo de saude não podia ir ter com elle, Conde, em execução das ordens do seu amo (D. Antonio, Prior do Crato), mas que o portador (que não nomeia) desta carta o faria, e que lhe devia dar inteira fé. Datada de Dordrecht, 30 de setembro de 1587. Consta de meia pagina.

### CALIGULA, E, X.

*Fol.* 246 (259, *antiga numeração).*—Carta original, em italiano, de D. Christovão (filho do Prior do Crato) ao Embaixador inglez em París (Thomaz Parry), dando noticia de um certo Conde hespanhol (?), cujo nome se não pôde lêr por se achar no extremo da margem queimada, o qual ía para Flandres passando por Inglaterra. Sem data, mas com o anno de 1603 marcado na margem esquerda. Consta de quarto de pagina.

### NERO, B, I.

Todo este codice diz respeito a Portugal.

*Fol.* 1.—Taboa genealogica dos Reis de Portugal, desde o Conde D. Henrique até D. Antonio (o Prior do Crato) nella intitulado Rei de Portugal, e cujo retrato se vê gravado no meio. Na margem superior acham-se igualmente gravadas as insignias das Ordens de Christo, Santiago e Aviz, e a esphera de D. Manuel; na de baixo lêem-se alguns apontamentos sobre D. Antonio, e do lado direito da taboa está o mappa de Portugal. Este trabalho não é em manuscripto, mas impresso, na lingua latina; é dedicado a D. Antonio por *Jodocus Hondius*, que o imprimiu no anno de 1592.

*Fol.* 7.—Este documento consta de duas folhas ou quatro paginas de pergaminho. Um pouco mais da metade da primeira pagina é occupada pelos dous ultimos artigos da carta de obrigação[1] passada por João, Duque de Bretanha e Conde

[1] Esta carta de obrigação foi a ampliação do tratado que se celebrou entre Duarte III de Inglaterra e o Duque de Bretanha, em 19

Nero, B, I.

de Montfort, obrigando-se elle e seus herdeiros a manterem amisade, paz e alliança com o Rei de Inglaterra, seu sogro, e seus herdeiros. Esta carta, escripta em francez, acha-se publicada por extenso em Rymer, *Fœdera*, tom. 3, pars 2, pag. 206 (edição da Haya), onde vem com 6 artigos, e com a data de 22 de novembro de 1372. No Ms. estão os dous ultimos artigos inteiros, mas falta o paragrapho em que acaba o documento original, bem como a data, em logar dos quaes acha-se: *et cœtera;* e além destes dous artigos tem no principio as palavras com que acabava o quarto artigo, o que, junto com o *et cœtera*, deixa ver que este Ms. é apenas o fragmento de um registo de Tratados. A letra do documento é gothica, bastante miuda, e denota ser dos fins do XIV seculo.

Segue um espaço em branco de tres linhas, e depois vem uma cópia, na mesma letra (e que pela fórma, e pela côr da tinta indica ser do mesmo punho e da mesma época que o precedente documento), do tratado entre Portugal e Inglaterra, celebrado em Londres a 16 de junho de 1373, e que foi publicado em Rymer, *Fœdera*, tom. 3, pars 3, pag. 8 (edição da Haya), e igualmente em Dumont, *Corps Univ. Diplom.* tom. 2, part. 1, pag. 92.

Comparámos escrupulosamente o Ms. com o documento publicado: no principio vem quasi uma linha em branco, onde deviam escrever-se os nomes dos dous Plenipotenciarios inglezes, os quaes se lêem no exemplar impresso: *Willielmus Dominus de Latymer*, etc.; observámos que em alguns logares se encontram palavras differentes das que estão no documento publicado; differença, todavia, que não lhe altera o sentido: porém, declarando-se os nomes dos dous Plenipotenciarios portuguezes, deixa-se de pôr o nome por inteiro de um delles, João Fernandes de Andeiro, omittindo-se *de Andeiro*, que se lê comtudo em Rymer e Dumont. Excluidas estas differenças, o Ms. é tal qual como se acha nas citadas obras, até todo o 3.º artigo, que acaba deste modo.... *Vacuatis in omnibus fraude et malo ingenio aequitatis tramite benigniter extimato*[1]. Depois disto vem um artigo, que não

de julho de 1372. Vid. Rymer, tom. 3, pars 2, pag. 202 (edição da Haya), e Dumont, *Corps Univ. Diplom.* tom. 2, part. 1, pag. 84.

[1] Em Rymer e Dumont a este segue o 4.º e ultimo artigo, que começa deste modo: *Item ad hæc omnia et singula supradicta*, etc.

Nerò, B, I. apparece no exemplar impresso, e por este motivo vamos transcrevê-lo fielmente[1]; ei-lo:

«Item in speciali, dictus Dominus noster Rex Angliæ et
«Franciæ dictos Regem Portugalliæ et Algarvii et Dominam
«Alianoram Reginam et conjugem suam, dictum regnum
«Portugalliæ et Algarvii complexibus amplexando agris si-
«tientibus propriis et propriâ necessitate non obstante in
«præsenti provideri mandavit in regno suo Angliæ et præ-
«paravit certum numerum bellatorum ad partes sive ad re-
«gnum Portugalliæ mittendorum et mandandorum videlicet
«sexcentos homines ad arma et quadringentos sagittarios in
«subsidium et defensionem dictorum Regis et Reginæ Por-
«tugalliæ, ad bellandum et totis viribus resistendum et im-
«pugnandum adversus hostiles impugnationes et invasiones
«tyrannicas Henrici Bastard se ipsum Castellæ et Legionis
«Regem vulgariter licet minus veraciter prætendentis et
«dictum Regnum et Regem Portugalliæ invadentis a Do-
«mino eodem nostro Rege per primum quarterium unius
«anni completum quod incipit currere a tempore, quo gentes
«prædictæ versùs prædictas partes Portugalliæ iter arripient
«expensis stipendiis sumptibus præ manibus integre perso-
«lutis quo tempore transacto et completo prædictus Dominus
«Rex Portugalliæ et successor suus quædam gentes armorum
«et sagittarii prædicti steterint in servitio suo, vice et nomi-
«ne...»

Aqui acha-se interrompido o artigo, faltando o resto do Ms. Já dissemos que a letra do ultimo é similhante á do primeiro documento deste Ms., e até da mesma mão, e no estylo da época do proprio tratado; a côr da tinta tem-se tornado desbotada: entretanto o Ms. está bem conservado, e muito legivel.

*Fol.* 13.—Cópia da carta de ratificação de D. João I, do tratado celebrado entre o dito Rei de Portugal e Ricardo II, Rei de Inglaterra, em Windsor a 9 de maio de 1386; nesta carta vem o referido tratado na integra. É datada de Coimbra a 12 de agosto de 1387. Consta de 8 paginas; é escripta em letra gothica e na lingua latina. Na ultima pagina ha um

[1] Não nos consta que este artigo do tratado esteja impresso em obra alguma, e talvez ficasse tão sómente em projecto.

Nero, B, I.

index dos artigos do tratado. Inclue tambem as Procurações dadas pelos Reis de Portugal e de Inglaterra aos negociadores, a do primeiro em 15 de abril de 1385, a do segundo em 12 de abril de 1386.

Julgâmos este documento contemporaneo do tratado, pela fórma da letra, que é igual á que se usava na época em que foi celebrado; conhece-se ter sido tirada esta cópia em Portugal. O tratado é identico ao que se acha publicado em Rymer, *Fœdera*, tom. 3, pars 3, pag. 200 (edição da Haya). Mas a carta de ratificação de D. João I acha-se publicada em separado, isto é, a pag. 15, pars 4, do tomo citado[1].

*Fol.* 19.—Documento antigo, mas bem conservado, no qual se refere uma inquirição, a que procedeu o Conselho privado d'Inglaterra ácerca de um navio portuguez, que fôra tomado pelos Inglezes, e conduzido ao porto de Sandwich: tem a data de 29 de novembro de 1389; é escripto sobre pergaminho, em letra gothica, e em latim. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 20.—Memoria apresentada por Pedro Johannes Monteiro da Camara, Embaixador do Rei D. João I, e da sua camara, ao Rei de Inglaterra, Henrique IV: é dividida em 9 artigos, contendo queixas dos prejuizos soffridos pelos mercadores portuguezes da parte dos corsarios inglezes; a substancia do documento é a seguinte: pede que se publique a confirmação feita ultimamente, pelo Monarcha inglez, do tratado (allude ao tratado de Windsor, de 9 de maio de 1386[2], mencionado a fol. 13 deste codice), e que o Rei portuguez faria o mesmo; que seja prohibido aos navios inglezes saírem armados sem darem fiança de como não fariam mal aos navios portuguezes, e que se tal fizessem seriam os navios lesados indemnisados pela dita fiança, ou d'outro modo; que muitos mercadores portuguezes tinham sido roubados por inglezes sem poderem obter justiça das auctoridades inglezas, dizendo estas que os aggressores estavam sob a protecção do Rei de Inglaterra, e pedem-se a similhante respeito providencias; que até o Rei de Portugal requerêra justiça a respeito de

[1] Póde-se ver este tratado nas *Memorias d'elrei D. João I*, por Soares da Silva, tom. 4, pag. 226, doc. 32; onde, sendo copiado do exemplar inglez, differe no preambulo e na ratificação, a qual é do Rei d'Inglaterra Ricardo II.

[2] Vid. Rymer, *Fœdera*, tom. 3, pars 3, pag. 200 (edição da Haya).

Nero, B, I. varios desses roubos, de que se haviam queixado seus subditos em agosto proximo passado; mas que ainda não haviam sido attendidas as reclamações; que os malfeitores eram bem conhecidos, não só das auctoridades dos portos maritimos inglezes, mas até por varios membros do Conselho inglez; que elle Embaixador os não nomearia por serem notorios a todos; que muitos navios portuguezes tinham sido detidos e obrigados a darem fiança de não emprehender viagem para Flandres, que isto era contra o tratado, e causava grande prejuizo aos proprietarios, e pede que não sejam d'ora em diante obrigados a isso, mas que se lhes permitta virem ou saírem de Inglaterra d'onde e por onde quizerem; que havia quatro ou cinco annos que se tinha carregado um novo direito sobre o vinho, além do que antes se pagava aos Reis seus predecessores, o que era contra o tratado, e que em Portugal não se augmentaram os direitos pagos por Inglezes, apesar da guerra que tinha havido, e pede que o antigo direito seja restabelecido; que o Rei de Portugal o havia revestido a elle, Embaixador, dos necessarios poderes para se fazer obedecer pelos Portuguezes residentes em Inglaterra, como se via em certas cartas, e pede que as auctoridades inglezas lhe prestem, no desempenho deste dever, todo o auxilio que lhe for necessario.

Este documento é escripto em francez, no estylo daquella época, sobre pergaminho e com letra gothica; falta-lhe a data; mas como se declara que *ultimamente* o Monarcha inglez confirmára o tratado de 1386 [1], é claro que foi depois de 16 de fevereiro de 1404, data da confirmação de Henrique IV ao dito tratado [2]; e além disto, como o proprio documento allude ao mez de *agosto proximo passado*, devia ser a sua data antes de agosto de 1404, e o agosto a que se refere o documento, o de 1403; a data deveria, portanto, ter caído entre 16 de fevereiro e agosto de 1404. Consta de 3 pedaços de pergaminho escriptos de um lado sómente, o que equivale a 5 ou 6 paginas.

*Fol.* 22.—Resposta, em francez, ao precedente documento,

[1] No Ms. não se menciona qual era o tratado que tinha sido confirmado pelo Rei; comtudo não podia ser outro senão o de 1386.

[2] A confirmação de Henrique IV trazia a data de 16 de fevereiro de 1403 (como se vê em Rymer); mas, como então se datava em Inglaterra pelo antigo estylo (da Encarnação), torna-se evidente que a verdadeira data era 1404.

dada em nome de Henrique IV; cada artigo proposto pelo Embaixador portuguez tem a sua respectiva decisão; e quasi todas são favoraveis: nega-se, comtudo, que fosse contra o tratado o que dizia o Embaixador a respeito dos embargos e cartas de fiança ou cauções que se exigiam dos navios portuguezes, e em prova transcreve-se no fim do documento o 3.º artigo do tratado de 1386, porém consente-se em dispensar as ditas cauções; nega-se que os do Conselho soubessem os nomes dos infractores, e accrescenta-se que se pedíra a elle, Embaixador, que os nomeasse, ao que se recusára, allegando que o não podia fazer sem auctorisação de seu amo; annue ao pedido do restabelecimento do antigo direito sobre o vinho. Respondendo ao 2.º artigo, allude-se a um Embaixador portuguez chamado Luiz de Azevedo, que estivera em Inglaterra pouco tempo antes; não se concede o ultimo pedido do Embaixador, dizendo que o castigo dos Portuguezes, que delinquissem em Inglaterra pertencia ao Rei do dito paiz. Este documento é igualmente escripto em letra gothica, e sem data. Consta de dous pedaços de pergaminho escriptos de um só lado, que equivalem a 2 ou 3 paginas.

*Fol.* 27.—Documento original em pergaminho, e sem data, dividido em 12 artigos, propostos por certo Embaixador portuguez (de que se não declara o nome), e que foram submettidos ao Rei d'Inglaterra, convidando-o a adherir a umas treguas feitas entre os Reis de Portugal e Castella; diz-se que nestas treguas devia entrar o Rei de França; não se menciona a data das referidas treguas, mas dá-se a entender que eram feitas por seis annos, incluindo-se neste periodo os tres annos por que foram concluidas as precedentes (de Denlingham?)[1]; o que nos faz suppôr que as treguas, a que se allude neste documento, foram as de Monção, aos 29 de novembro de 1389; e ainda mais porque menciona-se como o Rei de Portugal poz sitio a Tuy em *setembro do anno proximo passado;* como isto se passou em 1389 e no dito mez, claro está que este documento pertence ao anno de 1390; e outrosim por se dizer que ao Rei de Inglaterra seria remettido um Instrumento publico authentico; provavelmente aquelle que mencionâmos a fol. 41 deste codice: neste caso o Embaixador portuguez teria sido Fernão Gon-

[1] Celebradas em 18 de junho de 1389 entre os Reis de Castella, França e Inglaterra, e em que foi comprehendido o de Portugal, por parte de Inglaterra.

Nero, B, I. çalves. É em latim, e consta de 2 paginas compactas, em letra gothica. Este documento, que parece ser o original, acha-se um pouco deteriorado, tendo-se sumido, em varios logares, algumas palavras, o que todavia não altera o sentido. Consta de uma folha, que foi cortada ao meio, ficando em duas partes, escripta de um só lado.

*Fol.* 28.—Carta original, em latim, de D. João I ao Conselho privado de Inglaterra, datada de Coimbra, do 1.º de abril, sem a era, nem o anno; é uma credencial a favor de Fernando Gonçalves, portador do tratado concluido entre Portugal e Castella (de Monção, 29 de novembro de 1389)[1]. Consta de 11 linhas em gothico, sobre pergaminho: traz a assignatura: *El-Rey*.

*Fol.* 28 *bis*.—Carta original, em portuguez, do Rei de Portugal ao de Inglaterra (não declara os seus nomes, mas entende-se que eram D. João I e Henrique IV). O Rei de Portugal diz que já mandára participar a elle, Rei de Inglaterra, por João Gomes da Silva e Martim d'Ocem, que tinha firmado treguas, por dez annos, com o Rei de Castella, estipulando-se que o Rei de Inglaterra entraria nellas se lhe conviesse; que uma das duas cartas de acceitação que recebêra de Martim d'Ocem, fôra logo remettida para Castella; mas não fôra approvada pelo Rei de Castella e seu Conselho, em consequencia de lhe faltar o sêllo authentico, e a declaração do anno: rogava-lhe, portanto, que mandasse lavrar outra carta, competentemente sellada, datada e assignada, conforme a minuta que elle, Rei, mandava a Martim d'Ocem, e que este deveria apresentar, etc. Datada de Lisboa aos 30 de dezembro, sem declaração do anno[2]. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 30.—Carta original, em francez, de Thomaz, Conde

[1] Veja-se a fol. 41 deste codice, onde mencionâmos a existencia de um treslado, feito por esta occasião, do dito tratado, que prova que esta carta era do anno de 1390.

[2] Em RYMER, *Fœdera*, tom. 4, pars 1, pag. 64 (edição da Haya) vem publicada a carta passada por Henrique IV, na qual declara adherir ás ditas treguas, em attenção ao que lhe representaram João Gomes da Silva e Martim *de Sensu* (d'Ocem). Traz a data de 27 de fevereiro de 1403, que vem a ser 1404. Na mesma obra ha outra carta de 27 de dezembro de 1405; a substancia desta carta é a mesma que a da primeira de 27 de fevereiro de 1403 (aliás 1404). Provavelmente esta foi a carta recusada pelo Rei de Castella, e aquell'outra a que o Rei de Inglaterra escreveu de novo a pedido do de Portugal; sendo isto assim, a carta no texto seria de 1404.

Nero, B, I.

de Arundell e Surrey (com quem casou D. Beatriz, filha natural de D. João I), ao Rei de Inglaterra, Henrique IV, a qual em seguida transcrevemos fielmente:

«Tres excellent trespuissant et tressoverein seignur Jeo «moy[1] recomant a votre hautesse sy humblement come jeo «say ou pluis puisse. Et trespuissant seignur vous please «assavoir que Mestre Thomas Montagu le Dean de Salesbire «est a Dieux comaundez, per qi mort lesglise de Stokenhame «en le Countee de Devenshire est ore voide, a la donesoun[2] «de quele a vous appartient, a cause del meindre age le conte «de Salesbire en votre garde esteant. Que please a votre «Roial Mageste graunter la dicte esglise a Mestre Adam «Damport le Chaunceller du Roigne de Portugal ma tres«honuré Dame votre Soere. Entendantz trespuissant seignur «qil mad[3] fait sy bone service en mes affaires[4] q̃ jeo suy «luy toutefoitz tenuz; et si ascune chose fuisse en monn «poair[5] de faire pur luy ieo[6] luy le ferroie adeites pur «lonur de ma dicte dame la Roigne de Portugal. Et tres«puissant seignur vous supplie que vous ne displease del «nonnpaiement de money que jeo doy a votre hautesse a «ceste foitz car en bonne foy qoy pur le distruccõn de mes «terres en Gales et la graund charge que ieo y porte, et qoy «pur les graundes charges que iay encountre la venue ma «muliere ieo ne suy de poair de le faire unqore, mes a pluis «tost que ieo le p'ray[7] certeinement ent s'rez bn paie[8] si «Dieux plest. Tresexcellent trespuissant et tressoverein sei«gnur luy toutpuissaunt vous ottroie honur ioie et prospe«rite, bone vie et longe a voz honurables desirs. Escript a «mon Chastell Darundell le xxv. jour de Juyn. Votre humble «lige» (assignado) «Thomas conte Darundell et de Surr.»

Esta carta appareceu tambem na obra intitulada: *Original Letters illustrative of English History*, por Sir Henry Ellis (actual bibliothecario-mór do Museu Britannico), serie terceira, tom. 1, pag. 52. Sir Henry suppõe que esta carta per-

(1) Je me.

(2) donation.

(3) m'a.

(4) Póde ser que o serviço prestado por Damport ao Conde fosse no negocio do seu casamento.

(5) pouvoir.

(6) je.

(7) pourrai.

(8) (vous) en serez bien paié.

Nero, B, I. tence ao anno de 1403, estribando a sua opinião sobre dizer-se na carta que Thomaz Montagu, Deão de Sallisbury, já era fallecido, confessando comtudo que se não sabia a época exacta da morte do Deão; mas sim que já em 1404 era João Chaundeler Deão de Sallisbury, o que prova que o primeiro não vivia naquelle anno. Mas á vista de outro facto a que se refere na carta, não é possivel acceitar como exacta a data de 1403, e o anno mais cedo a que se póde attribuir a carta do Conde é o de 1406. Com effeito o Conde diz na carta: *les graundes charges que iay encountre la venue ma muliere*, etc.: esta phrase, em francez mais moderno, ler-se-hia deste modo: *les grandes depenses aux quelles j'ai fait face à la venue de ma femme*. Isto dá claramente a entender que D. Beatriz já chegára a Inglaterra quando se escreveu esta carta. Ora é cousa sabida que a filha de D. João estava em Inglaterra, e se recebeu com seu marido aos 26 de novembro de 1405, o que consta de um Instrumento authentico[1]; é portanto evidente que a carta só se escreveu posteriormente a esta ultima data, e como traz a de 25 de junho, é igualmente certo que não podia ser antes de 1406; e, até, este anno é preferivel a outro subsequente, por quanto a phrase que acabâmos de citar parece indicar que não se tinha passado muito tempo desde a chegada de D. Beatriz[2].

*Fol.* 31.—Carta original dirigida a Henrique IV, Rei de Inglaterra, por uma pessoa que se chama Affonso Madeira (?); este ultimo nome é tão mal escripto, que não o pudemos decifrar com toda a certeza, mas podemos assegurar que não é o de *Mendoça*, como se acha no catalogo do Museu. A letra é gothica corrente, mui irregular e de difficultosa leitura. Como esta carta tem alguma relação com a que transcrevemos a fol. 32 deste codice, dâmos aqui cópia della:

«Senhor vosso s*er*vydo*r*[3] affonso madeira em vya[4] bei«gã[5] vossas maãos, e vossos pees e sencom*men*dar a vossa

[1] Sousa, *Hist. Geneal.*, tom. 1.º das Provas, pag. 391, e Soares da Silva, *Mem. delRei D. João I*, tom. 4, pag. 76.

[2] Vide as observações que fazemos sobre as tres cartas que transcrevemos das folhas 32, 32 bis, 32 ter, deste codice.

[3] Todas as letras que neste documento se acham em italico supprem as abbreviaturas, que se encontram no Ms. original; e que não se reproduziram na presente cópia por falta dos signaes que ali as representavam.

[4] envia.

[5] beijar.

Nero, B, I.

«merçee. Senhor sabede q̃ alho vay aa vossa moy Real ma-
«jestade martim affonso denis com cartas de vosso irmaão
«ElRey de portugal e de vossa irmãa a Raynha e por q̃ senhor
«este valente homem quoando eu foy a portugal me ffez moytas
«boas obras por o amor de vos e out° sy o faz a todallos ca-
«valeiros e escudeiros q̃ de vosso Reynho vam para portugal
«em logar honde elle esta e out° sy a todos mercadores, E se-
«nhor desto vos sertyfico por q̃ vos peço senhor por merçee
«q̃ vos lhe façayes moyto as boas obras q̃ el assy ha ffeitas[1]
«aas gentes da vossa terra por o amor de vos; por el despoys
«aver mayor talente[2] de fazer moyto mays. Senhor sabede
«q̃ este valente homem vem out° ssy para ffazer finança ao
«conde darundel por Razom do casamento da filha del Rey
«voso irmão, E por q̃ senhor este homem he de gram vallor,
«e he hum dos Boos[3] homeens q̃ ha em portugal e de q̃ ElRey
«moyto fya peçovos senhor por merçee q̃ o ajades em vossa
«emcommenda e o consselhedes o melhor q̃ vos poderdes por
«honrra da vossa moy Real majestade e de voso irmaão El-
«Rey de portugal. Out° sy senhor vos peço por merçee q̃ el
«aja de vos boo desembargo dos Recados q̃ ell trage q̃ el es-
«creveu por my a vosso irmaão ElRey em como el leixa todo
«seu ffinco[4] aa vossa moy Real majestade e porem compre
«senhor q̃ el seja por vos bem conselhado. Out° sy senhor
«sabede q̃ este valente homem tomou gram prazer quando
«lhe contey parte das vossas moy Reaes condyções, q̃ eu se-
«nhor nom lhes poderia todas contar. out° sy senhor emcom-
«mendade a vossos e sy ajaes q̃ quando el quiser veer a vosa
«moy Real magestade q̃ vos posa veer quando for tenpo e
«logar. Senhor de quaesquer novas q̃ eu ouvir eu as envya-
«rey aa vossa merçee quer de portugal quer de Castelha Se-
«nhor deos accrescente os dyas da vosa vyda e me vos amos-
«tre com prazer.»

Não tem data nem é assignada: consta de uma unica folha de papel escripta de um só lado, e com o seguinte sobrescripto no verso: «Ao moy alto e moy posante ElRey da in-«graterra e de ffrança.» Ver-se-ha que o Martim Affonso Diniz, de que falla esta carta, é o mesmo que D. João I men-

[1] feitas por feito.

[2] vontade.

[3] bons.

[4] finco, ou talvez seja finto, pois o c e o t não se distinguem muito bem um do outro.

Nero, B, I. ciona na carta credencial que transcrevemos de fol. 32 deste codice: o teor da carta acima parece indicar que fôra levada ao seu destino juntamente com as tres outras de fol. 32, 32 bis, e 32 ter, e com a da Rainha D. Filippa, transcripta a fol. 47 do codice Vespasiano, F, III desta collecção, parecendo igualmente indicar que o seu auctor se não achava em Portugal, mas encontrára talvez Martim Affonso Diniz em Inglaterra, e lhe dera esta carta de recommendação.

*Fol.* 32, 32 *bis*, *e* 32 *ter*.—Tres cartas originaes, em portuguez, de D. João I a Henrique IV, ácerca do casamento de D. Beatriz, filha natural daquelle, com o Conde de Arundell, escriptas em papel, e com letra gothica. Consta cada uma de uma unica folha, e uma pagina de escriptura.

Como podem lançar alguma luz sobre aquelle successo, dâmos as mesmas cartas na sua integra.

*Fol.* 32.—«Muitalto muy nobre e muy excelente e Pode«roso Principe dom Henrique pella graça de D*e*os[1] Rey din«graterra e de frança e Senhor de hirlanda. Nos dom Joham «per essa meesma graça Rey de Portugal e do algarve de «todo nosso coraçom vos envyamos muito saudar como a Ir«maão e verdadeiro amigo q̃ muy fielmente e verdadeiramente «amamos e preçamos sobre todos os principes do mundo e «par*a* q̃ deseiamos q̃ d*e*os de saude e vida co*m* grande exal«çamento dhonra. Muy Poderoso Principe e nosso muy pre«zado Irmaão e amigo fazemos-vos saber q̃ ao t*em*po da fei«tura desta nossa c*ar*ta Nos e a Reynha vossa Irmaã minha «molher e os Iffantes vossos sobrinhos a d*e*os graças somos «saãos e ledos e com prazer. As quaaes novas Nos e ela e os «ditos vossos sobrinhos deseiamos de Vos e da Reynha vossa «molher e de todos vossos filhos ameude ouvyr. E porem «Nos Rogamos aficadamente q̃ o mais ameude q̃ o faz*er* po«derdes vos plaza de nos c*er*tificar p*or* vossas c*ar*tas de vossa «saude e stado e da Reynha e dos ditos vossos filhos. E fa«zernosedes em ello plazer grande por q̃ he cousa co*m* q̃ «maior consolaçom e folgança avemos. Outrossy muy exce«lente Principe nosso muyto prezado Irmaão e amigo vos «fazemos saber que aco chegarom a Nos Joham vaasq*uez* «dalmadaa cavalleiro e doctor Martim dossem q̃ a Vos forom «co*m* nossa anbaixada per os quaaes Recebemos hu*m*a vossa «c*ar*ta pella qual e per Rollaçom q̃ nos os sobredi*t*tos fezerom

[1] Vide a nota 3 de pag. 62.

« fomos compr*ri*damente c*er*tificado das boas maneiras q̃ te- Nero, B, I.
« vestes em livramento daq*ue*las cousas q̃ vos allo envyamos
« dizer per Joham gomez e per os sobr*ed*i*t*tos specialmente
« em Razom do casamento do Conde daarandel e de dona
« beatriz minha filha. A qual cousa vos Nos muy muyto e de
« todo nosso coraçom e vontade agradeçemos. E Nos ofere-
« çemos a Vos em outros casos semelha*n*tes ou mayores de
« faz*er*mos a todo nosso pôder o q̃ nos p*or* vos e da vossa
« parte por Rogado e encomendado segundo he Razom de
« faz*er*mos por vos q̃ sobre todolos principes do mundo mais
« preçamos e amamos. E louvamos muy muyto a d*eo*s por
« nos em este fe*i*to dar tal e tam boo*m* meeyro como Vos, as-
« p*e*rando q̃ as cousas q̃ per vos forem conçertadas e come-
« çadas q̃ elle lhe dara boo*m* meo e milhor fim. Outrossy muy
« excelente Principe plazavos saber q̃ pa*ra* Recadar convosco
« algu*m*as cousas q̃ preeteçem aa hida da d*i*tta minha filha
« ao vosso regno com outros negocios q̃ conpre a nosso s*er*-
« viço, mandamos alo a vos Martim afons dinis nosso s*er*vidor
« portador desta c*ar*ta. O qual vos Rogamos q̃ creades de todo
« aquello q̃ vos diz*er* da nossa parte assy em Razo*m* do d*i*tto
« casamento como doutras cousas de q̃ lhe avemos dado en-
« carrego as quaaes vos elle mais compridamente dira q̃ vollo
« Nos podemos screver. E se em esta t*e*rra for alguma cousa
« q̃ vos caya em plazer, envyade nollo dizer E fazelloemos
« muy de boo*m* talante. Muy excelente e Poderoso Principe
« nosso muy amado Irmaão a S*an*tta tryndade vos aja em sua
« s*an*tta guarda e encomenda e acreçente o vosso stado e
« honrra. fe*i*tta na Çidade de lixboa xxix dias doutubro.·. »
(assignado em letra gothica) « ElRey »

Nas costas desta carta ha o seguinte sobrescripto: « Ao
« muytalto e muy noble e muy excelente e Poderoso Principe
« dom Henrrique pella graça de d*eo*s Rey dingraterra e de
« frança e s*en*h*or* dIrlanda nosso muy amado e muy prezado
« Irmaão. »

*Fol.* 32 *bis.*—« Muytalto muy Nobre e muy excelente e
« Poderoso Principe Dom Henrique pella graça de deus Rey
« dIngraterra e de França e Senhor dIrlanda. Nos Dom Joham
« per essa meesma graça Rey de Portugal e do algarve de
« todo nosso coraçom vos envyamos muyto saudar como a Ir-
« maão e verdadeiro amigo q̃ muy fielmente e verdadeira-
« mente amamos e preçamos sobr*e* todos os Principes do mu*n*do

Nero, B, I. «e para q̃ desejamos q̃ de*u*s de saude e vida co*m* grande exal-
«çamento dhonra muy Poderoso Principe e nosso muy pre-
«zado Irmaão e amigo creemos q̃ bem sabedes como no trau-
«tamento do casamento do conde daarandel co*m* dona Bea-
«triz minha filha, foy acordado e firmado q̃ Nos lhe dessemos
«co*m* ella cinq*u*oenta mill coroas. E q̃ quando lhe fosse en-
«tregue a d*i*tta minha filha lhe fossem logo pagadas as vynte
«e cinq*u*o mill coroas. E q̃ pollas outras vynte e cinq*u*o mil lhe
«dessemos allo em Ingraterra fiança de q̃ se elle contentasse.
«E ora alguns me*r*cadores nossos naturaaes tomarom encar-
«rego de darem allo ao d*i*tto conde a d*i*tta fiança E dizem nos
«q̃ p*ar*a a poderem dar lhes convynha envyarem allo hu*m*a
«soma de m*er*cadorias. E q̃ se Receavam de lhes seerem to-
«madas ou embargadas p*or* os navyos da vossa t*e*rra q̃ an-
«dam darmada, ou despois q̃ as allo tevessem per Razom
«das dividas q̃ he d*i*tto q̃ allo devemos, ou por outra alguma
«rrazom. E pedirom nos per m*er*ce q̃ vos servessemos q̃ lhes
«dessedes vossa c*ar*ta p*or* q̃ as m*er*cadorias q̃ assi allo en-
«vyassem p*ar*a esta cousa e os navyos q̃ as levassem fossem
«seguros. E por qu*an*to muy nobre e muy honrrado Irmaão
«e amigo a Nos conpre teermos allo esta fiança c*ar*ta ant*es*
«q̃ daco envyamos a d*i*tta minha filha segundo vos bem po-
«derdes entender. Rogamos vos q̃ pollo nosso vos plaza de
«dardes c*ar*ta vossa aos d*i*ttos m*er*cadores p*ar*a q̃ sejam Se-
«guras as m*er*cadorias e cousas q̃ a vossa t*e*rra envyarem
«p*or* rrazom da d*i*tta fiança e os navyos q̃ as levarem, q̃ no*m*
«sejam tomadas ne*m* embargadas p*or* nenhuu*n*s do vosso Se-
«nhorio asy no mar como despois q̃ allo em vossa t*e*rra fo-
«rem postas, por rrazom da d*i*tta divida q̃ dizem q̃ allo de-
«vemos ne*m* por outra ne*n*hu*m*a cousa. E faredes em ello
«cousa q̃ vos muyto gradeçeremos. Muy excelente e Pode-
«roso Princepe nosso muy amado Irmaão a S*an*tta tryndade
«vos aja em sua s*an*tta guarda e encomenda e acreçente o
«vosso stado e honrra. f*e*itta na Çidade de lixboa xxix dias
«do mes doutubro.» (Assignado) «ElRey.»

Tem o mesmo sobrescripto que a precedente carta.

*Fol.* 32 *ter.*—«Muytalto muy nobre e muy excelente e
«Poderoso Principe Dom Henrique pella graça de deus Rey
«dIngraterra e de França e Senhor dIrlanda. Nos Dom Joham
«per essa medes[1] graça Rey de Portugal e do algarve de

(1) mesma.

Nero, B, I.

« todo nosso coraçom vos envyamos muyto saudar como a Ir-
« maão e verdadeiro amigo q̃ muy fielmente e verdadeiramente
« amamos e preçamos sobr*e* todos os Prinçipes do mu*n*do e
« para q̃ desejamos q̃ d*eo*s de saude e vida co*m* grande exal-
« çamento de honrra muy Poderoso Prinçipe e nosso muy
« prezado Irmaão e amigo fazemos vos saber que ao tempo
« da feitura desta l*e*tra Nos e a Reinha vossa Irmaã e os Ifan-
« tes vossos Sobrinhos a d*eo*s graças somos sãos e ledos e co*m*
« prazer as quaaes novas Nos e ella e os d*i*ttos vossos sobrinhos
« desejamos de Vos e da Reinha vossa molher e de todos vossos
« filhos ameude ouvir E porem Nos Rogamos aficadamente
« q̃ o mais continuadam*ente* q̃ o faz*er* poderdes vos praza de
« nos certificar p*or* vossas c*ar*tas de vossa saude e estado e
« da Reinha e de todos vossos filhos e fazernosedes em ello
« prazer grande porq̃ he cousa em q̃ mayor conssolaçom ave-
« mos. Outrossi muy excelente principe e nosso muy preçado
« Irmaão e amigo bem sabedes como com a ajuda de d*eo*s
« deshi com o trabalho e afam que Vos por nossa honrra sobrello
« tomastes. o Casamento do conde daarundel com̃ dona Beatriz
« minha filha he ja acertado segundo vos ja envyamos diz*er*
« p*or* nossa c*ar*ta que vos levarom.........[1] doctor em de-
« gredos Joham Vabelake (Wabelake?), que o d*i*tto Conde aco
« mandou com mosse Joham Velchira (Wiltshire?) cavaleiro
« p*ar*a esta cousa em seu nome averem de faz*er*, os q*ua*ees se
« allo foro*m* p*ar*a fazerem Rolaçom a vos e ao d*i*tto Conde de
« como esta cousa se passou. E ora a Nos he d*i*tto q̃ o d*i*tto
« Conde vos he thudo e obrigado a dar dous mill marcos por
« Razom de seu casamento E por quanto elle agora ha de tomar
« sua casa em q̃ lhe convem faz*er* grandes despezas deshi ez (?)
« por a neçessidade da guerra em q̃ anda por vosso s*er*viço
« q̃ vollos no*m* pode bem pagar. E como q*ue*r que p*or* muytas
« vezes vos avemos dados muytos encarregos q̃ por nossa
« honrra tomastes, por o que vos somos muy obrigado e vos
« no*m* devessemos por ora dar mais. Segundo o tempo dos
« grandes cuydados em que estades Pero por o devido grande
« q̃ ja teemos com o d*i*tto conde q̃ he nosso filho E por q̃ Nos
« penssamos q̃ el por as Razoões sobred*i*ttas ficaria muy gas-

[1] Não pudemos lêr este nome; mas é provavel que seja o de João Snapp, que menciona a obrigação passada por D. João I a favor do Conde d'Arundel. Os outros dous nomes apparecem no mesmo documento escriptos, porém, d'outro modo: *Vabelate* e *Viltschire*. Vide Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real*, vol. 1 das Provas, pag. 374.

Nero, B, I. « tado se vos esto ouvesse de pagar. Portanto Irmaão e amigo « vos Rogamos q̃ por o nosso vos praza de lhe quitardes os « d*i*ttos dous mil marcos. E bem certo seede q̃ faredes em ello « cousa q̃ vos muyto gradeçeremos e o q̃ nos por vossa honrra « faremos muy de boo*m* talante cada *(vez?)* q̃ nollo demandar- « des Mui excelente e Poderoso principe nosso muy preçado « Irmaão e amigo aSSancta tryndade vos aja sempre em sua « Sancta *gua*rda e encomenda e acreçente o vosso estado e « honrra. Sc*ri*pt*a* em a çidade de lixboa prostumeiro dia dou- « tubro. » (assignado) « ElRey. »

Tem o mesmo sobrescripto que as outras duas cartas.

Estas cartas foram escriptas no anno de 1405; o que se prova com bastante evidencia por dous documentos authenticos existentes:

1.º Pela carta de obrigação que fez o Rei de Portugal D. João I, promettendo pagar a Thomaz, Conde de Arundell, 6:250 marcos da moeda ingleza, dentro de um anno depois da chegada de D. Beatriz a Inglaterra, além de outra igual somma que devia entregar ao dito Conde juntamente com a sua dita filha, segundo se estipulára no contracto de matrimonio (cujo documento já não existe, nem se conhece cópia delle); esta carta de obrigação foi passada a 20 de abril de 1405, achando-se presentes os tres procuradores do Conde, João Viltshire (Wiltshire?), João Snapp e João Vabelate (Wabelake?), além dos negociadores portuguezes, João Vasquez d'Almada e Martim d'Ocem [1]. Na carta que transcrevemos de fol. 32 bis, sob a data de 29 de outubro, o Rei de Portugal declara estar já *acordado e firmado* o que dizia respeito ao dito dote, que calcula em 50:000 corôas, as quaes equivalem aos 12:500 marcos de que se faz menção na carta de obrigação [2]. Isto só não bastaria para provar que a dita carta

[1] Vide este documento na *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. 1 das Provas, pag. 374.

[2] Fernão Lopes, *Chronica delRey D. João I*, part. 2.ª, cap. 205, diz igualmente que o dote de D. Beatriz fôra de 50:000 corôas. Soares da Silva, *Mem. delRey D. João I*, tom. 1, pag. 249, calcula cada corôa em 216 réis, pretendendo rectificar o Padre D. Rafael Bluteau que calcula a corôa em 2:016 réis; mas parece-nos que este ultimo é o mais exacto. O marco inglez valia 1 libra, 10 shillings e 4 pence; 12:500 marcos valiam pois 18:958 libras esterlinas. Calculando a corôa em 2:016 réis, 50:000 corôas valiam 100:800$000 réis; a differença entre esta somma e as 18:958 libras é só de uns 15:500$000 réis.

de D. João fôra escripta depois deste documento, mas sim, e unicamente, que era posterior ao contracto de matrimonio: não se sabendo, comtudo, a data do mesmo contracto (que havia de comprehender a substancia do que se refere na carta de obrigação), tambem não seria possivel, só por esta circumstancia, concluir com certeza a da supracitada carta [1]. Mas, na ultima das tres cartas de D. João (a de 31 de outubro) declara-se que já tinham partido para Inglaterra os tres procuradores do Conde, e por isto se vê que a carta de obrigação, que elles viram o Rei assignar em Lisboa, e cujo original deviam ter levado comsigo, já era feita; e portanto nenhuma duvida resta de que as cartas transcriptas por nós foram escriptas *depois* de 20 de abril de 1405.

2.° Pelo treslado authentico que D. João I mandou tirar do Instrumento do recebimento de D. Beatriz com o Conde de Arundell, seu marido, na presença de Henrique IV, Rei de Inglaterra, cujo acto se celebrou em Lambeth, que hoje faz parte de Londres, aos 26 de novembro de 1405 [2], achando-se por consequencia D. Beatriz em Inglaterra neste dia.

Como as cartas, de que nos occupâmos, foram indubitavelmente escriptas antes deste ultimo documento, e depois do primeiro (como fica demonstrado) está provado claramente que pertencem ao anno de 1405.

Por outra parte se aquellas cartas devem ter fé, o que se acha declarado no *Livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra* é inexacto; lê-se naquelle livro: *Era de mil e quatrocentos e quarenta e tres annos* [3] *no mez de Outubro enviou D. João muy nobre Rey de Portugal sua filha a Inglaterra a seu marido Conde Rondel do Reyno de Inglaterra, e foi por mar com muyta honra*, etc. [4]. Aqui diz-se que D. Beatriz partíra no mez de outubro; mas na já citada carta de 29 de outubro, a fol. 32 bis, o Rei, pedindo a Henrique IV uma carta de se-

[1] Havia já alguns mezes que o texto deste catalogo estava redigido, quando, em 12 de julho do presente anno (1853), o Sr. Visconde de Santarem teve a bondade de nos participar que o referido contracto de casamento fôra feito em 21 de abril de 1404, como consta do instrumento que existe na Torre do Tombo.

[2] Vide este documento na *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. 1 das Provas, pag. 391; e Soares da Silva, *Mem. delRey D. João I*, tom. 4, pag. 76.

[3] Anno de Christo de 1405.

[4] Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. 1 das Provas, pag. 389.

Nero, B, I. guro, diz expressamente que era necessario que elle (D. João) a recebesse antes de partir sua filha de Portugal; e isto foi aos 29 de outubro! E até na outra carta, de 31 de outubro, posto que se não declare, entende-se facilmente que D. Beatriz ainda não partíra naquella data.

Comtudo temos visto que a filha do Rei de Portugal se achava em Inglaterra a 26 de novembro; e este facto parece infirmar o que se declara nas cartas de D. João; pois se se attender ás grandes demoras que se davam naquella remota época nas viagens, assim por terra, como por mar, julga-se quasi impossivel que se mandasse pedir de Portugal a referida carta de seguro ao Monarcha inglez; que ella se expedisse; e que só depois de recebida em Lisboa partisse D. Beatriz, e chegasse a Inglaterra, tudo isto no curto espaço de 27 dias, que tantos se contam de 29 de outubro a 26 de novembro! Tal rapidez, não inteiramente inacreditavel, seria muito para admirar. O que, porém, parece mais provavel, é que o Rei de Portugal mudasse de tenção, e que, sem esperar a carta de seguro, que sollicitára, se resolvesse a mandar sua filha para Inglaterra. Talvez tivesse bons motivos para tomar similhante resolução, e porventura as noticias que recebesse de Inglaterra, posteriormente á expedição daquella carta, tornassem inutil o pedido que fizera [1].

(1) Rymer, *Fœdera*, tom. 4, pars 1, pag. 62 e 64 (edição da Haya) publica duas cartas do Rei Henrique IV d'Inglaterra: a primeira é datada de 16 de fevereiro de 1404 (aliás 1405), e por ella concede que nenhum subdito portuguez, nem navios, bens, etc., pertencentes a Portuguezes, e vindos a Inglaterra, sejam molestados por causa das dividas que deixaram os Embaixadores portuguezes em Inglaterra, o Mestre de Santiago e Lourenço Johannes Fogaça; isto devia vigorar por dous annos. A outra carta, datada de 6 de março do mesmo anno, é uma circular dirigida aos Viscondes de Bristol, Southampton, Kent e Devon, mandando que publiquem nos seus respectivos districtos a outra carta de 16 de fevereiro. Ignorâmos se estas dividas dos dous Embaixadores eram as mesmas a que allude D. João I na sua carta (fol. 32 bis); se o não eram, então as duas cartas em Rymer não influem na conclusão que adoptamos no texto; mas se não é assim, então a decisão torna-se um pouco mais complicada. Deixamo-la a outras pennas mais competentes do que a nossa.

A fol. 30 e 31 deste codice, e a fol. 47 do codice *Vespasianus, F, III*, desta collecção de Mss., reproduzimos outros tres documentos originaes sobre este mesmo assumpto.

Sobre a connexão de dous destes documentos com as tres cartas de D. João I, de que tratamos no texto, lançaremos aqui mais alguns

*Fol.* 41 [1].—Instrumento publico, datado de Coimbra a 15 de março da era de 1428 (anno de 1390), de como Lourenço

Nero, B, I.

apontamentos. Principiaremos por adoptar o anno de 1405 para data da carta de 31 de outubro (fol. 32 ter), o que mal se póde negar confrontando-a com a carta de obrigação de 20 de abril de 1405, o que já fizemos no texto no fim da prova n.º 1. Isto posto, parece necessario acceitar por data da carta de D. Filippa ao Rei de Inglaterra de 4 de novembro (vide codice *Vespasianus, F, III*, fol. 47) o mesmo anno de 1405, porque a igualdade do assumpto destas duas cartas (do Rei e da Rainha), o facto de se declarar em ambas que o casamento já se achava celebrado (por palavras de futuro, bem entendido) e a aproximação das datas do dia e mez (31 de outubro e 4 de novembro), tudo torna quasi evidente que foram ambas escriptas com pouco intervallo. Mas, se a carta de D. Filippa era do anno de 1405, tambem o devia ser a de Affonso Madeira, que transcrevemos a fol. 31 do codice *Nero, B, I*, pois diz: *Senhor saiba que ali vai a vossa mui real magestade Martim Affonso Dinis com cartas de vosso irmão ElRey de Portugal e de vossa irmã a Rainha*, etc.; a carta da Rainha a que allude não devia ser outra senão a de 4 de novembro. Finalmente, se esta carta de Affonso Madeira era do anno de 1405, ou, em outros termos, se Martim Affonso Diniz foi para Inglaterra no dito anno, não póde haver a menor duvida de que a carta de D. João I de 29 de outubro (fol. 32) foi igualmente datada do anno de 1405, pois é a propria credencial dada pelo Rei ao dito Diniz.

A serie de apontamentos, que acabâmos de referir, não abrange a segunda carta de D. João I (fol. 32 bis), e é a unica cuja data resta a provar. Existe só uma circumstancia que póde fazer duvidar que esta carta seja do anno de 1405, e é esta: que seria necessario negar a auctoridade do *Livro da Noa*, em que se declara que D. Beatriz havia partido para Inglaterra em *outubro* de 1405, o que é uma positiva contradicção do conteudo da dita segunda carta (fol. 32 bis), uma vez que se lhe attribue a data de 1405. Mas pedimos licença para observar que mesmo na carta credencial do mesmo dia 29 de outubro (fol. 32), e que—se a nossa demonstração foi correcta—pertence ao anno de 1405, dá-se claramente a entender que D. Beatriz ainda não partíra para Inglaterra, pois diz: *Outrossy muy excellente Principe plaza vos saber que para recadar comvosco algumas cousas que pretencem aa hida da ditta minha filha ao vosso regno, com outros negocios*, etc.; o sentido destas palavras indica claramente que D. Beatriz ainda não partíra.

Não queremos cançar por mais tempo a paciencia do leitor, e concluiremos dizendo: que tendo lido e comparado estas cinco cartas umas com as outras com toda a attenção, concebemos, no nosso fraco entendimento, que foram todas escriptas no mesmo anno, o de 1405.

(1) Antes deste ha outro documento, mas sem referencia a Portugal: acha-se a fol. 34, e é uma carta credencial, original, do Infante

Nero, B, I. Annes Fogaça, Chanceller do Rei de Portugal, apresentára uma cópia authentica das treguas feitas em Monção, a 29 de novembro de 1389, entre os Reis de Portugal e Castella, em que se estipulava que entrassem, querendo, os Reis de Inglaterra, França e Escocia; as condições das treguas vem na integra, sendo precedidas pela carta credencial passada pelo Rei de Castella a seus tres Plenipotenciarios, Fr. Fernando de Yliscas, Pero Sanchez e Antão Sanchez, em 1 de novembro de 1389. Este Instrumento foi lavrado por ordem do dito Lourenço Annes Fogaça e para Fernão Gonçalves, que presenceava o acto, e dizia ir para Inglaterra e outros paizes estrangeiros, em serviço do Rei de Portugal, sendo-lhe indispensavel este treslado. Foram testemunhas D. João, bispo de Evora; D. Martinho, bispo de Coimbra; o Doutor João das Regras; Rodriguez Annes, Ouvidor da Rainha; e Alvaro Gonçalves. No fim, e em letra escripta por outra mão, ha um attestado de Gonçalo Lourenço, *escrivão da Camara delrei de Portugal e tabellião geral na sua corte e em todo seu senhorio,* etc.[1], apontando certos logares do Instrumento que se acham riscados e entrelinhados, confirmado com o seu signal.

Este documento é escripto sobre pergaminho, em letra gothica, e inteiramente em portuguez. Consta de 10 paginas[2].

*Fol.* 47.—Cópia da carta de confirmação e de renovação do tratado celebrado aos 9 de maio de 1386 entre Portugal e Inglaterra, passada por Henrique VI, Rei de Inglaterra, sobre a proposta de D. Duarte, Rei de Portugal; datada de Westminster aos 18 de fevereiro; não declara o anno, mas foi o de 1436 (aliás 1437); este documento inclue tambem

D. Fernando, irmão de Henrique III, Rei de Castella, em favor de Johanne Camora ou Camara, e dirigida a Henrique IV d'Inglaterra, de Cuenca, em março de 1412. É em latim e em letra gothica, e está um pouco deteriorada; consta de meia pagina. D. Fernando era então Regente de Castella junto com a Rainha-mãe; alguns mezes depois foi eleito Rei de Aragão.

(1) Azurara, na 3.ª parte da Chronica de D. João I, cap. 24, chama a Gonçalo Lourenço *escrivão da Puridade,* e a Gonçalo Caldeira *escrivão da Camara Del Rey,* sendo o officio deste ajudar o primeiro, *porque,* diz a chronica, *não podia por sy só escrever tanta escritura.* No codice *Vespasianus, C, XII*, fol. 129 desta collecção, damos noticia de uma carta de D. João I escripta por letra deste Gonçalo Caldeira.

(2) Vide fol. 27 deste codice.

Nero, B, I.

a carta de confirmação e renovação do mesmo tratado, passada por D. Duarte, com a data de Santarem, aos 25 de novembro de 1435. É escripto sobre pergaminho, e em letra gothica; a da carta do Monarcha inglez é mais corrente do que a da outra. Este documento mostra ser coevo ao acto de que trata. Ambas as cartas deste Ms. acham-se publicadas em Rymer, *Fœdera*, tom. 5, pars 1, pag. 23 e 25 (edição da Haya)[1].

*Fol.* 49.—Carta, em latim, do Rei D. Affonso V a Henrique VI, pedindo a restituição de um navio, propriedade de alguns subditos seus, tomado por Inglezes. É datada de Santarem (não declara o dia nem o anno); é escripta em gothico, e falta-lhe a assignatura. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 52.—Cópia de uma carta latina, em pergaminho, de Henrique VI a D. Affonso V, em referencia ás infracções feitas contra os tratados d'alliança. Dous Embaixadores portuguezes vem mencionados nesta carta, Fernando de Castro e Pedro de Falero, Doutor em leis. Datada de Westminster, aos 8 de agosto do 38.° anno do reinado do mesmo Rei, que corresponde ao anno de 1460[2]. Esta cópia é contemporanea á referida data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 55.—Cópia da carta de confirmação e renovação de Duarte IV, Rei de Inglaterra, do tratado celebrado em 1386, entre D. João I e Ricardo II, na qual vem o referido tratado por extenso. É datada de Westminster, aos 11 de maio de 1471, *secundum cursum et stilum Ecclesiœ Angliœ* (que era da Encarnação) 12.° anno do reinado do dito Rei. Consta de 12 paginas.

Este documento vem publicado em Rymer, *Fœdera*, tom. 5, pars 3, pag. 15 (edição da Haya), aonde a confirmação tem a data de 11 de março de 1471 (isto é, 1472), que é a verdadeira, porque (attendendo á declaração de ser o documento datado da Encarnação) corresponde exactamente com o 12.° anno do reinado de Duarte IV, calculando desde 5 de março de 1461, em que elle subiu ao throno pela primeira vez. A

(1) Consta-nos que um grande numero de documentos mencionados neste codice e em outros desta collecção, acham-se por summario no 14.° tomo do *Quadro Elementar*, porque o seu auctor, o Sr. Visconde de Santarem, teve a bondade de nos mostrar as provas de uma parte do dito tomo, estando nós ultimamente em París, quando se publicava.

(2) Henrique VI subiu ao throno em 31 de agosto de 1422.

Nero, B, I. data 11 de *maio* de 1471, que se acha no Ms. do Museu, é erro manifesto do copista, pois corresponderia só ao 11.º anno do dito reinado. Nota-se este mesmo erro em outro exemplar na *Bibliotheca Lansdowniana*, n.º 141.

*Fol.* 64.—Cópia da carta de confirmação e renovação do tratado de 1386 entre Portugal e Inglaterra, passada por D. João II, Rei de Portugal. Datada de Evora, aos 8 de dezembro de 1489. No fim vem o certificado do Notario Rodrigo de Pina. Notam-se algumas dissimilhanças entre o tratado inserto neste documento e o tratado original, mas são pouco importantes.

É escripto em latim, e consta de 9 paginas. Este documento indica ser assás antigo. Póde-se ver em Rymer, *Fœdera*, tom. 5, pars 4, pag. 5 (edição da Haya).

*Fol.* 70.—Carta, em latim, dirigida por D. Manuel, Rei de Portugal, ao Papa Julio II, participando-lhe a conquista de Malaca, Goa, etc. É datada de Lisboa, aos 8 dos Idos de junho (6 de junho) de 1513; não traz assignatura. Consta de 4 paginas escriptas em grande e bem formada letra. Deve ser cópia, mas antiga.

*Fol.* 73.—Carta original, em latim, do Rei D. João III, e assignada por elle, dirigida ao Cardeal Wolsey; é datada de Coimbra, aos 4 dos Idos de setembro (10 de setembro) de 1527. Trata da restituição de certos objectos perdidos n'um navio portuguez sobre a costa de Inglaterra. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 74.—Outra carta original, igualmente em latim, do mesmo Monarcha ao Rei Henrique VIII sobre o mesmo assumpto. É datada de Coimbra, aos 8 das calendas de outubro (24 de setembro) de 1528. Além da assignatura regia, observa-se ainda o sêllo do estado estampado em obrêa. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 76.—Outra carta original, em portuguez, do dito D. João III a Henrique VIII, dando poderes a um individuo, do qual comtudo se não declara o nome, para tratar da alliança entre o Infante D. Luiz, irmão do Rei D. João III, e a Princeza Maria, filha de Henrique VIII, e depois Rainha de Inglaterra; sobre a qual alliança elle havia recebido algumas proposições preliminares da parte do Imperador Carlos V. Esta carta é datada de Evora, aos 2 de março de 1537, e assignada: *vosso primo e bom amigo ElRey*. Consta de 1 pagina compacta [1].

[1] Vide *Bibliotheca Harleiana*, n.º 282 e n.º 297, fol. 63.

*Fol.* 77.—Carta original, em portuguez, do Marquez de Villa Real [1] a Thomaz Cromwell, Guarda-sêllos do Rei de Inglaterra; trata de um certo Fernão Rodrigues, filho de Antonio Fernandes, de Vianna, prezo em Londres por assassino. É datada da sua villa de Caminha, aos 18 de junho de 1534, e assignada—*ho marques*—tem o sêllo das suas armas em obrêa. Consta de 1 pagina. Nero, B, I.

*Fol.* 78.—Carta original, em latim, dirigida por um certo Manuel Cyrin, negociante ou feitor de Portugal, ao referido Thomaz Cromwell, sobre a exportação de trigo para Portugal; é datada de Antuerpia aos 2 de novembro de 1539. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 79 *bis*.—Outra carta original, em latim, do Marquez de Villa Real ao dito Thomaz Cromwell, pedindo-lhe que soltasse um tal Fernando Pyrrho, que se achava prezo na cadeia em Inglaterra. É datada de Lisboa, em 1 de janeiro de 1540. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 80.—Extracto, em inglez, do *Council Table Book*, segundo o qual parece que o Embaixador de Portugal, Antonio Marques, pedíra que se deixasse exportar trigo para Portugal, ao que se prometteu annuir no caso que o Rei de Portugal désse a licença para que na proxima armada a seguir para a India fossem alguns Inglezes fazer sua provisão de especiaria em Calicut, apesar da falta que se experimentava em Inglaterra, e o ter-se recusado o mesmo favor ao Imperador e ao Rei de França. O Embaixador parece que consultára a sua côrte antes de dar resposta. É datado de 14 de outubro, no 33.º anno do reinado de Henrique VIII, isto é, 1541. Consta da quarta parte de 1 pagina.

*Fol.* 82.—Cópia d'uma ordem que expediu o Conselho d'Inglaterra, prohibindo aos negociantes inglezes commerciarem na costa de Guiné e outras possessões portuguezas. É escripta em inglez, e datada do mez de julho de 1556 (não declara o dia). Consta de 1 pagina [2].

*Fol.* 85.—Cópia de uma carta, em latim, que a Rainha Isabel dirigiu a D. Sebastião, em resposta a outra em que

[1] D. Miguel de Menezes, provavelmente.

[2] A fol. 84 ha um extracto de algumas linhas do *Mare Clausum* a respeito da contenda entre D. Sebastião e a Rainha Isabel. O *Mare Clausum, seu dominio maris libri* foi publicado por John Selden em 1635 em resposta ao *Mare Liberum* que Hugo Grotius publicára em 1609.

Nero, B, I. este lhe communicava a sua exaltação ao throno. É datada de Westminster, aos 15 de abril de 1559. Consta da quarta parte de 1 pagina.

*Fol.* 91.—Cópia de uma correspondencia entre o Embaixador de Portugal, que se não nomeia (era Manuel d'Araujo), e o Conselho Privado de Inglaterra no anno de 1561, relativa ao commercio illicito, que faziam alguns Inglezes nas possessões portuguezas de Guiné, Brasil, etc.; compõe-se de tres documentos, a saber: de uma nota ou memoria do Embaixador, em latim, sem data; da resposta a esta, tambem em latim, datada de 8 d'abril de 1561; e finalmente de uma memoria do Embaixador replicando a esta ultima, em inglez, sendo provavelmente traducção, e datada de 20 de abril do dito anno. Ao todo consta de 7 paginas e meia, letra miuda.

*Fol.* 94 *verso.*—Cópia de uma carta, em inglez, passada pela Rainha Isabel, a qual tem por titulo: *A safe conduit for the Portugall;* é dirigida aos Almirantes, Vice-Almirantes, Capitães, negociantes-aventureiros *(merchant adventurers)*, auctoridades dos portos britannicos, etc., avisando-os que a rogos do Embaixador portuguez passava esta carta, posto que ella não achava as queixas do dito Embaixador fundadas, e mandava que os subditos portuguezes fossem bem tratados e auxiliados, assim por mar como em terra; que ella não achava razoavel que os seus subditos não pudessem commerciar nas possessões portuguezas, pagando os direitos respectivos; todavia, desejando attender ao que pedia o Rei de Portugal, ordenava que os seus subditos não entrassem nos portos da Ethiopia, que fossem do dominio do dito Rei, e que lhe pagavam tributo; finalmente que tendo alguns Escocezes *cartas de corso* contra Portugal, ella entendia e queria que os seus subditos não dessem auxilio aos ditos Escocezes contra subditos portuguezes, pois existia boa amisade e paz entre os dois reinos. Datada de 24 de abril de 1561. Consta de pagina e meia, letra miuda.

*Fol.* 97.—Cópia de uma carta, em latim, de Isabel, Rainha de Inglaterra, a D. Sebastião, sobre as medidas que consta do precedente documento. Está datada de 22 de novembro de 1561. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 98 *bis.*—Carta original, em latim, do Embaixador de Portugal em Inglaterra a Lady Cecill, mulher de Sir William Cecill, Secretario d'Estado da Rainha de Inglaterra, em que propõe confiar os negocios do Rei, seu amo, ao cuidado de Sir William, estando elle (Embaixador) para partir

brevemente; além do que offerece, em nome do Rei de Portugal, uma pensão de 2:000 peças de ouro ao mesmo Ministro, cuja primeira prestação mandaria pagar antes da sua partida, e da qual se poderia prover ao dote de sua filha; mas como esta carta não deixa de ser curiosa, damos aqui cópia della:

Nero, B, I.

« Mag.[ca] Dña.

« Cum negotia serenissimi Regis Portugalliæ Domini mei « quæ habet in hoc Regno indigeant patrono aliquo atque « Protectore, me infra paucos dies discessuro, ea nemini « visum est mihi commodius commendari posse quam mag[co] « domino Secretario viro tuo, cujus opera atque patrocinio « confido fore ut nedum ea quæ nunc mihi sunt tractanda « felicem habeant exitum, sed ut etiam quæ posthac incide-« rint favorabiliter terminentur prout eorum æquitas atque « justitia postulabit. Id ego ei breviter insinuavi, tibi latius « explicatur, quod faciam quam primum tecum mihi collo-« quendi facultas dabitur: interim tamen differre nolui tibi « significare quod postea sum ipse dicturus, decrevisse scili-« cet Regem Dominum meum viro tuo hac de causa bis mille « aureorum pensionem annuam concedere, quæ singulis annis « hoc tempore exolvetur, cujus pensionis primam solutionem « ego tibi solvi curabo antequam discedam, ut inde dotem « pares filiæ tuæ puellæ suavissimæ; cujus collocandæ cura « cum ad te æque atque ad illum pertineat malui tibi quam « illi munus hoc offerre, quæ minus es occupata. Jam vero « peto a te, mea Domina, agas id ut boni ipse consulat, Regis « enim liberalitati injuriam faceret nisi libenter acciperet « quod illi Magestas sua libentissime largitur. Vale. Ex ædib. « die Sabbati, 23 Maii. 1562.=Vre bon & affectionne amy. »= (assignado) « *Lanbassadeur de portugal.* »

Tem o sêllo do Embaixador em lacre, mas já se não póde distinguir o que representa [1].

Não tem direcção esta carta; mas a um canto lê-se: *This was wrighten to Sir William Cecill's wife.* Foi certamente escripta por João Pereira Dantas, porque além de estar em Inglaterra nesta época, a letra da assignatura (que differe da do texto da carta) desta e da carta, mencionada a fol. 125 deste codice, é identica. João Pereira Dantas destinava-se para París, aonde consta que se achava em 16 de setembro

[1] Sir Henry Ellis deu tambem uma cópia desta carta na sua obra: *Original Letters*, etc., serie 3, vol. 3, pag. 335.

Nero, B, I. deste anno, na qualidade de Embaixador. (Vide VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro Elementar*, etc., tom. 3, pag. 382). É pena que se não saiba da resposta a este documento, se é que a houve por escripto.

*Fol.* 99.—Cópia de uma carta, em latim, da Rainha Isabel a D. Sebastião, datada de Greenwich em 1562 (sem mencionar o dia, nem o mez), relativa ás queixas do Rei de Portugal contra o commercio dos Inglezes nas suas possessões; o Embaixador portuguez João Pereira Dantas é neste documento mencionado com muita distincção. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 99 *bis.*—Cópia ou traducção ingleza de uma representação dirigida pelo Embaixador portuguez (era João Pereira Dantas) á Rainha de Inglaterra, em 22 de maio de 1562, contra o commercio que os Inglezes faziam nas possessões portuguezas, e pedindo que aos subditos inglezes seja vedado aquelle commercio. Acompanha-a, como documento comprobativo, a cópia da ordenança, em francez, mandada passar por Francisco I, Rei de França (cuja data não se póde dizer com certeza; porque no titulo tem a de 20 de maio de 1538, e no fim a de 22 de dezembro do mesmo anno) pela qual foi prohibido aos subditos francezes o commerciarem nas possessões portuguezas; tendo esta ordenança sido renovada em consequencia das representações do Embaixador portuguez em París, como no referido diploma se declara. Consta de 6 paginas e meia, com o documento.

*Fol.* 102 *verso.*—Cópia da declaração de Martin Frobisher (o celebre navegante) sobre o que tinha visto em quanto estivera no castello da Mina, sobre o que se fazia naquellas partes, e estado de defeza daquella costa, etc.; datada de 27 de maio de 1562. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 103 *verso.*—Cópia da resposta, em inglez, do Conselho Privado de Inglaterra á representação do Embaixador portuguez, de 22 de maio (vide fol. 99 bis). Datada de 31 de maio de 1562, e acompanhada da cópia de uma representação, em latim, do Embaixador de Portugal ao Imperador Carlos V em 1522, pedindo que aos Hespanhoes seja prohibido o commerciarem nas terras descobertas por Portuguezes, á qual segue a resposta, tambem em latim, do Imperador. Consta de 8 paginas. (Vide *Bibliotheca Egertoniana*, n.º 742).

*Fol.* 109.—Cópia da correspondencia entre o Embaixador de Portugal e o Conselho Privado de Inglaterra com referencia ao commercio illicito dos Inglezes nas possessões portuguezas; compõe-se de tres documentos; a saber: memoria,

em inglez (provavelmente traducção), do Embaixador, que foi entregue ao Conselho em 7 de junho de 1562, em que respondia á communicação do dito Conselho, mencionada a fol. 103 verso deste codice; memoria, em inglez, do Conselho Privado, em resposta á precedente, a qual foi entregue em 15 de junho do mesmo anno; no fim desta memoria accrescenta-se que contém a mesma resposta que se tinha dado a D. Manuel, que no anno precedente viera como Embaixador de Portugal tratar deste negocio. Depois do nome *D. Manuel* ha um espaço em branco, onde parece que devia escrever-se o appellido de familia do dito Embaixador[1]; finalmente outra memoria, ou replica, do Embaixador, que foi entregue em 19 de junho de 1562; esta ultima é em francez, e tem o seguinte titulo: *Replique sur la response a l'Ambassadeur de Portugal faicte le quinzieme du moye de Jung l'an* 1562*: non a la substance et principaux pointz de la Replique presentée par le dit Ambassadeur le septieme dudit moye (selon que la response dudit quinzieme est intitulée) mais plustot (soubs correction) a ceulx de moindre consequence et importance.* Consta ao todo de 32 paginas.

Nero, B, I.

*Fol.* 125.—Carta original, em francez, dirigida á Rainha Isabel pelo Embaixador portuguez, representando contra a persistencia com que seus subditos se arrogavam o direito de commerciar nas possessões portuguezas: datada de Londres, aos 25 de junho de 1562, e assignada em mui boa letra: *Joam pereira dantas.* Consta de 2 paginas.

*Fol.* 126.—Cópia de uma carta, em latim, da Rainha Isabel a D. Sebastião, relativa a um navio inglez detido em Lisboa; datada de 2 de março de 1563 (isto é, 1564). Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 132.—Carta credencial, em portuguez, original, auctorisando Ayres Cardoso, para tratar, junto da Rainha de Inglaterra, certos negocios importantes, que se não declara quaes sejam[2]. É datada de Lisboa, aos 26 de setembro de 1564, e assignada: *O Car.*[3]. Consta de meia pagina.

*Fol.* 133.—Traducção ingleza da representação feita por Ayres Cardoso, Embaixador de Portugal, contra o estarem

[1] Manuel d'Araujo, acreditado por carta de 30 de dezembro de 1560.

[2] Vide Barbosa Machado, *Memorias delrei D. Sebastião*, tom. 2, pag. 406 e segg.

[3] O Cardeal Infante D. Henrique, sendo Regente do reino.

Nero, B, I. alguns navios carregando para seguir viagem para as possessões portuguezas da costa de Africa. É datada de 19 de novembro de 1564. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 133 *verso.*—Cópia da resposta, em inglez, do Conselho Privado de Inglaterra á precedente, em data de 24 de novembro de 1564. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 134 *verso.*—Cópia da resposta, em inglez, de Isabel, Rainha d'Inglaterra, á carta credencial que lhe dirigíra D. Sebastião, conferindo poderes a Ayres Cardoso (a fol. 132 deste codice). É datada aos 26 de novèmbro de 1564. Consta de meia pagina.

*Fol.* 137.—Carta credencial, em latim, original, pela qual D. Sebastião áuctorisa Manuel Alvares[1], jurisconsulto da sua casa, para reclamar, junto da Rainha Isabel, contra certas violencias commettidas por Inglezes: datada de Lisboa *pridie Kalendis* de janeiro de 1567; isto é, 31 de dezembro de 1566, e assignada *O Car.*[2]. Consta de 2 paginas e meia, letra grande.

*Fol.* 139.—Cópia de uma carta, em latim, da Rainha Isabel a D. Sebastião, pedindo a restituição de 4:000 ducados, depositados como segurança por occasião de um processo dos donos de navios inglezes, que tinham sido prezos. É datada de Windsor, aos 12 de outubro de 1577. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 141.—Cópias de tres cartas, em latim, da Rainha Isabel a D. Sebastião, pedindo que sejam restituidos á liberdade alguns subditos britannicos, prezos em Portugal. Datadas de 6 de maio, 2 e 22 de novembro de 1567. Constam todas juntas de pagina e meia.

*Fol.* 142.—Carta, em latim, de Thomaz Wilson, Ministro britannico em Portugal, a Sir William Cecill, dando-lhe conta da sua chegada a Lisboa, e primeiras negociações que ali encetára: é datada da dita cidade em outubro de 1567. Consta de 6 paginas.

Esta é cópia da carta que se encontra a fol. 156 deste codice, com a data IV dos Idos de Outubro.

*Fol.* 146.—Minuta das instrucções, em inglez, dadas ao Dr. Thomaz Wilson, quando foi mandado a Portugal na qualidade de Ministro de Inglaterra, com as correcções do

[1] Vide BARBOSA MACHADO, *Memorias delrei D. Sebastião*, tom. 2.º, pag. 730.

[2] Cardeal Infante D. Henrique, sendo Regente do reino.

proprio punho do Secretario de Estado Sir William Cecill: tem a data de junho de 1567. Consta de 2 paginas e meia. Nero, B, I.

*Fol.* 148.—Cópia das instrucções, em inglez, para o Dr. Thomaz Wilson, relativas ao caso dos irmãos Winters [1], sem data. Consta de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 150.—Cópia da resposta, em inglez, que se deu, em nome da Rainha Isabel, ao Embaixador de Portugal [2], relativamente ás accusações feitas por este contra os irmãos Winters, subditos britannicos. Tem apenas a data do anno, 1567. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 152.—Certidão, passada por um notario inglez, Edward Wilson, do discurso, em latim, proferido por Thomaz Wilson em presença do Rei de Portugal na cidade de Lisboa, e no dia 30 de outubro de 1567, a respeito do caso dos referidos Winters. É datada de Lisboa no mesmo dia 30. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 154.—Carta original, em latim, de D. Sebastião á Rainha Isabel, sobre os negocios pendentes, mas assignada pelo Cardeal: *O Car.* Datada de Lisboa, a 24 de outubro de 1567. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 156.—Original da Carta de Thomaz Wilson, cuja cópia mencionamos a fol. 142. Vem com a data IV dos Idos de outubro (12 de outubro) de 1567. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 159.—Cópia de uma carta, em latim, datada de Hampton, aos 2 de janeiro de 1568 (aliás 1569), dirigida pela Rainha Isabel a D. Sebastião, ácerca do commercio dos Inglezes nas possessões portuguezas. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 160.—Discurso, em latim, que o Embaixador portuguez Manuel Alvares, dirigiu á Rainha de Inglaterra, no dia 24 de abril de 1568, em que trata da questão do commercio da costa da Mina, e de reclamações portuguezas. Parece ser este o exemplar original remettido ao governo britannico, sendo assignado pelo proprio Embaixador. Consta de 4 paginas e meia.

*Fol.* 165.—Cópia da resposta, em latim, que o Conselho Privado de Inglaterra deu, em 23 de maio de 1568, ao dito discurso do Embaixador Manuel Alvares. Consta de 5 paginas e meia.

*Fol.* 168.—Cópia de uma memoria, em latim, do Embaixador portuguez, Manuel Alvares, dirigida á Rainha de In-

(1) Sobre este caso veja-se BARBOSA MACHADO, *Memorias delrei D. Sebastião*, tom. 2, pag. 734.

(2) O Dr. Manuel Alvares.

Nero, B, I. glaterra, ácerca do commercio illicito dos Inglezes nas possessões portuguezas, e do seu irregular procedimento, etc., acompanhada de uma nota das quantias reclamadas por subditos portuguezes; tem só a data de dezembro de 1568. Consta de 3 paginas e meia.

*Fol.* 170.—Cópia de um papel, em inglez, escripto por um portuguez, que se não nomeia, procurando demonstrar a conveniencia e a possibilidade de tornar a Inglaterra o principal mercado para as especiarias; seguido de alguns alvitres para se obter este fim. É datado de 29 de janeiro de 1569 (aliás 1570), e consta de 5 paginas e meia.

*Fol.* 173.—Cópia de uma carta, em portuguez, de D. Sebastião a Antonio Fogaça[1], que se achava em Inglaterra, em resposta a outra do dito Fogaça, em que este tratava de uma projectada restituição reciproca de todas as tomadias feitas por Portugal e Inglaterra, e de outras condições, mediante as quaes poderia restabelecer-se a boa amisade e intelligencia entre os dous reinos. O Rei promette acceitar essas condições, declarando que, pela sua parte, não duvidará dar-lhe inteiro cumprimento, etc. É datada de Evora, aos 16 de dezembro de 1569. Consta de menos de 1 pagina.

*Idem.*—Cópia de algumas considerações sobre o commercio entre Portugal e Inglaterra, em inglez. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 173 *verso.*—Cópia de 11 artigos, em inglez, para se allegarem em favor dos Winters[2]. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 174 *verso.*—Cópia de algumas considerações sobre as relações e o commercio entre Portugal e Inglaterra, escriptas em inglez por um tal Hastings. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 176.—Extractos de tres cartas, em inglez, de negociantes residentes em Portugal a outros em Inglaterra sobre negocios commerciaes. Consta de poucas linhas.

*Fol* 177.—Cópia de uma carta, em inglez, do Conselho Privado de Inglaterra a um tal Christmas, cujo navio fôra embargado em Lisboa, perguntando-lhe a importancia que nesse embargo perdêra, para ser indemnisado com fazendas que se iam tomar de navios portuguezes. É datada de 25 de setembro de 1570, e consta de meia pagina apenas.

(1) Ácerca deste Antonio Fogaça consulte-se *Memorias delrei D. Sebastião,* tom. 2, pag. 735 e segg. Esta carta é, em substancia, a que se acha nas ditas *Memorias,* pag. 736, posto que concebida em outros termos.

(2) Vide fol. 148 e segg. deste codice.

Nero, B, I.

*Fol.* 178.—Carta original, em hespanhol, que não deixa de ser curiosa. É dirigida á Rainha Isabel de Inglaterra, por dous Portuguezes, Antão Luiz e André Homẽ, que offerecem á mesma Rainha 150 leguas de terreno na Ethiopia (que dizem ser propriedade sua), com abundancia de ouro, realisando-se cada anno, livres de despezas, 300:000 libras esterlinas, além de outras riquezas, como especiarias, etc., debaixo de certas condições, entre as quaes pretendem que a terra seja governada por elles e seus descendentes para sempre, mas em nome della, Rainha, e que se lhes conceda a decima parte dos productos; emfim declaram que os povos desta terra acham-se livres da sujeição, tanto do Rei de Portugal, como de qualquer outro Soberano. Datada de Londres, aos 26 de abril de 1567. Consta de pagina e meia. Lê-se em um canto da carta: «*An offer of the 2 Portugalls brought by Mr. Winters in their own hands.*»

*Fol.* 181.—Cópia de varios artigos, em latim, para um tratado de paz e alliança entre D. Sebastião e a Rainha Isabel, datados de 1571. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 183.—Artigos, em latim, propostos por parte da Inglaterra para o mesmo tratado; são datados de 1571, e constam de pagina e meia.

*Fol.* 184.—Cópia de um tratado, em latim, entre Portugal e Inglaterra, que se diz celebrado em Londres aos 2 de fevereiro de 1571 (aliás 1572). Fizemos todos os esforços para achar o exemplar original deste tratado, no caso que existisse, mas debalde. No *State Paper Office*[1] não existe; mas ali deparámos com duas minutas, e duas cópias tiradas a limpo, similhantes á cópia deste codice, com a differença que esta está escripta em letra ingleza da propria época, e aquellas todas em letra portugueza; lá vimos mais outra minuta concebida em outros termos, e que talvez fosse a primeira que se apresentára para approvação do governo inglez, sendo depois alterada a sua redacção. Esta ultima tem correcções na bem conhecida letra de Lord Burghley, e nas duas outras minutas observam-se igualmente algumas palavras accrescentadas pelo referido Lord. Indagámos tambem no *Public Record Office*[2], aonde consta que existem os originaes de alguns tratados, mas sem melhor resultado. Entretanto, segundo o que se lê na *Historia Sebastica*, pag. 153 e segg.,

[1] Archivo da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.
[2] Um dos archivos nacionaes da Gran-Bretanha.

Nero, B, I. parece que este tratado nunca chegára a celebrar-se, no que não foram culpados os Inglezes, senão o Rei de Portugal; comtudo daremos delle uma cópia. As palavras que nesta se encontrarem em italico são as que nas supracitadas minutas foram accrescentadas pelo proprio punho de Lord Burghley. Eis o tratado, ou antes projecto de tratado:

« Tractatus pacis, concordiæ et perpetuæ amicitiæ inter Ser.mos
« principes Elizabeth Dei grã Angliæ franciæ et Hiberniæ
« Reginæ fidei defensatricis &c. ac Sebastianum Regem
« Portugalliæ et Algarbiorum &c., conclusus Londini Anno
« Dñi 1571 secundum computationem ecclesiæ Anglicanæ
« Die secundo mensis februarii.

« Universis et singulis ad quos presentes literæ pervenerint « Salutem in Chrõ Dño. Nos franciscus Giraldi eques Auratus « Commissarius, deputatus et nuntius specialis Ser.mi Prin- « cipis Sebastiani dei grã Portugalliæ et Algarbiorum Regis « &c., et ab eodem Rege ad infra scripta paciscenda conve- « nienda et concluenda sufficiente Authoritate prædictus, pro « ut ex literis dicti Ser.mi Principis sua manu, et Sigillo con- « firmatis manifeste apparet &c Cum magnificis *honorabi-* « *libus*, et egregiis viris Thoma Comite Sussexiæ, Dño fitswa- « ter &c Capitaneo omnium generosorum Pencionariorum « Ser.mæ Dñæ Elizabeth dei Gratia Angliæ franciæ et hiber- « niæ Reginæ &c ac Justitiario omnium forestarum &c Regni « Angliæ citra Trentam; ac Roberto Comite Lecestrensi, Ba- « rone de Denbigh magistro equorum dictæ Ser.mæ Reginæ; « Edwardo Fynes, Dño Clynton et Saye, magno Ammirallio « Angliæ, militibus preclari ordinis Garterii; ac Gulielmo « Cecill milite, Dño de Burghley Supremo Secretario dictæ « Ser.mæ Reginæ, Consiliariis in Secretiore consilio dictæ Re- « ginæ, Comissariis et deputatis dictæ Ser.mæ Reginæ ad infra « scripta paciscenda et concludenda sufficiente Authoritate « præditis, Post diligentem et maturam deliberationem ha- « bitam, de veteri amore et avita Amicitia, quæ a vetustis « usq̃ temporibus extitit inter progenitores dictorum Serenis- « simorum Principum, nec non de vetusto illo libero commer- « cio, atq̃ intercursu mercium inter regna, status, et subditos « utriusq̃ principis, et suorum Antecessorum, repetendo, re- « dintegrando, et restituendo, mutuo consensu et amicabi- « liter concordavimus omnia et singula quæ hiis articulis se- « quentibus continentur.

Nero, B, I.

« In primis conventum, concordatum et conclusum est, « quod ab hac die sit bona, sincera, perfecta et firma Amici- « tia futuris temporibus perpetuo duratura inter dictos Ser.mos « Principes eorumq̃ heredes, et successores, regna, patrias, « et subditos quoscunq̃ præsentes et futuros cujuscunq̃ gradus, « seu conditionis existunt, Ita quod prædicti subditi hinc, « inde, ubiq̃ locorum sibi invicem favere, seq̃ mutuis prose- « qui officiis teneantur, possintq̃ tam per terram, quam mare, « et aquas dulces ad dicta regna, patrias, Dominia, civitates, « oppida, villas, portus et districtus quoscunq̃ hinc, inde, « tuto, libere, et secure accedere, intrare, et in eisdem quam- « diu voluerint commorari, ac ibidem mercaturam exercere, « et merces, et alia eis necessaria quæcunq̃ emere, et ven- « dere, sive permutare, nec non ab eisdem regnis, patriis, « Dominiis, civitatibus, oppidis, villis, portubus, et distri- « ctubus quibuscunq̃, et eorum quolibet totiens, quotiens eis « libuerit, ad partes quascunq̃ cum suis personis, navigiis, « vehiculis, mercimoniis, bonis et rebus quibuscunq̃ ire, re- « cedere ac reverti, quemadmodum antehac præteritis tem- « poribus poterant, vel consueverunt, sine ullo salvo con- « ductu, aut licentia generali, vel speciali, aut alio impedi- « mento quocunq̃, in tam amplis modo, et forma, prout ante « annum 1568.um licitum fuit cuivis vassallo, vel subdito di- « ctorum Ser.morum Principum.

« Item conventum, concordatum, et conclusum est, quod « neuter dictorum principum contra alium ejusve heredes et « successores quicquam aget, faciet, aut attentabit, in præ- « judicium alterius neq̃ auxilium, favoremve præstabit no- « toriis hostibus, vel rebellibus, ac profugis per mare, vel « per terram.

« Item conventum, concordatum et conclusum est, quod « post *triginta* dies quam confirmata, et rata fuerint omnia « in hoc tractatu contenta, mutua fiet liberatio et restitutio « omnium bonorum, mercium, pecuniarum, debitorum et « navium, subditorum utriusq̃ partis, quæ ab anno Dñi 1568.o « in utriusvis regnis, seu dominiis detenta, vel sub arresto « custodita sunt dictorum principum authoritate, quæ quidem « speciem suam conservant, et in alterius istorum principum « potestate restant utq̃ illorum bonorum, et mercium, quæ « vendita, vel alienata sunt justa æstimatio Dñis reddatur « vel æqua compensatione ex bonis utrinq̃ Arrestatis satis- « faciat. Quod si lis ulla de rerum vel mercium venditarum « justo pretio oriatur, aut de nummorum et monetæ æstima-

Nero, B, I. «tione, aut æris alieni debiti recuperatione, res ad mer-
«catorum Judicium, et Arbitrium referatur, qui ad hoc ab
«utraq̃ parte erunt electi, ut res et rationes cum omni ju-
«re, æquitate inspiciant. Proq̃ iis bonis, pecuniis, et de-
«bitis, quæ forte suppressa, vel quovismodo alienata fuerint
«per alterius regni subditos, sine authoritate, et mandato
«alterius principis, constituentur ab utraq̃ parte recupera-
«tores, et Judices, qui Jus cum omni celeritate dicent, et
«legitime omni remedio utentur adversus eos qui contra Jus
«delinquerint. Preterea etiam conclusum est authoritate præ-
«dictorum principum, ut nulla de reliquo mercium, aut bo-
«norum detentorum venditio fiat in alterutro regno, aut
«eorum provinciis, sed ut ea rite conserventur, donec ab
«utroq̃ principe confirmetur hic tractatus, quo tempore res-
«titutio fiet, uti supra dictum est.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod
«quo magis magisq̃ pateat, et demonstretur dictæ Ser.<sup>mæ</sup> Re-
«ginæ ad gratificandum dicto Regi fratri sibi chariss.<sup>mo</sup> pro-
«pensio, et voluntas, utq̃ etiam *ad utriusq̃ principis sola-
«tium, ac subditorum commodum*, firma et arctior inter dictos
«Ser.<sup>mos</sup> Principes et Successores suos Amicitia constituatur,
«quam quidem utrinq̃ perpetuo duraturam sperandum est
«*propterea* dicta Ser.<sup>ma</sup> Regina curabit et providebit, ut post
«dies *triginta* quam mutua hæc concordia, et Amicitia con-
«firmata fuerit, per omnes regni Angliæ, et Hiberniæ portus
«expresso mandato dictæ reginæ publicabitur, ne quispiam
«ex ipsius subditis in maria, et terras conquestas Regnorum
«Portugalliæ navigationem instituat et proficiscatur sub pœna,
«quod qui secus fecerit, gravem Reginæ indignationem su-
«bibit, pacisq̃ publicæ et concordiæ perturbator habebitur.
«Et si per dicti regis classem, et ministros aliqui subditorum
«dictæ Reginæ contra formam dicti mandati delinquentes
«in prædictis mari et terris ut supra dicitur conquestis de-
«prehensi, et ob talem in eas partes navigationem castigati
«fuerint, iidem nullo remedio per Ser.<sup>mam</sup> Reginam, aut per
«suos successores adversus subditos dicti Regis propter hu-
«jusmodi delictum, nec ullo Justitiæ prætextu ob eam cau-
«sam contra regis illius subditos, eorumve bona juvabuntur
«Proviso tamen ne hæc Ser.<sup>mæ</sup> reginæ concessio, aut man-
«datum, ut supra publicandum, ullos ex ipsius subditis pro-
«hibeat ne in Regna Portugalliæ, vel Algarbiæ, vel in Ma-
«deræ et Assores insulas, ullave loca Barbariæ navigent,
«ubi vel Ser.<sup>mæ</sup> reginæ, vel galliæ, et hispaniæ regnum sub-

« diti mercaturam antehac exercuerunt. In quæ omnia loca Nero, B. I.
« proficisci Ser.^mæ Reginæ subditis ita liberum erit, sicut an-
« teactis temporibus solitum est, prout in primo Articulo con-
« tinetur.

« Item conventum, concordatum et conclusum est, quod
« quum præsens tractatus a dicto Ser.^mo Rege Portugalliæ
« fuerit manu propria dicti regis subscriptus, ac per literas
« suas patentes magno suo sigillo *cereo* vel plumbeo ratifi-
« catus, et confirmatus, et per dictum franciscum Giraldum
« Commissarium dicti regis, ad id authoritate sufficienter
« munitum traditus realiter, et cum effectu dictæ Ser.^mæ Re-
« ginæ modo id fiat intra *tres* menses a data præsentis con-
« ventionis, tum deinceps idem tractatus intra *triginta* dies
« sequentes, per omnia respective, et reciproce consimilis,
« propria Ser.^mæ Reginæ manu similiter subscribetur, et per
« literas suas patentes, magno sigillo suo Angliæ muniendas
« ratificabitur, et confirmabitur, ac in manus dicti Giraldi
« ad id authoritatem habentis realiter, et cum effectu trade-
« tur. Et si tamen infra spacium *trium* mensium ut prædici-
« tur a die dati præsentium, tractatus iste in modo, et forma
« prædicta non tradatur dictæ Ser.^mæ reginæ, tunc omnia su-
« pradicta in hoc scripto, et tractatu contenta, quo ad dictam
« Ser.^mam reginam vel regnum suum, vacua et pro nullis ha-
« bebuntur. In quorum omnium suprascriptorum testimo-
« nium, nos præfati Commissarii, et deputati, subsignavi-
« mus, et sigillis nostris confirmavimus[1]. »

*Fol.* 187.—Minuta, em inglez, escripta pelo proprio punho de Sir William Cecill (depois Lord Burghley) comprehendendo a resposta a certos artigos de tratado propostos em italiano por Francisco Giraldes, Embaixador portuguez; sem data. Consta de 3 paginas e meia.

*Fol.* 189.—Traducção ingleza de uma carta dirigida por D. Sebastião a Francisco Giraldes sobre as negociações pendentes; é datada de 22 de dezembro de 1571, e consta de pouco mais de 1 pagina.

[1] Ignoramos donde o auctor do *Manifesto dos direitos de S. M. F. a Senhora D. Maria II, e exposição da questão portugueza,* tirou o extracto que dá a pag. 145 (da edição de Londres de 1829), de um tratado entre Portugal e Inglaterra de 1571; a substancia, porém, desse extracto está incluida, mais por extenso, nos tres primeiros artigos do tratado que reproduzimos no texto.

Nero, B, I. *Fol.* 189 *verso.*—Cópia de um papel, em italiano, contendo as bases sobre que se deve negociar o tratado: tem a data de 27 de dezembro de 1571. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 190.—Cópia, em inglez, de um papel em que alguns negociantes que commerciavam com Portugal, declaram as suas opiniões sobre esse commercio, pedindo que elle seja restaurado, etc. Datada de 29 de dezembro de 1571. Consta de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 198.—Traducção, em latim, do documento seguinte.

*Fol.* 199.—Minuta, em inglez, pelo proprio punho de Sir William Cecill, da resposta dada por a Rainha Isabel a Francisco Giraldes sobre o tratado de paz entre Portugal e Inglaterra. É datada de 2 de maio de 1574, e consta de 3 paginas e meia.

*Fol.* 201.—Minuta, em inglez, escripta em grande parte por Sir William Cecill, de alguns dos artigos offerecidos para o tratado; tem a data de abril de 1574. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 203.—Cópia de duas cartas, uma em latim, outra em italiano, de Francisco Giraldes a Sir William Cecill ácerca do tratado que se pretendia negociar; datada, a italiana, de 4 de maio de 1574, a outra de 1574, sem declarar o mez nem o dia. Consta ao todo de menos de 1 pagina [1].

*Fol.* 203 *verso.*—Cópia de uma petição dos negociantes que commerciavam com Portugal e Hespanha, para que a Rainha Isabel lhes concedesse certos privilegios: tem o seguinte titulo:

« *The effect of the Grannt required by the Marchants tra-*
« *ding Spaine & Portugall* [2]. »

Consta de 2 paginas, e é precedida de uma lista dos logares de Africa, onde os negociantes inglezes pretendiam ser admittidos.

*Fol.* 206.—Carta original, em inglez, de Thomaz Wilson [3], datada da côrte [4] aos 14 de junho de 1578, mas sem se lhe

[1] Sobre as negociações de Francisco Giraldes vide *Historia Sebastica*, pag. 153 e segg., e *Memorias delrei D. Sebastião*, tom. 2.º, pag. 738 e segg.; mas sobretudo a primeira.

[2] Vide a fol. 220 e 275 deste codice.

[3] É o mesmo que fôra Ministro britannico em Portugal, vide fol. 142 e segg. deste codice.—Neste tempo era Sub-Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros em Inglaterra.

[4] A côrte da Rainha de Inglaterra.

indicar a direcção; na qual diz, que, por cartas recebidas de Lisboa, soubera que um tal Stewkley, que tinha projectado uma expedição contra a Irlanda, e que residia então em Portugal, abandonára aquelle projecto, resolvendo-se a acompanhar D. Sebastião a Africa. O auctor da carta entra em alguns promenores ácerca da projectada expedição contra a Irlanda. Constade pagina e meia. Nero, B, I.

*Fol.* 206 *bis.*—Carta de comprimento, original, em italiano, de Francisco Giraldes, datada de 15 de dezembro de 1573, sem direcção. Consta apenas de 1 pagina.

*Fol.* 207.—Outra da mesma natureza, datada de *Charter House*[1], aos 29 de julho de 1578. Consta apenas de 1 pagina.

*Fol.* 209.—Traducção ingleza do discurso feito pelo Conselho da cidade de Lisboa em 1579 ao Cardeal Rei D. Henrique. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 212.—Carta original, em italiano, de Benedetto de Spinola[2], datada de Londres aos 20 de outubro de 1575 (sem direcção, mas que parece ter sido enviada ao Secretario d'Estado inglez) ácerca do commercio com a Barberia; appensa acha-se uma cópia, tambem em italiano, das propostas que a este respeito foram dirigidas ao Conselho Privado de Inglaterra pelo Embaixador portuguez. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 214 *bis.*—Carta de comprimento, original, em italiano, de Francisco Giraldes, datada de 8 de outubro de 1576, sem direcção. Consta apenas de uma pagina. Está sellada com as armas do mesmo Giraldes.

*Fol.* 215.—Carta original, em inglez, assignada ***Da: Lewis***[3], dirigida a Lord Burghley, sobre o commercio de Portugal. É datada de 10 de outubro de 1576, e consta de pagina e meia.

*Fol.* 216.—Outra carta do mesmo individuo, e dirigida ao dito Lord, sobre o referido assumpto: datada do dia seguinte. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 217.—Cópia do tratado celebrado entre Portugal e Inglaterra, aos 29 de outubro de 1576. Tendo encontrado

(1) Parece que era a casa da embaixada de Portugal em Londres. vide *Bibliotheca Lansdowniana*, n.º 23, doc. 58. Talvez que fosse o antigo priorado dissolvido no reinado de Henrique VIII.

(2) Benedetto de Spinola era um negociante genovez estabelecido em Londres.

(3) Por outros documentos que vimos consta que era Daniel Lewis, Commissario das prezas no tribunal do Almirantado.

Nero, B, I. o exemplar original deste tratado, assignado pelos dous Plenipotenciarios portuguez e inglez, no *State Paper Office* [1], no maço intitulado: *Portugal N.*° 1, e não nos constando que tenha sido impresso, julgamos dever apresentar ao publico uma fiel cópia delle, que extrahimos do dito exemplar original, o qual está escripto em letra portugueza [2]. Ei-lo:

«Tractatus abstinentiæ, et cessationis ab omnibus arrestis «et sequestris atque mutui cõmercii sive intercursus mer«cium, inter subditos Ser.morum Principum Elizabethæ Dei «gratia Angliæ, franciæ, et Hiberniæ Reginæ, fidei Defen«satricis &c, ac Sebastiani ejusdem Dei gratia Lusitaniæ et «Algarbiorum Regis, citra ultraq̃ mare in Africa, Dñi Gui«neæ, et conquestus, navigationis, et cõmercii Æthiopiæ, «Arabiæ, Persiæ et Indiæ &c pro termino annorum in in«frascriptis articulis specificatorum, inter franciscum Giral«dum, Equitem ordinis Xpĩ, Capitaneum & gubernatorem «Capitaniæ delos Ilheos in partibus Brasiliæ Ser.mi regis «Lusitaniæ Oratorem, apud Ma.tem suam Ser.mam residen«tem, et Franciscum Walsingamum, armigerum, in pri«vato & sanctiori Consilio, ejusdem Ser.mæ reginæ Angliæ «Consiliarum, et ex primariis Secretariis alterum, procu«ratores et Cõmissarios ex parte dictorum Ser.morum Prin«cipum sufficienti authoritate munitos et constitutos.

«In primis conventum, concordatum, et conclusum est, «quod erit cessatio et abstinentia, ab omnibus arrestis et se«questris subditorum Ser.mi regis Lusitaniæ, vel suorum bo«norum ac navium in Regno Angliæ, et Hiberniæ per Ser.mam «reginam Angliæ, et ejus subditos, et quod ejusmodi absti«nentia vel cessatio initium capiet a decimo quinto die mensis «Novembris proxime sequentis, per spatium trium annorum «deinceps.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «consimilis abstinentia et cessatio erit ab omnibus arrestis «et sequestris Ser.mæ reginæ Angliæ subditorum vel suorum «bonorum ac navium in regno Lusitaniæ et Algarbiæ per «Ser.mum Regem Lusitaniæ ejusq̃ subditos.

[1] Archivo da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros de Inglaterra.

[2] Não achámos nem o original, nem cópia, da carta de ratificação deste tratado; e parece mesmo provavel que nunca foi ratificado.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «post finem et terminum dictorum trium annorum licitum «ac liberum erit per spatium trium mensium prædictos tres «annos immediate sequentium, subditis utriusq̃ principis dis- «cedere, per terram vel per mare cum suis bonis ac navibus «a dictis regnis respective, si ante præfatum terminum trium «annorum, inter dictos principes bona, sincera, vera, inte- «gra, perfecta, firma, et perpetua amicitia, pax et unio fu- «turis temporibus perpetuo duratura conclusa non fuerit.

Nero, B, I.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «infra sex menses post decimum quintum diem Novembris «proxime sequentis, fiet mutua liberatio et restitutio omnium «bonorum, mercium, pecuniarum, debitorum et navium sub- «ditorum utriusq̃ partis, quæ ab anno Dñi 1568 in utriusvis «regnis seu Dominiis detenta vel sub arresto, et sequestro «custodita sunt vel erunt, usq̃ ad decimum quintum diem «Novembris dictorum principum authoritate, quæquidem «speciem suam conservant, et in alterius istorum principum «potestate restant. Quorum uterq̃ princeps quatuor utrinq̃ «respective bonos et idoneos qualitatis alicujus publicæ viros «constituent et deputabunt, cum amplissima authoritate et «potestate infra tres menses post dictum decimum quintum «diem mensis Novembris proxime sequentis, conveniendi, «cõmunicandi, tractandi, diffiniendi, et cum effectu deter- «minandi de prædicta mutua liberatione, restitutione, seu «æqua compensatione, et quod illorum bonorum, et mer- «cium, quæ vendita vel alienata sunt, justa æstimatio Dñis «suis reddatur. Vel æqua compensatione ex bonis utrinq̃ «arrestatis satisfiat. Quod si lis ulla de rerum vel mercium «venditarum justo pretio oriatur, aut de nummorum et mo- «netæ æstimatione, aut æris alieni debiti recuperatione, res «ad dictorum utrinq̃ Cõmissariorum judicium et arbitrium «referatur, qui si ita illis necessarium aut cõmodum vide- «bitur, mutuo suo consensu, peritorum mercatorum consilio «et auxilio uti poterunt, ut res et rationes, cum omni jure «et æquitate inspiciant, Proq̃ iis bonis, pecuniis, et debitis «quæ forte suppressa vel quovismodo alienata fuerint per «alterius regni subditos, sine authoritate, et mandato alte- «rius principis, constituentur ab utraq̃ parte recuperatores «et Judices, qui jus cum omni celeritate dicent, et legittime «omni remedio utentur adversus eos, qui contra Jus deli- «querint.

«Item conventum, concordatum, et conclusum est, quod

Nero, B, I. «si aliqui subditi alterius principis Principum prædictorum «regnorum, fuerint damnificati non debet propterea per li-«teras represaliarum, mercæ vel contra mercæ debitis admo-«nitionibus non præcedentibus, in bonis vel personis ad pe-«titionem damnificatorum impeti vel arrestari, nec guerra «ob id moveri, sed per principes unius vel alterius partis at-«tentata ipsa debite reparabuntur. Et si aliter literæ de «merca vel contramerca fiant, sint ipso jure nullæ.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «omnes et singulæ literæ represaliarum, mercæ, vel contra-«mercæ per Cancellarias vel alias Curias dictorum Principum «prius confessæ fuerint non exequentur, sed tenebuntur sus-«pensæ usq̃ ad dictum terminum ad hoc per prædictos Prin-«cipes specialiter deputatum.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «durante dicto termino trium annorum, erit bona, sincera «ac firma amicitia inter dictos Ser.mos Principes, eorumq̃ sub-«ditos, et quod durante eodem spatio trium annorum erit «liberum cõmercium, inter subditos utriusq̃ principis, Ita «quod Ser.mæ Reginæ Angliæ subditi possint secure et libere «navigare et cõmercium exercere in Regno Lusitaniæ[1] et «Algarbiæ, et in Insulis de Madera, et de Azores, ac consi-«militer subditi dicti Ser.mi Regis Lusitaniæ possint secure «et libere navigare et cõmercium exercere in regnis Angliæ «et Hiberniæ.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «neuter dictorum principum, auxilium vel favorem aliquem «præstabit alterius principis notoriis rebellibus vel profugis «per mare, vel per terram, neque recipiet illos in suis regnis.

«Item conventum, concordatum, et conclusum est, quod «neuter dictorum principum consentiat, ut in portubus suo-«rum regnorum recipiantur Pyratæ et Corsarii, qui latroci-«nabuntur, aut aliquo modo damnificabunt subditos utriusq̃ «principis.

«Item conventum, concordatum et conclusum est, quod «præsens tractatus prædicto decimo quinto die mensis No-«vembris proxime sequentis debite ac mutuo in suprascriptis «regnis a prædictis Principibus publicetur.

«Item quia tractatus hic abstinentiæ et cessationis Vige-«simo nono die octobris hic in Anglia, jam plene conclusus

[1] Em primeiro logar achava-se *Portugalliæ*, que fica riscado e substituido por *Lusitaniæ*.

Nero, B, I.

« est, cum inter cæteros dictos articulos conventum, concor-
« datum, et utriñq conclusum sit a die decimo quinto pro-
« xime sequentis Novembris omnium arrestorum tam ex parte
« regni Lusitaniæ, quam Angliæ, deinceps fore cessationem,
« et mutuum immediate successurum cõmercium et intercur-
« sum, inter subditos utriusq̃ jam dictorum Principum, du-
« biumq̃ sit, an certa hujus tractatus et conventionis notitia,
« hic in Anglia ad[1] dictum decimumquintum Novembris
« publicanda ad dictum Ser.mum regem Lusitaniæ cõmode de-
« ferri possit, atq̃ ea ratione subditis dicti Ser.mi regis tem-
« pore oportuno minus fortasse innotescet. Propterea si ea
« occasione minister quispiam sive subditus dicti Ser.mi Regis,
« nescientiam hujus præsentis tractatus et conventionis qui-
« equam attentaverit contra subditos Ser.mæ Reginæ Angliæ,
« qui hujus tractatus notitia, et confidentia dicto decimo
« quinto Novembris publicanda, post dictam publicationem,
« more merchandizæ in regnum Lusitaniæ cõmercii gratia
« cõmeaverint Prædictus Franciscus Giraldi dicti Ser.mi Regis
« Lusitaniæ orator, nomine ac vice dicti Ser.mi regis Lusita-
« niæ, convenit, quod si ejusmodi quicquam contra subditos
« dictæ Ser.mæ reginæ Angliæ attentatum fuerit ut prædicitur
« post dictum Quintumdecimum Novembris, et ante publi-
« cationem dicti tractatus et conventionis in regno Lusitaniæ
« factam, dictum Ser.mum regem sine aliquo juris processu,
« nuda solum notitia et informatione facta et intimata ejus-
« modi factæ attentationis sive arresti, in aliquem vel aliquos
« subditorum dictæ Ser.mæ reginæ Angliæ, sive eorum mer-
« ces, seu bona, mandaturum ut plena et præsens restitutio
« fiat omnium ejusmodi bonorum sic arrestatorum, Dictusq̃
« Franciscus Giraldi præterea convenit ad majorem securita-
« tem subditorum dictæ Ser.mæ reginæ Angliæ, qui post di-
« ctum decimumquintum Novembris ut prædicitur in regnum
« Lusitaniæ se contulerint, quod omnes et singuli dicti sub-
« diti Ser.mæ Reginæ Angliæ in Lusitaniam cõmeantes, et hoc
« ipsum requirentes habebunt literas dicti Oratoris in forma
« notificationis hujus præsentis tractatus et conventionis, ut
« ea ratione magis tuti et securi esse possint.

« Item conventum, concordatum et conclusum est, quod
« uterq̃ Principum prædictorum omnia, et singula capitula
« in præsentibus articulis contenta, per literas patentes, ma-
« nibus suis subscriptas, et magnis sigillis suis sigillatas, ra-

[1] Achava-se *ante*, que fica riscado e substituido por *ad*.

Nero, B, I. «tificabunt, authorizabunt, et confirmabunt, ipsasq̃ literas «ratificationis et confirmationis, in sufficienti, valida et effi-«caci forma conceptas et confectas, intra Sex menses post «datum præsentium, tradent, tradive facient, bona fide, rea-«liter, et cum effectu, videlicet Ser.<sup>ma</sup> Regina Angliæ cu-«rabit tradi in manus dicti Ser.<sup>mi</sup> regis Lusitaniæ, per ali-«quem idoneum virum ad id a dicto Rege deputatum, Et «Ser.<sup>mus</sup> Rex Lusitaniæ, consimiliter in manus dictæ Ser.<sup>mæ</sup> «Reginæ Angliæ, per aliquem idoneum virum ad id a dicta «Regina deputatum, Atq̃ etiam omnia et singula præmissa, «uterq̃ ipsorum fideliter observabit In Quorum omnium præ-«missorum testimonium procuratores et Cõmissarii prædicti «prædictum tractatum manibus suis propriis subscripserunt, «et sigilla sua eidem apposuerunt, vicesimo nono die mensis «Octobris, Anno incarnationis Dominicæ millesimo quin-«gentesimo septuagesimo sexto[1].»

(assignado) «*fr.co giraldez*»
(assignado) «*Fra: Walsyngham*»

Os dous sêllos dos Plenipotenciarios já desappareceram, mas deixaram vestigios, que indicam o logar onde se achavam collocados; um á direita, outro á esquerda das assignaturas. Segue, em letra miuda, o certificado do Notario, deste modo:

«Et ego Johannes Incent publicus authoritate Regia No-«tarius quia lectioni subscriptioni et sigillationi præsentis «tractatus presens personaliter interfui ideo signum Nota-«riatus mei præsentibus apposui dicto vicesimo nono die «mensis octobris, Anno Dñi millesimo quingentesimo sep-«tuagesimo sexto in præsentiis Magistri Valentini Dale legum «Doctoris unius Magistrorum libellorum supplicum supra-«dictæ Ser.<sup>mæ</sup> Reginæ Angliæ Petri Vaas pinto et Mathei «Fernandez testium ad præmissa vocatorum et specialiter «requisitorum.»

(assignado) «*Jo. Incent* notarius pu.cus»

*Fol.* 220.—Cópia de uma representação, em inglez, contra a concessão de privilegios aos negociantes que commerceiam

(1) Na cópia deste tratado que existe no codice do Museu declara-se que fôra celebrado em *Reading*, que é uma villa consideravel a 30 milhas de Londres; mas nada disto se diz no exemplar original.

Nero, B, I.

para Portugal e Hespanha; é escripta por um *Alderman*[1] em nome dos negociantes a quem era vedado este commercio. Não tem data, mas julga-se do anno 1576, pouco mais ou menos. Consta de meia pagina. Vid. fol. 203 verso deste codice.

*Fol. 220 verso.*—Cópia do *pleno poder* dado pela Rainha Isabel a Sir Francis Walsingham para negociar um tratado de commercio com Francisco Giraldes, Embaixador residente em Inglaterra, datado de *Hampton-Court*, aos 25 de outubro, no 18.º anno do reinado da dita Rainha, isto é 1576[2]; é em latim, e consta de 1 pagina.

*Fol. 221 verso.*—Cópia do *pleno poder* dado por D. Sebastião a Francisco Giraldes, para concluir um tratado de paz e amisade perpetua entre elle e a Rainha de Inglaterra; datado de Evora, aos 10 de junho de 1573. Em portuguez. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 222.—Traducção ingleza de quarenta e duas *lembranças* para uso do povo, feitas por D. Sebastião na occasião da sua partida para Africa. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 224.—Breve narração, em inglez, do que succedeu nas côrtes de Portugal até 12 de maio de 1579, e traducção do discurso dos Governadores do reino á nobreza e clero quando se recebeu a carta de Filippe II. Consta de 1 pagina.

*Fol. 224 verso.*—Traducção ingleza da sentença proferida contra Pedro d'Alcaçova Carneiro, Vedor da Fazenda que fôra de D. Sebastião; sem data. Consta de meia pagina.

*Fol.* 225.—Traducção ingleza da carta dirigida por Filippe II aos habitantes da cidade de Lisboa; datada de Madrid, aos 14 de março de 1579. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 226.—Borrão de uma taboa genealogica da casa real de Portugal até á extincção da familia d'Aviz, attribuindo-se a origem do Conde D. Henrique a Guilherme, Barão de Joinville, irmão de Godofredo de Bouillon; esta era tambem a opinião de Damião de Goes. Em inglez. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 230.—Traducção italiana da carta que o Arcebispo de Lisboa, e os Governadores do reino de Portugal, dirigiram á Rainha de Inglaterra, participando a morte do Cardeal Rei D. Henrique, etc.; datada de Almeirim, aos 19 de fevereiro de 1580[3]. Consta de 1 pagina.

(1) Magistrado municipal em Inglaterra.

(2) Isabel subiu ao throno em 17 de novembro de 1558.

(3) Vide o codice GALBA E, VI, fol. 10, desta collecção

Nero, B, I. *Fol.* 230 *verso.*—Cópia da resposta que a Rainha Isabel deu á precedente carta; datada de Westminster, aos 4 de abril de 1580. Em inglez. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 231 *verso.*—Cópia das instrucções, em inglez, entregues a William Waade, por occasião da sua ida a Portugal, na qualidade de Ministro da Rainha d'Inglaterra, junto dos Governadores do reino de Portugal; é identica á cópia que notámos minuciosamente na *Bibliotheca Harleiana*, n.º 168, fol. 69[1]. Consta de 3 paginas compactas, sendo as duas ultimas separadas da primeira pela fol. 232, por descuido do encadernador.

*Fol.* 232.—Taboa genealogica, em inglez, da descendencia de D. João I até D. Sebastião. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 234 *bis.*—Traducção ingleza dos nove artigos de privilegios offerecidos ao povo portuguez pelo Duque de Ossuna em nome de seu amo Filippe II. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 235.—Carta original, em italiano, de Ruy Lopes ao Conde de Leicester sobre o estado desgraçado em que se achava D. Antonio (Prior do Crato); datada de Londres, aos 11 de setembro de 1580. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 236.—Communicação mandada por um certo inglez, de Almeirim aos 25 de março de 1580, referindo a substancia do documento que mencionámos acima sob fol. 234 bis. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 237.—Traducção ingleza de uma carta de D. Antonio, Prior do Crato, á Rainha d'Inglaterra, Isabel, ácerca dos seus direitos á corôa de Portugal, e pedindo-lhe o seu auxilio; a data não vem indicada; mas pelo conteudo vê-se que foi escripta na época em que D. Antonio andava em Portugal, depois da morte do Cardeal Rei. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 238.—Carta original, anonyma, em inglez, datada de Almeirim aos 9 de maio de 1580, sobre o estado dos negocios em Portugal. Consta de 2 paginas e meia.

*Fol.* 239 *bis.*—Depoimento feito perante um Magistrado por um tal Thomaz Howard (parece que era capitão de um navio mercante inglez) dos preparativos maritimos que presenceára no porto de S. Lucar, em Hespanha; datado de 27 de maio de 1580. Consta de 1 pagina apenas.

*Fol.* 240.—Carta original, em italiano, de Acerbo Vellutelli, que dizem fôra dirigida ao Conde de Leicester, posto que não tenha direcção, participando as noticias recebidas

[1] Ha outra cópia na *Collecção de Sloane*, n.º 2442, fol. 188.

de Portugal. É datada de Londres, aos 17 de agosto de 1580, e consta de 1 pagina. Nero, B, I.

*Fol.* 240 *bis.*—Communicação anonyma, escripta em hespanhol, sem data, nem declaração da pessoa a quem é dirigida, referindo a invasão de Portugal por Filippe II, na qual vem copiada uma carta que este Monarcha dirigíra a Diogo Maldonado, participando-lhe a submissão de Lisboa; esta ultima carta era datada de Badajoz, aos 29 de agosto de 1580. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 241.—Carta original, em inglez, de Thomaz Wilson (o mesmo que fôra Ministro em Portugal [1]) ao Conde de Leicester, no fim da qual se falla dos negocios daquelle paiz: datada de 3 de setembro de 1580. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 242.—Carta original, em italiano, de Ruy Lopes a Mr. Herle, sobre a genealogia dos Reis de Portugal desde D. João I; não tem data, mas deve attribuir-se ao anno de 1580. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 244.—Taboa genealogica dos Reis de Portugal, desde D. João I até D. Sebastião, mostrando em que se fundavam os diversos pretendentes á corôa portugueza, depois da morte do Cardeal Rei.

*Fol.* 246 *bis.*—Cópia, ou talvez traducção, em inglez, de uma carta de D. Antonio (Prior do Crato) a Isabel, Rainha de Inglaterra, na qual diz que tem o presentimento de que não viverá muito, agradece as bondades e favores da mesma Rainha para com elle, sollicita soccorros para seus filhos e servidores, tanto para evitar que padeçam necessidades, como para auxilia-los na execução dos planos que lhes havia encommendado, e que deviam communicar a ella, Rainha; louva a fidelidade de Diogo Botelho, que deixa por conselheiro de seus filhos, etc.: datada de París, aos 23 de agosto de 1595 [2]. Consta de 1 pagina grande.

*Fol.* 247.—Tratado politico-moral sobre a successão á corôa de Portugal, depois da morte do Cardeal Rei; e escripta na lingua e letra hespanhola, e tem por titulo: «*Treslado de una carta que se allo en Lisbuona cuyo autor no se save.*» Consta de 7 paginas.

*Fol.* 251.—Minuta de uma carta, que pela letra mostra ser de Ruy Lopes, dirigida a D. Antonio, Prior do Crato, indicando as boas disposições em que a Rainha d'Inglaterra

[1] Vide fol. 142 e segg. deste mesmo codice.

[2] Falleceu com effeito tres dias depois, aos 26 d'agosto.

Nero, B, I. parecia estar relativamente ás suas pretenções, etc.; datada da côrte em Richmond, aos 9 de outubro de 1581. Consta apenas de 1 pagina.

*Fol.* 252.—Carta original, em italiano, de Acerbo Vellutelli, sem direcção, datada de Londres, aos 8 de agosto de 1581, pedindo o cumprimento de certas promessas. Consta de meia pagina.

*Fol.* 253.—Narração, em inglez, da cerimonia com que Filippe II prestou juramento em Thomar de guardar as leis e os privilegios do reino de Portugal, etc. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 259.—Carta original, em portuguez, de Diogo Botelho ao Conde de Leicester; nella diz ter communicado ao *doutor* (allude provavelmente a Ruy Lopes) o successo da expedição de D. Antonio[1], e pede o cumprimento das promessas de auxilio feitas pela Rainha Isabel ao dito D. Antonio; datada de 8 de setembro de 1582. Consta de uma pagina, mas em letra grande.

*Fol.* 262.—Um exemplar impresso do passaporte (para navios) em branco, de Diogo Botelho, principiando deste modo: *Dioguo Botelho do Concelho do estado do sserenicimo Rey Dom Antonio Rey de Portugal meu s.or & seu veador da fazenda & faço saber, etc.;* no fim vem a data: *Middleburgo, aos 23 de outubro de* 1584*;* tambem impressa.

*Fol.* 263 *bis.*—Carta original, em italiano, de Horatio Pelavicino a Sir Francis Walsingham, dando conta da chegada a París, muito em segredo, de um partidario de D. Antonio, chamado Rugiero; datada de Londres, aos 20 (aliás 30) de setembro de 1585. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 266.—Cópia, em letra ingleza, das instrucções que deu D. Antonio a um seu agente para tratar com o Conde de Leicester; em francez, e sem data, mas presume-se ser do anno de 1586. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 267 *bis.*—Carta original, em italiano, de Ruy Lopes, que dizem ser dirigida ao Conde de Leicester, expondo o desgraçado estado a que se achavam reduzidos D. Antonio e seu filho D. Manuel, e participando que o primeiro tencionava partir, no caso de não obter algum soccorro, etc.; datada da côrte de Inglaterra, aos 24 de setembro de 1586. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 269.—Carta original, em italiano, de Diogo Botelho

(1) Refere-se á expedição ás ilhas dos Açôres.

ao Conde de Leicester, Governador e Capitão general das Provincias Unidas dos Paizes-Baixos pela Rainha de Inglaterra, sobre a promessa de um auxilio de tropas que fôra feita a D. Antonio, e outros negocios co-relativos: datada de Dordrecht, aos 12 de setembro de 1587. Consta de 2 paginas.

Nero, B, I.

*Fol.* 272.—Um antigo inventario, em italiano, dos presentes que mandaram ao Xarife Hamet (Muley) os Reis de Portugal e Hespanha, e o Grão-Turco; não declara a data em que foram feitos estes presentes, nem os nomes dos Soberanos: sabemos comtudo que Sebastião e Filippe II, Reis de Portugal e de Hespanha, e os Sultões Selim II e Amurath III, eram contemporaneos do Xarife Muley Hamet, ou Mahamet, como se escreve tambem.

Segundo esta lista, ou inventario, o Rei de Portugal mandou-lhe 19 objectos de diversas especies, o de Hespanha 7, e o Grão-Turco 5[1]. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 275.—Outro exemplar do documento mencionado a fol. 203 verso deste codice.

Este documento é tambem cópia, mas vem cotado á margem com a letra caracteristica de Lord Burghley, Grande Thesoureiro d'Inglaterra; falta a data. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 276.—Cópia, ou provavelmente traducção, em italiano, de uma carta da Rainha de Inglaterra a D. Antonio, Prior do Crato, em que lhe dá o tratamento de irmão, certificando-o da sua amisade, etc.; datada de Richmond, aos 12 de novembro; não declara o anno, mas presume-se ser de 1594. Consta de 1 pagina. Foi remettida por D. Christovão, filho do Prior, que partia para França.

*Fol.* 278.—Carta original, em francez, de D. Christovão, filho do Prior do Crato, dirigida á Rainha Isabel, participando-lhe o fallecimento de seu pae D. Antonio, e pedindo-lhe a sua protecção assim para elle como para seu irmão D. Manuel; datada de París, aos 12 de setembro de 1595. Conserva ainda o sêllo estampado em lacre, o qual representa uma tocha accesa, ou talvez seja pharol, com a seguinte divisa em torno: «IN TENEBRIS SVFFICIT VNVM»

Nesta carta D. Christovão dirige-se á Rainha ora na segunda, ora na terceira pessoa. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 280.—Carta original, em portuguez, de Diogo Botelho á Rainha Isabel, participando-lhe que D. Antonio fal-

[1] Vide a fol. 285 deste codice.

Nero, B, I. lecêra no sabbado 26 de agosto; refere os seus ultimos desejos antes de morrer, relativamente a seus filhos, e pede á Rainha protecção para estes; datada de París, aos 20 de novembro de 1595.

Scipião de Figueiredo de Vasconcellos, Governador, que fôra, da ilha Terceira em nome de D. Antonio, e um dos testamenteiros deste, foi encarregado da entrega desta carta. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 281.—Carta original, em francez, de D. Manuel, filho do Prior do Crato, dirigida á Rainha de Inglaterra, em que lhe participa que elle e seu irmão tencionavam retirar-se para os Paizes-Baixos, que o Rei de Barberia os tinha convidado para irem residir nos seus estados, aonde seriam tratados como Principes; mas que elles preferiam viver pobres como christãos, do que como Principes em terra de infieis, e que a Africa seria para elles o ultimo recurso, etc.; conclue pedindo cartas de recommendação para o Conde Mauricio de Nassau, e para os Estados Geraes. Falta a data, mas pelo assumpto mostra pertencer ao principio do anno de 1596 (1). Consta de 2 paginas.

*Fol.* 282.—Carta original, em francez, de D. Christovão á Rainha Isabel, desculpando-se de a não haver visitado, dando por motivo a doença que padecia Scipião de Figueiredo, pede soccorros da dita Rainha, e offerece-se a entrar no seu serviço, etc.; falta igualmente data a esta carta, e tem o mesmo sêllo que descrevemos a fol. 278 deste codice. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 283.—Carta original, em francez, de D. Manuel á Rainha Isabel, agradecendo-lhe certo favor, que não declara: datada de Dieppe, aos 2 de novembro (1596?). Tem dous pequenos sêllos em lacre com fita verde, que representam a esphera, e a palavra QVIA na banda ecliptica. Consta de meia pagina.

*Fol.* 285.—Traducção ingleza do inventario que mencionámos a fol. 272 deste codice.

*Fol.* 286.—Descripção, em inglez, de Portugal e algumas das suas possessões, feita por John Rymer, e apresentada a Isabel, Rainha de Inglaterra; trata largamente de Lisboa; as noticias das possessões são mui resumidas. Não tem data, mas pelo que se diz no texto vê-se que foi escripta no tempo

(1) Deve comparar-se com o Ms. da *Collecção de Birch*, n.º 4117, fol. 119.

da união com a Hespanha; em letra ingleza do XVI seculo. Ha outro exemplar a fol. 235 codice TITUS, B, V, desta collecção. Consta de 11 paginas. Nero, B, I.

*Fol.* 295.—Carta, em inglez, do proprio punho de Lord Burghley, dirigida á Rainha Isabel, na qual, em conformidade das ordens que lhe haviam sido transmittidas pelo Conde de Leicester, dá a sua opinião sobre o destino que deveria ter o grande diamante de D. Antonio (Prior do Crato), o qual estava em poder do mesmo Conde, como penhor pelo dinheiro emprestado a D. Antonio por certos negociantes inglezes, que instavam muito pelos seus creditos, julgando Lord Burghley, que, em attenção ao seu grande valor, seria conveniente que a Rainha embolsasse os ditos negociantes, ficando com o diamante como penhor da quantia emprestada, etc. Esta carta tem apenas indicado o anno de 1582. Consta de 1 pagina. Lord Burghley pede desculpa da carta que envia á Rainha por soffrer muito da perna, e haver-se-lhe exigido resposta immediata. Com effeito parece antes um borrão do que uma carta que se dirigia a uma Soberana.

*Fol.* 296.—Cópia de uma representação dos negociantes inglezes da companhia de Portugal e Hespanha ao Conde de Dorset, Grande Thesoureiro de Inglaterra, perguntando se o certificado do Presidente da companhia (ou de quem suas vezes fizer) em como as fazendas exportadas para Hespanha estavam registadas na cidade donde se exportavam, e selladas, era bastante para os garantir do receio de serem molestados em Hespanha, e se era tudo quanto exigia o tratado existente entre os dous reinos. O Conde nomeou duas pessoas para entender no caso. É datada de 1 (aliás 11) de setembro de 1604. Consta de 1 pagina.

O tratado a que se allude é provavelmente o celebrado em Londres aos $\frac{28}{18}$ de agosto daquelle mesmo anno de 1604; tendo sido um dos negociadores inglezes o referido Conde de Dorset. Vide RYMER, *Fœdera*, tom. 7, pars 2, pag. 134 (edição da Haya). Não se acha em DUMONT.

## NERO, B, III.

*Fol.* 366.—Papel, em latim, em que se declara por que certos navios suecos carregados de trigos, e petrechos de guerra destinados para o uso do Rei de Hespanha, foram apresados pelas náus inglezas na sua viagem do mar Baltico

Nero, B, III. a Lisboa, em 30 de junho (aliás 10 de julho) de 1589. Consta de 14 paginas e meia.

Tinha-nos escapado este documento, e foi o Sr. Visconde de Santarem que teve a bondade de nos indicar o codice em que se achava.

### NERO, B, VI.

*Fol.* 218.—Carta original, em italiano, de Marco Antonio Micea a Sir Horatio Pelavizzino, em Londres, na qual trata da expedição de Drake contra Portugal, e do ataque de Peniche, etc. Datada do Escurial, aos 9 de junho de 1589. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 441.—Papel, em hespanhol, dirigido a D. Alvaro de Bassan, Marquez de Santa Cruz e Governador de Portugal, em que se expõe o caso de um navio que em breve devia chegar de Bristol a Lisboa, em que vinha um individuo chamado Richard Grant [1], que se suspeitava ser encarregado occultamente de colligir noticias ácerca de Portugal para levar a Inglaterra e a D. Antonio; vindo, porém, ostensivamente como agente commercial, etc. Segue uma ordem, tambem em hespanhol, dirigida ao licenceado Martim de Aranda, Auditor geral da gente de guerra de Portugal, pela qual manda, que seja apprehendido o mesmo Grant logo que chegar, e que, se não quizer confessar a verdade, o mettam a tormento, etc. Ambos os documentos são da mesma letra, e sem data, mas sim com a declaração marginal de serem de 28 de maio de 1586. Constam de 2 paginas compactas.

### NERO, B, VIII.

*Fol.* 48.—Minuta, escripta por Lord Burghley, de uma carta, em inglez, que a Rainha Isabel dirigiu ao Sultão, pedindo-lhe que visto a sua auctoridade sobre o Rei de Marrocos, procure conseguir que o dito Rei cumpra a sua promessa em auxiliar D. Antonio (Prior do Crato), ou com tropas, ou com dinheiro; tendo este mandado seu filho ao referido Rei como refens, até ao embolso das despezas que tal soccorro occasionar: não tem data, mas pelas duas cartas que se seguem vê-se que fôra escripta por meado do anno de 1590. Nesta carta a Rainha dá o tratamento de Magestade

[1] É provavelmente o mesmo individuo mencionado a fol. 192, n.º 286 da *Bibliotheca Harleiana*.

ao Sultão, e no fim falla dos negocios dos Reis de França e da Polonia. Consta de 4 paginas. Nero, B, VIII.

*Fol.* 53 *verso.*—Cópia de uma carta, em inglez, da Rainha Isabel a Mr. Barton, seu Agente ou Ministro em Constantinopla, na qual diz, que havia poucos dias escrevêra ao Sultão sobre os negocios de D. Antonio (provavelmente refere-se á carta antecedente), que este enviava agora um Portuguez chamado Francisco Caldeira de Brito, portador da presente carta, para tratar dos interesses do dito D. Antonio com o Sultão, e ordena ao referido Barton que coadjuve, quanto for possivel, o agente de D. Antonio no desempenho da sua missão, etc. É datada de 24 de agosto (aliás 3 de setembro) de 1590. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 54.—Cópia de uma carta, em latim, da Rainha Isabel ao Sultão Murad Cham (Amurath III), em que allude á que recentemente lhe havia escripto ácerca de D. Antonio, etc. (é a mesma que mencionámos a fol. 48 deste codice), e insta pela resolução do que nella se contém. Datada de Londres, aos 24 de agosto (aliás 3 de setembro) de 1590. Francisco Caldeira de Brito foi tambem portador desta carta. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 60.—Traducção ingleza de uma carta de Mulley Tamed (Hamed?) Xarife, Rei de Marrocos, sem data, em resposta a outra que lhe havia dirigido a Rainha Isabel de Inglaterra, pedindo-lhe que, visto que não queria dar a somma que promettêra a D. Antonio, deixasse partir o filho (D. Christovão) deste, que tinha sido entregue a elle, Rei, como refens, etc.; ao qual responde o dito Rei, que estava prompto a cumprir a sua promessa; sendo, porém, necessario que a Rainha désse tambem algum auxilio, que se juntasse com o que elle havia de mandar; diz que ía conferenciar com seu filho, e logo depois mandaria uma embaixada á Rainha, á qual esta devia declarar se estava disposta a isto. Consta de 1 pagina compacta.

Allude-se ao auxilio que o Rei de Marrocos havia promettido a D. Antonio para o estabelecer no throno de Portugal.

## NERO, B, XI.

*Fol.* 298 *verso.*—Mappa dos generos importados em Londres procedentes de Portugal e da Barberia, nos dous annos de 1574—5 e 1575—6; nota-se a qualidade, quantidade, e o valor em libras esterlinas. Consta apenas de 2 paginas.

## GALBA, A, IV.

Galba, A, IV. Quarenta e cinco folhas pertencentes a um antigo livro de capella portuguez, escripto sobre papel do formato de um volume in-12.º; trata das ceremonias que se deviam observar na capella; faltam algumas folhas, e entre outras o frontispicio; mas o titulo do livro acha-se indicado no relatorio da Commissão da Casa dos Communs, creada para o exame da Bibliotheca Cottoniana, datado de 9 de maio de 1732, e publicado a pag. 445 do 1.º tomo dos *Reports from Committees of the House of Commons (miscellaneous subjects)*, e é: *Regimento e Ceremonias de Capella: h. e. Estas são as vesperas & missas cantadas de todo o anno que S. A. ouve.*

Este Ms. ficou tão deteriorado pelo fogo, que se julgava de todo perdido, mas agora estas 45 folhas foram mui bem restauradas, e podem-se lêr sem difficuldade, com excepção de certas porções de algumas das folhas que ficaram rasgadas.

O antigo catalogo da Bibliotheca Cottoniana, feito antes do fogo, e do qual a Commissão extrahiu o titulo do Ms., declara que este pertencêra a Edward Hobey, e depois a George Carew. Depois da restauração deste Ms., foi elle classificado no Appendice; mas descobriu-se posteriormente que era o proprio codice Galba, A, IV; de maneira que é conhecido tanto debaixo desta designação, como pela de Appendix, XLV. 10.

## GALBA, B, XI.[1]

*Fol.* 313 (344, *antiga numeração*).—Carta original, em latim, de João Alberto, Duque de Mecklemburgo, dirigida a

[1] No codice Galba, B, I, fol. 232, documento 154, encontrámos uma ordenação passada aos 29 de setembro de 1439, por Isabel de Portugal, Duqueza de Borgonha (filha do Rei de Portugal D. João I, e terceira mulher de Filippe o bom, Duque de Borgonha) ácerca das pescarias na costa de Flandres. Escripta em francez, sobre pergaminho, e letra gothica. Consta de 15 linhas.

Não collocámos a noticia deste documento no texto por não ter relação alguma com Portugal, e o notâmos aqui só por curiosidade, e por ter sido a Duqueza uma Infanta portugueza.

Sir William Cecill, em que lhe pede que alcance da Rainha Isabel salvo-conductos para tres navios seus vindos de Lisboa. Datada de Schwerin VI dos Idos (isto é, 8) de abril de 1569. Consta de 1 pagina em letra grande e bella. Vide codice *Vespasian. F, III.* fol. 102 desta collecção.

Galba, B, XI.

## GALBA, B, XII.

*Fol.* 42.—Despacho original, em inglez, assignado pelo Protector Duque de Somerset e mais outros quatro membros do Conselho, dirigido a Sir William Paget, Embaixador inglez junto do Imperador Carlos V, tratando de diversas negociações pendentes. A fol. 43, no fim, toca-se no assumpto do projectado casamento da Princeza Maria com o Infante D. Luiz de Portugal; diz-se que era pena que Sir William tivesse promettido logo d'uma vez 100:000 corôas de dote; que devia exigir a favor da Princeza 20:000 corôas de arrhas da parte do Infante; que elle, Embaixador, devia diminuir o dote em proporção da diminuição que se pretendesse fazer na mencionada somma das arrhas, mas que em nenhum caso excedesse a quantia do dote já estipulada; que, se o Imperador deixasse de tocar neste negocio outra vez, elle, Embaixador, não devia tão pouco tornar a fallar nelle [1], etc. Datado de Richmond, a 4 de julho de 1549. Esta porção do despacho consta de 2 paginas.

*Fol.* 90.—Instrucções dadas a Sir William Paget indo como Embaixador ao Imperador Carlos V no anno de 1549. A fol. 90 verso, no meio, vem estipuladas as condições que se deviam offerecer para o casamento da Princeza Maria com o Infante D. Luiz; as quaes eram: 100:000 corôas de dote, ou o rendimento annual da mesma somma pagavel em Calais, onde a Princeza seria conduzida no caso de se effeituar o casamento [2], etc. Esta porção do documento consta de meia pagina.

Quasi todo este codice se compõe da correspondencia entre o Embaixador inglez em Madrid e a côrte de Inglaterra, e é provavel que haja, em alguns dos outros despachos, materia relativa ao referido casamento, posto que nada encontrámos no nosso exame feito á pressa.

[1] Vide *Bibliotheca Harleiana*, n.º 282. passim; n.º 297, fol. 63; e n.º 523.

[2] Ibidem.

## GALBA, C, VII.

Galba, C,VII. *Fol.* 70 (71, *antiga numeração*).—Carta original, em inglez, de Christopher Hoddesdon ao Conde de Leicester, datada de Antuerpia a 25 de setembro de 1580, em que, entre outras cousas, dá algumas informações de navios portuguezes vindos do Brasil, India e ilha Terceira; refere a derrota de D. Antonio pelo Duque de Alva, fugindo o primeiro do campo de batalha com 6 cavallos apenas, e que Lisboa se entregára ao Duque e fôra saqueada. Esta parte consta de meia pagina.

*Fol.* 79 (80, *antiga numeração*).—Carta original, em inglez, de Daniel Rogers a Mr. Wilson, datada de Steineberch, na Belgica, a 1 de outubro de 1580; dá conta de uma conversação que tivera com *o principe*[1] ácerca de D. Antonio (Prior do Crato), lamentando o dito Principe que a Inglaterra e a França lhe não mandasse auxilio para sustentar seus direitos, etc.; depois diz Rogers que tinha lido certas cartas do Cardeal Granvelle, que tinham sido interceptadas, em que este fallava da riqueza do arnez do cavallo do Rei de Portugal, desejando que o Duque de Florença o comprasse, donde conclue Rogers que o Rei d'Hespanha necessitava de dinheiro; menciona-se o valor que o Cardeal attribuia ao arnez; mas as cifras desappareceram, pois a margem e uma porção do texto desta carta estão queimadas. Esta parte consta de 1 pagina.

É de suppôr que o referido arnez viesse ao poder de Filippe II.

*Fol.* 127 (120, *antiga numeração*).—Carta original, em inglez, de George Bohun a Mr. Herle, datada de 25 de abril de 1581, sobre varios assumptos. A fol. 127 verso, no meio, refere que o Rei d'Hespanha estava em Portugal procurando tornar-se agradavel aos nobres; que persuadíra aos Duques de Bragança que casassem sua filha com o Principe seu filho (do Rei); que D. Antonio se achava em França com poucas esperanças nas suas pretenções, etc. Esta porção da carta consta de meia pagina.

*Fol.* 142 (133 *bis*, *antiga numeração*).—Carta original, em latim, do Rei Filippe II á Rainha Isabel rogando-lhe queira, em virtude dos tratados existentes, e em conside-

[1] É provavel que este Principe, que se não nomeia na carta, era o Duque d'Anjou, irmão de Henrique III de França, que se achava nesta época em Flandres.

ração do parentesco e amisade que os ligavam, entregar-lhe D. Antonio, Prior do Crato, que se refugiára em seus estados. Datada de Lisboa, aos 14 de agosto de 1581, e assignada pelo Rei de Hespanha. Consta de 1 pagina.

Galba, C, VII.

### GALBA, C, X.

*Fol.* 132 (137, *antiga numeração*).—Carta original, em portuguez, de D. Manuel, filho do Prior do Crato, dirigida aos Magistrados de Rotterdam; diz que uma pobre mulher viera ter com elle a pedir-lhe que intercedesse para que se restituisse a liberdade a seu marido João Jopper Vander Lucht, que estava prezo em Rotterdam por causa de certos amores; acaba rogando que se annuisse á supplica, se a justiça do caso o permittir; que confiava na affeição que consagravam a seu pae *el rei* (D. Antonio), etc. Datada da Haya a 23 de julho; sem anno, mas na margem vê-se o de 1586. Consta de 1 pagina.

Na margem ha uma nota em hollandez dos Magistrados que, segundo se diz, remette a decisão ao Conde de Leicester; precede a petição de Vander Lucht em italiano.

*Fol.* 219 (230, *antiga numeração*).—Memorial, em francez, de uma pessoa que se chama Embaixador do Rei de Portugal (D. Antonio), dirigido ao Conde de Leicester, pedindo que este, visto o que já estava combinado, passasse um acto auctorisando D. Antonio a assentar seu almirantado na villa de Willemstadt, e a empregar capitaes e gente de qualquer nacionalidade; e outras providencias a este respeito. Sem data, mas com o anno 1586 na margem. É escripta na terceira pessoa, e consta de meia pagina.

### GALBA, D, II.

*Fol.* 110.—Carta original, em italiano, de Ruy Lopes ao Conde de Leicester, em que allude aos calumniadores do mesmo Conde, e lamenta as desgraças do seu Rei D. Antonio (Prior do Crato), etc. Datada de Londres, aos 3 de setembro de 1587. Consta de pagina e meia.

### GALBA, D, V.

*Fol.* 99.—Um papel, em inglez, contendo os regulamentos que se estabeleceram em agosto de 1589 para os navios in-

Galba, D, V. glezes da companhia do Commercio de Portugal e Hespanha; entre outras cousas foi estatuido que só quarenta navios poderiam fazer este commercio, e que só a dez delles seria licito exceder a lotação de quarenta toneladas. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 131 (140, *antiga numeração*).—Lista das tropas empregadas na expedição contra Portugal, e que voltaram para Inglaterra; nome dos capitães, etc. Datada de setembro de 1589. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 331.—Memoria em francez, na qual se pretende provar as vantagens que resultariam a Inglaterra de prestar auxilio aos Paizes Baixos, e a Portugal em favor de D. Antonio: tem a data de 1589. Consta de 4 paginas e meia.

### GALBA, D, X.

*Fol.* 129 *verso* (118, *antiga numeração*).—Cópia de uma carta, em inglez, datada de Lisboa a 7 de dezembro de 1594, relativa ao commercio do Brasil, e intenções hostis dos Hollandezes na India oriental, etc. Consta de 2 paginas.

### GALBA, E, VI.

*Fol.* 5.—Carta original, em inglez, de Sir Henry Cobham, Embaixador britannico em França, a Lord Burghley, remettendo-lhe um maço, dirigido á Rainha de Inglaterra, e enviado por D. Catharina, Duqueza de Bragança, o qual lhe tinha sido entregue pelo Embaixador de Portugal em París, que recommendava todo o segredo e cautella na sua remessa. Datada de París, aos 7 de março de 1579 (aliás 1580). Consta de 1 pagina apenas.

*Fol.* 5 *bis*.—Minuta, escripta pelo proprio punho de Lord Burghley, de um despacho, em inglez, dirigido por este a Sir Henry Cobham, no qual accusa a recepção da precedente carta; diz que remetteu á Rainha o maço recebido com a referida carta, que continha um officio do Embaixador de Portugal em París á Rainha, a respeito dos direitos da Duqueza de Bragança, e uma carta da propria Duqueza, em portuguez, acompanhada de uma traducção italiana feita pelo dito Embaixador, onde expõe á Rainha as suas pretenções como herdeira da corôa de Portugal, e pedindo o apoio da mesma Soberana; que esta ficára muito commovida com a leitura desta carta, e mostrava toda a disposição para annuir ao que se lhe devia; continúa por dar instrucções, de

Galba, E, VI.

como Sir H. Cobham devia participar muito em segredo ao Rei de França e a sua mãe Catharina de Medicis, a opinião da sua Soberana, contra o augmento de territorio na pessoa do Rei de Hespanha, etc.; e o favor com que considerava os direitos de D. Catharina de Bragança, a qual julgava ser a herdeira mais proxima da corôa de Portugal; e que fizesse esforços para alcançar o apoio do Rei de França em prol da mesma causa, etc. Datada de 15 de março de 1579 (aliás 1580). Consta de 4 paginas.

*Fol.* 7.—Officio original de Sir Henry Cobham a Lord Burghley, em que, depois de accusar a recepção do precedente despacho, dá conta das entrevistas que teve com o Rei de França e com a Rainha mãe sobre a successão de Portugal; a esta ultima perguntára, em nome da sua Rainha, até que ponto estava resolvida a renunciar ás suas pretenções sobre a corôa de Portugal, em favor da Duqueza de Bragança, em presença da urgencia do momento, e do perigo que ameaçava aquella nação: prometteu-se-lhe resposta breve. O Rei de França, dous dias depois da entrevista, mandou dizer ao Embaixador que estava decidido a oppôr-se ás pretenções do Rei de Hespanha. Como esta resposta, por ser mui vaga, não satisfizesse o Embaixador, sollicitou este outra definitiva: declara então no officio, que mandava incluso um bilhete de Mr. Brulart, no qual se continha a dita resposta; mas não se declara o teor do bilhete. Finalmente participa que, a instancias do Embaixador de Portugal em París, haviam sido embargados certos navios na costa de Normandia e Bretanha. Datada de París, aos 25 de março de 1580 [1]. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 10.—Officio original de Sir Henry Cobham a Lord Burghley; participa que, a rogos do Embaixador de Portugal, o Rei de França escrevêra para Roma, pedindo que o Papa dissuadisse Filippe II das suas intenções hostis, e que os direitos da Duqueza de Bragança não fossem decididos por força, por isso que era senhora de sangue real [2]; que o mesmo Rei tinha escripto á dita Duqueza, communicando-lhe a resolução que tomára de embargar certos navios na costa de França, a rogos do Embaixador portuguez; que

[1] Começava o anno neste dia, segundo o estylo inglez.

[2] Vide VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas*, tom. 3, pag. 476 e segg., onde se lê uma correspondencia interessante a este respeito.

Galba, E, VI. o Rei recebêra cartas dos Governadores de Portugal; que remettia inclusa uma carta para a Rainha Isabel dos referidos Governadores [1]; toca em a possibilidade de conciliar alguns dos pretendentes, por um casamento com o Duque de Barcellos; e depois de fallar dos negocios de Filippe II nos Paizes-Baixos, participa que naquella noite e no dia seguinte deviam ter logar as exequias em memoria dos dous ultimos Reis de Portugal na cathedral de Nossa Senhora *(Notre Dame)*. Datada de París, aos 28 de março de 1580. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 12 *verso* (9, *antiga numeração).*—Passaporte original, em francez, assignado *M. de Castelnau*, o qual era Embaixador francez em Londres, passado a favor de Antonio Fogaça, Gentilhomem portuguez, que ía a França em serviço de Sua Magestade Christianissima, e no do proprio Embaixador. Datado de Londres no anno de 1580, com um espaço em branco para o mez e dia. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 13.—Outro officio original de Sir Henry Cobham a Lord Burghley; pelo que diz vê-se que a Rainha de Inglaterra não ficára contente com a resposta de SS. MM. Christianissimas [2], e que tinha mandado ao seu Embaixador que insistisse no negocio da successão; o Embaixador dá conta de uma entrevista que tivera com o Guarda-sêllos, Chaverny, sobre o referido negocio; participa que a Rainha mãe havia escolhido Chastard, Bispo de Comminges, para ir como Embaixador junto aos Governadores de Portugal; que o Embaixador portuguez em París obtivera do governo francez licença de mandar polvora e armas para Portugal, sendo os dous negociantes portuguezes Francisco Henriques e Giralomo Copes (?) os encarregados de effectuarem esta remessa. O resto do officio refere-se a materia estranha. Datada de París, aos 13 de abril de 1580. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 55.—Outro officio original do mesmo Embaixador a Lord Burghley; participa que, tendo o Conde de Vimioso (D. Francisco de Portugal) insistido muito com o Rei de França para que se declarasse a favor de D. Antonio, o mesmo Rei mandára um certo Consul, Perredor, procurar D. Antonio que estava em Inglaterra; refere uma entrevista, que elle, Embaixador, tivera com o dito Conde de Vimioso, nos jardins das Tuillerias; entre outras cousas que disse, informou-o o

[1] Vide o codice NERO B, I. fol. 230.
[2] Vide fol. 7 deste codice.

Conde de que o Rei de França estava disposto a offerecer a D. Antonio navios e 8:000 homens para sustentar os seus direitos; queixou-se comtudo do modo por que o haviam tratado a elle, Conde, na côrte, fazendo-o uma vez esperar meia hora na antecamara antes de o admittir á presença de SS. MM. (notâmo-lo pela singularidade da queixa); demais diz ter o Conde alludido a um maço com documentos em cifra, que tinha sido subtrahido a D. Bernardino de Mendonça, Embaixador de Hespanha em París; que elle, Sir Henry, pedíra ao Conde que lhe deixasse ver o dito maço, dizendo-lhe que poderia decifrar o seu conteudo, e que talvez fosse cousa de importancia. Datado de París, aos 20 de julho de 1581. Consta de 2 paginas e meia.

Galba, E, VI.

*Fol.* 66 (57, *antiga numeração).*—Dous officios originaes, em inglez, do referido Sir Henry Cobham, dirigidos a Sir Francis Walsingham, datados de París a 22 e 25 de julho de 1581; quasi no fim do primeiro ha um paragrapho em que diz que a Rainha mãe (Catharina de Medicis) lhe dissera muitas cousas louvaveis a respeito de D. Antonio, que então se achava em Inglaterra, e que se havia já mandado para as ilhas (Açôres) mais dous navios. No segundo (a fol. 67 verso) participa que o Rei de Hespanha tinha sido recebido em Lisboa, que tinha reunido as côrtes, e que havia sido inhibido de exercer as respectivas funcções o Bispo da Guarda, por ser do partido de D. Antonio. Ambos os paragraphos constam de poucas linhas.

*Fol.* 109.—Minuta de um despacho de Lord Burghley a Sir Henry Cobham. A ultima parte refere-se aos negocios de D. Antonio, e dos soccorros que lhe tinham sido promettidos, tanto pelo Rei de França, como pela Rainha de Inglaterra; isto principia no meio da fol. 110. Datado de 2 de setembro de 1581. Consta de 5 paginas e meia.

*Fol.* 206 (195, *antiga numeração).*—Minuta de um officio, em inglez, de Sir Edward Stafford, Embaixador de Inglaterra em París, a Sir Francis Walsingham, dando-lhe conta de certas conferencias que tivera com D. Antonio. Datado de París a 30 de janeiro de 1583 (aliás 9 de fevereiro de 1584). Consta de 2 paginas compactas.

*Fol.* 220 (209, *antiga numeração).*—Minuta de uma carta, em inglez, do mesmo Sir Edward Stafford dirigida á Rainha Isabel, em que dá conta das conferencias que tivera com a Rainha mãe (Catharina de Medicis), relativas aos negocios de Hespanha, tocando-se nos de D. Antonio, etc. Datada

Galba, E, VI. — de París a 14 (aliás 24) de abril de 1584. Consta de 5 paginas e meia.

## OTHO, E, III.

Este codice compõe-se de cópias de cartas de privilegios concedidos pelos Reis de Inglaterra, desde Henrique III até Diogo I, a diversas companhias de negociantes inglezes que commerceavam com Portugal, Hespanha, França, Russia, etc. É quasi todo da mesma letra. Soffreu muito com o fogo que mencionámos na noticia desta collecção, desapparecendo não só as margens deste codice, mas tambem uma parte do texto, faltando-lhe além disso algumas folhas.

*Fol.* 5.—Carta de privilegios, em latim, concedida por Isabel, Rainha de Inglaterra, aos negociantes da companhia de Portugal e Hespanha. Sem data. Consta de 11 paginas e meia.

*Fol.* 11.—Fragmento de outra carta de privilegios á mesma companhia, em latim. Falta-lhe o principio e o fim. Consta de 16 paginas.

*Fol.* 19.—Outro similhante documento, em latim, faltando-lhe tambem o principio e o fim. Deve ser de época posterior a 1568, porque no texto allude-se a este anno. Consta de 10 paginas.

*Fol.* 24.—Outro fragmento de uma carta de privilegios concedida á mesma companhia, e no referido idioma. Falta-lhe igualmente o principio e o fim. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 94.—Papeis, em inglez, do Conselho Privado de Inglaterra ácerca da concessão de privilegios aos negociantes da companhia de Hespanha, na época da união com Portugal. Datados de 28 de fevereiro de 1604 (isto é, 9 de março de 1605). Consta ao todo de 12 paginas e meia.

## OTHO, E, VIII.

*Fol.* 214.—Fragmento de um diario em inglez, referindo os combates que tiveram logar entre os Portuguezes e Hollandezes em Malaca; falla-se n'um assedio que sustentaram aquelles contra estes, e depois n'uma grande acção naval, cuja narração fica interrompida; menciona-se os acontecimentos dia por dia, mas falta o anno; uma parte do docu-

mento está queimada, o que torna difficil entender bem o contexto, e fez desapparecer o nome do logar sitiado. Consta de 2 paginas compactas.

Otho, E, VIII.

*Fol.* 221.—Narração escripta em inglez por Nicolas Downton, Capitão de um dos navios da expedição que fôra á India debaixo do commando de Sir Henry Middleton; principia por contar o modo como Sir Henry e alguns companheiros escaparam de Moha, onde tinham sido prezos pelos Turcos; relata depois o que lhes aconteceu nas differentes escalas que fizeram nos dominios portuguezes da India; ataques que soffreram da parte destes e dos indigenas; entrevistas com os Governadores portuguezes, etc. Datada de 30 de setembro (aliás 10 de outubro) de 1613. Consta de 5 paginas compactas.

### OTHO, E, IX.

*Fol.* 230.—Carta original, em inglez, de Sir Francis Walsingam, sem direcção, relatando a expedição de Sir Francis Drake dirigida contra Lisboa. Datada de 29 de junho (aliás 9 de julho) de 1589. Consta de 2 paginas e meia compactas.

### VITELLIUS, B, V.

*Fol.* 46.—Cópia de uma carta patente, em latim, passada por Henrique VIII, nomeando o Conselheiro e Doutor em leis, Thomaz Hannibal, para ir negociar uma liga com o Papa (Leão X), Carlos V, e D. João III, Rei de Portugal. Datada de Londres a 9 de março de 1521 (aliás 1522). Consta de 2 paginas [1].

### VITELLIUS, B, VI.

*Fol.* 166.—Carta original, em inglez, de Sir J. Russell a Henrique VIII, datada de Turim a 9 de agosto, sem declaração de anno; acha-se comtudo o de 1524 marcado na margem. Tinha ido levar áquella cidade certa somma avultada de dinheiro, e estando ali foi apresentado á Duqueza de Saboya D. Beatriz, filha do nosso Rei D. Manuel e da Rainha D. Maria, e sobre isso diz o seguinte: «.... and I ensure «your highnes that the said Duches is a faire gracious and «a wise princes, and honorably accompanyed with many

[1] Este codice contém muitos officios do mesmo Thomaz Hannibal, todos datados de Roma e relativos ao assumpto da sua missão.

Vitellius, B, VI. « counsellers with long Robes and also with many gentlemen «ladies and gentlewomen.... [1]. »

## VITELLIUS, C, VII.

*Fol.* 324.—Cópia de duas cartas escriptas, em inglez, por Robert Thorne, negociante aventureiro, ao Embaixador inglez em Madrid, e a Henrique VIII, a respeito de varias terras descobertas e das suas producções, e no fim, do projecto que tinha o Papa de dividir as descobertas entre os Reis de Portugal e Hespanha, estabelecendo uma linha d'um polo ao outro. Datadas do anno de 1527. Constam de 28 paginas, mas só esta ultima parte refere a Portugal.

## VITELLIUS, E, III.

Trinta e uma folhas avulsas illuminadas sobre pergaminho, e em lingua portugueza: pertenciam a um livro Ms. que foi inteiramente queimado no incendio, a que temos varias vezes alludido; estes fragmentos encontraram-se em um dos caixotes em que se metteu o que ficou damnificado pelo fogo, queimados a ponto tal que não se lhes decifrava uma só palavra; hoje, porém, estão restaurados, e lêem-se perfeitamente: tratam dos direitos que deviam pagar certos generos em diversos logares do Reino de Portugal: offerecem todavia lacunas que talvez um dia possam supprir-se, se o resto deste Ms. se achar entre a immensa papelada, que ainda resta para examinar. No catalogo feito antes do referido incendio, lê-se uma noticia deste Ms., segundo a qual parece que era um livro authentico de todos os direitos que se pagavam no reino de Portugal no anno de 1504, reinando D. Manuel; tinha o sêllo real e as assignaturas de varios Conselheiros d'Estado, e fazia parte do despojo que trouxe Roberto, Conde de Essex,

(1) A Infanta D. Beatriz casou com o Duque por procuração a 26 de março de 1521, e chegou á côrte de Saboya a 29 de setembro do mesmo anno; morreu a 8 de janeiro de 1538, antes de seu marido. (Vide Sousa *Casa Real,* tom. 3, pag. 293). Brantôme na sua obra *Des dames gallantes,* discurso sexto, pag. 408 (edição do *Panthéon Littéraire),* conta uma anecdota a respeito desta Princeza por occasião de offerecer a sua mão a beijar ao Cardeal de Lorena, do que o orgulho deste se offendeu a tal ponto, que o levou a fazer-lhe um insulto inaudito, o qual não repetiremos aqui, deixando aos curiosos averigua-lo no logar citado.

depois da expedição em Portugal (commandada por Drake em 1589). O formato destas folhas é o de 12.º grande. A letra é gothica.

Vitellius, E, III.

### VESPASIANUS, C, III.

*Fol.* 62.—Declaração ou representação feita por Carlos V aos Embaixadores portuguezes, sobre a prolixidade que havia na resposta que esperava ácerca do ajuste do seu casamento com a Infanta (D. Isabel) irmã do Rei de Portugal. Entra em muitos dos promenores que tinha havido na negociação, e finalmente recommendava aos Embaixadores que communicassem ao seu Soberano que elle, Imperador, desejava ter uma resposta definitiva quanto antes, pois não podia por mais tempo prolongar a negociação. É escripta em francez, e deve ser a cópia remettida pelo Embaixador de Inglaterra em Madrid, com os officios que dirigia ao seu governo, dos quaes ha muitos neste codice; a letra é ingleza e coeva. Não tem data, mas o anno de 1525 está marcado na margem. O contracto de casamento foi assignado a 17 de outubro de 1525, e como a procuração dos Plenipotenciarios portuguezes foi passada a 6 do mesmo mez, certamente este documento pertence a uma época anterior a esta ultima data, e deve referir-se á negociação preliminar, relativamente ás bases sobre as quaes se havia de negociar o tratado. Consta de 6 paginas e meia compactas.

### VESPASIANUS, C, VI.

A maior parte deste codice consta de noticias estatisticas da Hespanha.

*Fol.* 90.—Papel com este titulo: *Todos los navios de settenta tonneladas arriba que llevan artilleria, Assi de todos los puertos de España como de Portugal. Año.* 1577. O que diz respeito a Portugal acha-se a fol. 95, e consta apenas de 2 paginas; em Lisboa diz-se que o Rei tinha 8 *galeaces* ou *galeones*, 6 galeras, 5 náus de mercadorias da India; e os particulares 26 náus, e 32 caravelas, etc.

### VESPASIANUS, C, VII.

*Fol.* 15.—Outro exemplar da carta de confirmação de Duarte IV, Rei de Inglaterra, identica á mencionada a fol. 55, codice NERO, B, I, desta collecção.

Vespasian., C, VII.

*Fol.* 41.—Cópia de uma carta, em latim, de Henrique VIII, Rei de Inglaterra, ao Infante D. Luiz, recommendando muito um portuguez chamado D. Diogo Rodrigues Pinto. Datada de Greenwich, aos 25 de setembro de 1532. Consta de meia pagina.

*Fol.* 381.—Carta original, em inglez, de D. Antonio, Prior do Crato, a Henry Knowles, Capitão de um dos navios do mesmo D. Antonio, em que lhe dá certas instrucções e ordens ácerca dos seus navios, e sobre o levar algumas tropas ao Duque de Anjou, então na Flandres. É datada de Deax (provavelmente Dreux: Dax fica quasi na extremidade sul da França, e longe de París; não é pois natural que D. Antonio residisse nesta povoação, mas antes naquella) aos 2 de outubro de 1581. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 384.—Carta original, em inglez, do dito Henry Knowles ao Conde de Leicester, queixando-se da indifferença que mostravam algumas pessoas das equipagens dos navios de D. Antonio; refere as prezas que fez no alto mar, etc. Datada de 7 de novembro de 1581. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 386.—Carta original, em inglez, de Edward Pryn, Capitão igualmente ao serviço de D. Antonio, ao Conde de Leicester, dando conta do estado das cousas na ilha Terceira, que ainda se conservava fiel a D. Antonio. Datada de Angra, aos 16 de novembro de 1581. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 388.—Cópia de uma carta, em inglez, de D. Antonio a Henry Knowles, relativamente a seus navios, e ás prezas que se haviam feito de embarcações portuguezas, etc. Datada de 4 de setembro de 1581, sem se mencionar o logar. Consta de 2 paginas. Declara o dito Knowles que esta cópia fôra tirada por elle, e que a carta era a primeira que havia recebido de D. Antonio.

*Fol.* 412.—Memoria, em inglez, dos commissarios inglezes nos Paizes-Baixos sobre a questão de D. Antonio, Prior do Crato. Entre outras cousas procura-se demonstrar que os tratados existentes entre Inglaterra e Hespanha não podiam valer contra D. Antonio, porque se referiam tão sómente aos dominios de Hespanha, de que Portugal não fazia parte na época em que foram celebrados; que D. Antonio não podia ser considerado rebelde, senão competidor; que a decisão dos seus direitos não pertencia a Principe algum; que seria duro que, em quanto D. Antonio residisse nos Paizes-Baixos, a sua mantença pezasse unicamente sobre o Duque de Parma, etc. No verso deste documento acha-se a data

de 29 de novembro (aliás 9 de dezembro) de 1587, pela propria letra de Lord Burghley. Consta de 2 paginas. Vespasian., C, VII.

## VESPASIANUS, C, IX.

Este codice compõe-se de cópias da correspondencia de Sir Charles Cornwallis durante a sua embaixada em Madrid, tanto com o governo hespanhol como com o do seu paiz. É similhante ao codice n.º 1875, *Bibliotheca Harleiana*. Os documentos que interessam mais a Portugal são:

*Fol.* 203.—Carta, em inglez, de Sir Charles Cornwallis aos negociantes e feitores inglezes de Lisboa a respeito da nomeação do Consul inglez, contendo a resposta a uma carta que se recebêra delles, em que recommendavam certo individuo para este emprego. Falta a data do dia, mas o anno foi o de 1605. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 320.—Dous papeis em que se expõe o negocio de William Squire e Thomaz Taylor, negociantes inglezes prezos em Lisboa. Sem data. Constam de 5 paginas.

*Fol.* 322 *verso.*—Carta, em inglez, do mesmo Cornwallis ao Duque de Lerma sobre o negocio dos dous ditos negociantes; com um papel de rasões offerecidas aos estados de Hespanha sobre identica materia. Anno de 1605. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 505.—Carta, em inglez, do mesmo Embaixador inglez, Cornwallis, dirigida a D. Pedro de Castillo, Vice-rei de Portugal, reclamando contra o que se fizera no caso de Mr. Gargaine, que tinha sido por algum tempo padre protestante em Inglaterra, e depois se fez negociante em Lisboa, e que se achava então prezo pela Inquisição. Anno de 1606. Consta de 3 paginas.

## VESPASIANUS, C, XI.

Compõe-se tambem de cópias da correspondencia do Embaixador inglez Sir Charles Cornwallis.

*Fol.* 130 *verso.*—Memorial, em inglez, dirigido por Cornwallis ao Rei d'Hespanha reclamando contra a imposição, chamada *dos milhões*, sobre o vinho e azeite comprado em

Vespasian., C, XI.

Portugal, pretendendo que, em virtude do ultimo tratado entre Inglaterra e Hespanha [1], os negociantes inglezes que commerciavam com Portugal não eram obrigados a este encargo, etc., continua com argumentos para demonstrar isto. Este documento é precedido (desde fol. 125) por tres cartas do mesmo Embaixador a André do Prado, Secretario do Conselho d'Estado; D. Rodrigo Calderon; e ao Duque de Lerma, que todas tratam do mesmo assumpto, e foram acompanhadas por uma cópia do sobredito memorial. Todos estes documentos são datados de 15 de setembro de 1608. Constam as cartas de 10 paginas pequenas, e o memorial de 4 e meia.

## VESPASIANUS, C, XII. [1]

*Fol.* 129.—Carta credencial, em portuguez, original, dirigida a Henrique, Rei de Inglaterra, por D. João I, acreditando junto daquelle a João Vasques d'Almada, o qual, diz a carta: «vos falará algunas cousas que com elle falamos «sobre Razom de saca de pam que he necesario daver dessa «vossa terra a esta nossa cidade de Lixboa» etc., o que indica que esta missão tinha por objecto a exportação de trigo para Portugal.

(1) Celebrado em Londres a $\frac{28}{18}$ de agosto de 1604. Vide RYMER, *Fœdera*, tom. 7, pars 2, pag. 134 (edição da Haya); não se acha em DUMONT.

(1) Posto que pouca relação tenha com o objecto que nos propozemos, mencionaremos aqui uma collecção de desenhos a lapis, retratos dos Reis de Hespanha, qne se acham a fol. 1 deste codice (VESPASIANUS, C, XII). O frontespicio tem o seguinte titulo: «*Retratos letreros y ensignias reales de los Reyes de Oviedo, Leon y Castella de la sala real de Segovia ordenados por mãdado del catolico Rey Don Filipe Segundo Nuestro Señor anno MDXCIIII.*» Consta de 40 retratos, distribuidos por todo o volume, não só dos Reis, mas tambem das Rainhas e algumas personagens de Hespanha; a serie principia em D. Fruela II e acaba em D. Joanna, filha de D. Fernando e D. Isabel, os catholicos. A fol. 12 verso vem o retrato de *D. Henrique de Lorena, Conde de Portugal*, armado de todas as peças, menos a cabeça, que está descoberta, e com a corôa de Conde; representa-se assentado pousando a mão esquerda sobre a perna, e tendo na outra um bastão como o de Marechal d'hoje. Na folha seguinte vê-se *D. Raymundo, Conde de Galliza*, representado do mesmo modo.

É datada de Lisboa, aos 25 de julho, sem designar o anno, e assignada *El Rey*. Esta carta é escripta em letra gothica, e similhante á das mais cartas deste Rei, que mencionamos no codice Nero, B, I. fol. 32 e outras; o papel é tambem da mesma qualidade. Consta de meia pagina.

Vespasian., C, XII.

Nas costas desta carta, e no canto á direita do sobrescripto, lê-se, pela mesma letra: *Gonçalo Caldeira*[1].

Não póde haver duvida de que esta carta foi dirigida a Henrique V, e não a Henrique IV; por isso que nella o Rei de Portugal chama ao de Inglaterra *sobrinho;* Henrique V foi sobrinho de D. João I; Henrique IV cunhado. Posto que esta carta não tenha data do anno, parece comtudo muito provavel que foi escripta no de 1413, porque em Rymer *(Fœdera*, tom. 4, pars 2, pag. 37, edição da Haya) encontra-se um instrumento em data de 21 de junho de 1413, pelo qual D. João I constituia a João Vasques d'Almada, e João Alvaro, Deão de Vizeu, seus Procuradores para requererem de Henrique V a confirmação do tratado de 1386; e além deste ha outro documento na mesma obra (tom. 4, pars 2, pag. 88) com a data de 26 de setembro de 1414, pelo qual Henrique V dá licença a João de Vasques (isto é, João Vasques d'Almada) de tirar de Inglaterra 400 lanças para o Rei de Portugal. Vê-se, pois, que o dito João Vasques estava em Inglaterra em 1413 e 1414; e é provavel que além da commissão que o Rei lhe deu em commum com o Deão João Alvaro, o encarregasse especialmente do negocio a que allude a carta.

## VESPASIANUS, C, XIII.

*Fol.* 95.—Memoria, em inglez, apresentada ao governo inglez pelos negociantes britannicos da companhia de Portugal e Hespanha, por occasião do tratado que se projectava entre Inglaterra e Hespanha em 1604[2]; contém dezoito propostas sobre assumptos commerciaes. Consta de 8 paginas e meia.

*Fol.* 240.—Breve relação da batalha de Alcacer-Quibir, em inglez, com o seguinte titulo: «*That which we do unders-*

(1) Era Escrivão da Camara d'ElRei, e provavelmente escreveu a carta. Vide a *nota* (1) a pag. 72 deste Catalogo.

(2) Este tratado foi assignado pelos Plenipotenciarios, em Londres, aos $\frac{28}{18}$ de agosto de 1604. Vide Rymer, *Fœdera*, tom. 7, pars 2, pag. 134 (edição da Haya).

Vespasian., C, XIII. *tand of the King of Portugall & his camp by letters of Don Duarte de Menezes cap'eyne geñall of Tanger & which was one of the army and also by certen letters of a Portugall which did escape from the battaile.*» Relata algumas cousas que succederam ao exercito de D. Sebastião desde a sua saída de Arzilla, aos 29 de julho, até se dar a batalha a 4 do mez seguinte; depois dá uma lista das pessoas principaes que ficaram mortas. Consta de 4 paginas.

A este segue-se outro exemplar da mesma relação, escripto com mais limpeza, pois o primeiro está cheio de borrões e emendas.

*Fol.* 253.—Petição original, em latim, assignada por tres monges; dous dos nomes não pudemos decifrar, o outro é *Franciseo;* expõe as extorsões que soffreram da parte de um certo Richard, Capitão do navio em que vieram de Lisboa para Inglaterra, aportando em Cardiff, e pedem restituição do dinheiro e effeitos que lhes tinham sido roubados. Sem data. Consta de 3 paginas.

## VESPASIANUS, F, III.

*Fol.* 47.—Carta original da Rainha D. Filippa a Henrique IV, Rei de Inglaterra; escripta, em francez, em letra gothica; e que reproduziremos aqui na integra. Consta de uma unica folha de papel e uma pagina escripta. A assignatura é do proprio punho da Rainha, e damos um fac-simile della. Todas as letras em italico supprem as abbreviaturas que se acham no Ms. original.

«Tres haut et tres puissant p*ri*nce mon sovereinement [1] «meulx amee frière. Je me recomans a V*os*tre haute no- «blesse si humblement et entierement come je say ou plus «puisse de tout mon entier cuer. Sovereynement desirante «doier [2] et souvent savoir de V*os*tre estat et santié et en «especial de la p*ro*sp*er*itee de V*os*tre tres gentil p*er*sone si «bons plesantes et joieuses novelles come vous mesme t*re*s «noble p*ri*nce meulx les savez deviser [3] ou en ascune [4] ma-

[1] extrêmement.
[2] d'ouir.
[3] reconnaître; parler; dire.
[4] aucune.

Vespasian., F, III.

« niere souhcider[1] pur Vostre soverceyn ease[2] et confort.
« Et pur ce que je suy certeine que vous tres volentiers en
« oiriez semblablement decea[3] Vous signifie que le Roy
« mon Seigneur soverein tous mes enfans voz entiers nepveuz
« que toutdis[4] se recomandent tres humblement a vous et
« moy leur miere Vostre entiere suer al feisance dycestes es-
« tioms tres tous seins et hettez de corps[5] Regracioms nostre
« createur que tousjours vous veulle mentenir en en[6] honeur
« et prosperitee selon Vostre desir. Tres haut et tres puissant
« prince mon sovereinement meulx amee friere vous plese
« savoir que par monsieur Jehan Wiltschire chevaler et am-
« bassator de nostre Cosyn le Conte Darondel je suy cy enfor-
« mee, coment de par le dit conte a vous est due unquore[7]
« une some dor, laquelle il obligea a vous paier pur la li-
« cence que a vostre gracieuse segneurie pleust li[8] grantier
« et donner en son non aage[9] qil peut luy marier a son ta-
« lent[10], et en que lieu il vist convenable a son estat. Et pur
« ce mon sovereinement meulx amee friere que vous le savez
« bien qil est ore mariee non pas par son propre mouvement
« mes eins[11] par vostre comandement en partie al instance
« de moy, Je vous supplie pur tant tres noble prince si entie-
« rement come je say plus que vous li plese quiter la dite
« somme a ceste ma Requeste issint[12] que je que suy la
« cause de sa mariage en partie puisse estre la cause de la
« quitance del dite somme. Et si ascune chose soit es[13] parties
« decea[14] que vous pourert trouver a plesir vous me le plese

(1) souhaiter.
(2) aise; contentement.
(3) d'ici.
(4) toujours.
(5) Esta phrase significa: *á feitura desta carta estamos todos de saude e sãos de corpo. Hettez* significa em francez moderno: *bien portant;* dizia-se tambem *haitié;* a palavra *tres* está no original antes de *tous*, quando deveria ser o contrario.
(6) Repetido no original.
(7) encore.
(8) lui.
(9) Significa provavelmente *minoridade.*
(10) sa volonté.
(11) mais plutôt.
(12) ainsi: afin.
(13) en les.
(14) d'ici.

Vespasian., F, III.

«comander et c*er*tifier et je le f*e*ray a tout mon pov*oi*r sans «feintise Je enrpẽ [1] n*o*s*t*re sov*er*ein S*eigneu*r Jhũ [2] qil «vous doigne tousjours p*ro*sp*er*itee plesance et joye a t*re*s «loenge Durer [3]. Esc*ri*pt el paleys de luxbon le iiij^e^ jo*ur* «de novembre [4].»

O sobrescripto desta carta está incompleto, por ter-se cortado uma porção do papel, e vê-se tam sómente o seguinte:

«Au tres haut et tres puissant.... .
«Amee friere le Roy dem»......

A um canto lê-se, por letra mais moderna:

«*The queen of Portugal.*»

Posto que falte o anno a esta carta, podemos assentar que pertence ao de 1405, á vista do que já expendemos em outro logar. (Vide as observações a pag. 68, e sobre tudo a nota (1) a pag. 70 deste Catalogo). Observar-se-ha, que esta carta tem muita connexão com a do Conde de Arundell (vide pag. 61), se a divida de que falla o Conde era a mesma que a de que trata D. Filippa. Esta carta parece tambem dar a entender que a Rainha fôra quem em primeiro logar propoz o casa-

(1) Não entendemos que palavra esta póde ser; está em abbreviatura.

(2) Jésus?

(3) longue durée.

(4) O fac-simile de D. Filippa que damos no texto deve interpretar-se como segue: «*vostre entiere et loyal suer p*(hilippa) *de p*(ortugal).»

mento de D. Beatriz com o Conde; é o que se póde deduzir das palavras: *en partie al instance de moy;* e mais abaixo: *issint que je que suy la cause de sa mariage*, etc.

Vespasian., F, III.

*Fol. 47 bis.*—Carta original, em portuguez, de D. João III ao Rei de Inglaterra, Henrique VIII: accusa a recepção da carta que este lhe enviára por Antonio Bosio, Cavalleiro da Ordem de S. João, ácerca de negocios de Rhodes e da Ordem de S. João (sem declarar quaes são); diz que tivera muita satisfação de ver da referida carta a boa vontade que elle, Henrique, mostrava para um dos ditos negocios; e faz votos para que se alcance a victoria; certifica-o do mesmo empenho que tinha na referida cousa, porque entende que provirá disso grande proveito para a christandade, etc.; que folgaria muito de ajudar o feito de que se trata com 15 mil cruzados; que está certo que elle, Henrique, quererá igualmente auxiliar a causa, e faz voto para que se alcance o fim desejado. Datada de Lisboa, a 4 de agosto de 1528, e assignada manu regiâ «*vosso bõo irmão ElRey.*» Endereçada a Henrique, Rei de Inglaterra e França. Consta de 1 pagina.

*Fol. 48.*—Carta original, em latim, toda do proprio punho da Infanta D. Maria, filha de D. Manuel, Rei de Portugal, dirigida a Maria, Rainha de Inglaterra, em que exprime o muito prazer que lhe causára a noticia do feliz exito dos negocios della, Raiñha, que saíra a salvo das commoções em que se achára o paiz; a carta compõe-se inteiramente de expressões de amisade, e de votos pela felicidade da Rainha. É datada de Lisboa, 19 *Cal. Octob.* [1] de 1553. Não tem assignatura, pois as primeiras palavras desta carta a tornavam quasi inutil; começa assim: *Mariæ Angliæ Reginæ serenissimæ Maria Portugalliæ Infans, Regis Emanuelis filia, S. P.:* mas tem um grande sêllo em obrêa (no logar em que deveria estar a assignatura), repartido ao meio, tendo no lado esquerdo as armas reaes de Portugal; no lado direito não apresenta divisa alguma. Consta de 1 pagina grande.

A Infanta nesta carta alludia certamente a ter a Rainha suffocado a revolta occasionada pelas pretenções de Lady Jane Gray á corôa, á testa da qual estivera o Duque de

[1] Isto é erro, pois o mez de outubro não tem 19 das calendas, e portanto a data deveria ser 18 *Cal. Octob.* ou *Id. Septem.*, que vem a ser neste caso 13, ou naquelle 14 de setembro. Ha uma cópia desta carta em Ellis, *Original Letters illustrative of English History*, serie 2.ª, vol. 2.º, pag. 247.

Vespasian., F, III. Northumberland, degolado aos 22 de agosto do sobredito anno.

*Fol.* 49.—Carta autographa, em portuguez, de D. Antonio, Prior do Crato, dirigida a uma pessoa que se não declara, queixando-se do desengano em que estava a respeito do auxilio que lhe havia promettido a Rainha de Inglaterra, e declarando que já não confiava em cousa alguma, etc.; pede que lhe mandem Diogo Botelho para sua companhia: assignada: «*vosso bõo primo—Rey.*» O tratamento empregado na carta é o de excellencia. Datada de Londres, aos 8 de setembro, sem mencionar o anno. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 62 *bis.*—Carta autographa, em francez, da Rainha D. Leonor [1], sendo viuva de Francisco I, Rei de França, dirigida a Maria, Rainha de Inglaterra, em que dá os parabens pela victoria que Deus lhe concedeu sobre os que se levantaram contra ella, a qual victoria soubera por um mensageiro da referida Rainha Maria. Não tem data. Talvez que alluda ás tentativas de Lady Jane Grey, em 1553, para se assentar no throno, estando á frente do seu partido o Duque de Northumberland, ou á rebellião de Sir Thomaz Wiat, nos principios de 1554.

Esta carta é escripta em letra difficilima de entender. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 102.—Carta original, em latim, de João Alberto, Duque de Mecklemburgo, dirigida á Rainha d'Inglaterra, Isabel, pedindo-lhe salvo-conductos para tres navios seus, a fim que possam voltar seguros de Lisboa. Datada de Schwerin, aos VI dos Idos (isto é, 8) de abril de 1569. Consta de 1 pagina. Vide codice GALBA, B, XI (fol. 313) desta collecção.

## VESPASIANUS, F, XII.

*Fol.* 141.—Traducção ingleza de uma carta (cujo original vae indicado a fol. 118 do codice TITUS, B, VII. desta collecção), dirigida por Antonio Machado, jesuita, ao Geral da Companhia de Jesus em Roma, Claudio Aquaviva; em que dá conta de como o Rei de Agra mandára fechar as igrejas, e que isto se fez porque um navio pertencente a seus subditos, que vinha com carga de Mecca, tinha sido aprezado

[1] Terceira mulher, que fôra, de D. Manuel. Só por esta circumstancia é que aqui mencionamos esta carta, pois o assumpto della nenhuma relação tem com Portugal.

Vespasian., F, XII.

por Portuguezes; que o dito Rei pedíra dos Portuguezes explicações sobre este proceder, e que se estava á espera dellas; continua fallando de varias cousas da missão. Datada de Agra a 9 de abril de 1615. Consta de 2 paginas compactas.

*Fol.* 143.—Traducção ingleza de uma carta (cujo original vae indicado a fol. 112 do codice Titus, B, VII.) do Padre José de Castro, jesuita, ao mesmo Claudio Aquaviva; trata do mesmo assumpto que a precedente, e diz de mais que a desintelligencia entre os Portuguezes e o Rei d'Agra durava havia dezoito mezes, tendo este mandado fechar as igrejas em Agra a 8 de julho de 1614. Datada de 10 de abril de 1615. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 194.—Documento original, em portuguez, pelo qual Mathias d'Albuquerque, Vice-Rei da India, dá licença a Lourenço Moreno que vá ao reino na náu «Santa Cruz» assignado: *O Viso Rey*, contra-firmado por outras tres assignaturas. Esta licença se passou sobre uma petição do mesmo Lourenço Moreno, que se acha no verso do documento, em que diz que desejava ir ao reino pedir satisfação dos seus serviços na India durante onze annos que ali estava, assim como dos de seu pae e tres tios que lá foram mortos. Junta desta petição se acha uma ordem assignada (como supra) pelo Vice-Rei mandando passar a licença competente, que é o documento que indicámos em primeiro logar. Esta ordem é datada de 7 de outubro de 1591, mas a petição e a licença não têem data. Consta ao todo de 1 pagina.

## TITUS, A, XXVII.

Pequeno codice, todo em pergaminho, escripto em letra gothica, que parece pertencer ao seculo XVI; tem as letras iniciaes illuminadas.

*Fol.* 181.—Transcripto de uma carta, em latim, dirigida por quem se chama o Presbytero João (Preste João?) a Manuel *romeon gobernator*, que provavelmente era o Rei de Portugal; vem a ser uma noticia sobre as producções e curiosidades da India. Sem data. Consta de 7 paginas [1].

[1] Vimos varios outros transcriptos desta carta na *Bibliotheca Harleiana*, n.º 3099, n.º 3185, fol. 79, e n.º 4404. Não os mencionámos, porém, tratando daquella collecção.

## TITUS, B, II.

Titus, B, II. *Fol.* 126 (152, *antiga numeração*).—Carta original, em hespanhol, assignada: *Rainha*, mas em letra tão estropiada, que quem compilou o Catalogo do Museu não soube decifra-la. Foi provavelmente a Rainha D. Catharina, mulher de D. João III. Tem por direcção: *A la señora ra* (rainha?) *de ingã* (Inglaterra?) *my prima.*» Deveria ser a Rainha Maria, de Inglaterra; nesta carta, depois de alguns cumprimentos, annuncia-se que o Rei (sem declarar o qual) lhe mandava (á Rainha d'Inglaterra) Lourenço Pires de Tavora como Embaixador; dá-se na carta o tratamento d'Alteza, e não de Magestade. Datada de Lisboa, a 16 de setembro, sem anno. A letra é grande, e parece ser do proprio punho de quem a assignou. Consta de 2 paginas.

## TITUS, B, V.

*Fol.* 235.—Outro exemplar da descripção de Portugal, mencionada a fol. 286 codice Nero, B, I.

## TITUS, B, VI.

*Fol.* 113 (108, *antiga numeração*).—Documento, em latim, com cinco artigos propostos para um tratado entre D. Sebastião e a Rainha de Inglaterra; os Commissarios nomeados são, por parte de Inglaterra: os Condes de Sussex, e de Leicester, o Almirante Pynton e Lord Burleigh; e por parte de Portugal, Francisco Giraldes. Datado a 2 de fevereiro de 1571 (aliás 1572) [1]. Consta de meia pagina.

## TITUS, B, VII.

*Fol.* 112.—Original, em italiano, da carta de José de Castro; vide codice Vespasianus, F, XII, fol. 143.

*Fol.* 118.—Original, em portuguez, da carta de Antonio Machado; vide codice Vespasianus, F, XII, fol. 141.

*Fol.* 133.—Carta original, em italiano, de José de Castro, ao Padre José Bando, residente em Milão; a substancia é a mesma que a carta que escreveu a Claudio Aquaviva (fol. 112

(1) Vide Nero, B, I, fol. 184.

Titus, B, VII.

deste codice). Datada de Agra, da côrte do Grão-Mogol, a 10 de abril de 1615. Consta de 3 paginas e meia compactas.

*Fol.* 176.—Cópia, em hespanhol, e escripta em letra hespanhola, de uma ordem de Filippe II, datada de 13 de janeiro de 1566, pela qual manda que se não permitta a entrada nos seus portos de certos navios francezes, cujas tripulações tinham saqueado a ilha da Madeira; declara-se, porém, que o Rei de França (Carlos IX reinava então) nega ter tido connivencia nisto, etc.[1]. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 230.—Cinco cartas originaes, em italiano, de Francisco Giraldes, Embaixador portuguez, ao Conde de Sussex; todas referem a audiencias que pedia da Rainha, sem jámais mencionar a materia que ía tratar. Uma dellas porém (fol. 238), com data de 30 de abril de 1578, refere a certos insultos que elle, Giraldes, experimentára da parte dos criados do Conde de Surrey, e pede, a Sussex, o que deve fazer nisso. As outras são datadas de 17 de junho de 1577 (fol. 230); 4 de maio de 1577 (fol. 232); 24 d'abril de 1578 (fol. 236); e 5 de março de 1574 (fol. 240). Constam ao todo de 4 paginas.

*Fol.* 279 (278, *antiga numeração).*—Papel, em francez, principiando por referir de como Guilherme de Longue-espée (Longue Epée) foi ajudar a Affonso Henriques em 1147, etc., o que se declara ser tirado das historias de Portugal; pede-se, finalmente, se havia descendencia de Gil de Rolin, que se achára com o Longue Epée, mas que voltára depois a Inglaterra com grandes riquezas; e, no caso que sim, qual era e quaes as armas da familia. Consta de 2 paginas.

A resposta não a encontrámos.

Serie de cartas originaes de Francisco Giraldes ao Conde de Sussex, todas em italiano; constam geralmente de meia pagina, e são:

*Fol.* 315 (313, *antiga numeração).*—Pede noticias da indisposição da Rainha. Datada de 29 de março de 1574.

*Fol.* 317 (315, *antiga numeração).*—Refere uma desgraça que lhe aconteceu (a Giraldes) no dia passado, indo visitar o Embaixador francez; diz que o cavallo lhe *cascho adosso* (?). Datada de 1 de novembro de 1574.

[1] É provavel que se refira á expedição de Montluc, ainda que a data não corresponde exactamente. Vide VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro Elementar*, tom. 3, pag. 393 e segg.

Titus, B, VII. *Fol.* 341 (339, *antiga numeração*).—Pede audiencia da Rainha. Datada de 3 de janeiro de 1577. Esta e as precedentes são datadas do *Charter-House* (1) em Londres.

*Fol.* 365 (362, *antiga numeração*).—Participa que o seu Secretario (de Giraldes) lhe fallaria (ao Conde) a respeito de um Portuguez seu conhecido, encarcerado por ordem do Bispo de Londres, e pede a liberdade do dito Portuguez. Datada de París a 27 de outubro de 1579.

*Fol.* 367 (364, *antiga numeração*).—Remettendo um certo memorial, o qual não se acha junto. Datada de Londres a 1 de março de 1575.

*Fol.* 371 (368, *antiga numeração*).—Pede uma audiencia da Rainha. Datada a 22 de setembro de 1576.

*Fol.* 385 (381, *antiga numeração*).—O mesmo assumpto. Datada de 25 de fevereiro de 1575.

*Fol.* 395 (391, *antiga numeração*).—O mesmo assumpto. Datada de 1 de abril de 1577.

*Fol.* 415 (411, *antiga numeração*).—Carta original, em italiano, de Antonio de Castillo (2), Embaixador portuguez, ao Conde de Sussex, participando que havia poucos dias que chegára, mas que por causa de indisposição não pudéra pedir a ver a Rainha, etc.; conclue pedindo um dia para audiencia da Rainha, pois achava-se com melhor saude. Datada de 24 de novembro de 1579. Consta de 1 pagina.

## TITUS, B, VIII.

*Fol.* 167.—Um papel, em inglez, datado de Lisboa aos 13 (aliás 23?) de junho de 1595, em que se expõe as precauções que se tomavam em Portugal para defender este paiz de uma aggressão que se receava da parte de Sir Francis Drake. Constade 2 paginas.

## TITUS, B, X.

*Fol.* 233 (228, *antiga numeração*).—Relação, em inglez, de Mathew Mollineux, Capitão de navio, ácerca de uma viagem do navio *Peppercorn* á India, em que allude ao navio *Hector*, que, diz, soffreu grande prejuizo dos Portuguezes em 1607, mas sem maior referencia. Datada de Cork a 15 (aliás 25) de outubro de 1613. Consta de pagina e meia.

(1) Casa da embaixada portugueza. Vide nota (1) pag. 89.

(2) Antonio de Castilho foi o ultimo Embaixador que teve Portugal até depois da restauração.

# BIBLIOTHECA LANSDOWNIANA.

Esta collecção de manuscriptos, reunida pelo primeiro Marquez de Lansdowne, cujo titulo se creou em 1784, contém 1245 codices, e foi comprada em 1807, por ordem do Parlamento, aos herdeiros do dito Marquez de Lansdowne, pelo preço de 4:925 libras esterlinas. Encerra muitas preciosidades sobre varios assumptos: os primeiros 122 codices constam de papeis officiaes e alguns particulares de Lord Burghley, Thesoureiro-mór da Rainha Isabel; os restantes compoem-se de collecções feitas por diversas pessoas, das quaes a mais volumosa é a do Doutor White Kennett, Bispo de Peterborough, que comprehende 107 codices.

O numero total de Mss., desta collecção, de que fazemos menção neste catalogo chega a 165.

---

### N.º 11.

*Doc.* 17 [1].—Carta original, em inglez, de Peter Osborne a Sir William Cecill, datada a 6 de março de 1569 (aliás 1570) pedindo que o commercio com Portugal seja livre, etc. Consta de meia pagina.

[1] Em alguns codices desta collecção a numeração refere-se aos documentos, e não ás folhas.

N.º 11 *Doc.* 44.—Carta original, em inglez, de Antonio Fogaça a Sir William Cecill, datada em 9 de julho de 1569, offerecendo-se para compôr as desintelligencias suscitadas entre Portugal e Inglaterra. Consta de 1 pagina.

Estas desintelligencias procediam do commercio que os inglezes persistiam em querer fazer na Costa da Mina. Barbosa Machado [1] refere á ida de Antonio Fogaça a Portugal, da parte do governo britannico, mas dá-a como effeituada no anno de 1567.

*Doc.* 45.—Um papel, em inglez, sem assignatura nem data, que acompanhou a precedente carta, em que Antonio Fogaça é recommendado como pessoa idonea para negociar a amizade entre os Principes, etc. Consta de 1 pagina.

**N.º 12.**

*Doc.* 3.—Carta em latim de Mr. Wilson, *Master of S^t Catherine's* a Sir William Cecill, pedindo ser nomeado Agente junto ao Rei de Portugal, por isso que queria tratar dos negocios do seu irmão, que era negociante. Datada de 13 de maio de 1569.

**N.º 16.**

*Doc.* 25.—Carta original do Bispo de Londres a Lord Burghley, datada de Falham [2] a 2 de março de 1572 (aliás 1573), em que censura com rigor a protecção que Francisco Giraldes, Embaixador de Portugal, dava aos catholicos inglezes, recebendo-os em sua casa, onde íam ouvir missa; diz que sabia que o dito Embaixador tinha ído queixar-se á Rainha da entrada da justiça em sua casa, etc. Confiava porém que a Rainha nunca attenderia ás pretenções do Embaixador; insta, finalmente, porque este seja castigado, e pede lhe sejam concedidos (a elle Bispo) os poderes necessarios para esse fim, etc. Consta de 1 pagina reforçada.

*Doc.* 26.—Outra carta original do mesmo ao dito Lord, datada de Falham a 4 de março de 1572 (aliás 1573). O assumpto é identico ao da precedente carta. O Bispo insiste nos motivos por que deviam ser castigados tanto Francisco Giraldes, como o seu Capellão Antonio Tavares: que a allegação do primeiro sobre a inviolabilidade do seu caracter de

(1) *Memorias del rei D. Sebastião,* tom. 2, pag. 735, § 235.

(2) Arrabalde de Londres.

Embaixador nenhuma força tinha, por isso que havia offendido a Deus e a Rainha; repete o seu pedido para que se lhe confie a execução do castigo, etc. Diz finalmente que pelo menos deviam ser mandados saír do reino, etc. Consta de 1 pagina reforçada. N.º 16

**N.º 18.**

*Doc.* 8.—Carta original, em inglez, de Thomaz Wilson, Ministro que fôra em Portugal, a Lord Burghley, datada de 3 de julho de 1573. Por esta carta se deixa ver que, segundo as ordens do mesmo Lord, Wilson mandára chamar Julio, Secretario do Embaixador portuguez, para que previnisse o seu chefe, que estava no campo, de que a Rainha o receberia com gosto, e que elle acharia pessoa que o conduzisse á presença de Sua Magestade (que, segundo parece, viajava naquella época pelo condado de Kent), e que esperava a resposta do Embaixador. Consta de menos de 1 pagina.

**N.º 23.**

*Doc.* 52., *fol.* 109.—Lista das pessoas que se achavam presentes á missa, em casa do Embaixador portuguez, quando chegaram os Magistrados; datada de 8 de novembro de 1576.

*Doc.* 53., *fol.* 111.—Ordem do Cnnselho para que os Lords do Thesouro, o Guarda-sêllos, e o Chanceller do *Exchequer*, investiguem o caso relativo á entrada forçada do *Recorder* [1], e outros Magistrados, na residencia do Embaixador portuguez, (Francisco Giraldes), para apprehenderem os inglezes que se achavam na Capella ouvindo missa, e procedam a interrogar os que estivessem presentes, á excepção das pessoas da casa do Embaixador. Esta ordem fôra expedida por se haver o referido Embaixador queixado de que o castigo imposto ao *Recorder* era leve de mais, attendendo á violencia que empregára naquelle acto; receiava a Rainha que houvesse exageração nas allegações do Embaixador. A ordem é datada de Hampton Court em 7 de novembro de 1576. Consta de meia pagina: é o proprio original.

*Doc.* 54., *fol.* 113.—Carta original do *Recorder* Fletewood [2]

[1] *Recorder,* um dos Juizes da Commissão denominada *Oyer and Terminer;* tem igualmente a seu cargo executar as leis para a tranquillidade da cidade; é eleito pelo *Mayor* e os *Aldermen.*

[2] William Fletewood, ou melhor Fleetwood, antes de ser *Recor-*

N.º 23 a Lord Burghley; datada da cadêa, onde se achava preso, a 9 de novembro de 1576, insistindo sobre a verdade do seu depoimento, ácerca do occorrido na casa do Embaixador de Portugal, etc. Consta de meia pagina.

*Doc.* 55., *fol.* 115.—Lista das pessoas que acompanharam o *Recorder* na sua visita judicial á embaixada portugueza: é datada de 9 de novembro de 1576.

*Doc.* 56., *fol.* 116.—Depoimento de Edward Hewis, um dos que acompanharam o *Recorder*, sobre o caso de que tratam os precedentes documentos. É datado de 10 de novembro de 1576.

*Doc.* 57., *fol.* 118.—Depoimento de Nicholas Andrew, um dos que acompanharam o *Recorder*, datado do mesmo dia. Consta de 1 pagina. Neste documento declara-se que a visita judicial tivera logar a 4 de novembro.

*Doc.* 58., *fol.* 120.—Depoimento do *Recorder* sobre o mesmo caso; não ha differença notavel no conteudo deste e dos dous precedentes documentos. Eis aqui em summa o que delles se deprehende: o *Recorder*, dous *Sheriffs* (1), e alguns outros officiaes de justiça, dirigiram-se a *Charterhouse*, residencia do Embaixador portuguez, perguntaram por elle, e como estivesse ausente pediram ser admittidos; negando-se-lhes a entrada, só a poderam conseguir com bastante difficuldade. Indo direitos á Capella, onde se celebrava o serviço divino, travaram-se de palavras menos comedidas com os assistentes, e conduzindo a Embaixatriz e o seu sequito, para o interior da casa, com todas as demonstrações de respeito, voltaram a inquerir as pessoas que se achavam presentes. As que pertenciam á embaixada foram logo despedidas, assim como os estrangeiros, e levaram presos todos os subditos britannicos, sem que se commettesse a menor violencia contra o celebrante, etc. No mesmo depoimento declara o *Recorder* que tinha por vezes mandado avisar Giraldes de que não devia

*der* era um Advogado mui distincto de Londres; em quanto exerceu aquelle cargo (de 1569 a 1591) a sua actividade e intelligencia foi muito notavel, sobre tudo na extincção do partido papista. Era o protegido do Conde de Leicester.

(1) O *Sheriff* é um magistrado nomeado, em cada condado de Inglaterra, pelo Soberano, que o escolhe entre tres pessoas que lhe são propostas, para em seu nome governar o condado. O seu emprego dura só um anno (posto que hoje não é costume limitar o praso) durante o qual é considerado como a primeira personagem do condado que governa, tomando nelle precedencia a qualquer grande do reino.

admittir subditos da Rainha a ouvir missa na sua Capella, e que não soubera da sua qualidade de Embaixador senão depois da participação do Conselho, posterior ao facto arguido, o que parece incrivel. Todos os pormenores do caso acham-se referidos neste documento: falta a data. Consta de 3 paginas. N.º 23

N.º 24.

*Doc.* 66.—Attestação assignada por seis tintureiros e negociantes inglezes, pelo bom resultado com que Pero Vaz Devora ensinára o modo de usar o anil como tintura, e em que se declara que, sendo esta droga mais barata que o pastel, poderia substituil-o com proveito; é datada de 27 de abril de 1577. Consta de 1 pagina.

Por este documento se deixa ver que o dito Pero Vaz fôra expressamente mandado pelo Rei de Portugal para ensinar aos tintureiros inglezes as propriedades do anil.

N.º 30.

*Doc.* 34.—Carta anonyma, em inglez, datada de Lisboa a 15 de outubro de 1580, na qual, entre outras noticias, se relatam os movimentos de D. Antonio, as tropas de que podia dispôr, a situação em que se achava, etc. Consta de 3 paginas.

N.º 31.

*Doc.* 18.—Carta original, em inglez, dirigida por Diogo Botelho a Lord Burghley sobre certa questão pendente ácerca do palacio de Sherbourne, que seu amo, D. Antonio, desejava habitar; sem data, mas recebida em novembro de 1580. Consta de meia pagina; o sêllo de Diogo Botelho conserva-se nesta carta.

*Doc.* 43.—Projecto, escripto em inglez, por Rafe Lane submettído a Lord Burghley, datado de 7 de março de 1580, mostrando a utilidade que a Raínha poderia tirar dos serviços de D. Antonio (Prior do Crato). Contém seis propostas, uma das quaes consistia em que se confiasse a D Antonio 5:000 homens com o dinheiro sufficiente para preparar uma expedição cujo destino seria ostensivamente contra a Irlanda, mas realmente contra a Hespanha. Diz que a ninguem havia, até então, revelado este projecto, e que o que lh'o tinha feito conceber foi as continuas instancias que ouvíra ao Embaixador

N.º 31 (Antonio de Castilho?) de D. Antonio para que dessem algum auxilio a seu amo; e encarrega-se, no caso que a Rainha approve o projecto, de conseguir que o proprio Embaixador proponha este mesmo projecto á Rainha, etc. Este interessante documento póde-se ler nos *Annals of the Reformation*, etc. por John Strype; no *Appendix*, liv. 1, n.º 1 (vol. 3, part. 2, pag. 165 da edição de Oxford de 1824).

*Doc.* 81.—Artigos relativos á expedição que Sir Francis Drake devia conduzir em auxilio de D. Antonio, aos Açôres.

*Doc.* 82.—Instrucções que deviam observar-se na supradita expedição. Vide n.º 102 desta collecção.

*Doc.* 83.—Ordens da Rainha Isabel relativas aos navios e homens que deviam compôr a mesma expedição ás ilhas dos Açôres. Datadas de 29 de agosto de 1581.

N.º 32.

*Doc.* 51., *fol.* 140.—Carta original, em inglez, de Roger Bodenham, Embaixador de Inglaterra em Hespanha, a Lord Burghley, datada de S. Lucar a 22 de junho de 1581; trata da união de Portugal a Castella, e do que se havia passado a este respeito. Nella se declara que Filippe II conseguíra a poder de oiro que os Governadores, e uma parte da nobreza de Portugal, favorecessem a sua causa, etc. Consta de 2 paginas e meia, letra miuda.

*Doc.* 52., *fol.* 142.—Lista de vinte e cinco Officiaes castelhanos mortos em dia de Santiago pelos habitantes da ilha Terceira, datada de 25 de julho de 1581. Vide n.º 112 desta collecção.

N.º 33.

*Doc.* 43., *fol.* 114.—Memoria, em francez, sobre o auxilio que o Rei de França prestára a D. Antonio, Prior do Crato, para a sua expedição ás ilhas dos Açôres, a qual, segundo a memoria, partíra de Bellisle em 21 (devendo ser a 16) de junho de 1582. Dão-se os nomes dos Commandantes das companhias, etc. e calcula-se o numero das vélas em 55, e o das tropas em 5:000. Consta de 2 paginas.

*Doc.* 56., *fol.* 138.—Carta, em italiano, da propria mão de D. Antonio a Lord Burghley; assignada: *Rey*, datada de Tours a 5 de maio de 1582, e que mandava por Antonio da Veiga, agradecendo-lhe o disvelo com que tratava dos seus negocios junto da Rainha. Consta de 1 pagina diminuta.

*Doc.* 62., *fol.* 149.—Outra carta, original, em italiano, do mesmo ao dito Lord, datada de Angra, a 10 de setembro de 1582, participando-lhe que o portador Thomaz Sheges [1] fôra incumbido de informar a Rainha do resultado da expedição, e de pedir novos soccorros, etc. Consta de meia pagina.

N.º 35

*Doc.* 67., *fol.* 158.—Outra carta, em portuguez, da propria mão de D. Antonio, dirigida a Lord Burghley, recommendando-lhe o seu fiel servidor Diogo Botelho, portador da mesma carta, o qual lhe exporia o estado em que se achavam os seus negocios, etc. datada de Tours em 28 de dezembro de 1582. Consta de 1 pagina em letra grande.

*Doc.* 71., *fol.* 165.—Carta original, em inglez, de Edward Prinne a Lord Burghley, expondo-lhe o estado de miseria a que se via reduzido seu amo D. Antonio. Entre outras cousas dizia-lhe que o mesmo D. Antonio se achava doente em Uxbridge [2], e que mandára buscar um Medico do Paço, que não viera, pelo que pedia providencias, etc. Não tem data, nas costas da carta porém lê-se a de 1582: consta de pagina e meia.

*Doc.* 72., *fol.* 167.—Borrão de uma taboa genealogica da Casa Real de Portugal, desde D. Manuel até D. Sebastião, em que se mencionam os pretendentes; feita no anno de 1582.

N.º 41.

*Doc.* 35, *e os dez seguintes.*—Uma serie, de dez documentos, comprehendendo as tabellas dos generos importados nos portos de Londres, Bristol e Southampton vindos da Hespanha, Portugal, e das ilhas da Madeira e Canarias desde dia de S. Miguel (29 de setembro) de 1583 até o mesmo dia de 1584. E bem assim dos generos exportados dos mesmos portos inglezes para os referidos paizes na mesma época, incluem os nomes dos navios e os dos portos dos ditos paizes em que foram descarregados.

N.º 42.

*Doc.* 21., *fol.* 62.—Cópia, ou traducção em inglez, de um manifesto ou proclamação feita em nome de D. Antonio, que nella vem intitulado Rei de Portugal, pedindo aos que lhe forem affeiçoados empreguem todas as diligencias para impedir que se mandem armas ou munições aos hespanhoes.

(1) Refere-se provavelmente ao Capitão Thomaz Sassetti.
(2) Arrabalde de Londres.

N.º 42 Ahi se dão varias providencias, sendo uma dellas, que os navios hajam de munir-se de um passaporte expedido por Diogo Botelho [1]. Este manifesto era datado a 18 de outubro de 1584, e na cópia se declara que o original vinha assignado por esta fórma: *Diogo Botelho, chanceller do Estado do rei D. Antonio e Intendente dos seus negocios.* Consta de 2 paginas.

N.º 49.

*Doc.* 44.—Breve Memoria, em inglez, apresentada a Lord Burghley no anno de 1586, dando-lhe informações ácerca dos direitos impostos sobre o pastel, pelo Rei de Hespanha e Portugal. Nella se affirma que eram iguaes aos que se cobravam em Portugal antes da união. A importancia dos mesmos direitos era, de vinte e quatro e meio por cento, isto é; vinte e dois por cento que pagava o agricultor, e dois e meio por cento o exportador, quer fosse nacional, quer estrangeiro. Consta de meia pagina.

N.º 53.

*Doc.* 20., *fol.* 41.—Cópia de uma carta, em latim, dirigida por Sir Francis Walsingham a Salomon Abenyaex, residente em Constantinopla, em que se trata dos negocios de D. Antonio: é datada de Londres a 20 (aliás 30) de junho de 1587. Consta de pagina e meia. Vide n.º 69 desta collecção.

*Doc.* 24., *fol.* 49.—Cópia de uma memoria ou protesto dirigido em nome de D. Antonio por Edward Prinne á Rainha Isabel, contra a projectada expedição de Sir Francis Drake á ilha da Madeira; datada de 24 de junho de 1587. Consta de 3 paginas.

*Doc.* 33., *fol.* 68.—Um papel remettido em 1587 a Lord Burghley ácerca de certas concessões que seria conveniente obter do Rei de Hespanha, a favor do commercio britannico em Portugal. Consta de 1 pagina em letra grande.

*Doc.* 34., *fol.* 70.—Um papel escripto em 1587 por Mr. Robert Cecill [2] referindo o modo porque se deviam tratar os negocios de D. Antonio, tanto com o mesmo D. Antonio como com o Imperador de Marrocos. Consta de 1 pagina.

[1] A fol. 262, codice Nero, B, I, da *Bibliotheca Cottoniana* vimos um destes passaportes, de que damos noticia em logar competente.

[2] Segundo filho de Lord Burghley, e mais tarde (em 1597) Sir Robert Cecill, e depois (1605) Earl of Salisbury.

*Doc.* 35., *fol.* 72.—Cópia de uma declaração que fez o Conde de Vimioso, antes de fallecer, sobre os negocios de D. Antonio; em que se refere tambem ao que havia passado na expedição aos Açôres, com a data de 1587. Consta de pagina e meia. N.º 53

*Doc.* 36., *fol.* 74.—Outro exemplar do documento mencionado a fol. 62 (doc. 21,) n.º 42, desta collecção.

*Doc.* 37., *fol.* 76.—Memoria, em italiano, apresentada á Rainha de Inglaterra em 1587, sobre os rendimentos do Reino de Portugal. Consta de meia pagina.

N.º 54.

*Doc.* 74.—Carta original de Edward Prinne a Lord Burghley, pedindo que a Rainha Isabel consinta em pagar as dividas de D. Antonio, para prevenir as difficuldades em que este brevemente se acharia, etc.; orça o total das dividas em 12 ou 13 mil libras esterlinas. Datada de Londres a 16 de setembro de 1587. Consta de menos de 1 pagina.

N.º 55.

*Doc.* 22., *fol.* 69.—Um extracto, em inglez, do que D. Antonio pedia á Rainha Isabel, a saber: prohibir aos seus subditos o commercio de Guiné uma vez que não obtivessem licença do mesmo D. Antonio, sob pena de confiscação do navio e carga, e neste caso uma terça parte do valor seria entregue a D. Antonio, outra á Rainha, e outra ao denunciante; datado de 12 de fevereiro de 1587 (aliás 22 de fevereiro de 1588?). Consta tão sómente de algumas linhas.

*Doc.* 23., *fol.* 71.—Um papel assignado por alguns negociantes, sobre o pedido de D. Antonio, a que se refere o precedente documento; datado de 1587 (aliás 1588?). Consta de meia pagina.

*Doc.* 24., *fol.* 73.—Outro papel, assignado por outros negociantes, sobre o mesmo assumpto; datado de 1587 (aliás 1588?). Consta de 1 pagina.

*Doc.* 39., *fol.* 107.—Carta, em italiano, da propria mão de D. Antonio, dirigida a Lord Burghley, sobre o desgraçado estado em que se achavam os seus negocios, etc.; sem data, mas recebida em 28 de fevereiro de 1587 (aliás 10 de março de 1588). Consta de 1 pagina, letra grande.

N.º 55 Nesta carta vè-se, em lacre, o sêllo das armas reaes de Portugal.

N.º 57.

*Doc.* 36., *fol.* 77.—Carta, em italiano, da propria mão de D. Antonio a Lord Burghley, datada de Londres em 23 de outubro de 1588, promettendo á Rainha de Inglaterra, no caso de recuperar o Throno de Portugal, entre outras cousas, nunca fazer a paz com a Hespanha sem o consentimento da dita Rainha, e de a auxiliar todas as vezes que houvesse de declarar guerra áquelle paiz; conceder muitos privilegios aos subditos britannicos, mórmente pelo que respeita ao commercio da India, etc. Para dar maior fé ás estipulações desta carta mandou-lhe pôr o sello das armas reaes de Portugal, o qual se acha em obrêa, e bem conservado. Consta de 4 paginas, letra grande. Esta carta deu logar, em parte, á expedição do anno seguinte, sob o commando de Sir Francis Drake, e de Sir John Norris.

Acha-se traduzida, em inglez, e publicada nos *Annals of the Reformation and establishment of religion, etc.* por John Strype, tom. 3, part. 2, pag. 43 (liv. 2, cap. 16) da edição de Oxford de 1824.

N.º 58.

*Doc.* 69.—Papel escripto por Sir Roger Williams, sendo um discurso sobre as guerras que os inglezes faziam em Portugal, Paizes Baixos, etc. Anno de 1588.

Sir Roger foi na expedição de Drake contra Portugal em 1589.

N.º 59.

*Doc.* 40.—Minuta da propria mão de Lord Burghley, de uma proclamação em que prohibe a entrada na côrte a todas as pessoas que tivessem estado a bordo dos navios da esquadra que fôra para Portugal, por causa da molestia que se desinvolvêra entre a equipagem, e de que muitos tinham fallecido. Nas costas deste documento acha-se a data de 1589. Consta de 2 paginas.

N.º 60.

*Doc.* 1., *fol.* 2.—Calculo das forças que se deveriam mandar para Portugal: tem a data de 3 (aliás 13) de setembro de 1589. Consta de 5 paginas, com grandes margens.

*Doc.* 2., *fol.* 5.—Outro calculo do que seria necessario para equipar o exercito inglez que ía para Portugal: anno de 1589. Consta de poucas linhas. N.º 60

*Doc.* 9., *fol.* 19.—Relatorio muito deteriorado de uma viagem feita a Portugal e Hespanha: começa em 18 de abril de 1589, e acaba a 8 de junho do mesmo anno. Consta de 3 paginas.

*Doc.* 50.—Memoria estatistica sobre Portugal e Hespanha, feita em 1589, com varias noticias das Provincias e Cidades; Repartições administrativas; lista dos Prelados, Duques, Marquezes, Condes, etc. Consta de 16 paginas. Parece ser cópia da memoria que existe na *collecção de Sloane* n.º 1:026, posto que se note alguma differença, sendo nesta orçadas as rendas reaes em 9 milhões de ducados, a razão de 5 shillings e 6 pence por ducado.

*Doc.* 60., *fol.* 157.—Carta original, em francez, de D. Antonio a Lord Burghley, sobre os seus negocios: é datada da Corunha a 7 de maio de 1589. Consta de meia pagina.

*Doc.* 64., *fol.* 163.—Outra carta original, em francez, de D. Antonio a Lord Burghley, em que lamenta o deploravel estado dos seus negocios, por causa do máu exito da expedição, e pede novos auxilios, etc. datada de Cascaes a 16 de junho de 1589. Consta de meia pagina.

## N.º 61.

*Doc.* 43., *fol.* 123.—Carta original, em inglez, de Sir Francis Drake a Lord Burghley, datada de Cascaes, a bordo do seu navio *Revenge*, aos 2 (aliás 12) dias do mez de junho de 1589, sobre o que se passára na expedição, dizendo-lhe que o máu tempo havia occasionado demora em Groine [1], e que era de opinião que se tivesse ído logo atacar Lisboa, o resultado não seria duvidoso, apoderando-se elle da capital e por conseguinte de todo o paiz, etc. [2]. Consta de 1 pagina.

Esta carta foi publicada nos *Annals of the Reformation and establishment of religion*, etc., por John Strype, tom. 4, pag. 11 da edição de Oxford de 1824.

[1] Nome que os inglezes davam á Corunha, aonde Drake tinha ido destruir alguns navios hespanhoes.

[2] Não ha duvida que a diversão dos inglezes á Corunha foi a causa do máu exito da expedição, por isso que déra tempo aos hespanhoes a prepararem-se para a defeza.

N.º 61 *Doc.* 45., *fol.* 125.—Carta original, em inglez, sem assignatura, dirigida de Porthsmouth á Rainha de Inglaterra, em data de 25 de junho (aliás 5 de julho) de 1589, dando-lhe noticias da expedição contra Portugal, da tomada de Peniche, etc. as quaes haviam sido communicadas por pessoa recem-chegada. Consta de 1 pagina.

*Doc.* 51., *fol.* 136.—Carta original, em inglez, de Sir Roger Williams a Lord Burghley, sobre o mesmo assumpto da precedente; datada de 24 de julho (aliás 3 de agosto) de 1589. Consta apenas de 1 pagina. Sir Roger acabava de chegar de Portugal.

N.º 63.

*Doc.* 47., *fol.* 125.—Um papel, em inglez, em que D. Antonio pede á Rainha de Inglaterra queira conceder-lhe um penny de cada libra esterlina que houvesse de cobrar de todos os seus subditos; nas costas vê-se a data de 19 de maio de 1590. Consta de meia pagina.

*Doc.* 50., *fol.* 132.—Carta original, em francez, de D. Christovão, filho de D. Antonio, a Lord Burghley, pedindo a sua intervenção para alcançar a liberdade[1]: é datada de Marrocos a 25 de maio, sem indicação de anno; nas costas da carta porém lê-se o de 1590. Consta de meia pagina.

*Doc.* 54., *fol.* 140.—Carta, em italiano, da propria mão de D. Antonio a Lord Burghley, alludindo a certo portuguez, que não nomêa, e que o dito Lord havia mandado á sua presença; sem data, mas recebida em o 1.º de setembro de 1590. Consta de 1 pagina, letra grande.

*Doc.* 56., *fol.* 143.—Outra carta do mesmo D. Antonio ao dito Lord, recommendando-lhe a protecção de um tal Jean Raal (Raoul?) de Cherbourg. Consta de 1 pagina, letra grande.

N.º 67.

*Doc.* 42., *fol.* 104.—Plano de Richard Brown, para tomar Lisboa por surpreza; tem a data de 8 (aliás 18) de junho de 1591. Consta de 1 pagina.

*Doc.* 69., *fol.* 161.—Relação nominal de alguns hespanhoes

[1] D. Christovão tinha sido mandado ao Imperador de Marrocos em refens, para o pagamento de certos soccorros que o mussulmano havia promettido, mas que nunca chegára a realisar. Vide n.º 94, doc. 40, desta collecção.

e portuguezes que haviam sido presos pelo Almirante inglez Lord Howard [1], e mandados para Inglaterra; datada de 14 (aliás 24) de dezembro de 1591. N.º 67

*Doc.* 110., *fol.* 248.—Carta autographa, em italiano, de D. Antonio a Lord Burghley, ácerca de certo mensageiro que este lhe havia mandado; sem data, mas recebida em maio de 1591. Consta de poucas linhas.

### N.º 69.

*Doc.* 28., *fol.* 66.—Carta, em hespanhol, que, nas costas, se declara ser de D. Salomon Abenjaeix ao Rei de Portugal (D. Antonio, Prior do Crato); o auctor da carta dirige-se na terceira pessoa; não se encontra no texto da carta o nome de D. Antonio, mas tão sómente *Su Mag.d Ser.ma* A letra é portugueza ou hespanhola, e ignoramos se é o original ou só cópia. Faz-se queixas contra os procedimentos de Mr. Barton, agente da Rainha de Inglaterra em Constantinopla, sem porém entrar em promenores. Não tem data. Consta de mais de meia pagina.

Dizem que D. Salomon era um judeu portuguez residente em Constantinopla, donde a carta foi escripta certamente. Barton recebêra ordem da Rainha para coadjuvar o agente de D. Antonio em Constantinopla, Francisco Caldeira de Brito. Vide sobre isso as duas cartas de que dâmos noticia no codice Nero, B, VIII, da *Bibliotheca Cottoniana.*

*Doc.* 86., *fol.* 198.—Papel, com a data de 28 de abril de 1592 na margem, que contém uma conta das sommas despendidas na expedição contra Portugal (em 1589); segundo a addição que fizemos, a quantia total da despeza montou a 53:909 libras esterlinas. Consta de 2 paginas.

### N.º 70.

*Doc.* 36.—Inquirição feita ácerca de alguns portuguezes, que se achavam em um grande navio hespanhol, tomado pelos inglezes, e trazido ao porto de Dartmouth. Datada de 10 e 11 de setembro de 1592.

[1] Lord Howard teve o commando de uma expedição para aprezar os navios hespanhoes vindos da India, mas não logrou o intento. Vide Hume, *History of England*, reinado de Isabel, anno de 1591.

### N.º 71.

N.º 71 *Doc.* 49., *fol.* 105—Carta original do *Mayor* [1] de Bristol a Lord Burghley, datada de 26 de julho (aliás 5 de agosto) de 1592, remettendo oito cartas achadas por dous Marinheiros em um bote que apparecêra desgarrado sobre a costa de Portugal. Consta de meia pagina.

Todas estas cartas precedem a que deixâmos indicada. Referem-se ao estabelecimento do collegio irlandez em Lisboa, e a outros assumptos que lhe dizem respeito: são escriptas em inglez, e em letra meuda. Medeava a correspondencia entre alguns Leigos e Clerigos irlandezes de Lisboa, Faro, Santiago e Corunha; no numero dos Clerigos apparece um D. Thomaz Strange, Bispo Osserensi em Irlanda, e Suffraganeo do Arcebispo de Santiago. São datadas de 15 de março a 8 de junho de 1592 e comprehendem umas 6 paginas.

### N.º 72.

*Doc.* 33., *fol.* 89.—Carta original, em francez, de D. Antonio a Lord Burghley, sem data, mas recebida em 16 (aliás 26) de dezembro de 1592: desculpa-se por não escrever de sua mão, por motivo de doença, e roga-lhe haja de dar andamento ao que elle D. Antonio havia pedido á Rainha, e sobre o que lhe fallaria da sua parte o Capitão Prinne. Consta de meia pagina.

### N.º 74.

*Doc.* 68., *fol.* 174.—Um papel, em francez, com este titulo: *Memoire de ce que le S.r Diego Botelho demande a vrẽ serenissime majeste de la part du Roy Don Anthoine son maistre;* nelle pede: 1.º que a Rainha lhe confie um navio do estado; 2.º que cumpra a sua promessa de lhe conceder um auxilio igual áquelle que lhe désse o Rei de França e a Rainha mãe; 3.º que permitta aos seus subditos entrar ao serviço delle D. Antonio; 4.º que lhe empreste algumas peças de artilheria, e lhe forneça alguma polvora e munições; 5.º que dê licença

[1] Principal Magistrado de uma cidade em Inglaterra; em Londres e York dão-lhes o titulo de *Lord Mayor*.

para transportar de Inglaterra para os Açôres 60 peças de artilheria, 500 quintaes de polvora grossa, etc. 200 couraças, 1000 lanças e 500 espadas; 6.º e bem assim os viveres de que carecer; 7.º que se preste á caução das quantias que lhe prometteram os Estados geraes (uns 5:000 escudos por tres annos); 8.º que lhe adiante por tres annos 40:000 libras esterlinas, offerecendo em penhor uma cadêa de diamantes do valor de 50:000 libras esterlinas que houvera por emprestimo de um seu vassallo; promette pagar a totalidade logo que tenha recuperado o reino. Este documento, que é o proprio original, vem assignado por Diogo Botelho; falta a data, mas nas costas tem o anno de 1593. Consta de pagina e meia. N.º 74

### N.º 76.

*Doc.* 1., *fol.* 1.—Memoria, em inglez, sobre as occorrencias de Portugal, escripta por um certo Graye, que acabava de chegar do reino; datada de 13 de fevereiro de 1593 (aliás 23 de fevereiro de 1594). É um conjunto de noticias e boatos, começando pela administração de D. João da Silva, Conde de Portalegre. Consta de 3 paginas.

### N.º 79.

*Doc.* 25., *fol.* 74.—Carta original, em francez, de D. Christovão, filho do Prior do Crato, a Lord Burghley, sem data, mas recebida em setembro de 1595; esperava que o dito Lord tivesse para com elle a mesma amizade que mostrára a seu fallecido pae; diz-lhe que a doença de Scipião de Figueiredo e Vasconcellos déra causa a que este deixasse de levar á Rainha o recado de D. Antonio, etc. Consta de pagina e meia.

### N.º 81.

*Doc.* 18 *bis*, *fol.* 47.—Carta original de Thomaz Gregory, negociante inglez, a Lord Burghley, ácerca do commercio com as ilhas dos Açôres, etc. sem data, mas recebida em 7 (aliás 17) de julho de 1596. Consta de 2 paginas.

### N.º 84.

*Doc.* 7.—Relação de toda a artilheria que se trouxe de Portugal e Hespanha para Inglaterra na ultima expedição

N.º 84 que ali se mandou [1], e o destino que se lhe deu. Datada do anno de 1597.

N.º 94.

*Doc.* 40., *fol.* 97.—Minuta, pela propria mão de Lord Burghley, de uma carta em inglez da Rainha Isabel ao Rei de Fez e Marrocos, admoestando-o pelo seu pouco leal procedimento para com D. Antonio; allude á missão do Capitão Prinne; á ída, em refens, de D. Christovão; a uma carta que a Rainha anteriormente lhe havia dirigido, e de que não tivera resposta, etc. É datada de 26 de julho (aliás 5 de agosto) de 1590. Consta de 3 paginas.

Em vista do conteudo desta carta, e da sua data, combinada com a de D. Christovão (vide n.º 63, doc. 50, desta collecção) parece fóra de duvida ter sido escripta em consequencia desta ultima.

*Doc.* 41., *fol.* 99.—Minuta, com emendas, de Lord Burghley, de outra carta, em inglez, da Rainha ao mesmo Rei, datada de 18 (aliás 28) de agosto de 1590, sobre o assumpto da precedente. Consta de 6 paginas.

N.º 97.

*Doc.* 26., *fol.* 193.—Carta, em latim, original, de Antonio da Silva, que se intitula nobre e fidalgo da Casa d'El Rei D. Antonio, dirigida a Lord Burghley, sem data. Nella se refere a uma viagem que havia feito a França, no mez de maio do anno em que escrevia, onde encontrára Manuel d'Andrade [2] e ao que se tinha passado entre ambos; pede a restituição de um passaporte, e de certos livros e papeis, que lhe pertenciam, e que haviam sido remettidos a Lord Burghley pelo Governador de Dieppe quando se effeituára a prisão do dito Manuel d'Andrade; expõe o estado de miseria em que se achava, e implora a compaixão do dito Lord, pedindo-lhe uma esmola. Consta de 1 pagina.

[1] Partiu de Plymouth em 1 de junho de 1596.

[2] Parece que este individuo era espião. Vide VISCONDE DE SANTARÉM, *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas*, etc. tom. 3, pag. 517, nota.

N.º 100.

*Doc.* 5.—Narração, em inglez, de como Mr. Strozzi foi desbaratado, e do valor com que se defendeu estando com D. Antonio na expedição contra os hespanhoes. Sem data. N.º 100

N.º 101.

*Doc.* 20.—Papel, em italiano, dando conta do anil importado em Inglaterra das possessões portuguezas da India. Sem data.

N.º 102.

*Doc.* 104.—Minuta original das instrucções dadas por Lord Burghley a Sir Francis Drake, na occasião em que este acompanhava D. Antonio na expedição contra os Açôres. Datada de 21 de agosto de 1581.

N.º 103.

*Doc.* 39.—Instrucções de Lord Burghley a Mr. Ashley, que devia acompanhar a expedição de Norris e Drake contra Portugal e Hespanha. Datadas de 4 de março de 1588 (aliás 14 de março de 1589).

N.º 110.

*Doc.* 51.—Papel a respeito dos generos exportados de Inglaterra para diversos paizes, e entre outros para Portugal. Sem data.

N.º 112.

*Doc.* 19, *fol.* 95.—Breve narração, em inglez, do que se tinha passado em dia de Santiago, por occasião da derrota que soffreram na ilha Terceira os Hespanhoes commandados por Pedro Valdez; sem data (1581?). Consta apenas de 1 pagina. Vide n.º 32, doc. 52, desta collecção.

N.º 115.

*Doc.* 62.—Outro exemplar do antecedente documento.

*Doc.* 68.—Declaração, em inglez, feita por John Winter, ácerca do aprezamento de um navio portuguez por Francis Drake. Datada do anno de 1579.

N.º 115 *Doc.* 69.—Opinião de Daniel Lewes, Commissario das prezas do Almirantado, sobre o supradito caso. Datada de 15 de julho de 1579.

*Doc.* 77.—Nota sobre o dinheiro e generos aprezados na expedição contra Portugal, a que ainda se não havia dado destino. Datada de 13 (aliás 23) de dezembro de 1589.

*Doc.* 82.—Relação dos navios aprezados e trazidos a Bristol; pede-se tambem o dinheiro necessario para poder transportar para Hespanha alguns Portuguezes, Hespanhoes, e negros, que nelles se achavam. Datada do anno de 1590.

N.º 139.

*Fol.* 108.—Carta original, em hespanhol, de Filippe III ao Vice-Rei de Portugal, sobre a restituição de um navio inglez. Datada de 14 de janeiro de 1604.

*Fol.* 172.—Traducção ingleza de um contracto feito em portuguez entre o Rei de Hespanha de uma parte, e Julião de la Court e João du Bois da outra, pelo qual estes se obrigavam a transportar provisões, etc., para o Brasil. Datado de Lisboa a 13 de novembro de 1592.

N.º 141.

*Fol.* 175.—Cópia da confirmação de Duarte IV, Rei de Inglaterra, do tratado (que se acha incluido) celebrado em 1386 entre D. João I e Ricardo II. Esta confirmação é datada a 11 de maio de 1471, 12.º anno do reinado do dito Rei, o que é erro manifesto, devendo ser a 11 de março de 1471 (aliás 1472)[1]. Consta de 13 paginas.

N.º 143.

*Fol.* 81.—Uma procuração, em portuguez, passada por Miguel da Cruz, Notario em Lisboa, a favor de Pedro Henriques, Guido Malapert, Robert de la Barre, e Cyprian de Gabry, relativa a um carregamento de pastel, que se destinava

(1) Vide o que dizemos a este respeito em outro logar: *Bibliotheca Cottoniana*, NERO, B, I, fol. 55, onde existe outra cópia identica deste tratado, que se acha publicado em RYMER, *Fœdera,* etc, tom. v, part. 3, pag. 15, da edição da Haya; e em DUMONT, *Corps Diplomatique,* tom. 3, part. 1, pag. 445.

para Londres; datada a 27 de outubro de 1594. Consta de 11 paginas, letra grande.

N.º 143

### N.º 144.

*Fol.* 78.—Um papel, escripto em inglez, em que Diogo Lopes de Castro, negociante, assim em seu nome, como no de varios negociantes portuguezes residentes em Amsterdam, cujos nomes se declaram, exige a restituição de uma parte da carga de seis navios tomados por Sir Robert Mansfield; indicam-se os differentes objectos, e as pessoas que os reclamavam, etc. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 82.—Outro papel, em inglez, que acompanhava o precedente, e em que se pedia que o assucar que vinha nos ditos navios fosse depositado em logar onde se não deteriorasse, até se decidir quem a elle tinha direito, etc. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 406.—Documento em que se declara os prejuizos que Henry Sekeford soffreu no tempo da sua prisão em Lisboa por ordem do Rei de Hespanha. Datado de Lisboa em agosto de 1579.

### N.º 145.

*Fol.* 138.—Demanda entre o Embaixador hespanhol e um certo Terryer, a respeito de um navio portuguez carregado de páu do Brasil e de assucar. Anno de 1613.

*Fol.* 215.—Algumas lembranças de Sir Julius Cæsar, sobre certa demanda entre D. Antonio, Prior do Crato, e Antony Dassell, com a data de 5 (aliás 15) de julho de 1592. Constam de poucas linhas.

### N.º 150.

*Fol.* 258 *até* 272.—Quatro documentos, em inglez, relativos ao aprezamento feito pelos Inglezes de generos carregados em Lisboa por Robert de la Barre, Cyprian de Gabry e Guido Malapert. Tres destes documentos contém os interrogatorios a que foram submettidos os ditos individuos da parte das auctoridades inglezas; o outro é a traducção do attestado de um Notario portuguez. São datados de 20 a 24 de março de 1594 (aliás 30 de março e 3 de abril de 1595). Vide n.º 143 desta collecção.

N.° 154.

N.° 154 *Fol.* 282.—Outro exemplar do tratado celebrado aos 29 de outubro de 1576 entre D. Sebastião e a Rainha d'Inglaterra, o qual reproduzimos na integra a fol. 217, codice Nero, B, I, da *Bibliotheca Cottoniana*. É seguido do pleno poder do negociador inglez, de que fizemos menção a fol. 220 verso do citado codice.

N.° 157.

*Fol.* 64 *a* 66.—Carta a Sir Francis Walsingham ácerca de 39 caixas de assucar vindo do Brasil, pertencente a um tal da Vega, as quaes tinham sido aprezadas. Datada de 15 de julho de 1588.

N.° 158.

*Fol.* 131.—Quatro documentos, em inglez, relativos a uma demanda no tribunal do Almirantado, intentada por D. Antonio (intitulado nos documentos Rei de Portugal), contra Anthony Dassell e Richard Kelley. Parece que D. Antonio havia feito um contracto com estes dous individuos, concedendo-lhes o privilegio de commerciar na costa de Guiné, Cabo-Verde, etc., com a condição de lhe pagarem certos direitos; reclamava agora certas quantias ainda não pagas destes direitos. O primeiro documento é a exposição do caso aos Lords do Conselho Privado; o segundo é a resposta que D. Antonio mandou dar sobre a asserção de Dassell e Kelley, que diziam que elle (D. Antonio) tinha com elles certas dividas ainda não saldadas; o terceiro é uma carta original de Dassell a Sir Julius Cæsar, juiz do Almirantado, em 2 (aliás 12) de outubro de 1592; e o quarto é a opinião do mesmo juiz aos Lords do Conselho Privado; neste papel diz que acha: que Kelley devia a D. Antonio cousa de 100 libras esterlinas; que Dassell devia tambem (mas não menciona a importancia); que não era verdade, como assegurava Dassell, que este tivesse pago certas dividas de D. Antonio, as quaes excedessem a importancia dos direitos devidos por elle ao dito D. Antonio. Continua dizendo: que este ultimo pretendia rescindir as Cartas Patentes que tinha concedido a Dassell e Kelley para as dar a outros, no que os ditos Dassell e Kelley não opporiam obstaculos uma vez que fossem indemnisados das perdas e damnos; mas que D. Antonio se

negava a similhante arranjo, dizendo que os lucros, delles, já eram demasiados. Finalmente, Sir Julius deixa a decisão do negocio aos mesmos Lords. Este documento é datado de 20 (aliás 30) de julho de 1592. Consta ao todo de 7 paginas compactas. N.º 158

Vide fol. 215, codice n.º 145 desta collecção.

N.º 160.

*Fol.* 64 *a* 66.—Papel sobre a desintelligencia suscitada entre os Embaixadores de França e de Hespanha em Inglaterra, ácerca de um navio portuguez, que, seguindo viagem do Brasil, fôra aprezado por um cruzador francez e levado a Dinamarca. Anno de 1611.

N.º 171.

*Fol.* 129.—Cópia de uma carta de represalia passada por Diogo IV, Rei de Escocia, a favor de André Berton e seus herdeiros, contra os Portuguezes, que haviam capturado João Berton, pae de André, etc.; é datada de 26 de novembro de 1505, e escripta em latim. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 134.—Outra cópia da correspondencia entre o Embaixador portuguez e o Conselho Privado, de que damos noticia na *Bibliotheca Cottoniana*, Nero, B, I, fol. 91.

*Fol.* 138 *verso.*—Outra cópia da representação do Embaixador portuguez, que mencionámos na *Bibliotheca Cottoniana*, Nero, B, I, fol. 99 bis. Seguida da resposta do Conselho Privado, que tambem citámos no dito codice fol. 103 verso.

*Fol.* 147.—Outra cópia da declaração de Martin Frobisher, citada a fol. 102 verso do supradito codice.

*Fol.* 148.—Outra cópia da correspondencia entre o Embaixador portuguez e o Conselho Privado, mencionada a fol. 109 do codice Nero, B, I, da referida collecção; com a excepção, porém, da memoria do Embaixador, datada de 19 de junho de 1562, da qual se não acha cópia nesta serie.

*Fol.* 162 *verso.*—Outra cópia da representação de Ayres Cardoso, mencionada na *Bibliotheca Cottoniana*, Nero, B, I, fol. 133.

*Fol.* 164.—Outra cópia da resposta do Conselho Privado, mencionada no supradito codice fol. 133 verso.

N.º 171 *Fol.* 165 *verso.*—Outra cópia da carta da Rainha Isabel, citada a fol. 134 verso do referido codice, NERO, B, I.

*Fol.* 255.—Algumas noticias estatisticas similhantes ás que mencionámos em n.º 60, doc. 50 desta collecção, e em n.º 1026 da *collecção de Sloane;* estas são comtudo menos extensas. Constam de 19 paginas.

### N.º 187.

Outro exemplar do codice de que fazemos menção na *Collecção de Jorge IV*, n.º 139 [1].

### N.º 189.

Este codice tem a folha do rosto illuminada, com este titulo: *Livro das Linhagẽs de Portugal ordenado por Dõ Antº de Lima Pra anno* 1620. Na seguinte folha traz pintado um escudo d'armas, e na terceira, que é tambem illuminada, vem representadas as armas do auctor, com o seguinte titulo em letras douradas: *Arvore de costados de Dom Antº de Lima Pra q̃ cõpos este Livro tirada dele mesmo.* Principia com o indice dos nomes das familias de que nelle se faz menção; comprehende 705 folhas ou 1410 paginas de texto, e remata com o indice dos appellidos designados nas margens. A letra é boa, e todo o codice escripto pela mesma mão; a côr da tinta desde fol. 79 é muito mais escura que nas anteriores, parecendo ter havido interrupção no trabalho. Ha algumas, ainda que poucas, cotas marginaes em hespanhol e portuguez.

Este Ms. deve ser o original que de ha muito tinha desapparecido, sem que se soubesse onde existia. Para nos convencermos disto, bastará ler o que diz Barbosa Machado, no tom. 1, pag. 307 da sua *Bibliotheca Lusitana*, tratando do auctor desta obra, de que aponta tão sómente dous exemplares: *O original conservava em seu poder D. Jeronymo de Attaide, conde de Castro Dairo e da Castanheira, neto do author: continuou na familia até á morte de Simão Correa da Silva, ultimo conde da Castanheira, quando desappareceu. O outro exemplar era uma copia do original, que D. Anna de Lima, filha do author, deu a seu neto Luiz Alvares de Castro, segundo marquez de Cascaes. Nesta copia ha uma*

[1] Ha tambem outro exemplar deste codice na *Bibliotheca Harleiana*, n.º 3628.

N.º 189

*attestação da propria mão da marqueza de Cascaes D. Barbara de Lara, em que affirma que a condessa da Castanheira mandára tirar aquella copia do original em 2 de março de* 1648, *para a dar a seu neto, cujo original ficava na casa de Castanheira.* Em presença do referido, a data de 1620 que se acha no frontispicio deste Ms. não deixa a menor duvida de que é o proprio original. O muito apreço em que era tido este nobiliario, póde-se ver consultando Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. 1, no *apparato*, § 25, pag. XLVI e segg.; onde tambem se dá algumas particularidades sobre este exemplar original.

N.º 190.

Este codice tem por titulo: *Cartas dos Privilegios da naçam Britañica em Portugal authenticadas pela Chancellaria colhidas e depositadas na factura ingleza. Por ordem de D. Diogo Baron de Tirawli e de Kilmaine, Enviado extraordinario da Magestade Britañica nestes Reynos e Senhorios de Portugal.* Consta de 356 paginas, escriptas n'uma linda letra portugueza. Os documentos acham-se copiados por ordem chronologica; o primeiro é uma carta de D. Pedro I, da era de 1401 (anno de 1363) pela qual concede aos mercadores estrangeiros a faculdade de poderem eleger carregador que carregue seus haveres, e não seja feito contra suas vontades. O ultimo é uma petição documentada de Diogo Lambert, para que se lhe restituam os direitos que satisfizera sobre certas fazendas, e que fôra resolvida a seu favor por documento de 20 de fevereiro de 1731. No fim ha um indice de todos os documentos deste volume.

N.º 223.

*Fol.* 117.—Um exame sobre a legalidade da prisão de Pantaleão de Sá, irmão do Embaixador portuguez [1], e sobre os privilegios dos Embaixadores, etc. Escripto em inglez, sem o nome do auctor. Consta de 5 paginas.

[1] João Rodrigues de Sá, Conde de Penaguião. Pantaleão de Sá foi degolado de ordem de Cromwell, por motivo assaz sabido, em 20 (segundo o estylo antigo 10) de julho de 1654, no mesmo dia em que se assignou o tratado entre Portugal e Inglaterra.

N.° 253.

N.° 253 *Fol.* 489.—Cópia da carta, em latim, concedida por Duarte I, Rei de Inglaterra, aos mercadores estrangeiros, em que se acham comprehendidos os portuguezes. A data é 13 de fevereiro, sem anno. Consta de 16 paginas.

Este documento vae mencionado, sob o anno de 1303, pelo Sr. Visconde de Santarem no *Quadro Elementar*, etc. tom. I, pag. 67.

N.° 255.

*Fol.* 444.—Alguns apontamentos, em inglez, ácerca de D. João III, Rei de Portugal, e Affonso II, Rei de Napoles. São de pouca importancia; diz-se do primeiro: «This king «was of nature very gentle & courteous & won all mens «myndes unto hym through his entegrity & godliness...» Consta de 1 pagina.

N.° 711.

É um codice in-8.° de 417 paginas, contendo poesias em hespanhol, com este titulo: *Obras de Don Miguel Barios.* Além de muitas poesias fugitivas, compõe-se das seguintes: *Breve descripcion del mundo*, em 2 cantos;—*Competencias de Holanda y Flandres y triumphos de Amsterdam*, comedia; —*Panegirico a las inclitas y soberanas Magestades de la Gram Bretanha Carlos segundo y Doña Catalina;—Panegirico al marques de Castel Rodrigo;— Octavas à la descripcion universal de españa y en particular de sus Provincias*, entre as quaes trata de Portugal. Este livro é escripto em boa letra, menos as primeiras e ultimas paginas, onde vem alguns sonetos, etc. escriptos por letras diversas, e em que se notam as datas de 1684, 1687, 1698 e 1701; as folhas 8 e 9 são impressas.

Veja-se o que diz Barbosa Machado ácerca deste poeta, portuguez de nascimento, mas que sempre escreveu em hespanhol, *Bibliotheca Lusitana*, tom. 3, pag. 464, art. *Miguel de Barros.*

N.° 775.

*Fol.* 91.—Lista dos titulos e nomes da nobreza de Portugal; faz parte de uma serie de apontamentos heraldicos em hespanhol. Consta apenas de 1 pagina.

N.º 780.

Codice em hespanhol, de formato in-8.º, com o seguinte titulo: *Comentario que trata de la Inflise Jornada que el Rey Don Sebastian Hizo en la Berberia el año de* 1578. *Donde se cuenta muy en particular todo lo que alli sucedi con la muerte del Rey y otras cosas diñas de admiracion y de seren sabidas el qual comentario hizo el Capitan Luiz de Ojeda*[1] *que alli se hallo presente, a casi todo.* Consta de 54 paginas e meia, escriptas em boa letra hespanhola.

N.º 780

N.º 820.

*Fol.* 40 a 61.—Collecção de papeis em portuguez e inglez, relativos ao estado do commercio de diamantes do Brasil, assim como do commercio em geral entre Portugal e Inglaterra; ha tambem alguns apontamentos sobre a agricultura em Portugal. Sem data.

N.º 827.

*Fol.* 46.—Carta original, em latim, de João de Guimarães ao parlamento de Inglaterra, para que houvesse de tomar conhecimento das suas credenciaes como Embaixador de Portugal; pedia que se nomeasse uma commissão especial, etc.; datada de 13 de janeiro de 1652. Consta de 1 pagina.

N.º 846.

*Fol.* 66 *verso.*—Cópia de uma ordem ou commissão, em inglez, dada pela Casa dos Communs a Sir Henry Vane, e aos Srs. John Moore, Vassall, Reynolds, e Whittacre para que fossem juntos ter com o Embaixador portuguez[2], com o Duque de Guelderland e Juliers, e com o Conde de Egmont, aos quaes deviam declarar: que o Parlamento nunca deixára de respeitar o caracter publico de que se achavam revestidos, e com tudo era sabido que elles davam protecção a subditos britannicos perigosos ao Estado; que deviam cuidar em não continuar com este modo de proceder, aliás o Parlamento se veria obrigado a tomar as medidas que julgasse convenien-

[1] Ou *Oseda.*
[2] D. Antão d'Almada (?) ou Antonio de Sousa de Macedo (?).

N.º 846 tes; que era igualmente notorio que iam papistas inglezes ouvir missa em casa delles (Embaixador, Duque, e Conde), no que, para o futuro, não deviam consentir. Datada de segunda feira 12 (aliás 22) de junho de 1643. Consta de quasi 1 pagina.

N.º 849.

*Fol.* 112.—Cópia da resposta, em francez, dada por ordem do Imperador de Allemanha (Leopoldo I) a Mr. Stepney, Enviado britannico em Vienna; é resposta a uma communicação em que o Enviado pedia que o Imperador se explicasse, mais claramente do que tinha feito a ultima vez, ácerca das suas tenções relativas a Portugal. Responde, pois, que no tocante ás negociações tendentes a alcançar que o Rei de Portugal entrasse na alliança[1], elle Imperador não duvidava, visto o pouco tempo que restava, e bem assim o pedido do mesmo Enviado, confiar os seus maiores interesses ao cuidado de Sua Magestade Britannica (a Rainha Anna); mas que desejava que o Almirante de Castella, que se achava em Lisboa, fosse consultado, e as suas proposições tomadas como bases da negociação com o Rei de Portugal. Comtudo julga a proposito notar duas condições que lhe pareciam boas: 1.ª que no caso de se ceder ao Rei de Portugal alguma ilha ou provincia, este se deveria obrigar a ter um certo numero de tropas, não sómente para a occupar, mas tambem a fim de coadjuvar o Imperador na acquisição de outras; 2.ª que a Gran-Bretanha e os Estados Geraes deveriam consentir em auxiliar o Imperador com uma esquadra de bastante força, quer no mar de Italia, quer no Golpho. Sem data, mas nas costas tem a de 3 (aliás 14) de janeiro de 170 $\frac{2}{3}$. Consta de 3 paginas e meia em letra mui grande.

*Fol.* 224.—Memorial original, em francez, de D. Luiz da Cunha, Enviado extraordinario de Portugal em Inglaterra, dirigido á Rainha Anna, e datado de Londres aos 23 de outubro de 1704; representa que, a pedido dos Ministros inglez e hollandez em Lisboa, se havia dado ordem para que todos os Francezes sahissem de Portugal, e que em consequencia desta ordem um grande numero delles se embarcaram a bordo do navio denominado *Notre Dame de la Bonneheure*, que este navio levava pavilhão toscano, e fôra carregado por nego-

[1] Contra Filippe V, de Hespanha; o Rei de Portugal entrou na alliança em maio de 1703.

ciantes portuguezes, toscanos e genovezes, e destinava-se para Genova e Liorne, sendo munido de um passaporte da Regente D. Catharina; que apesar disto foi aprezado por um navio inglez, o que era contra todo o direito; representa os muitos prejuizos e damnos que hão-de provir aos proprietarios se o dito navio não fôr restituido immediatamente sem as formalidades do costume; o que, finalmente, pede D. Luiz. Assignado: *D. Luiz da Cunha.* Consta de 3 paginas. N.º 849

*Fol.* 226.—Carta, em francez, toda do proprio punho de D. Luiz da Cunha, a Sir Charles Hedges, Secretario d'Estado britannico; esta carta acompanhava o precedente memorial, e nella diz D. Luiz que fazia esta reclamação por ordem do Rei de Portugal, e pedia os bons officios delle, Sir Charles, neste negocio, porque os interessados no navio *Nostra Signora di Buonhora* ficariam arruinados se se exigisse um processo sobre cada apolice, de que havia 150. Falta a data, mas tem nas costas a de 29 de outubro de 1704. Consta de meia pagina.

Seguem-se dous memoriaes do Enviado do Gran-Duque de Toscana dirigidos a Sir Charles Hedges sobre o mesmo negocio. Datados de 28 de outubro de 1704. Constam de 6 paginas.

### N.º 856.

*Fol.* 45.—Desenhos representando as armas de Portugal, e as de algumas familias da nobreza portugueza.

### N.º 1152, *em 2 volumes.*

#### VOL. I.

*Fol.* 6.—Traducção ingleza do tratado celebrado a 10 (aliás 20) de julho de 1654, entre Portugal e a Republica de Inglaterra.

*Fol.* 26.—Um exemplar, em latim, do sobredito tratado.

Acha-se publicado em Dumont, *Corps Univ. Diplomat.*, tom. 6, part. 2, pag. 82.

*Fol.* 39.—Cópia de uma memoria, em francez, em que D. Francisco de Mello, attendendo ás duvidas que tinha o Governo inglez de o reconhecer como Embaixador de Portugal, expõe as circumstancias que influiram na abdicação de D. Affonso VI, e regencia do Infante D. Pedro; datada de Londres a 24 de novembro de 1671. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 141.—Memoria, em francez, com o seguinte titulo:

N.º 1132 *Sentiments du roy de Portugal touchant son mariage; avec un etat de ceux qui composent son conseil, leurs humeurs leurs inclinations leurs penchants et le pouvoir qu'ils ont auprès du Roy.* Descreve o caracter do Rei, de sua filha, e dos personagens principaes da sua côrte, como o indica o titulo; o casamento a que se allude era com D. Maria Sofia. O estylo mostra ter sido escripto por um francez que houvesse visto as cousas de perto; a letra é franceza. Não deixa de ter, em alguns pontos, certa analogía com a memoria que mencionâmos em n.º 2294 da *Collecção de Sloane.* Consta de 6 paginas.

VOL. II.

*Fol.* 39.—Traducção ingleza de uma carta que o Rei de Inglaterra, Carlos II, dirigíra ao Rei de Portugal, queixando-se da violação do artigo 19.º (que se acha por cópia a fol. 41) do ultimo tratado celebrado entre os dois reinos, por isso que acabava de regressar um Clerigo protestante [1] que fôra expulso do Porto, aonde ía exercer o seu ministerio na Igreja dos subditos britannicos ali residentes, etc. Pedia providencias a este respeito, pretendendo até que deveria exigir o privilegio de ter um Padre anglicano em qualquer dos dominios portuguezes onde houvesse inglezes, etc.; datada de Newmarket a 15 de março de 1682 (aliás 25 de março de 1683). Consta de 2 paginas.

*Fol.* 43.—Minuta das instrucções dadas a Mr. Scarborough, indo para Portugal como Ministro britannico; referem-se á noticia que se havia recebido do Consul geral inglez em Lisboa, de que a Inquisição se oppunha a que os subditos britannicos concorressem ao serviço da Igreja anglicana que se celebrava em casa do mesmo Consul. Ordena-se ao Ministro que fizesse constar ao Governo portuguez que quando houvesse Ministro inglez em Lísboa se annuiria a que o serviço divino se celebrasse tão sómente em sua casa, mas que na sua falta se exigia que o mesmo serviço fosse feito em casa do Consul geral, etc.; tem a data de 18 (aliás 28) de outubro de 1686. Consta de 1 pagina.

[1] Este Clerigo chamava-se Samuel Barton. O artigo de tratado a que se faz allusão, não é o 19.º, mas sim o 14.º do tratado de $\frac{10}{10}$ de julho de 1654, entre Portugal e Inglaterra.

### N.° 1157.

*Fol.* 53.—Quesitos propostos em francez sobre Portugal, com uma larga margem em branco a cada folha, para se escreverem as respostas. Estes quesitos dizem respeito á legislação, commercio, industria fabril, estatistica, etc. e foram remettidos de París em novembro de 1771, para um novo diccionario de commercio que se estava compondo; as respostas deviam ser dirigidas a *Mr. Trudaine Intendant des Finances.* Constam de 42 paginas. N.° 1157

Ha igualmente dous cadernos, com os mesmos quesitos, que se destinavam para Hespanha e Hollanda.

### N.° 1219.

*Fol.* 70.—Relação em que o Coronel Burgoyne[1] expõe o que se passou na acção que elle teve com o inimigo ao pé de Castel-Branco a 5 de outubro de 1762. É escripto em inglez, e consta de 3 paginas.

Este documento foi textualmente publicado no *London Gazette* n.° 10256, de 30 de outubro de 1762.

### N.° 1256.

*Fol.* 117.—Carta escripta pela propria mão de Carlos II, Rei de Inglaterra, dirigida ao Lord Chanceller Clarendon referindo-lhe a impressão que lhe causára a Infanta D. Catharina com quem ía casar no mesmo dia em que escrevia. Por ser curiosa e pouco extensa a transcrevemos em seguida, conservando a orthographia do original.

«Postsmouth 21 May 8 in the morning[2] I. arrived heere
«yesterday aboute two in the afternoone and as soone as I
«had shifted myselfe I went into my wives[3] chamber who
«I found in bed, by reason of a little cough and some incli-
«nation to a feavor which was caused as we Christians say

[1] Este Official commandava as forças inglezas que vieram em auxilio de Portugal contra os Hespanhoes.

[2] Isto é, 31 de maio de 1662.

[3] wife's.

N.º 1236 «by haveing certaine thinges stop at sea which ought to «have carried away those humors, but now all is in there [1] «due course and I beleeve she will finde herselfe very well «this morning as soone as she wakes; it was happy for the «honour of the nation that I was not put to the consumma- «tion of the marriage last night for I was so sleepy by ha- «veing slept but two houers in my journy, as I am afraide «that matters would have gone very sleepily, I can now «only give you an account of what I have seene abed, which «in shorte is, her face is not so exact as to be caled a beuty «though her eyes are excelent good, and not any thing in «her face that in the least degree can shoque one, on the «contrary she hath as much agreeablenesse in her lookes «altogether as every [2] I saw, and if I have any skill in vi- «siognimy [3] which I think I have she must be as good a «woman as ever was borne, her conversation as much as I «can perceave is very good for she has witt enough and a «most agreeable voyse [4], you would wonder to see how «well we are acquainted already, in a word I thinke my «selfe very happy, for I am confident our two humors will «agree very well together. I have not time to say anymore «my L^d^ L^nt^ [5] will give you an accounte of the rest.» [6]

Por assignatura tem apenas um signal que parece um *R*, e conserva ainda o pequeno sêllo das armas reaes de Inglaterra: a letra não é má.

*Fol.* 119.—Carta original, em inglez, do proprio punho do Rei Carlos II, de Inglaterra, ao Lord Chanceller Clarendon, em que lhe ordena que venha ter com elle; diz que a Rainha [7] ficou muito zangada contra seu irmão [8], quando este lhe fallou do projecto de adoptar seu filho natural, dizendo a Rainha que se tal fizesse nunca o tornaria a vêr outra vez. O Rei accrescenta que seu irmão conviera em fazer

[1] their.
[2] ever.
[3] physiognomy.
[4] voice.
[5] Lord Lieutenant.
[6] Esta carta confirma exactamente o que é referido por Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. 7.º, pag. 302 e 303.
[7] A Infanta D. Catharina de Portugal.
[8] O Duque de York, depois Rei de Inglaterra debaixo do nome de Diogo II.

o que elle, Rei, lhe mandasse nesta materia, e que desejava fallar com elle, Chanceller, sobre isto. Não tem outra data senão quinta-feira. Consta de meia pagina. N.º 1236

### N.º 1237.

*Fol.* 85.—Carta original, em latim, do Imperador Leopoldo á Rainha de Inglaterra, Anna, datada de Vienna a 12 de março de 1703; é relativa ao tratado que se estava negociando com o Rei de Portugal para o fazer entrar na alliança contra Filippe V da Hespanha; diz o Imperador, que as condições eram onerosas de mais para os interesses dos Hespanhoes, etc. Consta de quasi 2 paginas, letra grande.

Vide fol. 112, n.º 849 desta collecção.

# MANUSCRIPTOS

## ORDENADOS POR ASCOUGH.

O catalogo impresso de Ascough menciona 5017 codices de manuscriptos. Os codices de n.º 1 a 4100 (inclusivamente) foram colligidos por Sir Hans Sloane (Baronet), que foi quem primeiro propoz e projectou a fundação do Museu Britannico, e depois de sua morte, em 1753, comprados por ordem do Parlamento para uso do publico, como Sloane declarára no seu testamento [1]. Os codices seguintes até n.º 4478 (tambem inclusivamente) foram legados ao Museu, em 1765, pelo reverendo Doutor Thomaz Birch: comprehendem-se neste numero 4 codices, que deviam conservar-se sellados por espaço de 30 annos, por conterem a sua correspondencia particular. Os restantes foram dadivas de varios particulares ao Museu, menos 65 comprados. No prefacio do catalogo declara-se o nome dos offerentes e dos codices que deram para o Museu. A numeração dos *Manuscriptos Addicionaes* segue á desta collecção, principiando em n.º 5018. Quando se pede algum dos livros mencionados no dito catalogo, póde-se applicar á collecção o nome de *Ascough*, ou respectivamente o da collecção particular: *Sloane* ou *Birch*.

(1) Pagou-se 20:000 libras esterlinas pela collecção inteira de Sir Hans Sloane, que, além dos Mss., comprehendia muitos livros impressos, e curiosidades nas artes e na historia natural.

Torna-se principalmente notavel a *collecção de Sloane* pelos seus manuscriptos sobre historia natural, artes, viagens, e medicina. Os desenhos de animaes de todas as especies formam uma collecção quasi completa.

O numero total de Mss. de que damos noticia, destas duas collecções, chega a 67;—14 delles pertencem á *collecção de Sloane*, e 53 á *collecção de Birch*. No codice n.º 4192 desta ultima collecção, ha muitos documentos que se não acham incluidos neste calculo por serem noticiados juntos em maço, segundo o assumpto.

---

# COLLECÇÃO DE SLOANE.

## N.º 197.

N.º 197 Este codice, em perfeito estado de conservação, é um dos poucos exemplares que existem da obra inedita do Capitão Pedro Barreto de Resende. É um grande in-folio de 416 fol. ou 832 paginas, escripto em letra portugueza; tem o seguinte frontispicio: *Livro do estado da India oriental repartido em tres partes a primeira contem todos os retratos dos Vizorreis que tem avido no dito estado athe o anno de* 634 *com descripsõis de seus governos.*

*A segunda parte contem as plantas das Fortalezas que ha do cabo da boa esperança até a fortaleza de Chaul e com larga descripção de tudo ho que ha em cada hũa das dittas fortalezas, Rendimento e gasto que tem, e tudo ho mais que lhe toca.*

*A terceira contem as plantas de todas as fortalezas que ha de Goa athe a China, com descripção da mesma forma: e vão juntamente plantas de fortalezas que não são do estado que por estarem nas mesmas costas se puzerão por curiosidade.*

*Feito pello Capitão Pº Barretto de Resende cavalleiro professo da Ordem de São Bento de Avis, natural de Pavia. Anno de* 1646.

Os retratos são illuminados, e chegam ao numero de 44, sendo o ultimo o de D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares.

As plantas a que se refere o frontispicio são em grande numero; póde dizer-se que ha uma em cada folha do texto.

Barbosa, na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 3, pag. 563, diz

que o exemplar original desta obra ficou em poder de João de Saldanha; ignoramos, porém, onde se acha hoje. N.º 197

Na primeira folha branca deste codice lemos com alguma difficuldade o seguinte: *ffran. Parry*, isto é, Francis Parry, o qual foi Ministro da Gran-Bretanha em Portugal no anno de 1676, recolhendo-se no de 1680; e foi provavelmente quem primeiro obteve este Ms., e o trouxe para Inglaterra (1).

N.º 665.

*Fol.* 109.—Um papel, em inglez, intitulado: *Lusitanus Philadelphus Nomophulax*. Vem a ser um tratado sobre a união de Portugal com a Hespanha na pessoa de Filippe II; é cheia de digressões, e citações em latim, e tanto pelo estylo como por muitas das citações, vê-se que o auctor era jurisconsulto. Consta de 14 paginas.

N.º 1026.

Este codice consta de 45 folhas ou 90 paginas, e tem por titulo: «*State of Spain & Portugal.*» Até fol. 21 acha-se escripto em inglez; o resto em hespanhol. É uma especie de estatistica daquelles reinos, na época da união com Hespanha.

Avalia-se a renda annual de Filippe II (não contando o que recebia das Indias e das ilhas) em 11 milhões de ducados, ou 3.450:000 libras esterlinas, calculando o ducado por 6 shillings (2). Comprehende esta memoria uma noticia das provincias, universidades (Coimbra com 4:000 estudantes), Ordens militares, Conselhos d'Estado; algumas embaixadas com os ordenados respectivos. Seguem-se relações das bahias, rios, portos de mar, com o numero de navios que lhes pertenciam; força do exercito, e as suas divisões, etc.; as cidades; os Prelados, e as rendas das suas dioceses; os Duques, Marquezes, e Condes, e rendimentos que fruiam annualmente; faltam comtudo as quantias em relação aos Duques portuguezes.

A parte hespanhola deste opusculo é mais minuciosa que a ingleza.

(1) Consta-nos que o fallecido Duque de Palmella mandára extrahir uma cópia exacta deste Ms., que levára comsigo para Portugal.

(2) É o valor por que vem calculado o ducado nesta memoria.

N.º 1039.

N.º 1039 *Fol.* 113.—Lista dos navios portuguezes tomados pela esquadra do Parlamento em 1650, e as quantias que produziram, das quaes foi metade para o Estado, um terço para os negociantes, e uma sexta parte para os apprehensores. Isto deu logar a reclamações, que vão notadas no n.º 4192 da *collecção de Birch.*

N.º 1691.

*Fol.* 117.—Observações, em inglez, sobre a união de Portugal com a Hespanha, e algumas notas sobre a sua topographia. Consta de 3 paginas e meia.

N.º 1820.

Este codice tem por titulo o seguinte: *Livro da Seita dos Indios orientaes. E principalmente dos Malavares.* É todo escripto em portuguez, e dividido em 7 livros, e cada livro em capitulos; trata da religião, crenças, usos, costumes e historia dos referidos Indios, e tem alguns extractos na lingua dos Bramenes. É escripto em boa letra portugueza miuda, e só de um lado da folha, sendo as margens mui largas. Os primeiros 4 livros são do mesmo punho, e os restantes de outro, posto que estes sejam no mesmo estylo calligraphico que os primeiros. Consta de 339 folhas e do mesmo numero de paginas; falta o nome do auctor.

N.º 2026.

Este codice, que se acha encadernado junto com n.º 375, é no formato de 8.º pequeno, e tem o seguinte titulo: *Tractado da provincia do Brasil no qual se contem a informação das cousas que ha na terra, assi das capitanias e fazendas dos moradores que vivem pella costa, E doutras particullaridades que aqui se cõtam como tambẽ da condição e bestiaes costumes dos Indios da terra, e doutras estranhezas de bichos q̃ ha nestas partes, offerecido a muito Alta e serenissima Sõra Dona Catherina Rainha de Portugal Snõra nossa.*

*Visto e approvado pellos deputados da Sancta inquisição.*

É dividido em duas partes; a primeira tem por titulo: *Declaração da Costa*, e contém 9 capitulos; a segunda: *Cousas*

*geraes por toda a Costa*, com 8 capitulos. No principio ha a dedicação á Rainha, e o prologo ao leitor. Falta o nome do auctor. Consta de 48 folhas ou 96 paginas; boa letra portugueza. N.º 2026

## N.º 2294.

Este codice consta de 72 folhas ou 144 paginas, e tem por titulo: *Mémoire touchant le Portugal.* Apesar de ser escripto em francez, pelo seu máu estylo, e pelo que diz o auctor, parece evidente que este era italiano; o nome, porém, não se menciona.

É uma descripção de Portugal, que abrange quasi todos os pontos; porém aquelle em que se demora mais é o dos usos e costumes dos Portuguezes; descreve com bastante imparcialidade, posto que com pouca reserva, a côrte de D. Pedro II, notando o caracter não só politico, mas pessoal da maior parte dos personagens daquelle tempo, e nomeadamente do proprio Rei; faz tambem algumas observações sobre o caracter da Rainha Maria Sophia de Neuburgo, e dos Principes seus filhos. Além disto falla das cerimonias da côrte e do modo de tratar os negocios em Portugal, e dedica largo espaço a mostrar a posição especial em que estava o Nuncio, dando a este respeito alguns conselhos. O auctor escreve com bastante criterio, e de certo não carecia do espirito de observação.

Esta memoria ou relatorio parece, segundo se diz no fim, ser dirigido a uma senhora da mais alta cathegoria, de quem o auctor se póde considerar agente.

## N.º 2442.

Este codice é de muita importancia sob o ponto de vista diplomatico e historico, porque comprehende uma serie de instrucções a diversos Embaixadores britannicos em alguns paizes da Europa, no seculo XVI e primeiro quartel do XVII, colligidas por Sir John Payton; tem o seguinte titulo:

*A collection of severall instructions & directions given to divers Ambassadores and other Commissioners appointed to treate with foraigne Princes about affaires of State and also somethings concerning the Island of Jersey and Count Mansfield in the time of King Edward the sixth Queene Mary Queene Elizabeth & King James of blessed memory made by Sr John Payton.*

N.º 2442 O unico documento que neste codice se refere directamente a Portugal, acha-se a:

*Fol.* 188.—Instrucções para William Waade Esq.re, quando foi nomeado Ministro em Portugal junto dos Governadores do Reino, na época do interregno. Já mencionámos (*Bibliotheca Harleiana*, n.º 168, fol. 69 [1], e *Bibliotheca Cottoniana*, codice Nero, B, I, fol. 231 verso) dous outros exemplares destas instrucções.

Todavia nos outros documentos deste codice deve encontrar-se muita noticia interessante para Portugal, especialmente nas instrucções expedidas aos Embaixadores em França e Hespanha, que por serem mui extensas não tivemos occasião d'examinar.

## N.º 2910.

*Fol.* 251.—Extracto, em hollandez, de um registo feito por Nicholau Coukebacker, Presidente da companhia hollandeza do Japão, tratando de occorrencias no dito paiz; começa em 6 de setembro de 1633 e devia continuar até 3 de fevereiro de 1639; acaba, porém, em 23 de setembro de 1637. Consta de 16 paginas muito compactas.

Ignorando a lingua hollandeza, não nos foi possivel averiguar o conteudo desta narração; notamo-la comtudo neste catalogo, estando persuadido que deve conter alguma cousa ácerca dos Portuguezes; porque, além da probabilidade que se offerece pela data, pudemos decifrar a palavra *Portuguezes* ou *Portugal* em varios logares do documento.

## N.º 3061.

*Fol.* 81.—Extracto, em hollandez, do registo da companhia hollandeza da India oriental, relativo ás occorrencias em Japão, dos annos de 1637 e 1638.

Mencionamos este Ms. pelos mesmos motivos que referimos na noticia precedente, sob n.º 2910 [2].

[1] No logar citado demos larga noticia do conteudo nestas instrucções.

[2] Os dous codices n.º 2910 e 3061, mencionados no texto, formam parte da collecção de Mss. de Kæmpfer, adquirida por Sir Hans Sloane, e incorporada na sua collecção. Engelbert Kæmpfer nasceu na Allemanha, era Doutor em medicina; foi a Persa na qualidade de medico da embaixada Suissa; e em 1690 acompanhou, na mesma

N.º 3324.

*Fol.* 227 (229, *antiga numeração*).—Carta, em inglez, sem assignatura nem direcção, dando uma descripção da ilha da Madeira e das suas producções, etc. Datada da Madeira a 16 de dezembro de 1704. Consta de 5 paginas e meia.

N.º 3324

Esta carta é interrompida pela collocação de um documento estranho depois de fol. 230; a continuação achar-se-ha a fol. 235.

N.º 3499.

Este codice, que se acha encadernado junto com os n.os 1958 e 3498, contém uma correspondencia, quasi toda em hespanhol, mas parte em inglez, do Governador britannico de Tangere com varias auctoridades. Datada do anno de 1665 até 1669. Consta de 222 folhas ou 666 paginas.

Mencionamos este codice, porque julgamos possivel que encerre materia a respeito de Portugal, posto que nada achámos; mas não tivemos o vagar necessario para averiguar isto com certeza.

N.º 3923.

Este codice comprehende uma serie de extractos de cartas de todas as partes da Europa, e fórma uma especie de Diario politico desde 2 de setembro de 1690 até 26 de agosto de 1692.

qualidade, a embaixada hollandeza a Japão, aonde reuniu muitos documentos e noticias scientificas e curiosas ácerca daquella ilha.

Á vista da noticia que se dá, no catalogo de Ascough, acerca dos n.os 362 e 2923 desta collecção, é possivel que haja nelles materia relativa aos Portuguezes; são igualmente em hollandez.

N'uma critica que lemos (no jornal *The Critic*, vol. XII, n.º 293, pag. 319) sobre uma obra em hollandez que acaba de publicar, na Haya, Heer Levyssohn intitulada: *Blader over Japan* (Papeis sobre Japão), refere-se, que o auctor declara na dita obra, que existe no Museu Britannico, na collecção de Kæmpfer, um Ms. em que se dá uma narração da expulsão dos Portuguezes de Japão, escripta em hollandez por um contemporaneo que presenciou o facto. Levyssohn não indica o numero do codice em que se acha este Ms. Comtudo Sir Frederick Madden, Conservador dos Mss. no Museu Britannico, teve a bondade, a pedido nosso, de mandar percorrer por pessoa idonea a dita collecção de Kæmpfer, que resultou em não se poder achar o Ms. de que se trata. Se Levyssohn se não enganou, é provavel que appareça um destes dias, o que é para desejar.

N.º 3925 Neste codice hão de existir varias noticias de Portugal, o que não tivemos occasião de bem verificar; mas occasionalmente deparámos com algumas, como, por exemplo: a morte da Princeza D. Isabel em 22 de novembro de 1690 [1] (fol. 30 verso); e o dizer-se que a afflicção da côrte não era tão pungente, como aliás seria se a Rainha D. Maria Sophia não estivesse occupada (fol. 39 verso).

---

# COLLECÇÃO DE BIRCH.

### N.º 4115.

Todos os documentos deste codice (in-8.º) são cópias.

*Fol.* 119, *pag.* 237 [2].—Epitaphio, em latim, para o mausoleu de D. Antonio (Prior do Crato), denominado Rei de Portugal, que fallecêra em París aos 26 de agosto de 1595. Consta de 1 pagina.

### N.º 4117.

Todos os documentos deste codice (in-8.º) são cópias.

*Fol.* 118 *verso*, *pag.* 236.—Carta, em francez, de D. Manuel, filho do Prior do Crato, dirigida a Anthony Bacon [3], pedindo a este que lhe empreste uma quantia de que precisava, para emprehender certa viagem, e offerecendo em penhor um annel que pertencêra a seu fallecido pae. Datada de fevereiro de 1596. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 119, *pag.* 237.—Outra carta, em francez, dirigida pelo referido D. Manuel ao mesmo individuo, alludindo a

(1) Não é exacto, porque a Princeza morreu em 21 de outubro. Sousa, *Casa Real*, tom. 8, pag. 405.

(2) Mencionâmos assim a pagina como a folha, por isso que estão ambas marcadas, e póde acontecer que no futuro se altere o modo de numeração, como já aconteceu em muitos codices das diversas collecções.

(3) Irmão uterino do celebre philosopho Lord Bacon, foi muito protegido pelo famoso, mas desgraçado Conde de Essex. Era homem de grande capacidade politica; mas, pela debilidade de sua compleição, vivia quasi sempre retirado dos negocios publicos.

uma carta que seu irmão recebêra do Rei de Barberia, convidando-os a irem a Africa; D. Manuel agradece certo beneficio, que todavia não declara qual fosse[1]. É datada de 26 de fevereiro de 1596. Consta de 1 pagina. N.º 4117

*Fol.* 119 *verso*, *pag.* 238.—Outra carta, em francez, do mesmo e com igual direcção, em que falla de uma carta que escrevêra á Rainha d'Inglaterra, assim como em uma viagem que tencionava fazer, e diz que lhe será necessario pedir dinheiro emprestado para esse fim, etc. É datada de fevereiro de 1596. Consta de 1 pagina.

Esta carta foi certamente escripta antes da a fol. 118 verso deste codice.

N.º 4118.

Todos os documentos deste codice (in-8.º) são cópias.

*Fol.* 161 *verso*, *pag.* 320.—Carta, em francez, do dito D. Manuel ao mesmo Anthony Bacon (sem data), remettendo-lhe a cópia de uma carta, que se não acha junta, nem se póde de modo algum verificar o que conteria. Consta de meia pagina.

N.º 4122.

Todos os documentos deste codice (in-8.º) são cópias.

*Fol.* 66 *verso*, *pag.* 132.—Carta, em francez, de D. Christovão, filho do Prior do Crato, dirigida a Anthony Bacon; trata de alguns negocios particulares delle, D. Christovão. Datada de 25 de novembro de 1596. Consta de poucas linhas.

N.º 4125.

Todos os documentos deste codice (in-8.º) são cópias.

*Fol.* 76 *verso*, *pag.* 152.—Carta, em francez, de D. Manuel, filho do Prior do Crato, dirigida a Anthony Bacon, em que trata dos seus negocios e dos do irmão que se achava em Inglaterra; parece que este ultimo ía a Cadix em serviço da Rainha Isabel; conta tambem como soube que esta estava quasi para dispensar os serviços do seu irmão, porque o mesmo se ne-

[1] Compare-se com a fol. 281, codice NERO, B, I, *Bibliotheca Cottoniana*.

N.º 4123 gára a acompanhar o Conde de Essex a uma igreja protestante para ali assistir ao serviço divino, etc. É datada da Haya, aos 15 de abril de 1597. Consta de 2 paginas.

## N.º 4155.

*Fol.* 250.—Protesto original de Antonio de Sousa de Macedo [1], Residente do Rei de Portugal em Inglaterra, contra a ordem do Parlamento, que prohibia a todo o navio estrangeiro a entrada naquelles portos de Inglaterra e Irlanda que continuassem a declarar-se pelo partido dos realistas, sob pena de confisco. É datado de Londres, aos 24 de setembro de 1644, e escripto em inglez, mas em letra portugueza, e assignado pelo Ministro. Fundamenta este o seu protesto no artigo 11.º do ultimo tratado celebrado entre Portugal e Inglaterra, e previne o Parlamento, que se qualquer cousa pertencente a subditos portuguezes fosse apprehendida, o Rei de Portugal não deixaria de tomar desde logo todas as providencias que julgasse necessarias para obter uma reparação, etc.

O tratado a que se allude neste documento é o de paz e commercio, celebrado em 29 de janeiro de 1642, entre D. João IV, Rei de Portugal, e Carlos I, Rei da Gran-Bretanha, que se acha publicado no *Corps Diplomatique Universel*, por Dumont, tom. 6, part. 1.ª, pag. 238. Na obra de Dumont (no titulo deste tratado), em vez do nome de Carlos I, apparece o de Carlos II, o que deve attribuir-se a erro de impressão.

O referido protesto consta de 2 paginas.

(1) Tinha ido para Inglaterra como Secretario da embaixada de Antão de Almada, e Francisco de Andrade Leitão em 1641, os quaes negociaram o tratado do anno seguinte: quando os Embaixadores regressaram para Portugal ficou Antonio de Sousa de Macedo em Inglaterra, como Ministro Residente. Vimos uma cópia contemporanea de uma carta escripta em francez pelo infeliz Carlos I, Rei de Inglaterra, ao Sousa de Macedo na occasião em que este funccionario se preparava para recolher a Portugal; na qual exprime o muito que sentia a sua partida, acrescentando que os serviços que elle, Macedo, lhe tinha feito, eram tão relevantes, que mereciam o maior reconhecimento da sua parte e da dos seus successores, e que esperava que estes nunca os haviam de esquecer, honrando sempre os descendentes delle, Macedo, todas as vezes que visitassem a Inglaterra, etc. Este documento existe no *State Paper Office*, maço *Portugal* n.º 4 ou 5, não nos recordamos bem qual dos dous.

N.º 4157.

*Fol.* 62.—Carta original, em latim, de D. João IV ao Protector da republica ingleza, Cromwell, datada de Alcantara aos 26 de maio de 1656; em que participa que Filippe Meadowe, Agente do mesmo Cromwell em Portugal, fôra ferido na mão por uma balla que lhe dispararam de noute, na rua, mas que estava livre de perigo, etc.; tem o sêllo real em obrêa e vem assignada: *Bonus amicus vester. joannes Rex.* Consta de 1 pagina.

N.º 4157

*Fol.* 64.—Outra carta original, em latim, do referido Rei a Cromwell, datada de Alcantara aos 24 de junho de 1656, ácerca de algumas modificações nos artigos 6.º e 14.º do tratado de $\frac{10}{10}$ de julho de 1654: é assignada como a precedente, e tem o sêllo real. Consta de 1 pagina e meia.

N.º 4158.

*Fol.* 120.—Cópia ou traducção ingleza, de uma carta da Rainha D. Luiza a Jorge Downing, Ministro inglez nas Provincias Unidas, agradecendo-lhe o zêlo com que procurára promover a paz e boa intelligencia entre Portugal e aquellas Provincias, e pedindo-lhe indirectamente que coadjuve D. Fernando de Faro que enviava como seu Embaixador ás Provincias Unidas. E datada de Lisboa, aos 2 de abril de 1658. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 203.—Cópia da carta credencial, em latim, pela qual a Rainha D. Luiza, em nome de seu filho, nomeava Henrique de Soares de Tavares, Conde de Miranda, como seu Embaixador extraordinario junto aos Estados Geraes das Provincias Unidas para tratar das questões pendentes, etc. É datada de Lisboa, aos 24 de setembro de 1659. Consta de 1 pagina.

Foi este o Embaixador que dous annos depois (em 6 de agosto de 1661) assignou o tratado de paz e alliança entre Portugal e as referidas Provincias, como se póde vêr em Dumont, *Corps Diplomatique Universel*, tom. 6.º, parte 2.ª, pag. 366.

N.º 4192.

Quasi todo este codice diz respeito á negociação do tratado de 1654 entre Portugal e Inglaterra. Varios documentos deste codice, sobretudo os latinos, acham-se mal collocados;

N.º 1192 as folhas de alguns estão separadas por outros documentos que lhe não pertencem, e algumas folhas de um mesmo diploma seguem outras que deviam preceder.

*Fol.* 1.—Um exemplar do tratado de tregoas, de navegação e de commercio celebrado aos 12 de junho de 1641, na cidade de Haya entre Portugal e as Provincias Unidas dos Paizes-Baixos; traduzido em inglez. O tratado acha-se publicado, no idioma latino, em DUMONT, *Corps Diplomat. Univers.* tom. 6.º, part. 1.ª, pag. 215. Consta de 12 paginas.

*Fol.* 8.—Papel original, em latim, que D. João Rodrigues de Sá de Menezes (Conde de Penaguião), Embaixador de Portugal em Inglaterra, apresentou ao Conselho d'Estado inglez, em que propõe 21 artigos para o tratado que se negociava; sem data. Consta de 9 paginas.

*Fol.* 13.—Traducção ingleza do precedente documento com annotações e correcções marginaes.

*Fol.* 17 *verso*.—Cópia da resposta do Conselho d'Estado aos precedentes documentos, artigo por artigo, sendo reproduzidos neste papel os artigos offerecidos pelo Embaixador: em latim e inglez. Consta de 18 paginas, em cada lingua, ficando um grande espaço em branco entre cada artigo.

*Fol.* 35 *verso*.—Cópia de nove artigos propostos pelo Conselho d'Estado ao Embaixador para serem incluidos no tratado; é em latim com a traducção ingleza [1]. Sem data. Occupa 5 paginas para cada lingua, mas apenas fariam 2, a não serem os intervallos em branco.

*Fol.* 43.—Cópia de 38 artigos de concessões que pediram os negociantes inglezes ao Rei de Portugal, com o titulo seguinte: «*A Particuler of the Articles of Peace desired by the English Marchants to be granted by his Majestie of Portugall.*» Consta de 8 paginas.

*Fol.* 49.—Papel original do Embaixador portuguez ao Conselho d'Estado, com as modificações de alguns artigos de paz, etc. Foi apresentado em 28 de fevereiro de 1652 (aliás 9 de março de 1653) [2]. Consta de 8 paginas.

[1] Veja-se a resposta que se deu a este documento, a fol. 132 deste mesmo codice.

[2] É necessario advertir que quando se diz no texto, que alguns dos documentos deste codice foram *apresentados* ou *entregues* pelo Embaixador portuguez em tal data, deve entender-se, que o respectivo documento não era datado, e que a data da sua entrega fôra

N.º 4192

*Fol.* 55.—Outro papel original, em latim, apresentado pelo mesmo ao Conselho d'Estado n'uma conferencia que teve logar em 5 (aliás 15) de abril de 1653, contendo artigos de paz que elle havia modificado; assignado: *O C.de Cam.ro Mór* (1). Consta de 18 paginas.

*Fol.* 65.—Traducção ingleza da carta de ratificação de D. João IV ao tratado celebrado com o Protector da Republica de Inglaterra (Cromwell), que tinha sido assignado pelos Plenipotenciarios portuguezes e inglezes em Westminster aos 10 (aliás 20) de julho de 1654, a qual comprehende o proprio tratado, tambem em inglez. Não tem data, pois falta a ultima parte da ratificação (2). Consta de 22 paginas.

*Fol.* 77.—Traducção, em inglez, das duas cartas escriptas por D. João IV a Cromwell, e mencionadas a fol. 62 e 64 n.º 4157 desta collecção; e de outra carta do Conde de Odemira ao referido Cromwell, datada de Lisboa aos 25 de junho de 1656, com referencia ao tratado de $\frac{20}{10}$ de julho de 1654. Consta ao todo de 3 paginas.

*Fol.* 79.—Traducção ingleza de um papel que acompanhára a carta do Conde de Odemira, em que se propõem modificações nos artigos 6.º e 14.º do supradito tratado. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 80.—Lei do Parlamento inglez de 8 (aliás 18) de novembro de 1650 com o seguinte titulo: *An Act for making ships & Merchandizes taken or to be taken from the king of Portugal or any of his subjects to be Prize.* Impressa em gothico, com 4 paginas.

*Fol.* 84.—Uma ordem assignada: *Henr. Scobell*, Escrivão do Parlamento, em 13 (aliás 23) de novembro de 1650 sobre a mesma questão das prêzas feitas a Portuguezes. Consta apenas de 1 pagina.

*Fol.* 85.—Duas representações, em inglez, ao Parlamento, de alguns negociantes inglezes da companhia de Hespanha,

marcada nas costas do documento por alguem do Conselho d'Estado inglez; é por isso que, nestas occasiões, acrescentâmos sempre a data segundo a reforma gregoriana, o que não seria admissivel, sendo os ditos documentos datados na embaixada portugueza.

(1) A assignatura do Embaixador nos documentos deste codice é sempre assim, pois elle era Camareiro-Mór do Rei.

(2) O tratado acha-se publicado, em latim, em Dumont, *Corps Diplomat. Univer.* tom. 6.º, part. 2.ª, pag. 82; mas a carta de ratificação de D. João IV não veiu impressa naquella obra.

N.º 4192 sobre os esforços inuteis que se fizeram para reclamar do Rei de Portugal dois navios chamados: *John Adventure* e *Hopeful Adventure*, tomados pelo Principe Rupert, e conduzidos ao porto de Lisboa. Datadas de 8 (aliás 18) de novembro de 1652. Cada uma consta de 1 pagina.

*Fol.* 87.—Carta original, em inglez, de Mr. Thurloe, Escrivão (Clerk) do Conselho d'Estado de Inglaterra, nomeando os Commissarios que deviam tratar com o Embaixador de Portugal sobre o tratado, e que deviam encontrar-se com o dito Embaixador no dia $\frac{7}{17}$ (sic) do mez de dezembro em Whitehall. Os Commissarios nomeados foram: Whitelock, Lisle, Scott, Sir Henry Vane, Bond, o Coronel Purefoy, Sir William Masham, o Coronel Sidney, Strickland, Alleyn, e Sir John Trevor: bastava que tres fossem presentes. É datada do palacio de Whitehall, sabbado 4 (aliás 14) de dezembro de 1652. Consta de meia pagina.

*Fol.* 88.—Papel original, em portuguez, assignado pelo Embaixador, sobre a restituição de alguns navios portuguezes tomados pelos Inglezes [1], e pedindo que se conceda passaporte a tres ou quatro náus que íam levar armas e munições de Hollanda para Portugal, para defeza do reino; a fim de não ficarem sujeitas a serem tomadas, allegando que o mesmo se concedêra ao Rei de Castella. Datado de 29 de dezembro de 1652. Consta de uma pagina; é seguido de uma traducção latina e outra ingleza.

*Fol.* 91.—Carta original, em inglez, de Mr. Scott a Mr. Asher sobre o cambio, em Portugal, de 20:000 libras esterlinas. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 92.—Um aviso de que o *Speaker* (Presidente da Casa dos Communs), segundo as ordens do Parlamento, havia subscripto os artigos preliminares [2] de um tratado com Portugal. É datado de 11 de janeiro de 1652 (que vem a ser 21 de janeiro de 1653). Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 94—Um papel ou nota original, em latim, assignada pelo Embaixador de Portugal, a respeito de certos navios portuguezes, e valor das suas cargas, que tinham sido omittidos na conta, que se apresentára em 12 de novembro de 1652, das prêzas portuguezas feitas pelas frotas do Parlamento, e que agora elle, Embaixador, reclamava. Uma cópia da referida

(1) Vide fol. 169 deste codice.

(2) Estes artigos foram 6, e se assignaram em 29 de dezembro de 1652 (aliás 8 de janeiro de 1653).

conta está junta, assim como uma traducção ingleza da nota. Sem data. Consta de 2 paginas. N.º 4192

*Fol.* 97.—Cópia da resposta, em inglez, dada pelo Conselho d'Estado ao anterior documento. Sem data. Consta de 2 paginas; segue-se-lhe uma traducção latina.

*Fol.* 100.—Cópia de um papel, em inglez, do Conselho d'Estado ao Embaixador de Portugal, instando para o pagamento aos reclamantes inglezes; e sobre algumas reclamações inglezas que não tinham sido comprehendidas nos artigos preliminares, etc. Datado de 11 de fevereiro de 1652 (aliás 21 de fevereiro de 1653). Consta de 1 pagina: ha tambem uma traducção em latim [1].

*Fol.* 102.—Outra cópia, da parte em inglez, do documento mencionado a fol. 17 verso deste codice.

*Fol.* 110.—Outra cópia, em inglez, do documento mencionado a fol. 35 verso deste codice. A isto segue-se a parte em latim deste e do precedente documento.

*Fol* 122.—Um papel, em inglez, do Conselho d'Estado sobre reclamações apresentadas pelo Embaixador portuguez, em que cita-se por extenso uma ordem do Parlamento a este respeito de 16 (aliás 26) de dezembro de 1652, e duas outras do Conselho d'Estado de 13 (aliás 23) de janeiro e 2 (aliás 12) de fevereiro de 1652 (aliás 1653). Não tem data. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 124.—Traducção ingleza de dous papeis sobre a carga de alguns dos navios reclamados por Portugal. Sem data. Consta de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 127.—Papel original, em portuguez, assignado pelo Embaixador, sobre as reclamações portuguezas. Datado de 17 de fevereiro de 1653. Consta de 2 paginas. Segue-se-lhe uma traducção latina.

*Fol.* 130.—Memoria original, em portuguez, assignada pelo Embaixador, sobre diversos artigos do tratado, cuja negociação estava pendente. Não tem data, mas devia ter acompanhado o documento precedente, e o seguinte, ambos de 17 de fevereiro de 1653. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 132.—Resposta dada pelo Embaixador de Portugal ao papel em que o Conselho d'Estado propunha nove artigos para serem incluidos no tratado [2]. É datada de Londres, aos 17 de fevereiro de 1653. Consta de 2 paginas. É o docu-

[1] Vide fol. 217 e 219 deste codice.
[2] Vide fol. 35 verso deste codice.

N.º 4192 mento original e assignado pelo Embaixador. Segue-se uma traducção latina deste e do precedente diploma.

*Desde fol.* 136 *até* 166.—Uma serie de communicações, originaes e cópias, que passaram entre o Embaixador de Portugal e o Conselho d'Estado de Inglaterra no mez de abril de 1653, sobre o tratado que se negociava: referem-se mais especialmente aos artigos 4.º, 11.º, 12.º e 13.º Em inglez e latim. Consta de 35 paginas.

*Fol.* 168.—Um papel similhante ao que se acha mencionado a fol. 113 n.º 1039 da *collecção de Sloane*, porém menos circumstanciado.

*Fol.* 169.—Cópia de um papel do Conselho d'Estado em resposta á nota do Embaixador, que se acha a fol. 88 deste codice, sobre as reclamações portuguezas. Foi entregue em 11 de janeiro de 1652 (aliás 21 de janeiro de 1653). Consta de pagina e meia.

*Fol.* 171.—Um papel original, em latim, assignado pelo Embaixador, sobre o 4.º artigo do tratado que se negociava; datado: «*Londoni Stillo novo* $\frac{23}{13}$ 653» sem menção do mez. Foi entregue ao Conselho d'Estado. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 173.—Ordem dada pela Commissão dos Negocios Estrangeiros do Conselho d'Estado sobre o modo porque se devia responder a um papel que tinha sido entregue pelo Embaixador de Portugal em 7 de outubro de 1652 a respeito do tratado; esta ordem foi expedida em 21 (aliás 31) de outubro de 1652. Consta de meia pagina.

*Fol.* 175 *até* 188.—Papeis originaes, minutas e cópias, da correspondencia entre o Embaixador portuguez e o Conselho d'Estado de Inglaterra, no mez de abril de 1653, sobre varios artigos do tratado que se negociava. Em latim e inglez. Consta de umas 15 paginas.

*Fol.* 190 *até* 205.—Varios documentos, alguns originaes e outros minutas ou cópias, sobre reclamações inglezas; em latim e inglez. Datados de agosto de 1653. Consta de umas 17 paginas.

*Fol.* 206 *até* 216.—Minutas da correspondencia do Conselho d'Estado sobre diversos artigos do sobredito tratado, no mez de junho de 1653. Consta de umas 14 paginas.

*Fol.* 217.—Traducção ingleza de uma communicação do Embaixador de Portugal ao Conselho d'Estado inglez, em resposta á do mesmo Conselho, que se acha a fol. 100 deste codice; sem data. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 219.—Certificado de um Juiz inglez relativo á recla-

mação de um subdito britannico chamado Bohun; sem data. Consta de 1 pagina. N.º 4192

O documento a fol. 100 deste codice trata desta reclamação.

*Fol.* 225.—Nota original, em latim, do Embaixador portuguez a Mr. Thurloe, sobre reclamações. Foi entregue em 22 de julho (aliás 1 de agosto) de 1653. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 249.—Nota original, em portuguez, assignada pelo Embaixador de Portugal, e dirigida ao Conselho d'Estado inglez, participando o fallecimento do Principe D. Theodosío. Datada de 11 de junho de 1653; é seguida de uma traducção latina. Consta de meia pagina.

*Desde fol. 220 até o fim do codice* [1], *que termina em fol.* 300.—Varios apontamentos e memorias originaes do Embaixador portuguez, e minutas de outras do Conselho d'Estado inglez, que dizem respeito a varios artigos do tratado, cuja negociação se achava pendente; são datados de abril de 1653 até 7 de julho de 1654. São escriptas em latim, portuguez e inglez. Consta ao todo de umas 80 paginas [2].

[1] Exceptuando-se fol. 225 e 249 já mencionadas.

[2] É necessario advertir, que nesta serie ha traducções e cópias de quasi todos os documentos.

# COLLECÇÃO DE JORGE IV.

Estes manuscriptos faziam parte da real livraria colligida durante o reinado e por ordem de Jorge III, e de que já fizemos mais larga menção na noticia sobre o Museu Britannico. Sendo esta livraria offerecida ao Museu por Jorge IV, em 1823, a collecção dos Mss. recebeu o nome deste Monarcha. O numero de codices que encerra chega a 438. Damos noticia de 8 documentos, unicos que se referem a Portugal.

---

## N.º 118.

Este codice é o 8.º e ultimo volume de uma collecção de cópias das Instrucções dadas a diversos Embaixadores francezes desde o anno de 1618 até 1656; é todo escripto em francez, e em bella e grande letra franceza [1].

*Fol.* 284.—Memoria intitulada: *Memoire de raisons du Portugal et de Catalogne.* Foi escripta, no anno de 1644, provavelmente por algum Agente do Governo francez em Portugal; trata da desorganisação em que se achava a Igreja no reino de Portugal, o que attribue ao desleixo do governo dos Filippes. Consta de 7 paginas.

[1] Como a letra deste codice é mui grande deve-se calcular que as suas paginas não contém mais materia que metade das ordinarias.

N.º 118 *Fol.* 288.—Instrucções entregues a Mr. Le Coq que partia para Portugal; datadas de Blois em 22 de março de 1652. Vê-se do conteudo que o Rei de França estava prompto, pelos motivos ponderados nas referidas instrucções, a ligar-se com o Rei de Portugal contra a Hespanha, debaixo das condições propostas pelo Embaixador portuguez; isto é, que D. João IV lhe daria cada anno 100:000 pistolas de ouro, moeda de Hespanha, e além disto mais 100:000 no primeiro anno, em compensação do que se compromettia a não concluir tratado com o Rei de Hespanha sem nelle comprehender o seu alliado: exigia, porém, uma decisão qualquer antes do ultimo dia de maio [1]. Consta de 5 paginas e meia.

*Fol.* 291.—Instrucções que levou o cavalheiro de Jent em sua missão a Portugal; datadas de 10 de fevereiro de 1655. Não referimos o assumpto destas instrucções, porque se encontra um transumpto dellas na obra do Sr. Visconde de Santarem—*Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*, etc. tomo 4.º, parte 1.ª, pag. 288 e segg.; nesta obra vem datadas de 22 de fevereiro, e o nome do Enviado escripto *Jant.* Consta de 19 paginas.

### N.º 159 [2].

Este codice tem por titulo: *Lettres et mémoires de M. le Cardinal Mazarin à MM. Le Tellier et de Lionne contenant le secret de la negociation de la Paix des Pyrenées dans les conferences tenues a S^t Jean de Luz entre le dit Seigneur Cardinal et Don Louis de Haro, Ministre d'Espagne, en* 1659. Compõe-se de cópias.

A maior parte destes documentos referem-se accidentalmente a Portugal; mas o unico que nos interessa directamente acha-se a pagina 99.

*Pag.* 99.—Carta, em francez, do Cardeal Mazarin, em que responde a outra que lhe havia dirigido, juntamente com uma memoria, o Conde de Soure, Embaixador de Por-

(1) Compare-se este documento com o que se acha no: *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas*, etc. do Visconde de Santarem, tom. 4.º, part. 1.ª, pag. 272 e segg.

(2) Ha outros dous exemplares deste codice nas *Bibliothecas Harleiana* n.º 3628, e *Lansdowniana* n.º 187.

tugal; é datada de S. João da Luz, aos 18 de agosto de 1659. Consta de 5 paginas. N.º 139

Póde lêr-se um transumpto desta carta, em portuguez, na obra do Sr. VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*, tomo 4.º, parte 2.ª, pag. 450 e segg.; a memoria (com 27 razões) a que esta carta responde sahiu impresso no 2.º tomo das obras de Duarte Ribeiro de Macedo com titulo de: *Discurso politico que o Conde de Soure*, etc. Vide tambem o mesmo *Quadro elementar*, tomo citado, pag. 424.

N.º 140.

Este codice compõe-se de cópias que, em 1729, Jorge Augusto Gargan tirou dos papeis de seu pae.

*Pag.* 122.—Cópia de uma carta, em francez, sem assignatura, mas que, pelo seu conteudo, se vê ter sido escripta por um dos membros da embaixada franceza; é datada de Lisboa, aos 2 de março de 1698. Contém, entre outras cousas, a descripção das procissões de quaresma, comparando esta época em Portugal com a do carnaval em França. Fallando de D. Pedro II, diz o auctor: «Il n'y a point d'homme mieux fait, «ni qui ait meilleur air, et l'air plus fier après nòtre Roi [1] «que celui de Portugal.» Consta de 5 paginas em letra mui grande.

*Pag.* 135.—Alguns extractos da memoria sobre Portugal, que mencionâmos sob n.º 2294 da *collecção de Sloane*. Consta de 25 paginas em letra grande.

N.º 223.

Este curioso codice (em 8.º pequeno) que comprehende 134 folhas, é um vocabulario das linguas brasilica e portugueza até fol. 100; seguem-se algumas folhas na primeira lingua com o seguinte titulo em portuguez: *Doutrina e perguntas dos Mysterios principaes de nossa santa Fé na lingua Brazila.* Todos os titulos são em portuguez; a fol. 108 vem um dialogo nas duas linguas; a fol. 115, outro dialogo sobre doutrina christã em lingua brazilica sómente. A fol. 122 lê-se

[1] Luiz XIV.

N.º 223 o seguinte titulo: *Caderno da doutrina pella lingua Monoa ou dos manaos;* principia por um dialogo na dita lingua e em portuguez: finalmente a fol. 129 lê-se: *Compendeo da Doutrina Christam que se manda ensinar com preceyto anno de* 1740; esta parte é só na lingua dos Manaos.

A primeira parte diz-se ser composta pelo R. P. Marcos Antonio. Na primeira folha branca, no principio acha-se o seguinte: *Mº Rdº P. Mel Domez*... (com outro nome que não pudemos deciphrar); e mais abaixo: *Domez Antº Gole Boreto;* e na immediata folha em branco: *Pertence á Fazenda de Gelboé—Anno de* 1757.

### N.º 256.

Este codice, de 68 paginas, tem por titulo: *Mémoire de la Campagne de Portugal en* 1762. Sem nome do auctor: trata unicamente de assumptos militares, e é a narração, em francez, do que se passou na dita campanha desde o verão de 1762 até novembro do mesmo anno, em que se publicou o armisticio.

# COLLECÇÃO DE COLE.

Esta collecção de Mss. comprehende 50 a 60 codices em folio; foi organisada por William Cole, clerigo protestante, que falleceu em 1782, e que a legou ao Museu Britannico, determinando comtudo que não fosse franqueada ao publico por espaço de alguns annos. Os codices que examinámos compõe-se de cópias, feitas por elle mesmo, de documentos que, na maxima parte, dizem respeito ao condado e universidade de Cambridge; ha-os comtudo sobre outros e diversos assumptos, e até de documentos estrangeiros. Se nos não enganâmos, em toda a collecção não se encontra um só documento original. Damos noticia de 5 documentos, unicos desta collecção que tem relação com Portugal.

---

### N.º 13.

*Fol.* 223 *até* 226.—Comprehende varios extractos dos escriptos de Walter Haddon (Advogado distincto do XVI seculo, estrenuo defensor do protestantismo, e escriptor elegante no idioma latino) dirigidos contra o Bispo Jeronymo Osorio que escrevêra mal ácerca de Isabel, Rainha de Inglaterra. Foram publicados em latim.

*Fol.* 238.—O caracter do Bispo Jeronymo Osorio, descripto

N.º 13 por Roger Ascham, Professor distincto do XVI seculo, muito versado em bellas letras; é extrahido da obra do mesmo individuo intitulada: *The Schoolmaster*—pag. 291 da edição de Bennet em 1769.

N.º 20.

*Fol.* 90.—Cópia da petição feita pelas Freiras do Convento inglez de *Syon-House* em Lisboa, aos seus compatriotas, sollicitando delles os soccorros de que careciam em consequencia da destruição que padecêra o Convento pelo terramoto de 1755: é datada de *Syon-House Lisbon*, aos 25 de maio de 1756, e assignada pelo Padre confessor, por outro Padre, e por quatro Freiras: *Augustin Sullyard*, *Peter Willcock*, *Elisabeth Hodgeskin*, *Frances Huddleston*, *Catherine Baldwin*, *Winéfried Hill*. A cópia foi tirada do documento original por Cole, que, segundo elle mesmo declara, mandou um guineo ás supplicantes. Consta de 1 pagina.

N.º 24.

*Fol.* 145 *verso*.—Cópia de uma carta dirigida por William Cole a Mr. Granger, em que dá algumas noticias ácerca de D. Ricardo Russel, Bispo de Portalegre e depois de Evora, dizendo que nascêra no condado de Rutland (em Inglaterra), e que fôra educado em um Collegio inglez de Lisboa; que acompanhára a Rainha D. Catharina a Inglaterra em 1662 [1]; que fôra confirmado Bispo de Portalegre em 1671, que vivia ainda em 1688, mas que se ignorava quando fallecêra; e finalmente que fôra sepultado na igreja do Convento dos Dominicanos irlandezes do Corpo Santo. Consta de um quarto de pagina.

N.º 44.

*Pag.* 217.—Cópia, feita por William Cole, de um ms. com o seguinte titulo: *Observations in a tour to Portugal & Spain —1760—by John Earl of Strathmore and Thom. Pitt Esq.*re

[1] Miss Strickland refere que este Bispo teve voz no arranjo do casamento da Infanta com Carlos II, Rei de Inglaterra. Vide *Lives of the Queens of England*; tom. 8.º, pag. 285. Edição de 1845.

Ambos faziam parte da embaixada ingleza que chegou a Lisboa aos 7 de março de 1760. N.º 44

Depois de algumas observações sobre a côrte de Portugal, e sobre os usos e costumes dos habitantes, segue-se a relação de uma jornada á Batalha e Alcobaça, Cintra, Mafra, e muitos outros logares, por onde passaram dirigindo-se a Hespanha: apresentam alguns desenhos da Batalha e Alcobaça; e descrevem com bastante miudeza os edificios notaveis dos logares acima mencionados. O que diz respeito a Portugal termina em fol. 243; a viagem a Hespanha occupa até fol. 287. Este jornal ou relação foi escripta pelo ultimo dos dous referidos viajantes, Thomaz Pitt.

# BIBLIOTHECA REGIA.

Esta collecção consta de quasi 2000 codices, e foi classificada na ordem em que hoje se acha por David Casley, um dos antigos Bibliothecarios de antes da fundação do Museu. Esta é a antiga bibliotheca, e não se deve confundir com a mais moderna, que se compõe de livros impressos e de que fazemos menção na noticia sobre o Museu Britannico. Esta de que nos occupamos agora compõe-se de Mss. colligidos pelos Reis de Inglaterra desde Ricardo II (que começou a reinar em 1377), até Jorge II (que reinou de 1727 até 1760), para o uso especial dos Principes do sangue real, e foi offerecida por este ultimo Soberano ao Museu em 1757, pouco depois da sua fundação.

Esta collecção encerra o mais antigo Ms. da Biblia grega, que porventura existe, o: *Codex Alexandrinus* em 4 volumes de 4.°; é obra do IV, V, ou VI seculo, e foi offerecida a Carlos I, Rei de Inglaterra, por Cyrillo, Patriarcha de Constantinopla.

Achámos só um Ms. a respeito de Portugal.

---

ESTANTE (1) 14; PARTELEIRA (2) A; CODICE (3) 13.

Este codice, todo escripto em italiano, comprehende re-

(1) Press.
(2) Shelf. } Taes são os termos em inglez
(3) Book.

lações de viagens e descripções de alguns reinos da Europa; a letra é toda igual e formosa; o papel é mui delgado, e começa a deteriorar-se.

*Fol.* 442, *pag.* 875.—Descripção de Portugal com o seguinte titulo: *Itinerario overo discretione di Portogallo, et Historia di quel Regno del* 1577. Consta de 61 paginas.

# BIBLIOTHECA BURNEIANA.

Esta collecção foi formada pelo reverendo Charles Burney, Doutor em Theologia, o qual falleceu em 1817. Consta de 524 codices apenas: comtudo, apesar de limitada em numero, contém muitas cousas raras e de valor, mormente em linguas mortas. Depois do fallecimento do Doutor Burney, a sua collecção foi posta á venda, e comprada por 13:500 libras esterlinas pela recommendação de uma commissão especial do Parlamento Britannico: no anno de 1818 foi depositada no Museu. Possue muitos classicos gregos e latinos, e entre aquelles um exemplar da Illiada de Homero, que é o mais antigo que se conhece, e foi comprado por 600 guinéus[1]. Achamos só dous Mss. que nos interessem nesta collecção.

---

**N.º 169.**

Este precioso codice, em formato de folio grande, é a traducção franceza da historia de Alexandre o Grande por Quinto Curcio, feita por Vasco de Lucena[2], Portuguez ao serviço

N.º 169

[1] O mais antigo exemplar da Odyssea existe na *Bibliotheca Harleiana*.

[2] Mencionamos este Ms. unicamente pela circumstancia de ser seu auctor um Portuguez. Temos idéa de ter encontrado menção deste

N.º 169 do Duque de Borgonha. É escripto em pergaminho e em letra gothica mui grande; os titulos dos capitulos são em tinta vermelha, as letras iniciaes illuminadas a côres e ouro; as margens da primeira pagina de cada livro (que são oito) são esplendidamente illuminadas de flôres, passaros, etc.; as margens das outras paginas têem menos ornatos. No principio de muitos capitulos observam-se pequenos quadros representando alguma scena mais importante do capitulo respectivo: destes contámos 33; e outros 18 quadros maiores, representando os successos mais conhecidos da vida de Alexandre, sendo algumas executadas com grande primor. O ouro e as côres conservam-se com a maior viveza; porém, como deve suppôr-se, a execução do desenho deixa muito a desejar, notando-se-lhe muitos anachronismos, como, por exemplo: as figuras apparecem trajadas á moda do seculo xv, e na representação de um torneio vêem-se os cavalleiros com armaduras da idade-média: notámos até em uma das pinturas, que representa o assedio de uma praça forte, os combatentes servindo-se de espingardas do disforme feitio do predito seculo, a que se lançava o fogo com mecha! n'uma palavra, abstrahindo do texto, julgar-se-hia estar observando scenas passadas na meia-idade. Não tem frontispicio; começa o codice com um indice dos capitulos, e superiormente á indicação do primeiro capitulo lê-se em letra vermelha: *Cy commence la table des rubriches de ce present volume intitule Quintus Curtius rufus des fais du grant Alexandre translaté du latin en françois par venerable personne Vasque dē lucene portugalois en lan de grace mil quatre cents soixante huit adreschant son œuvre a tres hault tres puissant et tres excellent prince Charles par la grace de dieu duc de bourgoingne.*

Não se declara se este exemplar é o proprio que fôra offerecido ao Duque de Borgonha, mas pela nota que vamos aqui transcrever, e que se acha a pag. 29 do Ms., vê-se que era da propria época do traductor; eis a nota: *C'est le livre des fais et croniques d'Alexandre le grant. Lequel est et appartient a Phelippe de Cluys Chevalier de lordre Saint Jehan de Jherusalem Commandeur du Blison et de la Vaude achete par lui en lan mil cccclxxv. Ita est, Phelippes de Cluys, bally de la Moree.* Tendo sido a traducção feita no anno de 1468,

cavalheiro n'uma das chronicas francezas, parece-nos ser a dos Duques de Borgonha por George Chastellain; mas, tornando a procurar o logar onde se fazia esta menção, não conseguimos acha-lo.

havia decorrido apenas sete annos quando este Ms. foi comprado pelo mencionado cavalheiro. A cotta d'armas do dito Filippe de Cluys e a cruz da sua ordem acham-se pintadas a pag. 25. N.º 169

Este tão precioso como curioso Ms. consta de 202 folhas, ou 404 paginas, e acha-se em optimo estado de conservação.

N.º 367.

*Fol.* 198 (111, *antiga numeração)*.—Carta original, em lingua arabica, dirigida pelo Xerife Hoscin, Imperador de Marrocos, a D. Antonio (Prior do Crato); dizem que nella accusa a recepção de cartas de D. Antonio, e lhe assevera ter escripto em seu favor á Rainha de Inglaterra: tem a data de Hegira 996; isto é, anno de Christo de 1587. É assignada pelo Xerife. Consta de 2 paginas.

# BIBLIOTHECA EGERTONIANA.

Por morte de Francis Henry Egerton, oitavo Conde de Bridgewater [1], succedida em 1829, foi esta sua valiosa, posto que exigua collecção de Mss., coordenados pelo proprio Conde, encorporada no Museu Britannico. Além deste legado deixou em testamento, uma somma de 7:000 libras, cujos juros deveriam ser exclusivamente empregados na compra de Mss., sendo estes depois incluidos na mesma collecção Egertoniana. Assim se tem feito desde a morte do Conde, recebendo a collecção novos codices por meio de successivas acquisições: actualmente eleva-se o seu numero a 1:139.

Damos noticia de 494 Mss. pertencentes a esta collecção. Não se comprehende neste calculo 89 series com varios documentos cada uma; nem 8 codices contendo diversos papeis de differentes assumptos.

---

N.º 281.

Versão portugueza do tratado de commercio e navegação entre a Gran-Bretanha e a Hespanha, concluido em Madrid, aos 23 de maio de 1667. É escripta em letra portugueza, e consta de 28 paginas.

[1] Titulo extincto por fallecimento deste Conde a que nos referimos.

N.º 281 Foi publicado em Dumont, *Corps Diplom. Univ.*, tom. 7.º, parte 1.ª, pag. 27. Este tratado foi confirmado pelo 1.º artigo do tratado de Utrecht, concluido aos 9 de dezembro de 1713.

N.º 284.

Codicillo original, em hespanhol, feito pelo Imperador Carlos V, na occasião de se ajustarem os casamentos reciprocos entre Portugal e Hespanha; a saber: o da Infanta D. Maria de Portugal com D. Filippe, Principe de Hespanha e filho do Imperador [1], e o de D. João, Principe de Portugal, filho de D. João III, com a Infanta D. Joanna, filha do Imperador [2]. É datado de Barcelona a 1 de maio de 1543, e assignado por Carlos V. Consta de duas folhas de papel dobradas ao meio, e formando assim 4 e meia paginas de escripta.

N.º 323.

Collecção de consultas, em hespanhol, dos Conselhos de Portugal, da India, do Inquisidor geral, etc. tocantes a materias que dizem respeito a Portugal, desde 9 de julho de 1622 até o fim do mesmo anno. Nenhum dos documentos tem assignatura, e por isso presumamos que são minutas ou cópias dos originaes. Este codice, de formato de 4.º, consta de 185 folhas.

N.º 324.

Outra igual collecção respectiva ao anno de 1626, desde 3 de abril até 28 de junho; em hespanhol. Este codice, de formato de 4.º, consta de 173 folhas.

Na maior parte das consultas deste codice assim como em muitas das do precedente, acha-se a respectiva resposta do Rei, escripta em letra similhante á do corpo dos documentos, o que indica bastante serem estes cópias.

N.º 374.

Este codice contém varios documentos relativos á expedição hespanhola, debaixo do commando do Tenente General

[1] Effectuou-se a 15 de novembro de 1543.
[2] Effectuou-se pelos fins de novembro de 1552.

D. Pedro Cevallos, nos annos de 1776 e 1777, contra a ilha de Santa Catharina e a colonia do Sacramento, no Brazil, *a tomar satisfaccion de los Portugueses por los insultos cometidos en mis Provincias del Rio de la Plata*, etc., como diz o real decreto de 1 de agosto de 1776 nomeando o dito D. Pedro Cevallos Chefe da expedição, Quasi todos os documentos são originaes e consistem em correspondencias, decretos reaes, planos de batalhas, relações topographicas, extractos de viagens, apontamentos sobre as occorrencias da expedição, inventarios de artilheria, etc.—roes das companhias do exercito e da armada; e muitos outros documentos. Consta este codice de 179 folhas, ou 258 paginas. N.º 374

Esta serie de documentos deve ser consultada juntamente com o Ms. *addicional* n.º 6893.

N.º 321.

Um codice com 362 folhas e quarto, com o titulo de: *Suma de la Coronica de los Serenissimos Reis de Portugal, trasladada i fielmente sacada de lenguaje portugues, en romance Castellano*—escripto em hespanhol sem nome do auctor; a letra muda de tempos em tempos mas sem notavel differença. Segundo diz o auctor no proemio, o primeiro livro é verbo ad verbum de Duarte Galvão e o resto foi tirado das chronicas de Rui de Pina e outras que elle pôde obter de pessoas particulares, sendo todas ellas então em Ms. Foi este epitome escripto, reinando em Portugal D. João III, como diz o auctor, e este Ms. é da propria época como se deixa vêr pela letra, e é provavel que seja o exemplar original; traz a historia até ao anno de 1535.

N.º 322.

Este codice, que é de formato de 4.º e escripto em hespanhol, tem nas costas da sua encadernação de pergaminho o seguinte: *Historia de Portugal desde el tiempo del Rey D.ⁿ Sebastian hasta el año de* 1741. O nome do auctor não se declara, nem ha titulo por dentro; lê-se tão sòmente que a pessoa que o escreveu foi presente a quanto se trata no Ms. É uma historia do que se passou desde o tempo em que D. Sebastião passou á Africa até que Portugal foi definitivamente reunido á corôa hespanhola; isto occupa 320 fol. Depois segue duas folhas de grande formato com o titulo: *prosigue hasta el*

N.º 322 *año de* 1722, e depois mais duas folhas de outra mão com annotações sobre o texto; e finalmente duas cartas originaes referindo-se ao texto do Ms. escriptas por dous amigos um ao outro: uma de 11 de março de 1737, assignada *Calderon;* a outra de 25 de abril do mesmo anno, assignada *Barreda;* esta é resposta da primeira e diz-se n'um P. S. que se devolvia a dita carta de 11 de março para que se ajuntasse ao Ms. Cada uma destas cartas consta de uma pagina. O numero total de folhas deste codice é 328 ou 656 paginas.

### N.º 323.

Este codice é de formato de 4.º

*Fol.* 2.—Um escripto, em hespanhol, com o seguinte titulo: *Dia del Juizio—ó Juizio del dia* 31 *de Diziembre del año de* 1640 *en que se aclamó en Lisboa por Rey de Portugal el Duque de Berganza con el nombre de D.ⁿ Juan el* 4.º Consta de 24 paginas em fórma de carta, não se declara o auctor.

*Fol.* 13.—Outro, em hespanhol, com este titulo: *Historia del Ynfante D.ⁿ Pedro de Portugal El qual anduvo las siete Partidas del Mundo. Compuesto por Gomez de Santiestevan uno de los doze que anduvieron com el Ynfante D.ⁿ Pedro de Portugal.* Consta de 52 paginas diminutas.

Esta historia sahiu impressa em 1595, e em 1626 in-4.º [1]

*Fol.* 40.—Outro papel com este titulo: *Portugal restaurado Manifiesto que combence el lejitimo derecho del Duque de Berganza a la corona de este Reyno y justificacion de su lebantamento.* Dividido em tres livros; consta de 88 paginas diminutas.

*Fol* 85.—Outro escripto, em hespanhol, com este titulo: *Novedades de Portugal, del mes de marzo de este año de* 1777. São noticias da côrte, boatos, etc. etc. Consta de 44 paginas diminutas.

### N.º 323.

Um codice com este titulo: *Correo de Lisboa.* É uma especie de diario, ou antes registo de cartas ou extractos de cartas em hespanhol, escriptas de Lisboa desde 2 de agosto

[1] Vide: *Antonii Bibliotheca hispana nova sive hispanorum scriptorum*, etc. tom. 1, pag. 541.

N.º 525

de 1763 até 8 de setembro de 1767. As cartas até 25 de outubro de 1763 eram dirigidas a *D. Ricardo Wall*, e as restantes ao Marquez de Grimaldi; o auctor não é mencionado por nome. Segundo as datas vê-se que se escrevia uma carta todas as semanas, nas quaes se participava o que se passava em Lisboa, e as noticias que ali se recebiam. O codice consta de 289 folhas. É provavel que haja muitas noticias curiosas e interessantes neste Ms.

### N.º 526.

Collecção de papeis, em hespanhol, relativos aos privilegios dos Hespanhoes em Portugal, que pertenciam, segundo uma declaração que se acha na primeira folha, a D. Manuel de Vegas Arze, Vice-Consul de Hespanha em Lisboa. Contém uma cópia do tratado com Hespanha de 13 de fevereiro de 1668 [1], cópias de alvarás, tabella de emolumentos consulares e direitos de alfandega, etc. etc. Consta de 134 folhas. Diz-se que foram colligidos por D. Bernardo Yriarte.

### N.º 527.

Tem este titulo: *Privilegios de la nacion Franceza en Portugal.* Consiste em cópias do alvará e da carta de lei de D. João V, confirmando outras dos Soberanos seus antecessores tocantes a privilegios dos Francezes em Portugal e contendo estas na integra; contém igualmente cartas de privilegios concedidos a Inglezes e Allemães. Consta de 230 folhas, letra grande, e tem um indice no fim.

### N.º 528.

*Fol.* 1.—Cópia de um mappa ou padrão da população do reino de Portugal, feito por ordem do Conde de Oeiras (depois Marquez de Pombal); dá-se o numero das freguezias, moradores e almas de cada comarca. A população dos conventos vem depois: foi feito o original em Lisboa a 29 de outubro de 1765 por Manuel José Pirelongue, em portuguez. Consta de 10 paginas em letra muito grande.

*Fol.* 51.—Outra cópia de um escripto, em portuguez, sobre o commercio de Portugal, precedido por um mappa ou cal-

[1] Este tratado acha-se publicado em DUMONT, *Corps Diplom Univ.* tom. 7.º, part 1.ª, pag. 70

N.º 528 culo do commercio de Portugal com nações estrangeiras, feito por estimação. Consta de 164 paginas, letra muito grande.

*Fol.* 133.—Outra cópia, pela mesma mão, de um escripto, cujo assumpto faz seguimento ao precedente, sendo um *plano de providencias sobre o commercio estrangeiro e das colonias.* Consta de 181 paginas, letra muito grande. Estes dous ultimos documentos não têem noticia da época em que foram escriptos. Todo o codice é escripto da mesma mão.

**N.º 529.**

Collecção de papeis, em portuguez, sobre o commercio de Portugal, feita por D. Bernardo de Yriarte; alguns são originaes, outros cópias, e consistem: em noticias sobre as fabricas de Portugal em 1767 (sendo cópia de um documento apresentado ao Conde de Oeiras); sobre importações de Lisboa, das colonias e de paizes estrangeiros; sobre tabaco do Brasil; tabellas das producções, importações e exportações das possessões e do reino de Portugal; correspondencia sobre assumptos do commercio de Portugal, e muitos outros documentos pertencentes principalmente aos seculos XVII e XVIII. Consta de 187 folhas.

**N.º 538.**

Este Ms. é a chronica de Filippe de Comines, traduzida em portuguez por D. Antonio de Menezes. Contém 243 folhas de papel grosso, escriptas em letra grande bastante irregular. Chega só até o fim do 6.º livro, faltando portanto os dous ultimos livros, além do *conclusion de l'auteur*, que se acha no original, ao fim do 6.º livro [1].

Nesta traducção não se fez caso da divisão adoptada na obra original, a qual é em livros e capitulos; havendo simplesmente de vez em quando um titulo da materia. Acha-se em bom estado de conservação, menos uma porção de duas folhas, que se acham rasgadas. Deve ser este o Ms. original mencionado pelo Abbade Barbosa [2], e que diz se achava na *Bibliotheca Severiana.* É muito provavel que o resto da

(1) A chronica franceza tem 8 livros, e abrange a época de 1464 até 1498. Com o livro 6.º chega-se até o fim do anno de 1483.

(2) *Bibliotheca Lusitana*, tom. I, pag. 329.

traducção se perdesse, porque o Ms., no estado actual, acaba no fim do verso de uma folha, e não indica que acabava ali. N.º 538

N.º 660.

Tem este titulo: *Poezias varias de differentes autores que neste livro se contem.* São pela maior parte em portuguez, havendo algumas em hespanhol. Ha 14 sonetos de Luiz de Camões; 92 romances de Fr. Antonio das Chagas[1]; 49 romances hespanhoes, e varios sonetos e dramas pastoris em portuguez, sem nome dos auctores. Este codice, in-4.º pequeno, tem 228 folhas escriptas todas da mesma mão, e foi comprado em 1838, tendo feito parte, antigamente, da collecção de Mss. do Doutor Adam Clarke.

N.º 742.

*Fol.* 1.—Cópia, ou segunda via da resposta, em latim, da Rainha de Inglaterra, Isabel, ou antes do Conselho Privado, ao Embaixador portuguez[2], tendo este pedido que se prohibisse aos subditos britannicos de navegarem no Brasil, Ethiopia, e India, ou em qualquer terra descoberta por Portuguezes, do mesmo modo que os Reis de França o haviam prohibido a seus subditos, etc. Datada de Westminster *ultimo dia* (31) *do mez de maio* de 1562[3], *e* 4.º *anno do reinado* da dita Rainha. Nas costas tem: *Double de la response faicte par la Rayne d'angleterre a l'ambassadeur de Portugal sur la demande e requeste par luy faicte a la dite dame.* Consta de 3 paginas e meia compactas[4].

N.º 891.

Cópias de 32 cartas de Lord Galway, Commandante das forças britannicas na guerra de Hespanha, entre as quaes

(1) Era da religião serafica, e viveu desde 1631 até 1682, mas escreveu estas poesias antes de tomar habito de frade.

(2) João Pereira Dantas.

(3) Acha-se 1532, mas foi erro do copista; porque, além de outras evidencias no proprio texto, mostra ter sido do anno de 1562, por isso que, fallando do de 1538, diz-se que já haviam passado 24 annos, o que prefaz a data de 1562.

(4) Vide *Bibliotheca Cottoniana*, codice NERO, B, I, fol. 103 verso, onde se acha um exemplar inglez deste documento.

N.º 891 ha uma dirigida a Lord Mathuen[1], Embaixador britannico em Lisboa, a qual se acha a fol. 27 deste codice, datada de Vinbody (?) a 16 (aliás 27) de novembro de 1707: trata de certos dinheiros que se havia adiantado aos Portuguezes, etc.; no fim declara sentir que as cousas em Portugal não corressem melhor do que antes, por culpa dos Generaes que commandavam (sem especificar quaes eram). Consta de 1 pagina compacta.

### N.º 921 [2].

Os Mss. deste codice pertenceram primitivamente a Sir Robert Walpole, depois Conde de Oxford, e tratam de cousas de commercio.

*Fol.* 26.—Extracto dos livros da alfandega de Londres, tirado em 4 (aliás 15) de junho de 1713, em que se dá noticia das fazendas de lã exportadas de Inglaterra para Portugal nos quatro annos de 1699 a 1703, declarando-se a especie e quantidade de fazenda, e a época respectiva da exportação. Consta de pagina e meia.

### N.º 928.

*Fol.* 27.—Quatro cartas originaes, em inglez, de Sir Robert Southwell, Embaixador britannico em Lisboa, dirigidas a John Kempthorne, Almirante da esquadra ingleza que se achava em Cascaes, ácerca da apprehensão feita pela dita esquadra, de um brigue italiano chamado *Madona Rosario*, carregado de trigo e outras mercancias, e que se pretendia vender em Lisboa: o Embaixador diz que o Rei de Portugal prohibíra a qualquer subdito seu comprar a dita preza, porém

(1) Parece-nos que este Embaixador era só *Mr.* e não *Lord* Methuen; mas como era do estylo em Inglaterra dar o tratamento de *Lordship* aos seus Embaixadores extraordinarios, ainda que não tivessem titulo de nobreza, é provavel que esta circumstancia induzisse em erro o copista destas cartas. O nome escreve-se *Methuen* e não *Mathuen*.

(2) Talvez convenha mencionar aqui o seguinte codice—N.º 919, in-4.º pequeno.—Collécção de cartas originaes do Honorable Alexander Stanhope, Embaixador britannico em Madrid, ao Secretario da guerra em Inglaterra, desde outubro de 1695 até setembro de 1696.

que não havia de impedir que estrangeiros a comprassem, etc. N.º 928
As datas são de $\frac{7}{17}$ e $\frac{10}{20}$ (sic) de abril de 1667. Constam ao todo de 7 paginas diminutas.

*Fol.* 34.—Outra do mesmo ao referido Almirante, ácerca de algumas queixas do Conde de Castel-Melhor a respeito das fragatas da sua esquadra, etc. Datada de 13 (aliàs 23) de abril de 1667. Consta de meia pagina.

### N.º 1047.

*Fol.* 33.—Carta credencial original, em latim, de D. Pedro II, Rei de Portugal, dirigida a Guilherme III, Rei de Inglaterra [1], a favor de Francisco de Sousa Pacheco, que ía substituir Diogo de Mendonça Côrte Real na embaixada da Haya. Datada de Lisboa *pridie non. setembris* (4 de setembro) de 1693; é assignada, manu regiâ: *Mai.tis V.æ Bonus frater, consanguineus, et amicus Petrus R.* Tem um grande sello das armas reaes em obrêa. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 35.—Outra carta original, em latim, do mesmo ao dito Rei de Inglaterra, contendo a resposta ás recredenciaes pelas quaes Guilherme III notificára a retirada do seu Embaixador John Wolfen (John Wolf?) de Lisboa. Datada de Lisboa, Cal. Oct. (1 de Outubro) de 1695. Consta de 1 pagina, com sêllo identico ao da precedente carta.

*Fol.* 37.—Minuta, com emendas e riscas, de uma carta, em latim, dirigida por Guilherme III ao Rei de Portugal, D. Pedro II, em resposta á carta credencial pela qual este mandára recolher da Haya o seu Embaixador Diogo de Mendonça Côrte Real. Nas costas vê-se a data de abril de 1693. Consta de menos de 1 pagina.

### N.º 1049.

*Fol.* 6.—Duas memorias, ou representações, em inglez, de um certo judeu, que se chamava Manuel Martines Dormido, aliás David Abrabanel, natural de uma das principaes cidades da Andaluzia, em Hespanha, segundo elle mesmo declara, dirigidas ao Protector da republica de Inglaterra, Oliveiro Cromwell. Este judeu fôra obrigado a refugiar-se de Hespanha por causa da perseguição da inquisição, e pede a Cromwell a sua intervenção para lhe serem restituidas, pelo governo de Portugal, certas dividas perdidas por con-

[1] Era tambem Stathouder das Provincias Unidas.

N.º 1049 fiscações feitas em Pernambuco; entra em varios promenores, mencionando as crueldades dos Portuguezes e Hespanhoes, impellidos pela imprudencia da inquisição, em querer obrigar aos da raça hebrea a converterem-se ao catholicismo; elogia as instituições da republica, e especialmente o proprio Protector; passa a demonstrar que a boa politica pede que a Inglaterra convide os judeus a virem estabelecer-se no seu territorio, permittindo-lhes o livre uso da sua religião, e mostra as vantagens que resultariam para a republica de similhante concessão; finalmente propõe que sejam convidados seus irmãos, os judeus, a virem estabelecer-se em Inglaterra, e que se lhes dê por garantia o exercicio da sua religião, e a segurança da sua propriedade, etc. Conclue declarando que, se esta sua proposta fosse acceita, elle se encarregava de empregar todos os meios para que os seus correligionarios, sobre tudo os de Portugal e Hespanha, se transportem com suas riquezas directamente para a dita republica, os quaes, elle asseverava, acceitariam tal proposta com a maior satisfação, etc.

Nenhum destes documentos tem data, mas no fim do ultimo (fol. 7 verso) lê-se o seguinte: «friday 3d nov. [1] 1654. «His highness is pleased in an especiall manner to recom- «mend these two annexed papers to the speedy consideration «of the Councell, that the Peticion may receive all due sa- «tisfacion and with all convenient speed.»

(assignado) «J. Sadler;»

mostrando a muita importancia que Cromwell dava ao conteudo destes dous papeis. Ambos juntos constam de 3 paginas compactas.

N.º 1089.

*Fol.* 72 *(pag.* 149, *antiga numeração).*—Papel, em italiano, com o seguinte titulo: *Discorso sopra le cose di Portogallo, e quello che possa fare il Ré Cattolico, se lo vorrà pigliare per forza;* 1581. Consta de 20 paginas.

*Fol.* 83 *(pag.* 173, *antiga numeração).*—Outro com este titulo: *Elettione del Ré Cattolico, Filippo II, in Ré di Portogallo alli* 16 *di Apr.* 1581; com uma lista das pessoas exceptuadas da amnistia geral proclamada em 18 de abril do mesmo anno. Consta de 7 paginas.

*Fol.* 87 *(pag.* 181, *antiga numeração).*—Outro escripto

[1] Aliás 13 de novembro.

com este titulo: *Avviso de la morte di Henrico Cardinale e Rè di Portogallo, del* 1582; deveria ser 1580. Consta de 3 paginas e meia. N.º 1089

Os tres precedentes escriptos não têem o nome do auctor, e são cópias do seculo passado.

### N.º 1131 ATÉ 1136, INCLUSIVE.

Collecção de papeis, pela maior parte em hespanhol; alguns, porém, em portuguez: declara-se que na antiga encadernação de cada um destes seis codices havia: *Minister.º R.l de Portugal*, com uma numeração particular a cada um; por exemplo, o primeiro tinha I, 23. A letra e o algarismo (que se acham declarados na folha branca) dos outros não se succedem regularmente, o que mostra que faltam alguns codices para completar a serie. Todos os seus documentos são relativos a Portugal durante a união com Castella nos annos de 1619 até o de 1626 inclusivê, tendo alguns, mas poucos, datas anteriores e posteriores. Consistem em consultas do Conselho de Portugal em Madrid; do Conselho d'Estado; dos Governadores e do Conselho da Inquisição do dito reino; das de diversas Juntas; de relatorios e pareceres de Ministros e outros; de memorias e cartas diversas, etc.; e sendo elles todos originaes, deviam ter pertencido primitivamente aos archivos de Hespanha. Os documentos destes 6 tomos são os seguintes:

### N.º 1131, TOMO I.

*Fol.* 2.—Consulta sobre as propostas do Conde D. Antonio Sirley (Sir Anthony Shirley), ácerca das cousas da India oriental, da Persia, e das Philipinas; datada de 22 de outubro de 1619. Consta de 7 paginas.

*Fol.* 10.—Relação das fortalezas e feitorias que tinham os Hollandezes e Inglezes na India. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 11.—Carta de Juan de Gamboa, respondendo ás consultas do Conselho de Portugal sobre o dinheiro que emprestára á Casa da India, sobre o que se cobra para as despezas reaes das fintas de Portugal, da Inquisição, etc. Datada de 15 de agosto de 1620. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 15.—Ordem do Duque de Villa Hermosa [1], para que

[1] Era Presidente do Conselho de Portugal em Madrid.

N.º 1131 se forneça trigo para Mazagão; datada de 22 de julho de 1622. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 16.—Carta de Ruy Freire de Andrade ao Doutor Mendo da Motta [1], relativa a Ormuz e á India; datada de 12 de fevereiro de 1621. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 17.—Carta do mesmo Doutor Mendo da Motta, sobre as cousas de Hespanha na India; sem direcção; datada de 6 de agosto de 1621. Consta de 2 paginas e meia.

*Fol.* 20.—Consulta dos Governadores de Portugal sobre a arribada da armada da India, com a resposta do Rei; datadas de 9 e 22 de outubro de 1621. Constam de 4 paginas e meia.

*Fol.* 25.—Carta de Martin de Arostegui, de 20 de novembro de 1621 (sem direcção), sobre assumpto militar. Consta de meia pagina.

*Fol.* 26.—Consulta de uma junta sobre cousas de Ormuz; datada de Madrid a 20 de novembro de 1621. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 29.—Substancia das propostas de Duarte Gomes Solis, ácerca do commercio da India; com um relatorio a este respeito, de Pedro Alvares Pereira; datada de 7 de janeiro de 1622. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 33.—Relação summaria dos avisos que se receberam dos preparativos que se faziam em Hollanda, contra o Brasil; sem data. Consta apenas de 2 paginas.

*Fol.* 35.—Consulta do Conselho de Portugal sobre o commercio das Filippinas com a China e Japão; datada de 15 de fevereiro de 1622. Em portuguez. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 37.—Carta de Gaspar de Sousa, requerendo medidas para a protecção das costas do Brasil; precedida de um papel ao mesmo respeito; datada de 21 de junho de 1622. Consta de 4 paginas

*Fol.* 41.—Relatorios ou pareceres de D. Agustin Mesia e do Doutor Mendo da Motta, sobre o modo de empregar o dinheiro que foi dado ao Conde da Vidigueira para soccorro da India. O do Doutor é em portuguez. Datados de fevereiro de 1622. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 45.—Consulta do Conselho de Portugal, e um relatorio de Melchior de Molina ácerca de Domingos de Almeida, Fernando de Cron e outros em Gôa, que se suspeitava serem

[1] Desembargador do Paço e Membro do Conselho de Portugal em Madrid.

espias; datada de fevereiro e março de 1622. Constam de 7 paginas e meia. N.º 1131

*Fol.* 51.—Consulta ácerca dos renegados de Argel, com um relatorio a este respeito do Duque de Monteleon, de junho de 1622. Consta de 6 paginas.

*Fol.* 57.—Consulta do Conselho de Portugal ácerca de Muley Hamet, de Muley Abdala e do reino de Fez; datada de 10 de setembro de 1622. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 58.—Consulta do Conselho de Portugal, e parecer da Junta de Armadas sobre as difficuldades que se encontram para obter que Portugal contribua com ametade das despezas que se pretendem fazer com uma armada destinada a desalojar os Hollandezes da Costa da Mina; datados de novembro de 1622. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 68.—Relação do estado em que se achavam as cousas da India, extrahida de cartas de Fernando de Albuquerque, Governador daquelle Estado; precedida (desde fol. 60) de consultas a este respeito, e sobre as vantagens de uma alliança com Inglaterra; datadas de novembro de 1622 a janeiro de 1623. Constam de 11 paginas.

*Fol.* 70.—Consulta do Conselho de Portugal, e outros papeis relativos a uma armada hollandeza que se dirigia a Moçambique; datados de novembro a dezembro de 1622. Constam de 4 paginas e meia.

*Fol.* 76.—Consultas do Conselho de Portugal e do d'Estado, uma carta de Simão de Mello Pereira, Capitão de Ormuz, e outra de Manuel Borges de Sousa com cópias de varios documentos, relatorio dos Governadores de Portugal e outros papeis, tudo relativo á tomada de Ormuz pelos Persas e Inglezes, e ás medidas para a sua restauração. Datados de junho de 1622 a fevereiro de 1623. Constam de 120 paginas.

*Fol.* 156.—Consultas do Conselho da Guerra e do de Portugal sobre cousas tocantes a Mazagão; datadas de 3 de junho e 4 de julho de 1622. Constam de 2 paginas e meia.

*Fol.* 160.—Consultas dos Conselhos d'Estado e de Portugal sobre a acção naval que houvera entre o Conde da Vidigueira e 5 navios dos inimigos, e o que convém fazer para acudir aos Estados da India; datadas de maio e junho de 1622. Constam de 9 paginas.

*Fol.* 168.—Consulta do Conselho d'Estado sobre o conteudo de outra do Conselho de Portugal, que tratava das cartas de corso dadas aos Inglezes, que commerciavam na India, pelo Principe de Galles e o Marquez de Buckingham, e desappro-

N.º 1131 vando o auxilio prestado por estes na tomada de Ormuz, etc.; datada de 29 de abril de 1623. Consta de 8 paginas.

*Fol.* 176.—Varias consultas e outros papeis ácerca do soccorro que se havia de enviar á India; de abril a junho de 1623. Constam de 12 paginas.

*Fol.* 189.—Papeis de João Pereira Côrte Real e do Marquez de Castel-Rodrigo, consulta do Conselho de Portugal, e outros papeis relativos á restauração de Ormuz; datados de fevereiro de 1623. Constam de 12 paginas.

*Fol.* 199.—Consulta relativa ao porto de Cacheo em Africa; datada de 4 de junho de 1624. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 201.—Consultas dos Conselhos de Portugal e da Guerra, relativas á distribuição das tropas em Barberia e no Brasil; datadas de 10 e 18 de agosto de 1624. Consta de 2 paginas e meia.

*Fol.* 203.—Consultas dos mesmos Conselhos sobre a noticia que se divulgára de uma armada de corsarios; datadas de 18 de julho de 1624. Constam de 2 paginas e meia.

*Fol.* 209.—Consulta do Conselho de Portugal, e parecer de Mendo da Motta, a respeito de accusações contra D. Filippe de Sousa, Christoval Luiz, natural da Allemanha, e outros, por connivencia com os Hollandezes; datada de fevereiro e abril de 1624. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 215.—Consultas do Conselho de Portugal e da Junta da Guerra, sobre soccorro para a India; datadas de dezembro de 1623. Constam de 8 paginas e meia, letra grande.

*Fol.* 220.—Consultas dos mesmos para que se entreguem a Gaspar Barbosa certos dinheiros embargados em Sevilha, etc.; datada de 24 de novembro e 7 de dezembro de 1623. Constam de 6 paginas.

*Fol.* 230.—Consulta do Conselho de Portugal relativa ás forças do inimigo na Mina, e uma carta do Capitão; datada de 3 de novembro de 1623. Constam de 6 paginas e meia.

*Fol.* 234.—Consulta e outros papeis que dizem respeito á reclamação de um escravo indio, para que se lhe dê a liberdade; datados de outubro e novembro de 1623. Constam de 10 paginas e meia.

*Fol.* 245.—Consultas e outros papeis tocantes a Macáu; datados de outubro e dezembro de 1623. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 250.—Consultas do Conselho de Portugal a respeito do Brasil; datadas de junho e julho de 1623. Constam de 6 paginas.

*Fol.* 257.—Consulta sobre a exposição offerecida por D. Maria Coutinho ácerca da acção naval na qual commandava seu pae o Conde da Vidigueira: a exposição de D. Maria está junta á referida consulta; aquella é datada de 26 de julho de 1623. Constam de 4 paginas. N.º 1131

*Fol.* 261.—Consultas sobre o estado da India e medidas que se devem tomar a este respeito; de junho, setembro e outubro de 1623. Constam de 14 paginas e meia.

*Fol.* 275.—Consultas e outros papeis sobre a noticia da perda da Bahia; setembro de 1624. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 283.—Consulta do Conselho de Portugal sobre a necessidade de enviar-se um soccorro á India; 16 de junho de 1623. Consta de 2 paginas e meia.

*Fol.* 286.—Consultas sobre a conveniencia de aproveitar, para soccorrer o Brasil, os quatro navios dinamarquezes, condemnados em Lisboa por terem feito contrabando, etc.; datadas de 27 de agosto de 1624. Constam de pagina e meia.

*Fol.* 288.—Consultas sobre os serviços prestados pela Camara de Lisboa em soccorro do Brasil, e sobre o estado de cousas em Portugal. Datadas de 2 e 27 de setembro de 1624. Constam apenas de 4 paginas.

*Fol.* 293.—Consulta da Junta dos Conselheiros d'Estado, dos da Guerra e dos de Portugal em que se trata das forças que convirá mandar ao Brasil contra os Hollandezes. Datada de 2 de agosto de 1624. Consta de 21 paginas pequenas.

*Fol.* 306.—Consultas sobre a armada que se destina para o Brasil. Datada de 9 e 21 de dezembro de 1624. Constam de 3 paginas e meia. O seguimento da folha 306 verso, acha-se por descuido do encadernador a folhas 316.

*Fol.* 309.—Parecer de Francisco de Lucena sobre a conveniencia de reformar a successão no Governo da India, para que, no caso de faltar o Conde da Vidigueira, e não indo Viso-Rei naquelle anno (1626), não entrasse no governo quem fosse indigno delle, etc.; datada de 11 de março de 1626. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 310.—Relatorio e consulta sobre a conveniencia de formar uma armada de 10 navios para defender os navios vindos do Brasil. Datados de 16 e 20 de setembro de 1626. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 317.—Consulta sobre uma relação (que se acha annexa) dos provimentos, que, por ordem dos Governadores, foram mandados ás cidades de Ceuta e Tangere desde 8 de agosto até 5 de setembro de 1625; esta relação é em portu-

N.º 1131 guez: a consulta tem a data de 11 de setembro do mesmo anno. Constam de 3 paginas.

*Fol.* 320.—Consultas sobre a madeira, assucar, tabaco e escravos do Brasil, vindos n'uma armada hespanhola. Datadas de 23 e 27 de outubro de 1625. Constam de 3 paginas e meia.

*Fol.* 326.—Relação ácerca de planos para a restauração de Ormuz, etc., extrahida de cartas de Nuno Alvares Botelho, General das armadas da India, e de Ruy Freire de Andrade, General do estreito da Persia, cujas datas são de fevereiro e maio de 1625. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 327.—Consultas sobre o caso do Capitão de Benguella, Heytor Henriques da Gama, que recebêra um navio hollandez no seu presidio, como se fosse amigo, etc. Datadas de 30 de maio e 27 de junho de 1626. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 329.—Relatorio do Marquez de Hinajosa, e consultas sobre oito peças de artilheria que se pedem para o Brasil. Datadas de 14 e 20 de junho de 1626. Constam de 3 paginas.

*Fol.* 335.—Consultas e um relatorio de D. Jorge Mascarenhas sobre as companhias da India. Datadas de 18 de outubro a 22 de novembro de 1626. Constam de 12 paginas.

*Fol.* 348.—Fragmento de um relatorio sobre o mesmo assumpto. Consta de 11 paginas pequenas.

## N.º 1132, TOMO II.

*Fol.* 3.—Carta do Duque de Villa Hermosa (tambem Conde de Ficalho) Presidente do Conselho de Portugal, ao Rei, ácerca do Collector do Papa. Datada de 31 de agosto de 1621. Consta de menos de meia pagina.

*Fol.* 4.—Dita do mesmo ao referido Rei, sobre os serviços de Luiz, Conde de Araujo, de 8 de janeiro de 1622. Consta de menos de meia pagina.

*Fol.* 5.—Outra do mesmo, relativa a uma consulta do Conselho da India, de 30 de novembro de 1622. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 6.—Outra do mesmo, mas dirigída a pessoa que se não nomêa, sobre uma pensão concedida a Diogo Luiz de Oliveira: 24 de abril de 1622. Consta de meia pagina.

*Fol.* 7.—Carta de Pedro de Contreras ao Duque de Villa Hermosa, pedindo certas informações: 27 de setembro de 1625. Com resposta do Duque na margem. Consta de meia pagina.

*Fol.* 8.—Duas cartas do mesmo Duque, sem direcção, de

12 de junho de 1621, e 13 de agosto de 1626. Constam de pagina e meia. N.º 1132

*Fol.* 12.—Petição de D. Garcia de Castro, pedindo uma tença; com outros papeis e precedida de uma ordem real (fol. 11) a este respeito. Datada de 13 e 30 de maio de 1622. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 16.—Duas cartas do Duque de Villa Hermosa sobre a frota ingleza, e medidas que se devem tomar a este respeito. Datadas de 11 de junho de 1625. Constam de 1 pagina.

*Fol.* 17.—Carta do mesmo ao Rei, datada de 1 de abril de 1625. Consta apenas de meia pagína.

*Fol.* 19.—Petição de João de Frias Salazar, Vereador da Camara de Lisboa, com outros papeis a este respeito: anno de 1626. Consta de 4 paginas e meia.

*Fol.* 23.—Carta de D. Jorge de Mascarenhas, acompanhada de uma lista, em portuguez, das quantias que se offerecem de diversos logares em Portugal para entrar n'uma certa companhía a que se allude na carta. Datada de 28 de março de 1626. Constam de 3 paginas.

*Fol.* 25.—Carta do mesmo D. Jorge sobre uma consulta tocante á administração *da armada do consulado dos homens de negocio*, etc. Datada de 10 de março de 1626. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 26.—Duas memorias ou petições, em portuguez, do Deão e Cabido da Sé de Lisboa. Sem data. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 28.—Petição de Miguel Diniz para o logar de Escrivão da Casa da India. Sem data. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 31.—Petição de Rui Mendes de Abreu para ser recebido fidalgo da Casa do Rei. Sem data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 32.—Memorial de Francisco Pereira de Betancor, e Luiz de Abreu de Freitas relativo ao logar de Escrivão da Fazenda, que era reclamado por Thomaz Borallo. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 33.—Petição de Gildegoes da Silveira, Gentil-homem da Casa do Rei, pedindo ser nomeado Gentil-homem *da boca* de Sua Magestade. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 35.—Papel tratando da nomeação de pessoas para visitar as possessões portuguezas em Africa. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 36.—Relatorio de Fr. Luiz Aliaga, acompanhado de um memorial de D. Luiza de Noronha, Commendadeira do Mosteiro de S. Bento de Aviz; datado de 15 de novembro de 1620. Constam de 3 paginas e meía compactas.

N.º 1132 *Fol.* 39.—Consulta sobre um memorial de D. Catharina da Silva (que se acha junto em portuguez), pedindo uma tença para sustentação de seus filhos. Datada de 27 de fevereiro de 1621. Constam de 5 paginas.

*Fol.* 43.—Ordem real a favor de D. Fernando Carrillo para cobrar certos dinheiros: 10 de maio de 1622. Consta de algumas linhas.

*Fol.* 44.—Duas consultas de uma junta ácerca d'outra consulta do Conselho de Portugal, relativa á pretenção de Francisco de Bragança, Conselheiro de Portugal, para tomar a precedencia, em uma junta que Sua Magestade mandára reunir, sobre os *do Conselho* (allude-se provavelmente ao Conselho d'Estado). A pretenção não é deferida pelas ditas consultas. Datadas de 20 de janeiro e 22 de junho de 1624. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 46.—Consulta sobre a commissão dada pelo General da ordem de S. Domingos a Fr. Domingos Pimentel, para visitar a provincia de Portugal: 11 de fevereiro de 1624. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 48.—Consulta sobre o memorial de Joseph e Jacques de Cutre, naturaes de Bruges: 22 de dezembro de 1624. Consta de uma pagina.

*Fol.* 49.—Consulta a respeito de D. Pedro Antonio Suñer e D. Lourenço Brandon: 25 de julho de 1624. Consta de meia pagina.

*Fol.* 50.—Consulta, em portuguez, do Conselho de Portugal, sobre pretendentes a certos logares, etc.: 14 de junho de 1622. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 51.—Petições de D. Francisco de Bragança; sem datas. Constam de 2 paginas e meia.

*Fol.* 57.—Carta de Antonio Arostegui, communicando ao Conde de Odemira as ordens do Rei, para que resida com sua familia em uma das duas villas maritimas que lhe pertenciam em Portugal, Eixo [1] e Requxe, por se receiar que alguns inimigos premeditavam atacar alguns portos de mar, o que não faríam sabendo que nestes se achavam seus senhores, etc.: 17 de janeiro de 1622. Consta de pagina e meia. No fim da carta ha uma representação do Conde em que diz, que em certa estação, estes logares não eram sadios, além do que não havia receío que os inimigos lá chegassem.

[1] Eixo não é villa maritima, pois fica um pouco para o norte de Viseu.

N.º 1132

*Fol.* 59.—Carta de D. Balthazar[1] ao Duque de Villa Hermosa com resposta deste na margem: 15 de abril de 1621. Consta de 1 pagina apenas.

*Fol.* 60.—Petição de D. Fernando da Silva, cavalheiro portuguez, sobre cousas de dinheiro. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 62.—Petição de D. Diogo da Silva (Conde); datada de 24 de março de 1627. Consta de 2 paginas pequenas.

*Fol.* 63.—Duas cópias do memorial de D. Fernando de Mascarenhas, relativo a sua continuação no posto de Governador de Tangere, sem data. Consta de meia pagina cada uma.

*Fol.* 67.—Duas petições do Capitão D. Juan de Monroy, para que se decida a sua pretenção relativa á herança de seu tio, que pendia no Conselho de Portugal; sem dada. Constam de quasi 2 paginas.

*Fol.* 69.—Papel ácerca de um plano para diminuir o poder dos rebeldes (os quaes se não especificam, mas vê-se que se alludia aos Hollandezes) fazendo uma liga commercial com alguma potencia do norte, como a Polonia, etc. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 70.—Carta de Francísco de Lucena sobre fazendas salvadas do naufragio de algumas náus da India; datada de 2 de julho de 1627. Consta de meia pagína.

*Fol.* 71.—Cartas, etc. de D. Pedro de Contreras, do Conde D. Diogo de Castro e do Marquez de Gouvêa (João da Silva) ácerca da petição (que está junta) do Conde D. Diogo da Silva para um logar; este era irmão do Marquez. Datadas de 29 de novembro de 1626; parte em portuguez. Constam de quasi 2 paginas e meia.

*Fol.* 75.—Papeis relativos ao caso do Commissario General da Santa Cruzada de Portugal, D. Antonio de Mascarenhas, contra o Collector do Papa. Sem data. Constam de 7 paginas e meia.

*Fol.* 80.—Carta de Francisco de Lucena, sem direcção, em data de 21 de janeiro de 1627. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 81.—Memorial, em portuguez, de Gregorio de Magalhães, Capitão da Fortaleza de S. Braz, pedindo providencias por meio das quaes se previnam as fraudes que se praticavam em prejuizo da Alfandega, por elle não ter gente bastante para o impedir. Datado de 20 de fevereiro de 1622. Consta de meia pagina.

[1] Assigna-se: *Dñ B*... a ultima rubrica da assignatura não se deixa distinguir, mas este Dom Balthazar deve ser: D. Balthazar Sunega.

N.º 1132 *Fol.* 82.—Memorial de Vicente Juarez, fidalgo da Casa do Rei, pelo reino de Portugal, e musico da sua real Camara, sobre o logar de Escrivão das justificações que elle tinha. Sem data. Consta de pouco mais de 3 paginas.

*Fol.* 84.—Petição de Luiz Alvares de Tavora, Bailio de Leça, ácerca de causas pendentes na junta do Inquisidor geral; e a resposta do Conde de Olivares; sem data. Consta de menos de 2 paginas.

*Fol.* 89.—Petição de Ruy Vaz Pinto, Capitão-mór e Governador que fôra de S. Sebastião do Rio de Janeiro; sem data. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 90.—Petição de Manoel Ximenes de Aragon, residente na cidade de Lisboa, sobre um negocio pendente no Conselho; sem data, mas vê-se que era de 1625. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 93.—Petição de Antonio de Barros e Madurera sobre o logar de Capellão-mór de um terço de Flandres que se lhe havia tirado, assim como de uma pensão de 200 ducados, etc. Sem data. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 94.—Memorial do já referido Bailio de Leça, Luiz Alvares de Tavora, ácerca de um seu criado, Gaspar da Costa, etc. sem data. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 95.—Petição de Christoval de Sosa (Sousa) Sargento-mór de Faro; sem data. Consta de meia pagina.

*Fol.* 96.—Petição de Nuno Alvares Pereira, filho de Pedro Alvares Pereira, pedindo que os negocios de seu pae se não tratassem no Conselho de Portugal em razão da inimizade de seus membros, etc.; e que sejam remettidos ao Padre confessor do Rei, etc. Consta de meia pagina.

*Fol.* 97.—Petição de D. Francisco de Maldonado y Acebedo (Azevedo), natural de Portugal, filho de Constantino Maldonado, e neto de Antonio Maldonado (natural de Salamanca, e Embaixador que fôra no serviço do Imperador Carlos V), pedindo que seja havido por fidalgo cavalleiro, e com a moradia que se costumava dar aos Gentis-homens da *boca* real no reino de Portugal, etc. Consta de pagina e meia compacta.

*Fol.* 99.—Papel ácerca de um memorial do Licenciado Jorge de Caceres, portuguez. Consta de 1 pagina compacta.

*Fal.* 100.—Petição de D. Luiz de Sossa (Sousa), Alcaide-mór de Bexar, para que se lhe dê a villa do Prado, e o titulo de Conde; sem data. Consta de 2 paginas compactas.

*Fol.* 101.—Petição de Francisco de Bragança, pedindo a recompensa de seus serviços, etc. Sem data. Uma carta ao Duque de Villa Hermosa abonando aquella petição, a qual carta parece ter sido escripta por um dos membros do Conselho de Portugal, posto que não tenha assignatura; datada de 31 de maio de 1623. Constam de pouco mais de 1 pagina. N.º 1132

*Fol.* 105.—Petição de Nuno Alvares Pereira sobre as commendas de Santa Maria de Almendra e S. Pedro de Villar Mayor, etc. Sem data. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 106.—Petição do Capitão Manuel Vaz de Vargas sobre a commenda de Santo André de Oruellon. Consta de mais de meia pagina.

*Fol.* 107.—Um papel anonymo, mas que deve ser de um dos Ministros do Rei, com certas instrucções sobre o modo por que deviam encher-se os brancos de 6 alvarás que se remettiam: nelle faz-se menção dos seguintes nomes como sendo os que talvez o Rei escolhesse para preencher logares vagos que tocavam aos ditos alvarás: Fr. Sebastião de S.t P.º (S. Pedro?) para Bispo de Cochim; D. Nuno Alvares Pereira, e Martin Alonso de Oliveira de Miranda para serem, um delles, do Conselho do Rei. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 110.—Petição do Duque de Villa Hermosa, sobre certas commendas. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 112.—Memoria sobre Ormuz. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 113.—Carta do proprio punho do Duque de Villa Hermosa, sobre o posto de Capitão-mór das náus da India: na margem ha a resposta de D. Balthazar (Sunega?), e outra communicação do mesmo Duque; as datas são de 2 e 3 de março ou maio (não é facil distinguir) de 1622. Constam de 1 pagina.

*Fol.* 114.—Carta, em portuguez, de Nuno Alvares de Portugal sobre a ida de náus para a India; datada de Lisboa, a 24 de fevereiro de 1622. Sem direcção. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 116.—Carta de Juan de Insausti, sobre o modo de supprir os logares de Juizes no Conselho de Portugal, em certos casos, com a resposta, na margem, de Francisco Lucena. Datada de 6 de junho de 1622. Consta de meia pagina.

*Fol.* 117.—Ordem real, escripta na propria petição do Conde de Monsanto, sobre a nomeação de Juizes para julgarem a sua causa. Sem data. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 118.—Petição do já referido Capitão Manuel Vaz de Vargas (vide fol. 106 deste codice), sobre uma commenda

N.º 1132 que valia 170:000 maravedis de renda. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 119.—Papel em que se pretende expôr com maior clareza uma petição de D. Fernando de Mascarenhas. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 123.—Memorial em que Basco (Vasco) Fernandes Cesar, Provedor geral dos armazens e armadas da corôa de Portugal, expõe os seus serviços, etc. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 127.—Memorial de Luiz Borallo (Borralho), Escrivão do Conselho da fazenda real de Portugal. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 128.—Petição de D. Fernando de Mascarenhas sobre uma commenda de 1:000 ducados que se lhe promettêra, etc: Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 129.—Petição de D. Lourenço Brandon, de 20 de maio de 1621. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 133.—Memorial, em portuguez, de D. Francisco de Lancastre sobre uma commenda que se lhe promettêra. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 134.—Tres papeis, dous em portuguez, outro em hespanhol, com listas das commendas que se achavam vagas em Portugal, e os rendimentos de cada uma. Constam de quasi 3 paginas.

*Fol.* 137.—Petição de Francisco Barreto, Alcaide-mór de Faro, para uma commenda. Consta de meia pagina.

*Fol.* 143.—Petição de Antonio de Barros, identica á que se acha a fol. 93 deste codice.

*Fol.* 144.—Carta de D. Diogo da Silva (Conde), datada de 15 de setembro de 1626. Sem direcção. Consta de meia pagina.

*Fol.* 145.—Carta de Francisco de Almeida de Vasconcellos a Pedro de Contreras, pedindo certos papeis relativos a um negocio de Martin Affonso de Attaíde. Acha-se junta uma lista dos taes papeis. Datada de 21 de setembro de 1626.

*Fol.* 147.—Memorial de Lourenço Mendes de Castro, filho de Martim Alvares de Castro, Fiscal da Junta da Fazenda. Consta de 2 paginas e meia impressas.

Segue um indice do conteudo deste codice, pelo qual se vê que faltam alguns documentos que estavam antigamente nelle: a ultima parte deste indice falta.

### N.º 1133, TOMO III.

*Fol.* 1.—Ordem real dirigida ao Duque de Villa Hermosa, Presidente do Conselho de Portugal, a respeito dos bons ser-

viços de certos cavalleiros portuguezes na Bahia de Todos os Santos. Datada de 17 de setembro de 1625. Consta de meia pagina. N.º 1133

*Fol.* 2.—Idem, tocante a Manuel Gomes da Costa, que parece ter sido fornecedor de victualhas, etc. Sem data. Consta de meia pagina.

*Fol.* 3.—Outra ordem real dirigida ao dito Duque, com providencias para se evitarem os damnos que faziam os corsarios, principalmente em Portugal, etc. Sem data. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 4.—Idem, sobre um pedido do Conde da Vidigueira, ácerca de vir náus da India. Datada de março de 1626. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 5.—Idem, para que a petição de Nuno Alvares Pereira seja vista no Conselho. Datada de 22 de agosto de 1623.

*Fol.* 6.—Idem, sobre a defeza de Portugal; junho de 1625. Consta de meia pagina.

*Fol.* 7.—Idem, sobre um memorial do Principe de Candia; dezembro de 1625. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 8.—Idem, sobre soccorros para a India. Julho de 1627. Tem meia pagina.

*Fol.* 9.—Idem, sobre ordens e regulamentos do Conselho, etc.; agosto de 1626. Tem pagina e meia.

*Fol.* 10.—Idem, sobre o governo do reino de Portugal, etc.; 16 de junho de 1626. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 11.—Idem, ácerca de D. Alonso de Norona (Noronha); novembro de 1626. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 12.—Idem, sobre cousas militares e guarnições em Portugal, etc. Sem data. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 13.—Idem, sobre a precedencia dos diversos Conselhos, sendo o de Portugal depois do de Italia, e antes do da India. Sem data. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 15.—Papel sobre o soldo de alguns militares. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 16.—Dous papeis com uma relação das forças que se dirigiam para Portugal. Sem data. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 18.—Despacho pelo qual se manda ao Embaixador em Roma, que alcance do Geral da Ordem de Santo Agostinho (parece ser este o nome) uma patente de Reformador e Visitador para a provincia de Portugal a favor de Fr. Fernando de Padilha, etc. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 21.—Ordem real ao Duque de Villa Hermosa, ordenando que se divida o palacio de Lisboa em quatro partes;

N.º 1133 tres para residencia dos Governadores do reino, e a outra para o Capitão General: 22 de julho de 1622 ou 1621 [1]. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 23.—Outra similhante ordem sobre ser qualquer dos Governadores de Portugal amovivel, mas só acabado o primeiro anno do seu governo: 22 de julho de 1622 ou 1621 [1]. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 24.—Idem, sobre a fórma que se havia de ter com os navios vindos da India em derrota para qualquer porto de Portugal: 22 de maio de 1622 ou 1621 [1]. Consta de meia pagina.

*Fol.* 25.—Idem, dizendo que, tendo o Conselho dito que seria conveniente mandar para Roma um Agente da corôa portugueza, elle, Duque, indique pessoa idonea, no caso de concordar com aquelle parecer: 27 de maio de 1622 ou 1621 [1]. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 26.—Outra ordem ao Duque para que previna aos Governadores de terem promptos todos os mantimentos, artilheria, gente de mar e guerra, etc., necessarios para a armada que devia saír de Lisboa no anno seguinte, e de apressar as obras nos galeões que se construiam, etc.: 24 de novembro do mesmo anno que as precedentes. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 27.—Idem, ácerca das bullas do Papa ao priorado do Crato, que se achavam no Conselho de Portugal, etc.: 22 de maio, sem anno. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 28.—Idem, sobre os navios que vierem a fazer escala nos portos do reino de Portugal, etc. Sem data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 29.—Idem, pedindo uma relação do estado dos navios da armada de Portugal, comprehendendo os que iam á India, gente de mar, artilheria, etc. Datada de 5 de dezembro de 1622 ou 1621 [1]. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 30.—Idem, sobre o modo de compôr os presidios em Portugal, etc.: 24 de novembro do mesmo anno. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 31.—Tres cartas do punho do Duque de Villa Hermosa, de 25 de janeiro de 1626, 24 de março de 1621, e 9 de junho de 1622: uma dellas trata dos Missionarios do Japão. Constam todas juntas de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 36.—Um papel juridico com o seguinte titulo: *Manoel*

(1) O ultimo algarismo desta data não se distingue bem.

*Bravo*[1] *factor de Antonio Fernandes Delvas, Contratador de los Esclavos de los Reynos de Angola Congo y Loango los años de* 616 *hasta* 624 *pro precio de veinte y seis quentos de reis, dio un arbitrio, contra Antonio Fernandes Delvas en el consejo de hazienda. Por agravio recorre a Su Mag.*d *El contrato de Antonio Fernandes Delvas en la tercera condicion sobre la forma de los pagamientos que se hazen en Angola al clero Gobernador y mas Ministros y Officiales de Justicia apunta por su parte uma provision passada en favor de Duarte Dias Enriques que fue Contratador el año* 614 *en precio de viente y sinco quentos y por estos contratos tener dependencia unos de otros se hazien estas advertencias sobre ellos.* Consta de 19 paginas compactas. N.º 1133

*Fol.* 47.—Noticia sobre Angola. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 48.—Relação do estado em que se acha o castello de S. Filippe do Monte do Brasil na ilha Terceira, e o que falta para pô-lo em bom estado de defeza; escripta de Angra a 8 de outubro de 1621. Consta de 3 paginas e meia.

*Fol.* 50.—Um papel impresso, que contém uma carta de Margarida de Saboia, Governadora que fôra de Portugal, ao Rei de Hespanha, relativamente a D. João Suares de Alarcon, Conde de Torres Novas. Datada de Madrid a 2 de janeiro de 1655. Consta de 1 pagina in-folio.

*Fol.* 51.—Consulta, sobre o conceder-se o titulo de Marquez ao Conde de Torres Vedras, sem data; mas no corpo do documento menciona-se a de 9 de agosto de 1652. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 55.—Petição, sem data, de D. Manuel de Moura Côrte Real, Marquez de Castel Rodrigo, para o logar de Vedor da fazenda, em cumprimento de promessa feita a seu pae D. Christovão de Moura; junta com cópia da carta de D. Christovão de Moura a Filippe III nos ultimos momentos da vida do dito D. Christovão, datada a 24 de dezembro de 1613 (fol. 52); e cópia de um alvará em portuguez, em que o Rei promette o logar de Vedor da sua fazenda ao mesmo, passado a 27 de dezembro de 1598; e mais outros documentos a este respeito. Consta tudo de quasi 7 paginas.

*Fol.* 59.—Memorias, cartas e papeis do Marquez de Alemquer, Duque de Franca Villa, relativos á promettida nomeação, para um logar, de Luiz de Abreu, seu secretario portuguez, sendo aquelle Vice-rei de Portugal: assim como outros

[1] Assigna-se *Manoel Drago*, que deve ser o verdadeiro nome.

N.º 1133 papeis relativos a um processo entre o mesmo Marquez e o povo de Alemquer, entre os quaes existe o proprio memorial da villa de Alemquer contra o Marquez (fol. 61). Todos estes papeis são datados nos annos de 1624 e 1625, e formariam umas 17 paginas. (Vide n.º 1135, fol. 338 desta collecção).

*Fol.* 88.—Onze cartas de D. Duarte, Marquez de Frechilla, filho do Duque de Bragança, datadas nos annos de 1622 até 1626, pedindo mercês de dinheiro para elle mesmo e para outros, a saber: D. Francisco Roïz de Polanco, D. Carlos de Noronha, D. Martim de Aranha, o Alferes Simão Souza, e D. Francisco de Mendoça. Ha uma ordem (fol. 105) fazendo-lhe mercê de 200 ducados de pensão ecclesiastica para dar a pessoas de sua obrigação, que elle devia comtudo nomear. Formaria tudo umas 8 paginas e meia.

*Fol.* 110.—Carta em portuguez, toda do proprio punho do Arcebispo de Braga [1], dirigida provavelmente ao primeiro Ministro de Hespanha, relativa ao desejo de renunciar ao seu arcebispado, e sobre a repartição das pensões para os bispados de Viseu e Coimbra, etc. Datada de Braga a 7 de maio de 1625, e assignada: *ff. P. Arcebispo Primas.* Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 111.—Outra do mesmo Arcebispo (mas só assignada por elle), dirigida ao Rei, tambem em portuguez; remette uma relação assignada por Antonio Velho Barreto, residente em Vianna, a qual está junta (fol. 112), e em que dá uma noticia circumstanciada, em portuguez, de uma armada ingleza que saíra de Plymouth a 21 de outubro, composta de 110 velas, 20 das quaes eram hollandezas, etc.; o que elle soubera em segredo pelo Capitão de um navio chegado de Hamburgo. Tanto a carta como a relação são datadas de Vianna a 1 de novembro de 1625 [2]. Constam de quasi 2 paginas.

*Fol.* 116.—Memorial, sem data, de D. Antonio Pereira, relativo a dous logares chamados Prestimo e Seren, comprados por seu tio D. Jorge de Menezes; precedido de tres relatorios, sobre o mesmo assumpto, por Diogo de Castro; datados, estes ultimos, de 8 de janeiro de 1627. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 118.—Carta, em portuguez, de Diogo de Castro, pro-

(1) D. Fernando de Portugal?

(2) Esta esquadra foi commandada por Sir Edward Cecill, e compunha-se de 80 embarcações, segundo Hume, com a qual foi atacado Cadiz. *Hist. of England*, cap. 50.

vavelmente a um dos seus superiores, a respeito dos traslados N.º 1133
de uns papeis de titulo de posse de D. Catharina da Silva,
em que se queixa do modo por que haviam sido pedidos os
ditos papeis, etc. Datada de 30 de dezembro de 1626. Consta
de meia pagina.

*Fol.* 119.— Outra carta, em portuguez, do dito Castro, e
que parece ser dirigida á mesma pessoa. Agradece o modo
com que recebeu o Conde D. Diogo [1], que tinha ido á côrte
para tratar do estado em que se achava Portugal e ver se
se podia remediar. Diogo de Castro representa então o triste
estado de cousas naquelle reino, dizendo estar imminente
uma total ruina se se lhe não acudisse de prompto, e como
o principal dos males que padecia era a penuria da fazenda,
e por conseguinte a geral miseria, pedia que o Conselho
fosse organisado para acudir ao reino que estava por toda
a parte em confusão e desordem, e bem assim á India, á
Mina, ás Conquistas do Brasil e logares da Africa, etc. Acaba
por fallar um pouco de si e de seus serviços, dizendo que
havia 18 annos que fazia parte do Conselho de Sua Mages-
tade, etc. Logo em cima da assignatura declara elle, pelo
proprio punho (o resto não é), que por teor igual escrevêra
ao Conde de Olivares. Datada de Lisboa a 31 de julho de 1622.
Consta de 2 paginas.

*Fol.* 120.—Carta de Pedro de Contreras a Diogo de Castro,
datada de Madrid aos 28 de novembro de 1626, pedindo sua
opinião sobre a conveniencia de se mandar visitar geral-
mente os Tribunaes, Conselhos e Ministros maiores e meno-
res do reino de Portugal. A resposta de Diogo de Castro
está em portuguez e na margem: a substancia é, que elle
não approva essas visitas; esta é datada de 30 do mesmo
mez. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 121.—Carta do Arcebispo de Braga, provavelmente
ao primeiro Ministro, sobre o mesmo assumpto, remettendo
cópia de uma sua carta ao Rei (a qual está junta) em que
aconselha a Sua Magestade que mande devassar os tribunaes
da justiça, da fazenda, e da graça, e especialmente as casas
da supplicação de Lisboa e Porto, etc., entrando em muitas
miudezas sobre o modo por que se devia proceder a isto. Na
carta ao Ministro, aconselha que sejam nomeados para esta
commissão D. Francisco de Menezes, Bispo de Leiria, e D.

[1] Não aponta o titulo deste Conde.

N.º 1133 Lopo de Sequeira, Bispo do Algarve; esta é datada de Lisboa a 31 de outubro de 1626, e consta de 1 pagina; a carta ao Rei consta de 2 paginas e meia, sem data. Ambas são em portuguez.

*Fol.* 126.—Papel, escripto em letra e lingua portugueza, com este titulo: *Copia do papel que o conde da Castanheira* [1], *valído del rei D. João o terceiro deixou a seus descendentes.* Datado de Lisboa a 10 de janeiro de 1557. Consta de 9 paginas [2].

*Fol.* 131.—Cinco cartas de D. Antonio de Attaíde, Conde de Castro, ao Conde-Duque de Olivares, ácerca de mercês em dinheiro, etc. Datadas em maio e julho de 1626. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 138.—Carta, sem data e sem direcção, de D. Diogo da Silva, em resposta a outra, na qual se lhe pedíra sua opinião sobre as mercês feitas a Pedralvares (Pereira?), que já devia ter fallecido; opina que se dê ao filho deste a commenda de seu pae, os escravos e os moinhos que vagaram por elle, o paul de Mugem por mais outra vida, e mil cruzados de pensão sobre o reguengo de Torres Vedras; comtudo declara que o dito Pedralvares não era amigo delle, D. Diogo. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 139.—Representação, assignada pelo Conde da Ericeira [3], na qualidade de Mordomo-mór, sobre o governo da Casa real, de cujo governo tinha havido queixas por abusos introduzidos nelle, etc. Datada de Madrid a 17 de janeiro de 1625. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 140.—Petição do Conde da Vidigueira [4], sendo Vice-Rei da India, para que d'ora em diante se não intente querella contra elle, nem em Lisboa nem na India, até ao seu regresso desta, segundo a promessa real que lhe fôra feita antes da sua partida; pois soubera, que, contra essa promessa, se havia tirado devassas contra elle em Lisboa, e que fôra transmittida ordem para que o Inquisidor Francisco Borges de Sousa, fizesse outro tanto em Gôa; na margem faz citações de varias obras de Jurisconsultos para provar, que era contra direito proceder assim com Ministros superiores em

[1] D. Antonio de Attaíde, primeiro Conde daquelle titulo.
[2] Saíu impresso em Madrid, no anno de 1598, in-4.º
[3] D. Diogo de Menezes, primeiro Conde da Ericeira.
[4] Francisco da Gama, quarto Conde.

quanto representavam a pessoa real, etc. Sem data [1]; parece ser cópia. Consta de 1 pagina. N.º 1133

*Fol.* 141.—Carta de agradecimentos e cumprimentos do Conde de Linhares (D. Miguel de Noronha) a Pedro de Contreras. Datada de Tangere a 5 de outubro de 1624. Consta de meia pagina.

*Fol.* 145.—Petição, em portuguez, de Fr. Domingos do Rosario (Conde de Vimioso) para um canonicato de Coimbra em favor de D. Miguel de Portugal. Datada de S. Domingos de Bemfica a 27 de setembro, sem anno. Consta de meia pagina.

*Fol.* 146.—Cópia de uma ordem real para que o irmão de D. Fernando de Portugal, que fôra morto em Vergas a 7 de setembro, o qual era filho de Fr. Domingos do Rosario, Conde de Vimioso, tenha a mesma commenda que tinha o dito D. Fernando seu irmão, com obrigação de pagar as dividas deste; esta commenda era a de S. Martinho de Sande que valia dez mil reales por anno. Sem data. Consta de mais de meia pagina.

*Fol.* 147.—Cópia da carta de mercê, em portuguez, concedendo a D. Fernando de Portugal a dita commenda de S. Martinho de Sande; segundo a qual devia entregar a seu pae Fr. Domingos cento e vinte mil réis, ficando com cento e oitenta mil: os cento e vinte mil réis deviam reverter para a corôa depois da morte daquelle. Datada de 12 de outubro de 1622. Consta de mais de meia pagina.

*Fol.* 149.—Petição de D. Fernando de Mascarenhas para a commenda de Santa Maria de Corrente do julgado de Faria, termo de Barcellos. Sem data. Consta de mais de meia pagina.

*Fol.* 150.—Petição de D. Violante de Alencastre, Condessa do Redondo, para que se lhe concedam alimentos por se ter apartado della o seu marido havia quatro annos, sendo induzido a isso por seu irmão D. Lourenço, e sem justo motivo, etc. Sem data. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 151.—Memorial de D. Antonio de Mascarenhas sobre a má administração do reino de Portugal. Datado de Lisboa a 25 de outubro de 1625. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 152.—Memorial de D. Lourenço Brandon ácerca de outro que elle fizera sobre o real patrimonio, etc. Datado de Madrid a 30 de outubro de 1623. Consta de meia pagina.

[1] Este Conde foi á India em 1622, e ali se conservou seis annos; a data deste documento deve pois pertencer a este periodo.

N.º 1133 *Fol.* 156.—Memorial do Conde da Ericeira, Mordomo do Rei Filippe IV, sobre as contas do Mestre da Camara, Thomaz de Cardona. Datado de 17 de dezembro de 1626. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 157.—Carta, em portuguez, assignada pelo Conde da Vidigueira, Almirante da India, a D. Balthazar de Sunega, sobre a proxima partida da armada para a India, nomeando algumas pessoas que desejava que fossem com elle, etc. Datada de Lisboa a 19 de fevereiro de 1622 [1]. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 158.—Petição de Christovão de Sousa Coutinho, senhor da casa de Bayão em Portugal, para o logar de Correio-mór, fundando a sua pretenção em ter casado sem dote com a filha maior de Manuel de Gouvêa, já fallecido sem filho varão e ultimo da sua familia, o qual tinha este officio. Antonio Gomes da Matta tinha o logar, mas como era Hebreu julgava que não era conveniente que este o conservasse, etc. Sem data. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 161.—Resposta, em portuguez, ás accusações que tinham sido feitas por Simão Torresão, em nome do Collegio de S. Pedro, contra os Inquisidores de Coimbra (os Doutores Sebastião de Mattos de Noronha e D. Miguel de Castro) dirigida ao Rei, com varios documentos secretissimos ácerca do Santo Officio (que não existem no codice) Datada de Lisboa, sem dia nem anno. Consta de 7 paginas.

*Fol.* 165.—Resposta dada por Thomaz de Ybio Calderon, Vedor geral da armada do mar oceano, a um papel que lhe havia remettido Sua Magestade, contendo certas accusações contra elle, tocantes a seu cargo. Seguem varios documentos que dizem respeito a este negocio. A resposta é datada de Lisboa a 12 de dezembro de 1631, e os documentos, alguns no dito anno, e outros nos annos anteriores até 1627. Constam de umas 32 paginas.

*Fol.* 188.—Memorial, em portuguez, do Visconde de Villa Nova; datado de Lisboa a 31 de julho: o anno é tão mal escripto, assim como todo o documento, que o não pudemos decifrar com certeza, mas parece ser o de 1620. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 191.—Carta de Nuno Alvares Botelho, provavelmente ao Conde-Duque de Olivares, em que pede ser despachado Capitão General da armada de Portugal. Expõe seus ser-

[1] Fez-se de vela em 18 de março.

viços, e toca em certos successos recentes, datada da Capitânia surta á vista de Ormuz em 22 de fevereiro de 1625. Consta de pagina e meia. N.º 1133

*Fol.* 192.—Outra carta do mesmo, pedindo certas mercês: falla de acontecimentos na India, de seus serviços, etc. Datada da Capitânia em Ylascate a 29 de maio de 1625. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 193.—Petição de D. Martim Affonso de Attaíde, para ter cargo do Castello de Peniche como o tinha tido seu pae o Conde de Atouguia. Sem data. Consta de pouco mais de meia pagina.

*Fol.* 195.—Relatorio e outros papeis de Henrique Pereira de Sousa, a respeito dos rendimentos da alfandega de Lisboa, etc. Datada de junho de 1625. Constam de 8 paginas.

*Fol.* 202.—Memorial, em portuguez, agradecendo a Sua Magestade de ter tirado um certo D. Pedro (sem mais particularisa-lo) do governo da cidade (Angra?): fallam da tyrannia deste, e que tinha por conselheiros outros tyrannos, João Spinola da ilha Graciosa, Christovão de Lemos da ilha do Fayal e Philippe Spinola, genovez. Datado da Camara (de Angra?), não se mencionando de que logar, a 10 de dezembro de 1625, e assignado por seis membros. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 203.—Carta, em portuguez, do Inquisidor geral, Bispo do Algarve, ao Rei, sobre medidas para pôr em correspondencia as Inquisições de Portugal e Castella. Datada de Lisboa a 26 de dezembro de 1626. Tem quasi 1 pagina.

*Fol.* 204.—Memorial de Manuel de Vasconcellos, Regedor da justiça do reino de Portugal, relativo aos abusos no governo do dito reino; datado de Lisboa a 17 de abril de 1621. Consta de quasi 3 paginas.

*Fol.* 206.—Petição de D. Affonso de Menezes para duas commendas. Sem data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 207.—Duas petições de D. Francisco de Bragança para uma pensão em recompensa de seus serviços. Sem data. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 209.—Papel assignado por Francisco de Lucena, sobre as consultas ácerca do resgate de Pedro de Conchillos, Letrado que tinha ido á ilha Terceira para tratar de negocios da corôa, etc., e sobre a mudança de artilheria de Ceuta para Sevilha, etc.; 10, ou talvez 20, de maio de 1625. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 210.—Outro do mesmo, remettendo ao Rei uma con-

N.º 1133 sulta que dizia respeito á Condessa de Sortelha. Datado de 30 de agosto de 1626. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 215.—Petições e outros papeis de D. Carlos de Noronha para o reguengo de Torres Vedras. Datados do anno de 1622. Constam de 2 paginas e quarto.

*Fol.* 221.—Cartas e outros papeis de Pedro Alvares Pereira e de seu filho Nuno Alvares Pereira, relativos a empregos, etc., que possuia o primeiro e pedia para o filho; com as petições, etc. Datados dos annos de 1621 e 1622. Consta o todo de umas 20 paginas[1].

*Fol.* 247.—Relação de uma demanda de que tratava uma consulta do Conselho de Portugal, enviada ao Rei, sobre uma execução que se fizera a Pedro Alvares Pereira pela quantia de 3.309:195 mĩs (maravadis?) que devia a um tal Affonso Bocarro, o qual morreu devendo certas quantias a Sua Magestade, e por isso caíam sobre o dito Pedro Alvares como responsavel, etc.; neste documento allega-se que tal execução se não deveria ter feito, por quanto o dito Pedro Alvares estava já prezo por causa criminal, e que as leis do reino prohibiam que similhantes prezos sejam citados por causa civil em quanto durar a dita prizão, etc.; nega-se tambem a responsabilidade, e finalmente pede-se que a causa seja terminada brevemente por ter já durado muito tempo: acham-se juntas traducções hespanholas das leis portuguezas citadas na relação, a qual é em nome de Nuno Alvares, mas foi provavelmente feita por um Advogado. Consta tudo de 4 paginas compactas.

*Fol.* 251.—Carta do Bispo de Albenga, Vicenzo Landinelli di Sarzana, Collector do Papa em Portugal, pedindo que um tribunal examine as accusações feitas contra elle no desempenho do seu cargo; diz que não quer sair do reino em quanto não chegar seu successor, e sem que Sua Magestade lhe signifique por carta que está satisfeito delle. Datada de Lisboa a 16 de abril de 1622: parece ser dirigida ao primeiro Ministro. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 252.—Petição de Fr. Pedro de Alencastre, religioso da 3.ª ordem de S. Francisco, Administrador que fôra do

[1] Entre estes papeis ha dous originaes a fol. 233 e 234, alheios ao assumpto referido: são de Pedro Alvares Pereira sobre os Hollandezes; um contém proposições para alcançar a reducção do poder delles, etc. Datados ambos de 6 de setembro de 1621, e constam de pagina e meia.

real hospital do exercito da Bohemia, sollicitando a recompensa de seus serviços. Sem data. Consta de mais de 1 pagina. N.º 1133

*Fol.* 253.—Carta de Fr. Luiz Manrique, irmão do Marquez de Almaçan, o qual tinha ido como Visitador geral da ordem de S. Jeronymo no reino de Portugal. Datada de Coimbra a 29 de junho de 1623. Consta de 1 pagina. Parece ser dirigida ao primeiro Ministro.

*Fol.* 257.— Carta, que parece ser dirigida ao primeiro Ministro, pedindo-lhe que remetta ao Rei uma memoria, a qual se acha junta, e trata das causas do perigo em que estava então o estado da India e os remedios de que carecia; diz o auctor da carta, que as informações contidas na memoria as obtivera de um Portuguez, que não nomeia. A carta é datada de 13 de dezembro de 1622, e a memoria de 20 de novembro de 1621. Ambos estes documentos são assignados por Mendo da Motta [1]. Constam de 4 paginas e meia.

*Fol.* 262.—Petição de Antonio Vaz Brandon para ser conservado na posse do exercicio dos estafatas de Aragão, Valencia e Catalunha; junto com os pareceres, que são favoraveis, do Doutor Mendo da Motta e de Antonio de Sotomayor [2], sobre a mesma, e com uma ordem real sobre o mesmo negocio. Datados em outubro e dezembro de 1621, e março de 1622. Constam de 6 paginas.

*Fol.* 268.—Papel ou carta do Doutor Mendo da Motta sobre os motivos do desgraçado estado de Portugal, que attribue, não só á ambição e cubiça de alguns, mas ao máu systema de administração, etc., acompanhada da cópia, que está junta, da carta que D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo de Braga, escreveu (em portuguez) á Rainha D. Catharina depois que esta largou o governo do reino, datada a 12 de março de 1566 [3]. A carta do Doutor é datada de 4 de maio de 1621. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 270.—Papel do mesmo Doutor, respondendo ao que se lhe pedíra: 1.º se haveria mais conveniencia em ter em Portugal Governadores ou um Vice-Rei; 2.º o modo de tornar os Portuguezes contentes e menos queixosos do que se mostraram quando o Rei se achava em Portugal: a materia é tratada miudamente; e conclue achando, quanto á pri-

(1) Desembargador do Paço, e do Conselho de Portugal em Madrid.

(2) Confessor do Rei.

(3) Saíu impressa na *Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* por Fr. Luiz de Sousa, Liv. 4, Cap. 12.

N.º 1133 meira questão, que seria mais seguro não haver singularidade do que se usa para com os outros reinos de Hespanha. Não tem data, e consta de 11 paginas.

Este e o precedente documento não tem direcção.

*Fol.* 276.—Outros papeis do mesmo Mendo da Motta sobre cousas de Portugal, commercio dos trigos, remedios a abusos na administração de certos ramos do governo, etc. Anno de 1622. Constam de 7 paginas e meia

*Fol.* 283.—Papel anonymo, mas provavelmente do mesmo Mendo da Motta, sobre os máus effeitos, que provinham a Portugal e á Hespanha toda, da continuada saída de dinheiros, que nunca volviam para o paiz; opinião sobre os remedios para este mal, etc. Consta de 8 paginas compactas.

*Fol.* 288.—Carta de Mendo da Motta a favor de Luiz Gonçalves Ferreira, Porteiro de Camara no reino de Portugal, que pedia o fôro de fidalgo. Datada do dia de Santo André de 1624. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 289.—Parecer do Doutor Mendo da Motta sobre o breve do Papa Urbano VIII de 31 de maio de 1625, dirigido a Filippe IV como Rei de Portugal e dos Algarves, concedendo-lhe os fructos do primeiro mez na Igreja e beneficios ecclesiasticos. O parecer é datado de 16 de julho de 1625, e consta de 2 paginas e meia; o breve tem 8 paginas e meia, e delle acha-se junta uma traducção hespanhola.

*Fol.* 297.—Relatorio do Doutor Mendo da Motta a respeito da praça de Ceuta. Datado de 9 de março de 1627. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 298.—Carta ao primeiro Ministro acompanhada de uma memoria, que está junta, sobre o cunho da moeda de prata, damnos provenientes do valor ficticio que se dava então á moeda, etc. Datadas de 28 e 29 de dezembro de 1621. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 301.—Discurso anonymo sobre o ouro e prata em barra, e a moeda corrente nos reinos de Hespanha. Consta de 32 paginas compactas.

*Fol.* 317.—Correspondencia, e outros papeis, entre Manuel Velloso, jesuita em Evora, Francisco de Lucena, Francisco de Mesquita, Corregedor de Evora, Fr. Luiz Aliaga, Inquisidor geral, e outros, sobre a denuncia de conspiração contra a vida do Principe, filho do Rei, que o dito Manuel Velloso desejava fazer a Sua Magestade; mas, suspeitando Fr. Luiz Aliaga ser engano e mentira, o dito Velloso foi prezo pela

Inquisição. N'uma communicação que este faz ao Rei, dando conta da sua prizão etc., falla da conspiração que elle diz ter descoberto, sendo o plano escripto n'um papel que elle achou por acaso em Evora, e que guardava; parece que não declarára isto nas suas primeiras cartas, pedindo tão sómente ser admittido á presença do Rei para dar-lhe parte deste negocio. Datada desde 28 de novembro de 1620 até o 1.º de junho de 1621. Consta tudo de umas 12 paginas. N.º 1133

*Fol.* 334.—Petição de Christovão Soares, Secretario d'Estado para Portugal, para que seu filho haja este seu logar e outras mercês; com relatorio a este respeito de Antonio de Sotomayor, e uma lista das pessoas a quem se tinha concedido similhantes favores, que Christovão Soares aponta para fundamentar a sua pretenção. Anno de 1622. Constam de 11 paginas.

*Fol.* 344.—Memorial de Diogo de Mendonça Furtado, Governador que fôra do Brasil, ácerca dos damnos e prejuizos que padecêra por ter sido prezo pelos Hollandezes em 9 de maio de 1624. O documento está sem data, e consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 345.—Memorial do Capitão Manuel Soares Barbosa sobre um negocio pendente no Conselho ácerca da fortaleza de Bacayn (Baçaim?), que elle reclamava por a ter recebido em dote com sua mulher D. Francisca de Vilhena, filha de Ruy Gonçales de Sequeira; está junto com um documento a este respeito. Constam de 3 paginas.

*Fol.* 349.—Memorial e outros papeis de João Frias Salazar, Regedor do Governo da Camara de Lisboa, expondo seus serviços, etc. Datado de 30 de maio de 1626. Constam de quasi 8 paginas.

*Fol.* 357.—Cópias de cartas, em portuguez, escriptas de Loanda e Benguella nos annos de 1620 e 1621, sobre os negocios daquelles reinos. Constam de 10 paginas compactas.

*Fol.* 362.—Petição de Braz de Freitas, criado do Marquez de Castel-Rodrigo sobre dinheiro. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 363.—Carta de Manuel do Canto de Castro sobre negocios de Angra; datada d'ali em 10 de junho de 1623. Tem quasi 1 pagina.

*Fol.* 364.—Petição de Sebastião do Rego, prezo no carcere de Lisboa, para ser perdoado. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 365.—Petição do Capitão Manuel Vaz de Vargas, para que o Conselho de Portugal lhe passe o despacho da com-

N.º 1133 menda de Santo André de Oruellon. Consta de pouco mais de meia pagina.

*Fol.* 370.—Petição do licenciado Pablo Leitam de Abreu, Juiz Conservador das escólas de Coimbra, sobre dinheiro. Consta de pagina e meia compacta.

*Fol.* 371.—Cópia, em portuguez, de uma ordem real a Luiz Machado de Gouvêa, Chanceller da Relação da Casa do Porto, sobre objectos de alfandega. Datada de 2 de julho de 1604. Consta de meia pagina.

*Fol.* 372.—Petição, em portuguez, de Luiz da Gama para uma Commenda. Datada de 31 de julho de 1621. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 374.—Caso de Luiz da Fonseca, que tratava de fazer um assento, em nome de seu tio André da Fonseca, com a fazenda real para a renda dos escravos que passavam á India, etc. Consta de 1 pagina compacta.

*Fol.* 375.—Carta de Antonio da Silva, sobre os navios do Brasil tomados pelos inimigos. Datada de 1 de julho de 1623. Consta de meia pagina.

*Fol.* 376.—Memorial de Manuel da Costa, sobre dinheiro. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 377.—Memorial de Manuel Gomes da Costa, sobre seus negocios, que estavam pendentes no Conselho de Portugal. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 382.—Petição de Luiz Abreu Freitas, para o logar de Escrivão da fazenda em Portugal; com consultas e documentos a este respeito. Anno de 1622. Constam de 27 paginas.

*Fol.* 400.—Petição de Lourenço de Ribeiro, Capellão honorario do Rei em Portugal, para uma pensão; com outros papeis a este respeito. Do anno de 1623. Constam apenas de 3 paginas.

*Fol.* 408.—Memorial de Rodrigo Caldera (Caldeira) relativo a uma accusação de herezia, suscitada contra seu pae Francisco Caldera (Caldeira), Ouvidor. Consta de 5 paginas compactas.

*Fol.* 412.—Relatorio sobre a praça de Ceuta. Consta de 13 paginas compactas, e é assignado por L.... Diogo Manuel.

*Fol.* 419.—Artigos de concerto, entre o Mestre de campo Manuel de Saldanha, Governador da praça de Olivença, e o Duque de S. German, Governador das armas da Estremadura. Em 22 de maio de 1657. Consta de 4 paginas compactas.

*Fol.* 421.—Cópia do testamento, em hespanhol, do Duque de Bragança (D. João IV). Sem data[1]. Consta de 4 paginas. N.º 1133

*Fol.* 423.—Um papel, em portuguez, com este titulo: *Um coloquio que se fez em Portugal entre Olivença e Mourão;* e depois: *Eleição do Governo de Portugal.* O primeiro é em rimas; o segundo é uma lista de alguns dos Officiaes-móres da côrte de D. João IV. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 424.—Um papel com este titulo: *Perguntarão a certo portuguez framengo que lhe parecia estano os vinhos de Portugal. Elle como experimentado respondeo o que segue:* responde laconicamente sôbre 63 amostras de vinho; vem a ser uma zombaria. Consta apenas de 1 pagina.

*Fol.* 425.—Petição de D. João de Resende Pereira e Pimentel, para a restituição a sua familia da villa de Alpedrinha. Consta de 6 paginas in-folio *impressas.*

*Fol.* 428.—Petição de D. Diogo Henriques de Veigas para recompensa de serviços na guerra. Não tem data, mas deixa-se ver pelo texto que devia ser depois de 1645. Consta de 2 paginas e meia in-folio *impressas.*

*Fol.* 430.—Testamento de D. Duarte de Acosta (da Costa), factor da armada do mar oceano, Contador-mór de Sua Magestade. Datado de Madrid a 24 de julho de 1655. Consta de 11 paginas *impressas.*

N.º 1134, TOMO IV.

*Fol.* 5.—Relação feita por Fr. Antonio de Sotomayor, Confessor do Rei, ácerca das perturbações causadas pela nomeação de Fr. Jeronymo Cayado como Prior dos Carmelitas em Lisboa. Datada de 22 de abril de 1621. Consta de 3 paginas e meia.

Todos os seguintes documentos até fol. 43 são pareceres, ao Rei, do seu Confessor Fr. Antonio de Sotomayor, principalmente sobre consultas ácerca do provimento de varios beneficios ecclesiasticos vagos do padroado da corôa em Portugal, e sobre os merecimentos dos candidatos que se nomeam; nenhum destes pareceres passa de 1 pagina e a maior parte constam de menos de 1 pagina, e são todos datados no mez de abril de 1621; menciona-se tambem o valor da renda destes beneficios. São os seguintes:

[1] O testamento de D. João IV foi feito em 2 de novembro de 1656.

N.º 1134 *Fol.* 7.—Sobre o Cura para a igreja de Santiago de Lisboa.

*Fol.* 8.—Sobre as dividas do fallecido Bispo de Miranda, e eleito de Lamego.

*Fol.* 9.—Sobre um canonicato da igreja collegial de Santarem.

*Fol.* 10.—Sobre um canonicato da santa igreja cathedral de Elvas.

*Fol.* 11.—Ácerca da petição do Arcebispo de Evora para nomear Fr. Manuel dos Anjos Bispo de Arullo (?) com 300 ducados de ordenado.

*Fol.* 12.—Sobre o provimento da igreja de Santa Maria do logar de Gonçalo, termo de Valhelhas, bispado da Guarda.

*Fol.* 13.—Sobre a igreja de Santa Maria das Choras do logar de Teixoso, termo da villa de Covilhã, do mesmo bispado.

*Fol.* 14.—Sobre o provimento de uma igreja no logar de Alberca, bispado de Viseu.

*Fol.* 19.—Ácerca da igreja de S. João de Penselo, junto a Guimarães, arcebispado de Braga.

*Fol.* 20.—Sobre a nomeação de Deão para a igreja de Portalegre.

*Fol.* 21.—Ácerca do provimento da igreja de Nossa Senhora da Assumpção da villa de Casteição, bispado de Lamego.

*Fol.* 22.—Sobre uma carta do Inquisidor geral de Portugal, em que trata de um breve do Papa ao Nuncio Collector de Sua Santidade, ordenando que d'ali por diante os bens confiscados pelo Santo Officio fiquem pertencendo a Sua Santidade, etc.

*Fol.* 27.—Ácerca do provimento da igreja de Agrobon, termo de Castro Vicente, arcebispado de Braga.

*Fol.* 28.—Ácerca de uma consulta que trata da proposta para remetter aos Prelados de Portugal a metade das mulctas dos seus tribunaes, que eram applicadas á cruzada, e aos Prelados ultramarinos a metade ou toda a mulcta por inteiro.

*Fol.* 29.—Ordem real ao Duque de Villa Hermosa para dar o seu parecer sobre o provimento de um logar no Conselho da Inquisição de Portugal, e manda que consulte Francisco de Bragança, afim de que este diga se quer ou não o logar de que se trata, etc. Datada de 14 de abril de 1621. Consta de 1 quarto de pagina.

*Fol.* 30.—Resposta á mesma ordem real, que consta de mais de meia pagina.

*Fol.* 33.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor sobre o provimento da igreja de S. Miguel do logar de Fiães, termo da villa de Monforte do Rio Livre. N.º 1134

*Fol.* 34.—Idem, da igreja de Villa Maior, no bispado de Viseu.

*Fol.* 35.—Para se prover ao sustento necessario das Monjas do Calvario de Evora.

*Fol.* 36.—Sobre o provimento das igrejas de Castição e de S. Miguel de Fiães.

*Fol.* 37.—Sobre a necessidade de se prover de novo a igreja de Castro Vicente, arcebispado de Braga, porque aquelle em quem fôra provida não a quizera acceitar, por não render o que era estipulado, etc. Este documento é mais comprido do que os outros, e consta de quasi 2 paginas.

*Fol.* 43.—Relatorio de D. Fernando Martinez Mascarenhas, Bispo do Algarve, Inquisidor geral de Portugal, sobre os principios que deveriam regular a nomeação de Bispos, etc. Datado de Lisboa a 29 de abril de 1621. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 46.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor ao Rei sobre uma consulta do Conselho de Portugal ácerca do provimento das Cadeiras da Universidade de Coimbra. Datado de 26 de abril de 1621. Consta de 4 paginas.

*Fol.* 49.—Memorial, em portuguez, do supradito Inquisidor geral de Portugal ácerca do privilegio que tinha o Santo Officio de serem tratados os seus negocios por Ministros nomeados immediatamente pela Inquisição em suas cartas. Datado de Lisboa a 15 de maio de 1621. Consta de meia pagina.

*Fol.* 51.—Ordem real, passada ao Doutor Alvaro Villegas, remettendo-lhe uma consulta do Conselho de Portugal, que se acha junta, sobre a nomeação de um Patriarcha para a Ethiopia, e mandando que remetta com brevidade a sua opinião. A resposta do Doutor está igualmente junta. Datados de 20 e 21 de maio de 1621. Constam todos de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 55.—Duas cartas do punho do Duque de Villa Hermosa, e uma ordem real para o mesmo Duque intimar ao Vice-rei de Portugal que, de acordo com o Collector do Papa, elle faça com que o capitulo da Ordem de S. João Evangelista daquelle reino, que estava para se reunir, tivesse logar com toda a tranquillidade, pois se temia que houvesse perturbação nesta occasião. Datadas de 8 de maio de 1621. Constam juntas de 1 pagina.

N.º 1134 *Fol.* 58.—Communicação do Confessor do Rei, Fr. Antonio de Sotomayor, sobre uma consulta ácerca do provimento da igreja de S. Christovão d'Espadanedo. Datada de 24 de maio de 1621. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 59.—Outra do dito Confessor sobre o mesmo assumpto. Datada de 31 de maio do mesmo anno. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 61.—Outra do mesmo sobre uma consulta ácerca da nomeação do Patriarcha da Ethiopia. Datada de 6 de julho de 1621. Consta de quasi 1 pagina.

*Fol.* 66.—Minuta de uma ordem real para que seja nomeado o Bailio de Leça, Luiz Alvares de Tavora, Governador e Logar-tenente do Cardeal Infante [1], irmão do Rei, no priorado do Crato. Sem data. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 67.—Idem, mandando que o Desembargo do Paço passe consulta sobre a pretenção de Antonio de Castro á abbadia da Faia: na mesma folha ha a petição do dito Castro. Sem data. Constam de 1 pagina.

Outra serie de pareceres de Fr. Antonio de Sotomayor, como os que já mencionámos acima (fol. 7 e segg.), datados de julho até outubro de 1621, e são como se segue:

*Fol.* 68.—Sobre o provimento da igreja da alfandega da Fé, no arcebispado de Braga. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 72.—Idem, da igreja de Santa Maria de Obidos, arcebispado de Lisboa. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 74.—Idem, da igreja de Nossa Senhora da Assumpção, no logar de Vinõo (Vinhó?), bispado de Coimbra. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 75.—Idem, da igreja de S. Carlos de Borromeo, bispado de Viseu. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 76.—Idem, da igreja de Nossa Senhora da Concepção, no logar de Sarzedo, bispado da Guarda. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 77.—Idem, do bispado de Lamego, vago, que rendia 16:000 cruzados por anno. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 82.—Sobre uma supplica dos Religiosos da Congregação de S. João Evangelista de Portugal, para que Sua Magestade faça cumprir uma cedula de D. João III, em que ordenava que elles tivessem um collegio na Universidade de Coimbra, para nelle estudarem os Religiosos da dita Ordem, etc. Sem data. Consta de quasi 2 paginas.

[1] Infante D. Fernando, filho de Filippe III, creado Cardeal em 1619.

*Fol.* 83.—Sobre o provimento do beneficio de Santa Maria Magdalena, no bispado de Viseu. Consta de pagina e meia. Sem data. N.º 1134

*Fol.* 84.—Idem, da igreja de Agra, na India. Consta de pagina e meia. Sem data.

*Fol.* 85.—Sobre o provimento de Cadeiras na Universidade de Coimbra. Sem data. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 90.—Ordem real, relatorio de Francisco de Bragança e outros papeis, relativos a um logar vago no Conselho da Inquisição de Portugal. Datados de 28 de setembro de 1621. Constam juntos de pagina e meia.

*Fol.* 93.—Consulta em portuguez (com papeis tocantes ao assumpto), ácerca de se ordenar ao Bispo de Malaga, que não obste a que D. Estevão de Ovando Sanctarem, Cavalleiro de Santiago de Portugal, tenha na capella-mór da igreja cathedral o logar que occupam os cavalleiros das outras Ordens militares, etc. Parece que o mesmo Bispo fez saír o dito Cavalleiro do logar que occupava, na mencionada capella-mór, ao pé de outros Cavalleiros do habito de Castella, dizendo que não lhe tocava tal preeminencia por ser do habito de Portugal. Datada de 20 de novembro de 1621. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 97.—Relatorio de uma junta, e outros papeis relativos a Fr. Lourenço Ferreira de Betancor, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, visinho e Regedor de Cadiz, que foi prezo por ser accusado de ter dado uma cutillada na cara de um tal Valentim Maldonado Alfayate. A reclamação de seus privilegios como Cavalleiro da dita Ordem deu logar a argumentos e consultas, sobre se os Cavalleiros de Christo de Portugal deveriam gosar do privilegio do fôro em Castella, como gosavam em Portugal, e se deveriam ser remettidos para serem processados pelo Juizo dos Cavalleiros do reino de Portugal, no caso de accusações, etc. Reconhece-se este privilegio pela dita junta, uma vez que o Cavalleiro não perca o fòro; o que acontecia em certos crimes, como os de assassinato, etc. Datados de dezembro de 1621 até maio de 1622. Constam de umas 14 paginas. Os papeis são alguns em portuguez, outros em hespanhol.

*Fol.* 118.—Cartas do Arcebispo de Lisboa, de Fr. Antonio de Sotomayor, do Bispo de Albenga, Collector do Papa, da Abbadessa do convento de Santa Clara de Santarem, consulta de uma junta, e muitos outros papeis, todos relativos ás controversias entre o Commissario geral da Ordem de S. Fran-

N.º 1134 cisco e o Arcebispo de Lisboa, sobre a transferencia da jurisdicção do dito Convento de Santa Clara para a Ordem de S. Francisco, etc. Entre estes papeis está a petição original assignada por 36 Freiras, toda em favor da continuação da jurisdicção do Arcebispo de Lisboa, chamando aos Franciscanos seus inimigos e dizendo: *que as perseguirão na honra, na vida e na fazenda*, e que os ditos Franciscanos tinham abandonado a jurisdicção do convento havia 2 ou 3 annos, tomando-a, por isso, o Arcebispo. Supplicam por fim que no ultimo caso, Sua Magestade suspenda a decisão contra ellas, até que possam obter licença do Papa para irem para outros conventos que não sejam da jurisdicção dos Franciscanos, pois preferiam isto a serem perseguidas por estes seus inimigos. Datados de dezembro de 1621 até junho de 1622. Constam de umas 22 paginas.

*Fol.* 143.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor sobre a petição do Bispo de Elvas, que pretendia renunciar ao seu bispado por motivo de saude; está junta a petição escripta em portuguez. Datados de 9 de junho e 30 de agosto de 1622. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 145.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor sobre o provimento do bispado da ilha de S. Thomé, que estava vago. Datado de 4 de junho de 1622. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 148.—Parecer do mesmo Fr. Antonio de Sotomayor sobre os memoriaes, em portuguez, que estão juntos, de Fr. Luiz Pinto, Reitor provincial da provincia de Santo Agostinho em Portugal, e dos Religiosos capitulares da mesma ordem, sobre o ter sido ordenado pelo Collector de Sua Santidade, estando elles em capitulo provincial, a suspender o mesmo capitulo, emanando esta ordem, em primeiro logar, dos Governadores do reino, etc. Datados de 16 e 27 de abril de 1622. Constam de 6 paginas.

*Fol.* 152.—Cartas do Bispo do Algarve, Inquisidor geral, de Francisco de Lucena, e a consulta de uma junta, tudo sobre o provimento do logar vago do Conselho da Inquisição geral de Portugal, affecto á ordem de S. Domingos, e ácerca de se dar a Sebastião de Mattos de Noronha, Inquisidor de Coimbra, o titulo do Conselho da Inquisição geral. Datadas de 22 a 26 de março de 1622. Constam de 2 paginas e meia, em portuguez e hespanhol.

*Fol.* 158.—Pareceres de Fr. Antonio de Sotomayor e de D. Carlos de Noronha, e consultas, etc., sobre um negocio entre o Arcebispo de Evora e as Ordens militares, em por-

tuguez e hespanhol. Datados de janeiro a setembro de 1623. Constam de 6 paginas e meia. (Vide fol. 249 deste codice).

N.º 1134

*Fol.* 169.—Communicação de Fr. Antonio de Sotomayor e outros papeis, ácerca das desintelligencias entre as Inquisições de Portugal e o Inquisidor geral, D. Fernando Mascarenhas, por motivo do máu governo deste, etc. Datada de 3 de dezembro de 1622. Constam de 3 paginas.

*Fol.* 174.—Parecer do Doutor Mendo da Motta, e uma consulta do Conselho de Portugal sobre a eleição de um Provincial para a ordem de Santo Agostinho em Portugal. Datados de outubro de 1622. Constam apenas de 2 paginas e meia.

Pareceres ao Rei, de seu Confessor, Fr. Antonio de Sotomayor, como os que já notámos acima (fol. 7 e segg.). São todos datados de 24 e 25 de outubro de 1622, e são os seguintes:

*Fol.* 177.—Ácerca do provimento da igreja de Nossa Senhora da Ribeira, termo de Monforte do Rio Livre, no bispado de Miranda. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 179.—Idem, da igreja do Povoa do Rei, na villa de Trancoso, bispado de Viseu. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 180.—Idem, da igreja de Alcongosta, no bispado da Guarda. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 181.—Idem, da igreja de Santa Christina de Aroes, arcebispado de Braga. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 182.—Idem, da igreja de S. Miguel da villa de Cintra, arcebispado de Lisboa. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 184.—Idem, da igreja de Nossa Senhora da Concepção do logar de Sarzedo, bispado da Guarda. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 185.—Idem, da igreja de Nossa Senhora da Assumpção do logar de Vinõo (Vinhó?) bispado de Coimbra. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 186.—Idem, da igreja de S. Pedro de Guais, no arcebispado de Braga. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 187.—Idem, da thesouraria-mór da Cathedral de Portalegre. Consta de 2 paginas e meia.

Cada um dos precedentes pareceres, desde fol. 177, tem na margem o nome do agraciado; é sempre o mesmo que se acha recommendado pelo confessor.

*Fol.* 189.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, e a consulta de uma junta ácerca da contestação que se levantára

N.º 1134 a respeito de ter sido nomeado D. Francisco de Menezes para Reitor da Universidade, e encarregado de reformar os costumes dos estudantes, que eram viciosos e culpaveis de toda a especie de corrupção, etc. Datados de 7 de agosto e 10 de dezembro de 1622. Constam de 8 paginas e meia. (Vide adiante fol. 200 e 236).

*Fol.* 194.—Petição e outros papeis de D. Fernando de Castro, provando com documentos que nunca recebêra mercês do Rei nem de seus predecessores, e pedindo que se lhe dê algum logar no serviço real, etc. Datada de 7 de novembro de 1622. Constam de 4 paginas e meia.

*Fol.* 200.—Outros papeis tocantes á questão de D. Francisco de Menezes, mostrando as razões porque não devia ter sido nomeado Reitor e reformador da Universidade de Coimbra (vide fol. 189 e 236 deste codice). Sem data. Constam de 11 paginas e meia.

*Fol.* 207.—Consulta, em portuguez, do Conselho de Portugal sobre a nomeação de um Letrado de Camara, portuguez, que seja pratico nas cousas do priorado do Crato e abbadia de Alcobaça, para o serviço do Cardeal-Infante, irmão do Rei. Datada de Madrid em 4 de junho de 1622. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 209.—Papeis do Santo Officio de Portugal e outros, todos em portuguez, tocantes ao procedimento de Simão Torrezão Coelho, Reitor do collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra, e de Dom Bernardo de Atayde, e Marçal Casado Jacome, collegiaes do mesmo collegio, em materias do Santo Officio, etc. Datados de junho até outubro de 1623. Constam de umas 22 paginas.

*Fol.* 227.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento do beneficio de Nossa Senhora da Atalaya, no arcebispado de Lisboa. Datado de 10 de novembro de 1623. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 229.—Consultas e outros papeis do Conselho de Portugal, relativos aos pleitos entre o Clero de Portugal e os Padres da Companhia de Jesus, sobre os seus privilegios, e principalmente no que tocava aos dizimos que haviam de pagar os Padres da Companhia sobre as herdades possuidas por elles, etc. Datados de 16 e 31 de outubro de 1623. Constam de 2 paginas e meia. (Vide fol. 369).

*Fol.* 232.—Consulta do Conselho de Portugal e outro documento sobre o pleito entre o Commendador da villa de Mora, e os Beneficiados da igreja parochial da mesma villa.

Datados de 14 de agosto e 2 de setembro de 1623. Constam de pagina e meia. N.º 1134

*Fol.* 234.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor sobre a nomeação de Capellães para logares vagos na Capella real. Datado de 1 de setembro de 1623. Consta de meia pagina, e tem os nomes dos agraciados na margem.

*Fol.* 235.—Outro do mesmo, sobre a nomeação para Arcebispo de Gôa. Datado de 26 de setembro de 1623. Consta de pagina e meia. O agraciado foi Fr. Bernardino de Sena.

*Fol.* 236 —Outro parecer sobre o provimento do bispado de Leiria. Datado de 14 de setembro de 1623. Consta de 2 paginas. O nomeado foi D. Francisco de Menezes, reformador da Universidade de Coimbra (vide fol. 189 e 200 deste codice).

*Fol.* 238.—Consulta sobre a privação que se fez a Ruy de Albuquerque do seu logar de Secretario da Universidade de Coimbra. Datada de 24 de julho de 1623. (Vide adiante fol. 246 e 278).

*Fol.* 239.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento de Chantre da Sé de Portalegre. Datado de 10 de julho de 1623. Consta de 1 pagina. O nomeado foi Simão Lopes Metella.

*Fol.* 240.—Outro do mesmo, e uma consulta sobre a nomeação do Prior de Nossa Senhora da Purificação da villa de Ceyceira. Datados de 10 e 28 de julho de 1623. Constam de 1 pagina. O nomeado foi Gaspar Soares.

*Fol.* 242.—Consultas sobre a fórma com que procedia o Inquisidor geral de Portugal, no provimento de logares da Inquisição do dito reino. Datadas de 14 e 20 de agosto de 1623. Constam de 3 paginas e meia.

*Fol.* 246.—Outra consulta ácerca da privação do logar que occupava Ruy de Albuquerque (vide fol. 238 e 278 deste codice). Datada de 30 de junho de 1623. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 249.—Consultas e memoriaes sobre as controversias que existiam entre o Arcebispo de Evora e as Ordens militares de Portugal; principalmente pelo que diz respeito ao Arcebispo pretender a jurisdicção para fazer a visita temporal e espiritual nas igrejas das Commendas de Santiago e Aviz, etc. Datados de 12 e 23 de maio de 1623. Constam de 23 paginas. (Vide fol. 158 deste codice).

*Fol.* 263.—Consultas sobre o provimento dos beneficios das Ordens militares, etc. Datadas de 20 e 30 de março de 1623. Constam de pagina e meia.

N.º 1134 *Fol.* 265.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor sobre o provimento de dous canonicatos na igreja collegial de Santarem. Datado de 20 de maio de 1623. Consta de pagina e meia, e tem os nomes dos agraciados.

*Fol* 267.—Consultas, pareceres, etc., sobre a proposta de que a igreja collegial do Milagre do Santissimo Sacramento seja entregue aos Religiosos da Companhia de Jesus. Datados de agosto e outubro de 1623 Consta de 3 paginas.

*Fol.* 275.—Consulta e parecer sobre a reforma que o Collector do Papa em Portugal pretendia fazer no que pretencia ao seu tribunal e nas religiões. Datados de 30 de outubro de 1623. Consta de 2 paginas e meia. (Vide fol. 280 deste codice).

*Fol.* 278.—Duas consultas sobre o caso já citado de Ruy de Albuquerque (vide fol. 238 e 246 deste codice). Datadas de 26 e 31 de outubro de 1623. Constam de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 280.—Outra consulta sobre a reforma feita pelo Collector do Papa (vide fol. 275 deste codice). Datada de 2 de dezembro de 1623. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 283.—Consulta do Conselho da Inquisição em Portugal, sobre a grande falta de Ministros no mesmo Conselho; e um parecer de Fr. Antonio de Sotomayor sobre a mesma. Datados de 19 de maio e 17 de dezembro de 1625. Constam de 1 pagina.

*Fol.* 285.—Consulta do Conselho de Portugal, e parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre a nomeação de alguma pessoa para ir visitar a Ordem dos Carmelitas em Portugal, no impedimento do Geral da Ordem, que não tinha saude, etc. Datados de 10 e 18 de junho de 1624. Constam de 2 paginas. (Vide fol. 290 deste codice).

*Fol.* 286.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento da igreja de Nossa Senhora da Concepção de Salcedo, bispado da Guarda. Datado de 22 de julho de 1624. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 288.—Idem, da igreja de Torreno, termo de Moura [1] (Mouraz?), bispado de Viseu. Datado de 22 de julho de 1624. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 289.—Idem, do priorado da igreja de Santa Maria Ma-

[1] Moura está no bispado de Béja, deve pois haver engano nisso. Mouraz é uma hermida que fica a umas 4 legoas para o S.E. de Viseu.

gdalena de Aldêa Gavinha, arcebispado de Lisboa. Datado de 23 de julho de 1624. Consta de 1 pagina. N.º 1134

*Fol.* 290.—Consulta do Conselho de Portugal, parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, e cartas de alguns Carmelitas, ácerca de se visitar a Ordem dos Carmelitas em Portugal, etc. Datadas de junho até agosto de 1624. Constam de 12 paginas. (Vide fol. 285 deste codice).

*Fol.* 300.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento do bispado de Cochim na India. Datado de 27 de setembro de 1624. Consta de 1 pagina. Foi nomeado o Bispo de Meliapor, e no seu impedimento o Inquisidor Francisco de Borges.

*Fol.* 301.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, e outros papeis, sobre a pretenção do Bispo de Elvas (Lourenço de Tavora) de ser exonerado do seu bispado. Datado de 2 e 25 de outubro de 1624. Constam de pagina e meia.

Outra serie de pareceres do Confessor do Rei, Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento da Sé, beneficios ecclesiasticos, etc., do padroado da corôa, que se achavam vagos; todos datados entre 30 de outubro e 22 de novembro de 1624, e entre julho e dezembro de 1625. Todos tem o nome do agraciado na margem, sendo os mesmos que se acham recommendados pelo confessor; são os seguintes:

*Fol.* 304.—Ácerca do provimento da igreja de S. Miguel da villa de Fornos. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 305.—Idem, da igreja de S. Nicoláu de Lisboa. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 306.—Idem, da igreja de S. Martim de Lisboa. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 307.—Idem, da igreja da Atalaya, no arcebispado de Lisboa. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 308.—Idem, da igreja de Santiago de Lisboa. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 309.—Idem, da igreja de S. Miguel da Cunha, no arcebispado de Braga. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 310.—Idem, da igreja de Santa Maria do Soudo, arcebispado de Braga. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 311.—Idem, da igreja de Santa Maria de Obidos, arcebispado de Lisboa. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 312.—Idem, do bispado de Cabo Verde. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 313.—Idem, do bispado de Elvas. Consta de 1 pagina.

N.º 1134 *Fol.* 314.—Idem, do bispado do Brasil. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 315.—Idem, do bispado de Viseu, que fôra recusado por D. Francisco de Bragança e D. Rodrigo da Cunha. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 316.—Idem, da rectoria de Santiago de Leomil. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 317.—Idem, da igreja de Nossa Senhora da Concepção de Sarzedo, no bispado da Guarda. Consta de meia pagina.

*Fol.* 318.—Idem, da igreja do logar da Torre do Terrenho, no bispado de Viseu. Consta de meia pagina.

*Fol.* 319.—Idem, da igreja de Nossa Senhora de Ribafeita. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 320.—Duas consultas do Conselho, e um parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento do bispado de Lisboa, que se diz valia quarenta mil cruzados. Consta de 2 paginas e meia.

*Fol.* 323.—Parecer sobre o provimento da igreja de Cota, no bispado de Viseu. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 324.—Consultas do Conselho de Portugal, pareceres de Fr. Antonio de Sotomayor, carta de Sebastião de Mattos de Noronha, Bispo eleito de Elvas, e outros papeis, todos relativos á resignação feita por este ultimo da dita Sé. Datados de julho a dezembro de 1625. Constam de 7 paginas e meia.

*Fol.* 336.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre a nomeação do Bispo de Angra. Datado de 27 de dezembro de 1625. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 337.—Idem, sobre a do Bispo de Congo e Angola. Datado de 7 de dezembro de 1625. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 338.—Idem, sobre os impedimentos que alguns Religiosos de S. João Evangelista em Portugal queriam pôr ao Visitador que foi nomeado para visitar a dita Ordem, etc. Datado de 7 de dezembro de 1625. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 339.—Parecer, sem assignatura, ácerca de D. Antonio Mascarenhas, Commissario geral da Santa Cruzada em Portugal. Datado de 29 de janeiro de 1626. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 341.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento do arcebispado de Braga, aconselhando a eleição de D. Rodrigo da Cunha. Datado de 8 de fevereiro de 1626. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 342.—Consulta do Conselho da Inquisição de Portugal, e parecer de Francisco de Lucena, sobre dous logares

vagos no dito Conselho. Datados de 21 de fevereiro e 17 de abril de 1626. Consta de 1 pagina. N.º 1134

Os oito pareceres seguintes, são datados de 3 de abril a 21 de novembro de 1626.

*Fol.* 344.—Parecer do mesmo Sotomayor sobre o provimento do bispado de S. Thomé. Consta de meia pagina.

*Fol.* 345.—Idem, da igreja de S. João de Vilar. Consta de meia pagina.

*Fol.* 346.—Idem, do bispado do Brasil. Consta de meia pagina.

*Fol.* 347.—Idem, dos bispados do Porto e de Lamego. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 348.—Idem, da igreja de Nossa Senhora da Alpedrinha, no arcebispado de Lisboa. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 349.—Idem, dos bispados do Algarve e de Leiria. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 350.—Idem, do bispado do Brasil. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 351.—Idem, da igreja de S. Martim de Lisboa. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 352.—Consultas sobre os meios de acudir ás necessidades do hospital real de Todos os Santos de Lisboa. Datadas de 17 de novembro e 14 de dezembro de 1626. Constam de 3 paginas e meia.

*Fol.* 357.—Consulta do Conselho de Portugal, um parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, e uma petição de Fr. Martim de Aragão, Geral da Congregação dos Conegos regulares de Santo Agostinho em Portugal, sobre a união de certos pequenos conventos e extincção de outros, que não fossem em logares povoados, etc. Datados de 9 e 24 de novembro de 1626. A petição está a fol. 368. Constam de 3 paginas e meia.

*Fol.* 361.—Parecer de Fr. Antonio de Sotomayor, sobre o provimento de um canonicato da collegiada de Nossa Senhora de Alcobaça, na villa de Santarem. Datado de 2 de dezembro de 1626. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 362.—Idem, da igreja da Atálaya. Datado de 17 de dezembro de 1626. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 363.—Idem, da igreja de Abelanoso. Consta de 1 pagina, e tem a mesma data.

*Fol.* 364.—Idem, da igreja de S. Lourenço de Souro Piz (?). Consta de 1 pagina, com a mesma data.

*Fol.* 369.—Memorial do Padre Antonio Colaço, da Com-

N.º 1134 panhia de Jesus, ácerca dos dizimos, que o Arcebispo de Evora pretendia que os Padres da dita Companhia pagassem pelos bens que cultivassem; sustentando elles porém o contrario. Sem data. Consta de 2 paginas compactas. (Vide fol. 229).

### N.º 1135, TOMO V.

*Fol.* 2.—Petição de Gonçalo Pires Carvalho, Provedor-mór das obras do reino de Portugal; pedindo uma commenda, allegando para isso os seus serviços e os de seu pae e avô. Sem data. Está junta a cópia de uma consulta do Vice-Rei de Portugal sobre o mesmo assumpto, datada de Lisboa a 25 de junho de 1609. Constam de 8 paginas compactas.

*Fol.* 9.—Consulta do Conselho de Portugal, em portuguez, em que se refere as quantias que entraram nos cofres da fazenda real, provenientes dos direitos, fretes, etc., de duas náus vindas da India, e demonstrando que era bem pouco para poder auctorisar despezas tão avultadas como as que se fizeram com o despacho da armada de que era Capitão-mór D. Francisco de Lima, e da qual armada faziam parte as ditas duas náus: acha-se junta a conta do Escrivão da Casa da India. Declara-se que Pedro Alvares Pereira, que era membro do Conselho, não rubricára esta consulta, porque estava enfermo. Datada de 20 de novembro de 1620. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 11.—Consulta do mesmo Conselho, sobre uma proposta para que sejam diminuidos os direitos a favor dos Portuguezes que faziam o commercio da India, concedendo-se-lhes maiores lucros, afim de que por este meio se contrariassem os interesses dos Hollandezes, etc. Datada de 5 de junho de 1621. Consta de 1 pagina pequena.

*Fol.* 12.—Idem, sobre certo dinheiro proveniente das rendas da commenda de Alcobaça, que pertencia ao Cardeal-Infante (D. Fernando), do qual dinheiro se servíra o Marquez de Alemquer, Vice-rei de Portugal, para o despacho de um terço levado a Flandres por Diogo Luiz de Oliveira. Datada de 18 de junho de 1621. Consta de 1 pagina pequena.

*Fol.* 13.—Ordem real dirigida ao Doutor Mendo da Motta para que elle, com o maior segredo e brevidade, propozesse as pessoas que elle julgasse mais proprias para ir a Portugal como Vice-rei ou como Governadores, segundo o partido que se tomar a este respeito. Datada de 20 de junho de 1620. Consta de algumas linhas.

*Fol.* 14.—Resposta do dito Doutor á precedente ordem, nomeando varios titulares e Prelados portuguezes, e mencionando as qualidades que nelles concorriam. Datada de 22 de junho de 1620. Consta de 2 paginas e meia.

N.º 1135

*Fol.* 20.—Parecer de D. Antonio Pereira, sobre o mesmo assumpto do documento precedente. Datado de 21 de junho de 1621. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 22.—Outro da mesma natureza, de Pedro Alvares Pereira. Datado de 17 de junho de 1621. Consta de 3 paginas e meia.

*Fol.* 24.—Outro parecer, sobre identico assumpto, de D. Francisco de Bragança. Datado de 17 de junho de 1621. Consta de 5 paginas pequenas.

Nestes quatro pareceres, escriptos sem combinação, por terem sido as ordens secretas, indicam-se algumas vezes as mesmas pessoas.

*Fol.* 30.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre a informação recebida de se estar preparando uma armada em Hollanda para vir percorrer as costas de Hespanha. Está junto um papel assignado por Antonio Alexander, Consul inglez, e pelo denunciante, que era Capitão de um navio inglez, em que se dá a mesma noticia, dizendo que se preparavam 180 velas. Datados de 3 e 8 de junho de 1621. Constam de 3 paginas.

*Fol.* 32.—Consulta, em portuguez, ácerca das contravenções commettidas por Luiz da Silva, Vedor da Fazenda, Francisco de Brito de Menezes, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação e Procurador dos Padroados, e Miguel de Barreira, Procurador da Corôa, consistindo em terem acceitado, sem licença regia, certos beneficios ecclesiasticos, que renunciaram depois em troca de pensões, etc. Datada de 23 de setembro de 1621. Consta de 1 pagina pequena. (Vide fol. 84 deste codice).

*Fol.* 36.—Cinco cartas dos Governadores de Portugal ao Rei, assignadas por D. Diogo de Castro, o Bispo-Conde, e Nuno Alvares de Portugal, com minutas de seis respostas do Rei, todas sobre negocios do governo em Portugal. Referem-se principalmente ao máu estado do reino e ás providencias de que careciam estes males, sendo o essencial, sobre tudo, remediar o pessimo estado da fazenda de Portugal. Datadas de setembro de 1621 a fevereiro de 1622. Constam de 7 paginas.

*Fol.* 53.—Duas communicações do Conselho de Portugal

N.º 1135 ao Rei, remettendo um parecer sobre a reforma de cousas tocantes ás alfandegas de Portugal; tudo em portuguez. Datadas de 19 de junho e 6 de novembro de 1621 e 19 de julho de 1623. Constam de 8 paginas compactas.

*Fol.* 61.—Consulta do Conselho da fazenda, sobre o mesmo assumpto. Consta de 2 paginas.

*Fal.* 65.—Consultas, em portuguez e hespanhol, e uma carta do Marquez de Mortara, sobre um motim que teve logar entre o povo de Lisboa contra o corpo da guarda do Terreiro do Paço, em rasão dos soldados castelhanos quererem tirar da mão da justiça um soldado prezo, etc. A consulta do Conselho de Portugal reprova muito que haja um corpo de guarda no Terreiro do Paço, o que antigamente não era costume, e censura muito a insolencia da soldadesca, porque sempre provocava o povo, etc. Datadas de novembro de 1621 a janeiro de 1622. Constam de 14 paginas.

*Fol.* 78.—Consulta do Conselho de Portugal, em portuguez, ácerca de se separarem certas rendas, etc., para consignação e sustento da gente de guerra dos presidios do reino de Portugal. Datada de 24 de dezembro de 1621. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 82.—Idem, sobre outra consulta que tratava da junta que se devia fazer relativamente a materias da fazenda de Portugal. Datada de 7 de fevereiro de 1622. Consta de 1 pagina pequena. Declara-se que Pedralvares Pereira não rubricára esta consulta porque estava enfermo.

*Fol.* 83.—Consulta, sobre a paga dos juros que se achavam situados em Portugal, e sobre o caso dos que Nicoláu Justiniano pretendia da alfandega de Lisboa. Datada de 22 de fevereiro de 1622. Consta de pagina e meia. (Vide adiante fol. 85).

*Fol.* 84.—Parecer sobre o castigo de Francisco Brito de Menezes, Miguel de Barreira e Luiz da Silva, por terem recebido beneficios e pensões de pessoas do reino e de sua jurisdicção, etc. (Vide fol. 32 deste codice). Datado de 10 de março de 1622. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 85.—Outra consulta, sobre o mesmo assumpto do penultimo documento, mencionado a fol. 83. Datada de 7 de março de 1622. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 90.—Consultas do Conselho de Portugal, sobre o caso que acontecêra em Lisboa, de ter o Marquez de Alemquer mandado pôr dous soldados de guarda em quatro casas de mercadores, os quaes, por isso que pertenciam á companhia

da irmandade de S. Diogo, que se compunha de officiaes e mercadores castelhanos residentes em Lisboa, pretendiam ser isentos de entregar o dinheiro em que haviam sido collectados por ordem dos Governadores do reino, para um emprestimo de 150:000 cruzados destinado para o soccorro da India; recusando-se os ditos soldados, que se mostraram em estado de defeza, a deixar entrar o Juiz do crime, mandado pelos Governadores aos ditos mercadores, sem ordem do Capitão General, o Marquez de Alemquer, etc. Além destas ha consultas do Conselho da guerra, documentos juridicos, um memorial de D. Antonio de Figueiredo, Capitão da companhia de S. Diogo, diversos outros memoriaes, cartas do Marquez de Alemquer (datadas de Belem), e uma ordem regia, para que se transmitta ao dito Marquez, por expresso, o que convinha, sem declarar o que era; e finalmente varios outros documentos em portuguez e hespanhol, todos relativos ao supradito caso. Datados do mez de fevereiro de 1622. Consta tudo de umas 75 paginas.

*Fol.* 158.—Consulta, em portuguez, do Conselho de Portugal, sobre o estado do commercio do cravo em Lisboa; acha-se junta uma tabella de todo o cravo entrado em Lisboa desde 1616 até 1621. Datada de 15 de abril de 1622. Constam de 2 paginas. Faz-se a mesma declaração, que a fol. 82, ácerca de Padralvares Pereira.

*Fol.* 160.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre a repartição que cada um dos Vedores da fazenda devia servir, em conformidade da ordem regia, para que os tres Vedores da fazenda, o do reino, o da Africa, e o da Asia, se revezassem nas suas repartições cada anno, etc. Estão juntos dous pareceres de D. Diogo de Castro e do Conde D. Diogo da Silva, em portuguez e hespanhol. Datados de maio a setembro de 1622. Constam de 5 paginas. (Vide fol. 170 deste codice). Diz-se que Pedralvares Pereira estava ainda doente (7 de maio).

*Fol.* 168.—Consulta, em portuguez, do Conselho de Portugal, sobre a conveniencia de ter cópias no governo de Portugal e no Conselho da fazenda, do livro das rendas e fazenda da corôa de Portugal, composto por Simão Soares e Miguel Godinho. Datada de 8 de julho de 1622. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 169.—Consulta, em portuguez, sobre a chegada a Cascaes da náu Capitânia da India, *Nossa Senhora do Paraizo.* Datada de 14 de novembro de 1622. Consta de pagina e meia.

N.º 1135 *Fol.* 170.—Idem, instando pela resolução ácerca da mudança dos Vedores da fazenda, por ser urgente para o serviço. (Vide fol. 160 deste codice). Datada de 17 de setembro de 1622. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 174.—Consulta sobre se o Marquez de Castel-Rodrigo, Vedor da fazenda, devia preceder aos membros do Conselho da guerra; a opinião é favoravel ao dito Marquez. Datada de 9 de março de 1623. Consta de menos de 1 pagina.

*Fol.* 175.—Duas consultas, em portuguez, do Conselho de Portugal, sobre o direito que reclamava um Conselheiro do Conselho de Aragão, de preceder ao Doutor Mendo da Motta, do Conselho de Portugal, n'uma junta onde se deviam encontrar. A segunda consulta é uma especie de reclamação contra o voto do Rei, que provavelmente fôra desfavoravel ao Conselheiro portuguez: propõe-se na mesma que não haja precedencias, e que cada um se assente assim como for entrando. Datadas de 20 e 29 de março de 1623. Constam de pagina e meia.

*Fol.* 177.—Consulta do Conselho de Portugal, remettendo uma relação (que está junta), com este titulo: *Relação das mercês que Sua Mag.[de] fez de oito mezes a esta parte, que começarão em nov.º do anno passado de* 622 *e acabarão em fim de junho deste presente de* 623 *em tenças, entretenimentos e ajudas de custo.* Na consulta assenta-se a somma total em que importou á fazenda cada genero de mercê. Datada de 27 de julho de 1623. Constam de 11 paginas.

*Fol.* 187.—Idem, sobre a representação e reclamação do Embaixador francez para se soltarem trinta e cinco Francezes naturaes de La Rochelle, que deram á costa em Aveiro ou junto do Porto. Datada de 30 de agosto de 1623. Consta de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 188.—Ordem regia sobre o que se pedíra em uma consulta do Conselho de Portugal, sobre se haviam de ser cumpridas pelos Secretarios d'Estado as ordens que lhes chegarem dos Secretarios de Portugal, ou se haviam de ser antes assignadas pela regia mão: decide-se por esta ultima opinião. Datada de 17 de outubro de 1623. Consta de meia pagina.

*Fol.* 189.—Consulta do Conselho de Portugal, ácerca de perturbações em Angra. Datada de 23 de setembro de 1623. Consta de meia pagina.

*Fol.* 190.—Consulta e dous outros papeis, sobre o aposento que havia de ter nos paços de Lisboa o Secretario Christovão Soares; trata-se, de passagem, do aposento que

tinham tido varios Capitães Generaes, etc. Datada de 23 de outubro de 1623: um dos documentos é de 20 de agosto do mesmo anno. Constam de 2 paginas.

N.º 1135

*Fol.* 198.—Consulta de uma junta, sobre outra consulta tocante a peças de artilheria, que o Marquez de Alemquer mandára vir de Inglaterra, e sobre certa reclamação do dito Marquez: opina-se contra. Datada de 27 de julho de 1623. Consta de meia pagina.

*Fol.* 199.—Consulta da junta do commercio, sobre as representações feitas pelo Marquez de Cropani e o Ouvidor geral de Portugal, de que em Vianna e outros portos de Portugal se tratava e contratava abertamente com Hollandezes; e sobre a resistencia que offereceram os Magistrados ordinarios quando elle, Marquez, se quiz oppôr a isto. Datada de 25 de abril de 1623. Consta de 5 paginas.

*Fol.* 204.—Parecer do Presidente do Conselho de Portugal, e tres outros pareceres, a respeito de continuar João Furtado de Mendoça na presidencia da Camara de Lisboa: é favoravel. Datado de 20 de abril de 1623. Consta de 1 pagina pequena.

*Fol.* 205.—Ordem regia, dirigida a João de Pedroso e ao Doutor Mendo da Motta, para darem seus pareceres sobre a accusação contra Thomaz de Ibio Calderon ter tomado, de uma náu que estava em Lisboa, certas madeiras para provimento dos navios da armada de Castella, sem pedir licença ao Provedor. É seguida do parecer. Datada de 14 de agosto de 1626. Constam de pouco mais de 1 pagina.

*Fol.* 207.—Varios papeis relativos a reclamações de Nuno Alvares Pereira. Datados de agosto de 1623. Constam de 14 paginas compactas.

*Fol.* 222.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre uma causa entre o Desembargador Rodrigo Botelho e o Conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro. Datada de 14 de junho de 1624. Consta de quasi 1 pagina. (Vide codice 1136 fol. 382 desta collecção).

*Fol.* 223.—Consultas dos Conselhos d'Estado e de Portugal, sobre certa fraude commettida na ilha da Madeira na fazenda de um navio que ali aportára. Datadas de junho e julho de 1624. Constam de 6 paginas.

*Fol.* 229.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre um parecer de Pedro de Arze ácerca das fortificações de Ceuta. Datada de 12 de julho de 1624. Consta de meia pagina.

*Fol.* 230.—Parecer, em portuguez, do Alcaide Pero Vaz,

N.º 1135 ácerca de fazenda occultada pertencente a João Corrêa de Sousa, Governador que fôra de Angola. Tinha-se mandado pôr embargo sobre toda e qualquer fazenda do dito Sousa. Datada de 23 de setembro de 1624. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 231.—Consulta e outro documento, sobre a igreja do real hospital de Santo Antonio dos Portuguezes em Madrid. Datados de 12 de setembro e 24 de outubro de 1624. Constam de pagina e tres quartos.

*Fol.* 233.—Consulta, sobre certas pretenções de D. Carlos de Noronha. Datada de 16 de dezembro de 1624. Consta de quasi meia pagina.

*Fol.* 234.—Idem, sobre os meios de obter do reino de Portugal milhão e meio de ducados que se precisava em Castella, etc. Datada de 29 de janeiro de 1625. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 235.—Dous documentos, em portuguez, que são os depoimentos de Pedro Vans ou Jans, de Dantzic, e Jaques Vos, de Hamburgo, Capitães de navios mercantes, sobre as preparações maritimas dos Hollandezes contra Hespanha. Datados de 5 e 8 de março de 1625. Constam de 7 paginas e meia.

*Fol.* 243.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre o meio que haveria para cessarem as competencias dos Conselhos, etc. Datada de 19 de junho de 1625. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 246.—Consulta a respeito de se devolverem umas fazendas, dando elles fiança, a certos Francezes residentes em Portugal. Datada de 23 de junho de 1625. Consta de quasi meia pagina.

*Fol.* 247.—Carta, em portuguez, dos Governadores de Portugal, sobre uma companhia de commercio que se ia estabelecer, e os principios a que se deviam attender no seu estabelecimento. Datada de 5 de julho de 1625. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 250.—Consulta do Conselho de Portugal, e outro documento, sobre um caso de quatro Soldados portuguezes, alistados para a armada de Castella, terem apedrejado um Juiz do crime de Lisboa. Datados de 16 de julho e 2 de agosto de 1625. Constam de 4 paginas.

*Fol.* 254.—Idem, ácerca da formação de uma companhia de 3:000 infantes portuguezes para servirem onde for de necessidade, e sobre o modo de propôr da parte de Portugal pessoas para Mestres de campo, Sargentos-móres, etc.

Datada de 18 de agosto de 1625. Consta de menos de 1 pagina. N.º 1135

*Fol.* 255.—Papel em que se marca o numero de peças e seu calibre que havia de ter cada uma das sete náus, cujos nomes se declaram, que se aprestavam em Lisboa; seguido por uma relação do estado em que se achavam os trabalhos que se faziam nos ditos navios, ambos em portuguez. Datados de 12 e 25 de julho de 1626. Constam de pagina e meia.

*Fol.* 257.—Consultas e outros papeis tocantes ao Collector do Papa em Portugal. Datados de junho a agosto de 1626. Constam de 11 paginas.

*Fol.* 274.—Parecer do Doutor Gonçalo de Sousa de Macedo e Azevedo, Ouvidor da Casa da Supplicação de Portugal, e a consulta de uma junta, ácerca de se examinar e propôr meios para obstar ás grandes fraudes que se suppunham serem feitas contra a fazenda real no reino de Portugal, etc. Datados de 17 de novembro de 1625 e 15 de março de 1626. Constam de 60 paginas pequenas.

*Fol.* 307.—Memorial da Camara do Porto, e outros papeis, relativos á exigencia de Diogo Lopes de Sousa, Governador da justiça na Casa do civil, segundo as ordens do Rei, das chaves da cidade, e á collocação de guardas em umas portas, cerrando outras, por causa de se ter recebido noticia de haver na dita cidade inimigos da corôa. Datados de 14 de maio de 1621 e 18 de outubro de 1625. Constam de 8 paginas. Entre estes papeis acham-se cópias das certidões de homenagem feita pelos Procuradores da cidade do Porto a D. João III, D. Henrique (o Cardeal-Rei), e D. Filippe II, Rei de Hespanha e Portugal.

*Fol.* 315.—Carta, em portuguez, dos Governadores de Portugal, sobre a união das armas, para acudir ás possessões do reino de Portugal, etc. Datada de 15 de setembro de 1626. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 316.—Uma memoria ou lista, em hespanhol, das comarcas, cidades, villas e concelhos do reino de Portugal e dos Algarves, notando os Senhores das villas, e os Magistrados que têem. Acham-se algumas observações no fim. Anno de 1639. Consta de 11 paginas compactas.

*Fol.* 323.—Um documento com este titulo: *Treslado do Regimento sobre o selario dos Registos das provizões nos livros das mercês.* Consta de 4 paginas e meia compactas.

*Fol.* 326.—Dous pareceres de Pedro Alvares Pereira, sobre

N.º 1135 o costume dos Reis, que succedem, de confirmar as mercês e privilegios concedidos por seus antecessores, porque, sem a dita confirmação, estas mercês e privilegios cessam á morte do Rei. Segue-se uma ordem regia dirigida ao Duque de Villa Hermosa a este respeito. Datados de maio de 1621. Constam de quasi 3 paginas.

*Fol.* 329.—Alvará, em portuguez, de D. Filippe III, ácerca do registo de mercês, etc. Datado de Lisboa a 16 de abril de 1616. Consta de 3 paginas *impressas*.

*Fol.* 331.—Relação das rendas da fazenda real, e do patrimonio real no reino de Portugal e suas conquistas; dos governos, tribunaes, praças, commendas, bispados, beneficios, e mais cousas que tinha o Rei de Hespanha no dito reino de Portugal, e o que lhe rendiam em dinheiro; feita pelo Licenceado Fernando Coureiro. Datada de 20 de abril de 1621. Consta de 9 paginas.

*Fol.* 337.—Relação do estado das obras dos seis navios que se aprestavam, pertencentes á armada da Costa, e de mais tres que devia levar o Governador do Brasil, Diogo Luiz de Oliveira. Datada de 7 de agosto de 1626. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 338.—Memorial do Procurador da villa de Alemquer a respeito das dilações que experimentava a causa pendente da dita villa contra o Marquez de Alemquer, etc. Sem data. Consta de 1 pagina compacta. (Vide fol. 59, n.º 1133 desta collecção).

N.º 1136, TOMO VI.

*Fol.* 2.—Carta de D. Duarte, Marquez de Frechilla, filho de João I, Duque de Bragança, e uma ordem do Conselho de Portugal, ácerca do que pedia o Duque de Bragança (D. Theodosio II) para poder executar melhor o que mandára o Rei: isto é, a prover armas, etc. Datadas de 28 de maio e 23 de dezembro de 1625. Constam apenas de 2 paginas.

*Fol.* 7.—Memoriaes de D. Alvaro de Lencastre, Duque de Aveiro, e de seu filho D. Affonso de Lencastre, pedindo que elle só possa provêr as serventias das suas terras, e que se mande prohibir que os donatarios as provessem, etc., segundo os privilegios de seus antepassados. Com extractos dos registos publicos que mostram esses privilegios. Datados de julho de 1621. Constam de umas 24 paginas.

*Fol.* 30.—Papeis relativos ás desintelligencias occorridas

N.º 1136

entre o Duque de Caminha (D. Miguel de Menezes) e a Duqueza sua mulher, D. Isabel, filha de Theodosio I, Duque de Bragança, as quaes dizem respeito principalmente a negocios de dinheiro; são cartas do Bispo de Coimbra, de D. Duarte, Marquez de Frechilla, do Marquez de Villa Real, e pareceres do Conselho de Portugal. Datados de abril a julho de 1622. Constam de 14 paginas.

*Fol.* 49.—Memoriaes de D. Diogo da Silva, Marquez de Alemquer (tambem Duque de Franca Villa) Vice-Rei que fôra de Portugal, e do Duque de Pastrana, Ruy Gomes da Silva de Mendoça, ácerca da causa que se tratava entre estes dous fidalgos sobre as villas da Chamusca e Ulme; com pareceres do Conselho, do Duque de Villa Hermosa, e de D. Diogo de Castro, e muitos outros papeis sobre o mesmo assumpto. Datados dos annos de 1620 a 1623. Constam de umas 55 paginas.

*Fol.* 110.—Papel, ou memoria, sobre a administração do Vice-rei de Portugal, o Marquez de Alemquer, no qual se condemnam os seus procedimentos; tem este titulo: *Papel importantissimo al servicio de S. Mag.ᵈ i a bien de los vassallos de Portugal.* Datado de Lisboa a 24 de abril de 1621, sem nome do auctor. Consta de 16 paginas e meia compactas.

*Fol.* 121.—Memorial, em portuguez, do Marquez de Castel-Rodrigo, pareceres do Doutor Mendo da Motta, e outros papeis, relativos á commenda maior de Alcantara, e uma ordem regia fazendo ao dito Marquez a mercê do titulo de Grande de Castella. Datado de novembro de 1624 e julho de 1625. Constam de 10 paginas. (Vide adiante fol. 134).

*Fol.* 130.—Petição de Luiz Alvaro de Tavora, Bailio de Leça, para uma commenda para seu filho Alvaro Peres de Tavora, e pareceres de Fr. Antonio de Sotomayor a este respeito. Datados de setembro até dezembro de 1625. Constam de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 134.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre a pretenção do Marquez de Castel-Rodrigo, e uma lista das commendas vagas que se lhe poderiam dar, etc. (Vide fol. 121 deste codice). Datada de 24 de setembro de 1624. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 137.—Parecer do Doutor Mendo da Motta, sobre conceder-se o titulo de Conde da Palma a D. Antonio Mascarenhas, com extractos de varias mercês feitas á familia de Mascarenhas, etc. Datado de 27 de junho de 1623. Constam de 27 paginas.

N.º 1136 *Fol.* 158.—Varias consultas, memoriaes, pareceres, decretos, etc., ácerca do Conde de Villa Nova, e do casamento da sua neta, D. Branca da Silveira, filha de D. Luiz da Silveira, Conde de Sortelha. Datados de 1623 a 1626. Constam de umas 49 paginas.

*Fol.* 209.—Memorial da Condessa de Calheta, Margarida de Menezes e Vasconcellos, mulher de Simão Gonçalves da Camara, Conde de Calheta, relativamente a terras do Conde de Castel-Melhor, Ruy Mendes de Vasconcellos, pae della; com consultas a este respeito. Datados de novembro de 1622 e 20 de março de 1623. Constam de 2 paginas e meia.

*Fol.* 213.—Memorial e outros papeis, sobre uma licença que pedia D. João de Lencastre, Capellão-mór do Rei de Portugal, para receber os fructos de um beneficio que lhe fôra concedido por seu tio D. Rodrigo de Castro, Cardeal de Sevilha. Datados do anno de 1622. Constam de 11 paginas.

*Fol.* 228.—Papeis sobre um memorial do Duque de Villa Hermosa (D. Carlos de Borja, Conde de Ficalho, e Presidente do Conselho de Portugal), para recompensa de serviços; entre elles, uma relação das mercês que elle recebêra da corôa de Portugal, e outras em virtude do seu casamento com a Duqueza, D. Maria de Aragão. Datados de 1623. Constam de 11 paginas.

*Fol.* 241.—Petições do Conde de Faro (D. Sebastião de Faro) para que possa vencer a moradia do seu fôro com o assentamento de Conde, e para commendas para seus filhos; com outros papeis. Datados do anno de 1626. Constam de 6 paginas.

*Fol.* 252.—Memorial de D. Diogo da Silva, Conde de Portalegre, pedindo a authorisação para poder legar a commenda d'Almada aos descendentes do seu irmão; com a ordem regia concedendo-lhe o que pedia. Datados de dezembro de 1622. Constam de pouco mais de 2 paginas.

*Fol.* 255.—Consulta do Conselho de Portugal, parecer do Duque de Villa Hermosa, e uma ordem regia sobre o tempo em que o Conde da Vidigueira devia tomar o cargo de Vicerei da India. Datados de janeiro e fevereiro de 1622. Constam de menos de 2 paginas. (Vide fol. 287 deste codice).

*Fol.* 259.—Real ordem a respeito da concessão do titulo de Marquez ao Conde de Portalegre. Sem data. Consta de quasi meia pagina.

*Fol.* 260.—Consulta do Conselho de Portugal, e outro documento, sobre uma petição de D. João Coutinho, Conde

de Redondo, ácerca de prejuizos pecuniarios que soffrêra, e allegando seus serviços, estando Capitão General de Tangere. Datados de 13 de julho de 1621 e 6 de abril de 1627. Constam de pagina e meia. N.º 1136

*Fol.* 262.—Parecer do Doutor Mendo da Motta, uma consulta do Conselho de Portugal, e um parecer com tres rubricas, ácerca da pretenção do Visconde de Villa Nova de Cerveira, para que se lhe conceda todas as prerogativas de Conde. No primeiro documento Mendo da Motta acha que convinha dar-lhe, não todas, mas algumas das prerogativas como a da senhoria obrigatoria e outras; em conclusão recommenda que se remetta todos os papeis para serem examinados no Conselho. Na consulta, todos os Conselheiros opinam contra a pretenção, menos o dito Motta. No terceiro documento recommenda-se que se lhe dê o titulo de Conde por sua vida. São datados de junho de 1623 [1]. Constam de 2 paginas e meia.

*Fol.* 265.—Petição de João Pereira Côrte-Real, Capitão-mór das armadas e Almirante das náus da India. Datada do anno de 1622. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 266.—Memorial do Inquisidor geral de Portugal (Fernando Martins de Mascarenhas, Bispo do Algarve) a favor de seu criado Melchior Velloso do Amaral. Datado de 30 de julho de 1622. Consta de pagina e meia.

*Fol.* 272.—Memoriaes do Conde de Atouguia (D. Luiz de Attaíde), relativos a uma causa entre elle, Conde, e o Procurador da fazenda real, sobre os dizimos novos do pescado; com consultas, pareceres e outros papeis a este respeito. Datados dos annos de 1624 a 1626. Constam apenas de 8 paginas.

*Fol.* 287.—Pareceres do Duque de Villa Hermosa e Fr. Antonio de Sotomayor, ácerca do Conde da Vidigueira, com uma carta do mesmo Conde. Referem ao assumpto constante dos documentos mencionados a fol. 255 deste codice. Datados de 12 de janeiro de 1622. Constam de 2 paginas.

*Fol.* 290 —Carta dos Governadores de Portugal, em que dizem, que o Conde de Odemira (D. Sancho de Noronha), depois de ter os olhos fechados ácerca dos procedimentos

[1] O Visconde alcançou todavia a sua pretenção, que lhe foi concedida por carta passada a 19 de dezembro do mesmo anno de 1623. Vide SOUSA, *Casa Real*, tom. 3.º, pag. 29.

N.º 1136 descompostos em que andava a Condessa [1], havia tantos annos, se resolvêra por fim a recolher-se no mosteiro de Penhalonga, depois de exigir que sua mulher se recolhesse igualmente n'um convento; que posto que fosse provavel que o Conde cumprisse a sua resolução, e que a Condessa obedecesse, seria sempre bom que Sua Magestade désse (aos Governadores) o poder para exigir que a Condessa entre em um convento (que propõe seja o de Santa Anna em Leiria, da Ordem de S. Domingos) no caso do Conde mudar de tenção. Entram nos detalhes sobre as providencias que deveria tomar Sua Magestade, etc. Esta carta é seguida por varios outros papeis, nos quaes se comprehende uma ordem e carta regia, sobre a mesma materia. Datados de julho e agosto de 1622. Constam de 6 paginas e meia.

*Fol.* 298.—Consultas e outros papeis, relativos ao pedido de D. Duarte, Marquez de Frechilla, para que se lhe franqueie a passagem de suas fazendas nos portos sêccos, quando elle for de Portugal a Castella; e tambem sobre uma mercê de 5:000 cruzados cada anno que lhe fizera o Rei, etc. Datados dos annos de 1624 a 1626. Constam de 8 paginas e meia.

*Fol.* 315.—Memorial do Conde de Benavente, D. Antonio Affonso Pimentel de Quinhones, com muitos outros papeis, sendo consultas, pareceres, cartas, e representações da Camara de Lisboa, a respeito de uma mercê que o fallecido Rei, Filippe III, fizera a D. Leonor Pimentel, dama que fôra da Infanta D. Maria, das sizas, jugadas, e padroados de igrejas, da villa de Alemquer, e do paul de Otta e campo do Rouxinol, quando se casou com o Marquez de Alemquer; dizendo-se, em alguns dos documentos, ser contra os privilegios do reino de Portugal, e que não devia ser confirmada, etc. Datados dos annos de 1617 a 1626. Constam de umas 65 paginas.

Esta serie de documentos acha-se interrompida pelo documento que se segue.

*Fol.* 356.—Consulta do Conselho de Portugal, sobre o pedido de Pedro Alvares Pereira, para que se nomeie Juizes para lhe dar rasão de certa tença que elle pretendia em Portugal. Datada de 7 de março de 1622. Consta de 2 paginas.

*Fol.* 367.—Consultas sobre a disposição de commendas

[1] D. Juliana de Lara, filha de D. Manuel de Menezes, Duque de Villa Real.

vagas, com listas das pessoas que as pretendiam, etc. Datadas de julho de 1626. Constam de 7 paginas. N.º 1136

*Fol.* 379.—Pareceres do Conselho de Portugal, sobre uma petição de D. Pedro de Mascarenhas, para uma commenda em Portugal. Datados de 22 de setembro de 1625 e 23 de maio de 1626. Constam de 5 paginas.

*Fol.* 382.—Memoriaes de D. Alvaro Pires de Castro, Conde de Monsanto, consultas, pareceres, cartas, sentenças, e muitos outros papeis a respeito de uma sentença, pela qual o dito Conde foi prezo; prizão que durava havia 5 annos, por ter (no mez de janeiro de 1618, em Cascaes) seu irmão D. Francisco de Castro, tido brigas e ferido o Corregedor da Camara de Torres Vedras, o Licenciado Rodrigo Botelho, etc. Datados dos annos de 1621 a 1625. Constam de 34 paginas. (Vide codice 1135 fol. 222 desta collecção).

*Fol.* 424.—Memoriaes e cartas de Fr. Domingos do Rosario, Conde que fôra de Vimioso, e muitos outros papeis e documentos tocantes á questão suscitada a respeito do casamento de D. Antonio Mascarenhas com D. Luiza de Portugal, filha do dito Fr. Domingos. Datados dos annos de 1620 e 1621. Constam de umas 41 paginas.

*Fol.* 474.—Consultas, pareceres, cartas, memoriaes, e outros papeis, tocantes ao caso da náu queimada em 11 de outubro de 1621 em frente da Ericeira pelos Turcos, sendo D. Antonio de Attaíde, Capitão General, e D. Francisco de Almeida, Almirante da armada, o que deu logar a que estes dous Officiaes fossem processados, etc. Entre estes papeis ha um (fol. 481 a 497) com o seguinte titulo: *Relação de como procedio D. Antonio de atayde Capt.ⁿ Genr.ˡ de la armada de portugal el año de* 1621 *en que se quemó una nao de la yndia en frente de la Ericera estando la armada en el cavo despichel* 12 *legoas della, con calmeria y sin berla ni tener recado alguno de que alli estubiere, ni que peleava.* Datados dos annos de 1622. Constam de umas 70 paginas.

*Fol.* 526.—Consulta, e outro papel, sobre um memorial de Martim Affonso de Attaíde, expondo seus serviços, e pedindo recompensa, etc. Datados de 10 de julho de 1626. Constam de quasi 3 paginas compactas. (Vide adiante fol. 544 verso).

*Fol.* 528.—Parecer do Duque de Villa Hermosa, sobre o memorial de um individuo cujo nome é difficil de decifrar, mas que parece ler-se: *Juan Feran de a Cuna* (Juan Feran da Cunha?). Datado de 14 de dezembro de 1621. Consta de meia pagina.

N.º 1136 *Fol.* 529.—Idem, sobre outro memorial de Gonçalo Rodrigues Salgado, caçador do Rei. Datado de 15 de novembro de 1621. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 530.—Idem, sobre o memorial da mesma pessoa mencionada a fol. 528 deste codice, e cujo nome apresenta a mesma difficuldade de decifrar. Datado de 30 de novembro de 1621. Consta de 1 pagina.

*Fol.* 531.—Dous pareceres do Conselho, sobre um memorial de D. Maria da Silveira, viuva de D. João de Castro, Governador que fôra do Algarve, relativo a uma tença que recebêra do Rei, e que os credores de seu marido queriam embargar. Datados de 24 de maio e 6 de junho de 1623. Constam de pouco mais de meia pagina.

*Fol.* 533.—Pareceres dos membros do Conselho, sobre a petição de D. Francisco de Castro, para que os Ministros do Conselho dêem testemunho do que se passára no dito Conselho a respeito de Mendo da Motta se ter recusado a tomar conhecimento de certos negocios do dito D. Francisco, etc. Datados de janeiro, fevereiro e abril de 1623. Constam de 2 paginas e meia.

*Fol.* 536.—Parecer sobre uma petição (que se acha junta) de D. Garcia de Castro para que se lhe dê um logar na Camara de um dos Infantes, visto os serviços de seu pae, D. João de Castro, que morreu sendo Governador e Capitão General do Algarve, etc. Datado de 19 de agosto, sem anno. Constam de mais de 2 paginas.

*Fol.* 544 *verso*.—Annotações sobre D. Martim Affonso de Attaíde, e sobre os documentos mencionados a fol. 526 deste codice. Constam de 1 pagina.

---

Os seis codices n.º 1131 a 1136 foram comprados a Mr. Henry Bohn em 14 de junho de 1845.

# MANUSCRIPTOS ADDICIONAES.[1]

Debaixo desta denominação comprehendem-se varias collecções particulares mais ou menos copiosas. Uma grande parte dellas foram offerecidas pelos primitivos proprietarios, outras foram compradas pelo Museu. A numeração faz seguimento á do catalogo ordenado por Ascough; o ultimo codice mencionado por este é 5:017; a collecção dos *addicionaes* começa pois no codice 5:018[2], e chega actualmente até o codice 18:454, o que comprehende todos os Mss. adquiridos pelo Museu até o fim do anno de 1850. Esta collecção portanto compõe-se hoje de 13:436 codices. Todos os Mss. que se vão comprando, ou que vão sendo offerecidos ao Mu-

[1] Faltando o tempo necessario, não pudemos examinar pessoalmente todos os *Manuscriptos Addicionaes;* portanto, a maior parte das noticias que damos referem-se ás que encontrámos no Catalogo do Museu; não deixámos, porém, de examinar tudo quanto nos pareceu mais curioso ou importante. Não será difficil calcular, pouco mais ou menos, o numero de paginas que occupa cada documento desta Collecção, porque, com poucas excepções, menciona-se a folha em que se acha o documento seguinte.

As noticias que se acharem em italico indicam o titulo do documento respectivo, e quando se não especificarem as folhas do codice, deve entender-se que o documento, cujo titulo se dá, occupa todo o codice.

[2] Os codices n.os 5018 até 2027 (inclusivamente) pertenciam á *Collecção de Sloane*, mas como a noticia delles foi omittida no Catalogo de Ascough, foram transferidos para esta serie: propriamente dito, a collecção dos *addicionaes* deveria principiar com o n.º 5028.

seu, são classificados nesta collecção ou serie. O numero de documentos relativos a Portugal nesta collecção é grande; não os contámos; damos porém 505 indicações ácerca delles.

---

N.º 5220.

N.º 5220 Este codice compõe-se de desenhos de animaes, monstros, esqueletos, etc.

*Fol.* 19.—Retrato do rhinoceronte que foi enviado a D. Manuel, Rei de Portugal, no anno de 1513; gravado por Alberto Durer, e impresso em Antuerpia por Jean Liefrinck: na margem e no reverso acham-se impressos desenhos de folhas d'arvores.

N.º 5482.

*Fol.* 2 *a* 3.—Memorandum, em inglez, relativo ao casamento de D. Carlos V, Imperador, com a Infanta D. Isabel de Portugal.

N.º 5705.

*Pag.* 8 *a* 12.—Conta do rendimento do condado de Sussex, incluido no direito que fôra carregado para as arrhas *(jointure)* da Rainha Catharina de Portugal (filha de D. João IV), mulher de Carlos II; datada de 14 de janeiro de 1662 (aliás 24 de janeiro de 1663). Segue uma conta geral das rendas dos outros condados, e finalmente a conta de um segundo direito imposto para o mesmo fim; datada de 27 de agosto (aliás 6 de setembro) de 1664.

N.º 5706.

*Doc.* 5, *precedendo a pagina onde começa a numeração do codice.*—Noticia das terras do condado de Cumberland, concedidas como arrhas á Rainha D. Catharina de Portugal, mulher de Carlos II, extrahida de um Ms. existente na repartição denominada: *Surveyor General's Office;* datada de 1663.

N.º 5716.

*Fol.* 34 *a* 36.—Cópia de uma carta, em francez, de Jorge II, Rei de Inglaterra, á Rainha de Portugal; são as re-creden-

ciaes do Almirante Sir John Norris, Embaixador britannico, que recolhia de Portugal; datada de S. James, a 23 de março de 1736 (aliás 2 de abril de 1737). N.° 5716

**N.° 5751.**

*Fol.* 50 *a* 52.—Ordem dirigida a Duarte, Conde de Sandwich, Guarda-roupa *(Master of the great Wardrobe)*, e assignada: *Manchester*, mandando ornar de luto certos quartos do palacio de Whitehall, e a capella do de S. James, por occasião da morte da Rainha-mãe de Portugal, D. Luiza; datada de 2 (aliás 12) de abril de 1666.

**N.° 5795.**

Neste codice ha varias ordens *(warrants)* da Rainha de Inglaterra, Anna, relativas ás tropas, etc., para a guerra contra Filippe V. Anno de 1703.

Portugal teve parte nesta guerra.

**N.° 5821.**

*Fol.* 90 *a* 91.—O caso do convento de freiras inglezas em Lisboa, depois do terremoto de 1755. Estas freiras possuiam antigamente *Sion-House*, ao pé de Londres.

Vide *Collecção de Cole*, n.° 20.

**N.° 5875.**

*Fol.* 161.—Memorial, sobre um collegio de Padres seculares inglezes em Lisboa.

**N.° 5959.**

*Fol.* 192 *verso.*—Memorial, em inglez, ácerca das Universidades de Lisboa, Helmsted e Leipsic.

**N.° 6298.**

*Fol.* 316.—Noticia de D. Alvaro Vaz de Almada, Conde de Avranches, Cavalleiro da Jarreteira.

*Fol.* 317.—Cópia de um documento passado sob o sêllo privado *(copy of Privy Seal)*, em que se contém a eleição de D.

N.º 6298 Alvaro de Almada, como Cavalleiro da Jarreteira, e creando-o Conde de Avranches em Normandia. Datado de Westminster, a 4 de agosto do 23.º anno do reinado de Henrique VI, Rei de Inglaterra; isto é, de 1445.

*Fol.* 319 *verso*.—Cópia de outro similhante documento, concedendo ao mesmo D. Alvaro de Almada, Conde de Avranches, a somma annual de 100 marcos. Datado de Westminster a 9 de agosto do mesmo anno.

*Fol.* 320 *a* 321.—Cópia de outro similhante documento, dando ao mesmo D. Alvaro de Almada uma taça de ouro do valor de 40 marcos, a qual continha 100 marcos em dinheiro. Datado de 13 de agosto do já referido anno.

Os quatro precedentes documentos estão collocados em seguida uns dos outros.

**N.º 6741 [1].**

*Fol.* 126.—Planta do edificio monumental de Mafra.

**N.º 6768 [2].**

*Fol.* 219.—Delineamento dos arcos da Sé de Lisboa.

**N.º 6874 [3].**

*Fol.* 271.—Carta original de Ayres de Saldanha, Vice-rei da India, dirigida ao Papa Clemente VIII.

**N.º 6878.**

Os documentos deste codice são procedentes dos archivos ecclesiasticos de Gôa.

*Doc.* 2.—Carta de confirmação de D. Sebastião a favor dos Jesuitas da India: em portuguez, sobre pergaminho, e muito deteriorada. É datada de 1572.

*Doc.* 9.—Confirmação do Papa Xisto V, da eleição de Se-

[1] Os codices n.ºs 6666 até 12229 (inclusivè) foram depositados no Museu Britannico entre os annos de 1828 e 1841.

[2] Este e o codice n.º 6741 foram offerecidos pelo reverendo Thomaz Kerrick, de Cambridge, em 1828.

[3] Comprado com outros codices do Cavalheiro Binda, em 1816.

bastião ao bispado de Funai no Japão; escripta sobre pergaminho, e datada de Roma a 11 das calendas de março (19 de fevereiro) de 1587. N.º 6878

*Doc.* 11. — Cópias authenticas de documentos, escriptos sobre pergaminho, relativos á nomeação de Pedro Martinez para o bispado de Funai. Datados de Roma a 27 de fevereiro de 1592.

*Doc.* 12.—Profissão de fé, que fez Francisco de Vasconcellos, Bispo eleito de Cochim. Sem data. Escripta sobre pergaminho.

*Doc.* 13.—Extracto da censura de Fr. João Ponce de Leão, sobre as memorias de Margarida de Valois.

A maior parte dos outros documentos deste codice são attestados relativos á genuinidade de certas reliquias.

## N.º 6879 (1).

*Doc.* 1.—Ordem expedida ao Arcebispo de Gôa, ou a seu Vigario, para que chame testemunhas e examine documentos, afim de se dar andamento á canonisação de Francisco Xavier. Datada de Roma a 7 de setembro de 1613.

*Doc.* 2.—Um rolo de pergaminho, com perguntas feitas pelos Commissarios encarregados de examinar e verificar o direito de Francisco Xavier á canonisação. Datado de 1613.

## N.º 6893.

Um codice com 148 folhas, consistindo em documentos originaes e cópias de outros, em hespanhol, tocantes á expedição do Tenente-General D. Pedro Cevallos, Commandante em chefe das forças hespanholas enviadas contra a ilha de Santa Catharina, e a colonia do Sacramento na costa do Brasil, nos annos de 1776 e 1777. Ha no fim um indice dos documentos deste codice.

Consulte-se a *Bibliotheca Egertoniana*, n.º 374, em que se acham outros documentos sobre o mesmo objecto; e tambem *Manuscriptos Addicionaes*, n.º 17664-D.

(1) Este e o precedente codice foram offerecidos por William Marsden em 1828.

N.º 6911.

N.º 6911

*Fol.* 8 *a* 10.—Papeis relativos ás arrhas da Rainha-mãe [1] de Inglaterra, Cathārina de Bragança, viuva de Carlos II.

*Fol.* 31.—Petição original, em portuguez, de Domingos dos Santos Moraes Sarmento, professor de escripta, arithmetica, latim e francez, dirigida a Sua Magestade a Rainha D. Maria I, expondo que havendo elle sido prezo por ter contrafeito trinta e tantas apolices de 20:000 réis, confessa a sua culpa, e ao mesmo tempo offerece a Sua Magestade um plano para um novo feitio de apolices que elle inventára, e confessando-se arrependido, pede a sua liberdade, etc. Sem data alguma. Acha-se junto o referido plano, que tem este titulo: «*Plano do feitio q̃ devem ter as apolices do Real Erario, q̃ Domingos dos Santos Moraes Sarmento offerece a V. Mag.e para segura-la, e a toda a Nação Portugueza do recêio de poderem ser falsificadas para o futuro por Pessoa alguma.*» Além disto, ha tambem uma apolice feita á penna segundo o plano do inventor, por elle mesmo, com a seguinte legenda por baixo: «*Para Vossa Magestade ver. Domingos dos Santos Moraes Sarmento inventou, e pintou com a penna esta Apolice, estando mettido n'hum Segredo do Limoeiro.*»

A petição e o plano são escriptos em letra italica, para imitar a de imprimir; são de uma perfeita execução, e constam de 4 paginas compactas. Mas a execução da apolice é de uma tal belleza, que seria impossivel de a distinguir de outra feita por imprensa, e só se pôde saber pela declaração já referida. O plano era de tornar transparentes os sellos da apolice.

Esta curiosidade foi offerecida, segundo se declara, ao General Madden por D. Francisco d'Almeida, em Lisboa, no anno de 1809 [2].

N.º 8125 [3].

Rolo de papel com as contas de Henrique, Conde de Cla-

[1] Propriamente fallando não era Rainha-mãe, pois succedeu o irmão (Diogo II) de seu defunto marido.

[2] Veja-se o que o Bispo-Conde D. Francisco diz de Domingos dos Santos a pag. 6 da sua *Lista de alguns artistas portuguezes*, publicada em 1839.

[3] Offerecido por John Douglas em 1817.

rendon, Thesoureiro e Recebedor geral da Rainha-mãe de Inglaterra, Catharina de Bragança. Datadas de 1684 a 1685. N.º 8125

N.º 8699.

Instrucções, em italiano, para Mr. Pallotta, Ministro apostolico em Portugal. Este codice contém, além deste, mais um documento, estranho ao nosso assumpto.

N.º 8708.

Este codice é intitulado: « *Historia de Gabriel de Espinosa, fingido Rey Don Sebastian de Portugal.* »

N.º 8709.

Um tratado, em portuguez, sobre a successão da corôa de Portugal depois da morte do Cardeal-Rei.

N.º 8710.

« *Istoria dell'Unione del Regno di Portogallo alla Corona di Castiglia, di Jeronimo dé Franchi Conestaggio.* »

N.º 8711.

Traducção italiana do discurso feito ao Papa Urbano VIII, sobre os negocios de Portugal, por Pantaleão Rodrigues Pacheco.

N.º 8712.

Papeis varios, relativos a Portugal nos seculos XVI e XVII.

N.º 8713.

« *Catastrophe di Portogallo, nella depositione di D. Alfonso sesto, da Leandro Dorea Caceres et Farea; tradotta della lingua Portoghese da Maino Coruioni Cagiano.* »

N.º 8714.

« *Ragioni sopra la nullità del Matrimonio di D. Alfonso, Rè di Portogallo.* »

N.° 9244 ATÉ 9252.

N.° 9244 São os codices 167 a 175 da collecção de papeis do Arcediago Coxe[1].

Estes 9 codices, em formato de 4.°, compõem-se de correspondencias e outros papeis relativos á historia de Portugal, entre os annos de 1749 e 1772.

N.° 9744.

Correspondencia e varios papeis politicos, relativos a Portugal e Hespanha, nos annos de 1690 até 1706

N.° 9852 [2].

« *Sumario de las cosas que pertenecem a la Provincia de la India Oriental y al govierno della, compuesto por el Padre Alexandro Valignano, visitador della, y dirigido a R. Provincial general Everardo Mercuriano en el año de* 1579. »

N.° 9853.

Collecção de relatorios annuaes, em portuguez, tocantes ao estado das missões dos Jesuitas portuguezes nas Indias orientaes, desde o anno de 1601 até 1659.

N.° 9854 E 9855.

Collecção de cartas e papeis, em portuguez, sobre o mesmo objecto que o codice precedente; desde o anno de 1582 até 1693.

N.° 9856.

« *Apologia e resposta feita pello Padre Valentim Carvalho, da companhia de Jesus, provincial nesta provincia de Japão e China, a um tratado do Padre Fr. Sebastião de S. Pedro, da ordem de S. Francisco, que se intitula Recupilacã das*

(1) Esta collecção foi offerecida pelo irmão do Arcediago, o reverendo George Coxe, em 1831.

(2) Este codice e os seguintes até 9861 (inclusivè) foram offerecidos ao Museu, por William Marsden, em 1835.

*causas por que o Emperador de Japão desterou de seus reinos todos os padres.»* N.º 9856

N.º 9857.

*« Libro primeiro del principio y progresso de la Religion Christiana en Jappon, y de la especial providencia de que Nuestro Señor usa con aquella nueva Iglesia: compuesto por el Padre Alexandro Valignano, de la compañia de Jesus, en el año* 1601. »

N.º 9858.

Este codice contém os seguintes papeis:

*Doc.* 1.—« *Certidão do sñr Dom Pedro, bispo de Japão, acerca do estado daquella nova igreja,* 17 *de novº de* 1597. »

*Doc.* 2.—« *Outra certidão do Capitão mor da viagem de Japão,* 1597. »

*Doc.* 3.—« *Relação do triste succeso e perda da náo S. Phelipe.* »

*Doc.* 4.—« *Relação da morte de seis religiosos descalços da ordem de S. Francisco e outros* 17 *Christãos Japois que Taicosama mandou crucificar em Nangasaqui.* »

*Doc.* 5.—« *Relacion de las cosas de Japon,* 1597. »

*Doc.* 6.—« *Apuntamentos sobre o remedio da Christandad de Jappão para se apresentar ao senhor Visorey.* »

*Doc.* 7.—«*Tratado que os religiosos de S. Francisco espalharão em Goa e em Baçaim, no anno de* 1598, *contra os padres da Comp.ª de Jesus que andão na conversão de Jappão.* »

*Doc:* 8.—« *Certidão que o Bispo de Jappão, Dom Pedro Martinez, passou acerqua da morte dos religiosos e Christãos que forão crucificados em Jappão, no anno de* 1597. »

*Doc.* 9.—« *Apollogia en la qual se responde a diversas calumnias que se escrivieron contra los padres de la Comp.ª de Jesus de Japon y de la China, hecha por el Padre Alexandro Valignano.* »

N.º 9859.

Collecção de relatorios annuaes ácerca do estado das missões dos Jesuitas em Japão, de diversas datas, entre os annos de 1585 e 1625; uns em portuguez, outros em hespanhol.

**N.º 9860.**

N.º 9860 Collecção de cartas e varios papeis, relativos ás missões dos Jesuitas portuguezes ao Japão e ás Indias orientaes, entre os annos de 1593 e 1686; alguns em portuguez, outros em hespanhol.

**N.º 9861.**

«*Historia de Ethiopia a alta, ou Abassia, imperio do Abexim, cujo Rey vulgarmente he chamado Preste Joam; composta pelo Padre Manoel de Almeida, da Companhia de Jesus, natural de Viseu.*»

**N.º 9939.**

Este codice é em formato de 4.º

Entre outros papeis, alheios ao nosso assumpto, este codice contém um, com o seguinte titulo: «*Prohemio del Marques de Santillana, (Iñigo Lopez de Mendoza), a Don Pedro, condestable de Portugal.*» Este documento é o primeiro do codice.

**N.º 10359.**

Este codice é em formato de 4.º pequeno.

Grammatica da lingua canarense, intitulada: *Arte do Canarim*, composta pelos Jesuitas portuguezes, e escripta pela mão do Padre Antonio da Silva, Brahmim de Mirgão, compõe-se das seguintes partes: *O confessionario em Canarim; Doutrina Christam*, na lingua canarense; *Doutrina christam em lingua Bramana Canarim, ordenada a maneira de dialogo, pera ensinar os mininos, por Thomas Estevão.* Foi escripta no seculo XVII.

**N.º 11405.**

Entre os muitos papeis de que se compõe este codice, ha uma lista de todas as dioceses nos reinos de Portugal e Hespanha, com os seus rendimentos respectivos, assim como os do Rei de Hespanha e dos titulares, etc. Deve ser similhante a outras que já mencionámos varias vezes neste catalogo. (Vide *Collecção de Sloane* n.º 1026).

## N.º 11682.

Este codice, em formato de 4.º pequeno, contém algumas cartas de privilegios concedidos aos negociantes inglezes, escocezes, e irlandezes, pelos Reis de Portugal, as quaes foram confirmadas em 1536 [1] por D. João III, e em 1584 por D. Filippe II, Rei de Hespanha. Escripto em lingua e linda letra portugueza sobre pergaminho, no seculo XVI. Consta de 98 paginas, das quaes faltam 4 depois da fol. 41. Foi comprado a J. Denley em 1840.

N.º 11682

## N.º 11759.

Este codice compõe-se de cartas originaes de varios personagens illustres entre os annos de 1550 e 1825.

*Fol.* 80.—Carta original, em francez, de Luiz de Vasconcellos e Sousa, Conde de Castel-Melhor, sem direcção, mas que se diz ser dirigida a Sir Robert Southwell [2]; datada de Londres a 13 de novembro de 1684; no principio falla de varios personagens da côrte de Inglaterra, e depois diz que os seus negocios em Portugal estavam bem figurados; que o Rei seu amo promettêra satisfazer o Rei seu irmão (provavelmente Carlos II de Inglaterra), e que quando o Secretario d'Estado estivesse restabelecido havia de apresentar o seu negocio ao Rei de Portugal. Consta de 2 paginas pequenas.

## N.º 12503 [3].

Entre os muitos documentos deste codice, ha, quasi no principio, a traducção ingleza, feita por notario, de um documento portuguez, relativo aos estrangeiros que residiam em Portugal; datado a 5 de abril de 1592.

[1] Vide, VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas*, etc. Tom. 1.º, pag. 72, n.º 109, onde se menciona este alvará de confirmação.

[2] Sir Robert tinha sido Embaixador britannico em Portugal, alguns annos antes.

[3] Os codices n.º 12503 até n.º 15597 (inclusive) foram adquiridos pelo Museu entre os annos de 1842 e 1845.

### N.º 12504.

N.º 12504 Entre varios outros documentos acha-se, no meio deste codice, cópias, sobre pergaminho, das sentenças dadas por Sir Julius Cæsar, Juiz do Almirantado, na causa intentada por D. Juan de Taxis, Embaixador hespanhol, e Lopes Serrano Botelho, portuguez, contra Henrique Young; são em latim, e datadas do anno de 1604.

### N.º 12505.

Este codice contém diversos documentos; quasi no fim acha-se uma inquirição feita em 13 (aliás 23) de dezembro de 1601, perante Robert Penwawn, deputado para este fim por Sir Francis Godolphin, Governador das ilhas Scilly, sobre certos Portuguezes capturados por Thomas Loe, Capitão do navio *Elizabeth*.

### N.º 12531.

Este numero é conhecido no Museu debaixo do titulo de: *Portuguese drawings* (desenhos portuguezes).

Consiste em 11 folhas de pergaminho do tamanho cada uma, pouco mais ou menos, de 1 pé e 10 pollegadas de altura, e 10 pollegadas de largura, estendidas sobre laminas de chumbo, com vidraça sobre o pergaminho, e marroquim do outro lado. São porções de uma arvore genealogica, mostrando a ascendencia e descendencia dos Reis de Portugal desde os tempos mais remotos, começando em Magog, filho de Japhet, e neto de Noé. Esta serie de taboas fórma uma bem pequena porção da obra original. É certo que pertence á mesma que foi feita por ordem do Infante D. Fernando, filho de D. Manuel, Rei de Portugal, e da Rainha D. Maria, o qual nasceu em 1507, e falleceu em 1534. Damião de Goes, na sua *Chronica de D. Manuel*, parte 2.ª, capitulo 19.º, fallando deste mesmo Infante, diz o seguinte.... *estando* (Damião de Goes) *em Flandes, em serviço del Rei dom João terceiro seu irmão, me mandou pedir todalas Chronicas que se podessem achar scriptas de mão ou imprimidas, em qualquer lingoajem que fosse, as quaes lhe mandei todas. E por tirar a limpo as chronicas dos Reis de Hespanha desno tempo de Noe, ate o seu, despendeo muito com homens doctos, a que dava ordenados, & tenças, & fazia outras merces, & man-*

*dou a mi hum debuxo da arvore, & tronco de toda esta progenia, desno tempo de Noe, athe o del Rei dom Emanuel seu pai, para lho mandar fazer de iluminura, pelo mor homem daquella arte que avia em toda Europa, per nome Simão*[1], *morador em Bruges, no condado de Flandes. Na qual arvore, & outras cousas de iluminura, & nas Chronicas despendi per sua conta huma grão somma de dinheiro.* N.º 12531

É impossivel dar uma idéa da magnificencia desta grande obra d'arte, do principio do seculo XVI, que é preciso ser vista para ser bem avaliada. É notavel não sómente pelo brilho das côres, e grande numero de retratos e outros objectos, mas pela perfeição do desenho, immensa variedade no vestuario, e attitude das figuras, assim como na expressão das physionomias, existindo a maior harmonia na disposição destas figuras, e na das côres. Observa-se todavia, ás vezes, uma notavel differença na execução d'algumas destas taboas comparadas com outras, e fica evidente que não foram todas feitas pelo mesmo artista, o que aliás não era provavel, vista a grande magnitude da obra (pois a que está no Museu é só uma pequena parte da obra inteira, como se verá adiante), que ainda sendo feita por varias pessoas ao mesmo tempo, devia ter levado alguns annos a fazer; é provavel que fosse executada debaixo da immediata inspecção de Simão Beninc, trabalhando elle tão sómente em algumas dessas taboas, e limitando-se a dar alguns toques finaes nas outras. Assim mesmo, na pequena parte, de que nos occupâmos agora, ha cousas que ficaram por completar, faltam, por exemplo, todos os rotulos, ficando em branco os espaços que deviam occupar, e o mesmo acontece quanto aos brazões em algumas dessas taboas, os quaes brazões deviam achar-se ao lado dos respectivos retratos; mas no resto é notavel o modo bem acabado do trabalho, até nas miudezas: a belleza das mãos, a attitude elegante e natural d'algumas das figuras, e bom gosto dos vestidos[2], tudo é admiravel;

[1] O nome por inteiro deste artista foi: Simão Beninc ou Benichius.

[2] Asseguram-nos, que em varias occasiões em que no Paço se dava bailes de *costumes,* vinham numerosas pessoas da côrte escolher d'entre as figuras desta obra o seu vestido para assistir aos mesmos bailes; não era difficil contentar a todos, pois a variedade do vestuario é tão grande como o numero de figuras, não havendo dous que se pareçam.

N.º 12531 neste ultimo ponto, comtudo, não se teve sempre em muita conta a verdade historica.

A obra completa devia ter sido de uma grande magnitude, attendendo ao plano seguido nas porções que existem. Se se attender á breve descripção que fazemos adiante de cada taboa em particular, observar-se-ha que os n.os 1 e 2 formavam evidentemente o principio da obra; mas o intervalo entre este ultimo e o n.º 3 é demasiado, e deve faltar neste logar um grande numero de taboas; faltam tambem umas poucas entre este e o n.º 4; o n.º 5 faz seguimento ao n.º 4; a interrupção d'aqui até n.º 6 importa igualmente em muito; entre n.º 6 e o seguinte, falta o que diz respeito á ascendencia da Rainha D. Thereza, e que devia seguir o n.º 5; porém os n.os 7 e 8 fazem perfeita connexão, juntando-as uma ao lado da outra, horisontalmente; entre n.º 8 e n.º 9 vê-se que faltam duas taboas, o que se manifesta claramente pela propria numeração original de cada uma. Finalmente, falta todo o resto da obra, isto é, a descendencia de D. Affonso IV até D. Manuel, onde acabava esta arvore genealogica, segundo declara Damião de Goes, á excepção comtudo do que respeita á Rainha D. Filippa, que comprehende a taboa n.º 10. Deixa-se facilmente ver que algumas dessas taboas eram feitas para serem collocadas umas juntas das outras, horisontalmente, em quanto outras deviam ser collocadas perpendicularmente umas ás outras. É de presumir que a obra depois de completa se destinasse a formar alguns poucos de quadros maiores, cada um dos quaes se comporia de varias dessas taboas, formando deste modo cada uma das grandes dynastias um quadro separado; a circumstancia de se repetir tantas vezes a mesma numeração: *Taboa primeira*, mostrando que para cada um dos reinos da Peninsula havia uma numeração independente, parece corroborar esta supposição.

Esta obra prima da arte de illuminação, a qual é considerada por todos como superior a tudo quanto possue, neste genero, o Museu Britannico, foi comprada ha dez annos por Mr. Newton Smith, addido á Legação britannica em Lisboa, em um leilão que teve logar na dita cidade, por 40 libras esterlinas; trouxe-a comsigo para Inglaterra, e vendeu-a ao Museu, recebendo dos *Trustees* 600 guinéos; poucos dias depois foram-lhe offerecidos 1200 guinéos, mas já era tarde[1].

(1) É para lamentar que deixemos saír de Portugal, com tão re-

Indicaremos agora o objecto de cada uma das taboas em particular. N.º 12531

*Num.* 1.—Esta folha, ou taboa, era destinada para o prologo, e a terça parte della está em branco: a palavra *Prologo* lê-se dentro d'uma tarja verde em letras de fantasia côr de rosa. Superiormente e occupando quasi metade da folha vêem-se as armas reaes de Portugal ricamente pintadas em campo verde inclinadas da direita para a esquerda, tendo por differença a parte superior do escudo subdividida em tres, achando-se na primeira e terceira as armas esquarteladas de Leão e de Castella em campo de prata. Elmo sobreposto (sem attenção comtudo á porção inclinada do escudo) com uma corôa, e por timbre um dragão alado, deitando fogo pela boca, como se observa nas antigas armas reaes de Portugal. De cada lado estão pintados dous gigantes, cada um delles com sua maça em uma das mãos, e na outra um escudo de prata partido em pala vermelha com uma serpe de ouro sobre um monte verde, e n'um listão acha-se a divisa: SALVS VITE.

Do lado esquerdo ha uma orla com tres compartimentos perpendiculares; no 1.º representa-se n'um campo um combate de féras de diversas especies, e de aves, no ar; no 2.º vê-se o mar e varias tritões, que acabam de alcançar uma naïade que fugia delles. Neptuno e Amphitrite parecem acudir em defeza da naïade, e no fundo um navio navega com todo o panno; no 3.º, um combate entre selvagens e satyros. Inferiormente vê-se uma orla dentro da qual estão representadas algumas figuras mythologicas.

*Num.* 2.—Esta taboa é dividida em duas columnas que se acham em branco. Em cima le-se: *Cap.* 1.º, e depois: *Da geraçam de Magog*, e no canto ha um *F* inicial; estas letras

prehensivel negligencia, objectos de tanto valor. Eis-aqui uma obra (inapreciavel porque é unica) que nunca deveria ter saído da nossa terra, não porque seja trabalho de portuguez, que o não é, mas porque convinha que se conservasse como monumento nacional, em attenção ao objecto a que se refere, e como singular memoria de um Principe nosso liberal e magnanimo. É muito possivel que o resto deste trabalho genealogico (talvez a maior parte) se ache ainda em Portugal, e neste caso muito conviria que se procurasse adquiril-o para a Bibliotheca Nacional de Lisboa, guardando-o ahi com a maior cautela para se evitar qualquer descaminho. Cremos que ninguem consideraria como desperdiçada a somma que a nação gastasse com similhante acquisição.

N.º 12531 são todas douradas. Á direita e tambem por baixo ha uma orla; principiando á esquerda, na orla debaixo, vê-se a seguinte legenda: *Tronco de Magog*, e depois observam-se 11 figuras de homens em meio corpo e em diversas attitudes, cada uma com seu nome escripto, e seguindo um ramo de carvalho até o cume da orla á direita: representam a geração de Magog desde Unor até Bonfrud.

*Num.* 3.—Em cima lê-se: *Tavoa Primeira*. Esta taboa é illuminada com 8 figuras de corpo inteiro, assentadas ou encostadas aos ramos de uma arvore, mostrando a descendencia de Favilla, Duque de Cantabria, tronco dos Reis de Leão; cada uma tem seu nome declarado, e são os seguintes, começando por baixo, onde se lê em letras maiusculas: TRONCO DOS REYS DE LIAM E CASTELA:

1.º Favilla, Duque de Cantabria.
2.º A Duqueza, sua mulher.
3.º Pelayo, Rei das Asturias.
4.º A Rainha, sua mulher.
5.º O Rei Favilla, representado no acto de ser morto pelo javali ou urso.
6.º D. Ermesenda, sua mulher.
7.º O Rei Affonso, o Catholico, genro de Pelayo.
8.º O Infante D. Vilmeran ou Vimarano, filho segundo de Affonso.

Além destas figuras vêem-se aves, fructos, escudos de armas, etc., pintados em grande cópia com o melhor gosto, e em perfeita harmonia: acontece o mesmo em quasi todas as outras taboas.

A orla á esquerda representa a torre de uma igreja gothica com a estatua de um anjo, tendo um escudo similhante ao dos selvagens, que já mencionámos, tratando da taboa n.º 1.

Na debaixo figura-se uma batalha entre christãos e mouros, que deve significar a de Covadonga ou Cangas, ganha por Pelayo em 718.

*Num.* 4.—Nesta taboa lê-se igualmente: *Tavoa Prymeira*, e por baixo: TRÕCO DOS REYS DARAGAM em letras maiusculas. É illuminada, do mesmo modo que a precedente, com 13 retratos, que são: Inigo arista, Conde de Begorre, que se chamava tambem Sancho Inigez, e sua mulher; seu filho Garcia Inigez ou Sanches, primeiro Rei de Navarra, e sua mulher D. Urraca com toda a sua progenie até Sancho Abarca e seus filhos e filhas (inclusivè).

N.º 12531

Na orla da esquerda ha tres compartimentos perpendiculares: o 1.º representa a coroação do Rei Garcia Inigez; o 2.º a morte do mesmo e da Rainha Urraca, dando nascimento a Sancho Abarca; o 3.º a visão miraculosa de uma cruz no ceu vista por Inigo.

Na debaixo vê-se uma batalha entre mouros e christãos; talvez a de Pamplona, ganha por Sancho Abarca.

*Num.* 5.—Esta taboa é continuação da precedente, e tem dispostas do mesmo modo 16 figuras, que são: D. Garcia, filho de Sancho Abarca, Rei de Navarra, e sua mulher D. Constança, e toda a sua progenie, incluindo D. Ramiro, primeiro Rei de Aragão, e os seus filhos.

Na orla esquerda representa-se uma batalha entre sarracenos e christãos.

Na debaixo ha dous compartimentos horisontaes; o 1.º quadro representa a liça onde o bastardo Ramiro, depois Rei de Aragão, foi pelejar com seus meios irmãos, Fernando e Garcia, que haviam accusado a propria mãe de adulterio: n'um canto vê-se os dous Principes confessando a sua calumnia ao Monge de Najera; no 2.º o Rei D. Sancho, o grande, está sentado no throno, e Fernando e Garcia de joelhos pedindo perdão pelo crime de ter calumniado a sua mãe; Ramiro e o Monge de Najera estão de pé ao lado do throno com muita outra gente.

A expressão que se observa nos rostos das diversas figuras destes quadros é notavel pela sua boa execução.

*Num.* 6.—Nesta taboa repete-se outra vez o titulo: *Tavoa* 1.ª Todas as figuras (em meio corpo) estão cercadas de molduras fingindo paineis. Mostra a ascendencia do Conde D. Henrique, e comprehende 10 retratos: começa com os de Zeicha e sua mulher Saraloth, filha do Rei dos montanhezes, Givia, dos quaes procedia o Rei Estevão, da Hungria, e acaba em o Conde D. Henrique de Portugal e suas filhas, D. Sancha e D. Thereza.

Na orla esquerda representa-se o assedio de uma praça forte.

Na debaixo: o 1.º quadro representa um exercito no acto de passar um rio, e que significa a partida do Conde D. Henrique para compôr as desintelligencias entre a Rainha de Castella, D. Urraca, e seu marido, o Aragonez; o 2.º, a partida do Conde D. Henrique para a *Terra Santa:* o navio que levava o Conde traz a cruz azul.

Esta taboa acha-se bastante deteriorada.

N.º 12531 *Num.* 7 e 8.—Estas duas taboas collocadas horisontalmente formam uma só; o titulo é: *Tavoa primeira dos Reys de Portugal.* As figuras estão dispostas como nos n.os 3, 4 e 5; chegam até o numero de 27, e são os retratos de Affonso Henriques, Rei de Portugal, e D. Mafalda, sua mulher, e todos os seus filhos e netos legitimos e illegitimos até Affonso II, e sua mulher D. Urraca (inclusivè).

É pela taboa n.º 8 que se mostra a alliança de Portugal com Aragão pelo casamento de Sancho I com D. Dulce; o retrato do Conde de Barcellona, Raymundo Berengario, pae de D. Dulce, e o de sua mulher, acham-se nesta taboa, assim como o de D. Dulce, e de todas as filhas desta e de Sancho I; acham-se os retratos dos filhos, na outra taboa n.º 7, juntos com o pae.

Na orla á esquerda vê-se: 1.º uma batalha (a de Ourique?); 2.º, a visão de Affonso Henriques antes da dita batalha.

Na debaixo, uma vista da cidade de Lisboa, assim como estava no tempo em que se executou este trabalho genealogico, representando o Tejo coberto de navios, etc.

Na orla á direita ha dous quadros, cada um dos quaes representa uma batalha entre christãos e mouros.

*Num.* 9.—O titulo desta é: *Tavoa quarta;* encerra 23 retratos dispostos como nas outras taboas, começando com os de Affonso III, Rei de Portugal, e D. Beatriz, sua mulher, todos os seus filhos e netos legitimos e illegitimos até Affonso IV (inclusivè); falta o retrato da Rainha Santa Isabel, que provavelmente viria n'outra taboa que falta, em que se representaria a sua descendencia do Rei de Aragão D. Pedro III, do mesmo modo que se fez na taboa n.º 8, a respeito da Rainha D. Dulce. Entre estes retratos estão os de D. Sancho II, e da Condessa Mathilde, 1.ª mulher de Affonso III, com um menino ao pé della, alludindo a seu supposto filho.

Na orla á direita, vê-se uma torre de igreja gothica, e na debaixo uma batalha, provavelmente a do Salado.

*Num.* 10.—Esta taboa é a mais rica de todas em illuminação e belleza do desenho; representa, em 24 figuras, a descendencia de João, cognominado de *Gaunt*, Duque de Lancastre, e a união da sua e da casa de Borgonha com a casa de Portugal: os retratos são os seguintes:

1.º O Duque João de Gaunt.
2.º Sua mulher D. Constança.
3.º D. Filippa, Rainha de Portugal, filha dos precedentes.

N.º 12531

Este retrato é só por si uma obra prima: a attitude é cheia de dignidade; o rosto bello e expressivo; as mãos superiormente bem feitas; o vestuario do maior gosto que se póde imaginar, e tudo magnificamente illuminado; artisticamente fallando, este retrato é o mais perfeito de toda esta obra.

4.º Henrique IV de Inglaterra.
5.º D. Beatriz.
6.º D. Isabel, Duqueza de Borgonha.
7.º D. Leonor, Rainha de Aragão.
8.º D. João, filho da precedente.
9.º D. Leonor, mulher de D. Duarte, Rei de Portugal, e filha de D. Leonor e de D. Fernando I, Rei de Aragão.
10.º D. Beatriz, filha do Infante D. João, o Condestavel e Mestre de Santiago.
11.º O Infante D. Fernando, filho do Rei D. Duarte e da Rainha D. Leonor, que casou com a precedente.
12.º D. Filippa, irmã de D. Beatriz.
13.º D. Leonor, a Imperatriz.
14.º D. Catharina, filha do Rei D. Duarte.
15.º D. Joanna, Rainha de Castella.
16.º D. Joanna, a excellente Senhora, 2.ª mulher de Affonso V.

Depois, n'uma orla que se acha á direita, vêem-se mais os seguintes retratos.

17.º João, Rei de França.
18.º Filippe, Duque de Borgonha.
19.º O Duque João, seu filho.
20.º O Duque Filippe, o bom, (filho do ultimo) que casou com D. Isabel de Portugal.
21.º O Duque Carlos, o atrevido, filho deste consorcio.
22.º Frederico III, Imperador, que casou com D. Leonor de Portugal.
23.º Maximiliano I, Imperador, filho deste consorcio.
24.º Maria de Borgonha, sua mulher, e filha do Duque Carlos de Borgonha.

*Num.* 11.—Esta taboa é só um esboço feito com penna e tinta antes de distribuir as côres; mas o desenho é de muita perfeição, e feito com o maior esmero; parece muito provavel que este fosse o primeiro plano para a taboa n.º 10, e que foi abandonado para fazer a outra (n.º 10) que já descrevemos, porque quasi todos os retratos são os mesmos, postos, comtudo, em posição inversa; os retratos da orla nem se começaram, mas acham-se os outros 16 retratos com

N.º 12531 a differença (além da posição inversa já referida), que nesta taboa ha alguns retratos que não existem na precedente, e *vice versâ* como, por exemplo, os dos Reis D. Duarte, D. Affonso V, e D. João II. Esta taboa não deixa comtudo de ser curiosissima, por isso que revela o processo que se seguia na execução desta obra prima, e neste sentido é talvez tão preciosa como as outras.

N.º 13703.

Minutas de cartas (e algumas das suas respostas) de Lord Wellesley (depois Duque de Wellington) ao Vice-rei portuguez da India, ao Governador de Macáu, a Sir William Clarke, Enviado britannico em Gôa, e a outros; assim como varios papeis e cartas, relativos aos negocios de Portugal nas Indias orientaes desde o anno de 1798 até 1804.

N.º 13710.

Minutas de cartas de Lord Wellesley a varias pessoas, nos annos de 1798 a 1805; entre outros a D. Francisco Antonio da Veiga, Vice-rei e Governador da India, e ao Governador de Macáu.

N.º 13974.

*Fol.* 1 *a* 10.—Papel sobre a cidade de S. Salvador, e a Bahia de Todos os Santos no Brasil; do anno de 1625.

*Fol.* 14 *a* 65.—Outro sobre as expedições dos Hollandezes nas costas do Brasil, nos annos de 1623 a 1636.

*Fol.* 65 *a* 72.—Outro sobre a ilha de Curaçau, de 1636.

Estes papeis são em hespanhol.

N.º 13975.

*Fol.* 245 *a* 270.—«*Carta que Gonçalo Vas Coutinho escrivió a S. M. sobre la fabrica de la armada de Barlovento en las Indias*»; impresso, com annotações em Ms.

N.º 13977.

*Fol.* 14 *a* 53.—Descripção dos dominios de Hespanha nas Indias orientaes e occidentaes, no anno de 1629.

*Fol.* 139 *a* 141.—Carta do Padre Paulo Paez, da Ethiopia, no anno de 1617.

N.º 13977

*Fol.* 294 *a* 341.—Relatorio de Manuel Ribeiro de Teixeira sobre a India; anno de 1635.

*Fol.* 485 *a* 499.—Dous papeis *impressos*, sobre o rio e a provincia do Maranhão; de 1624 e 1626.

Estes papeis são todos em hespanhol.

N.º 13979.

Collecção de memorias, relatorios e outros papeis, em hespanhol, relativos ao tratado dos limites das possessões portuguezas e hespanholas na America do Sul; ao procedimento dos Jesuitas; e aos acontecimentos no Brasil, e em Buenos Ayres, durante os annos de 1749 a 1776.

N.º 13981.

O ultimo documento deste codice tem por titulo: « *Descripção do estado do Brasil, suas Capitanias, producções e commercio.* » Escripta no anno de 1792.

N.º 13982.

Descripção e noticias historicas sobre varias provincias do Brasil, escriptas em portuguez no anno de 1793.

N.º 13984.

*Fol.* 1 *a* 8.—Cópia da bulla de Alexandre VI ácerca da demarcação dos descobrimentos dos Portuguezes e Hespanhoes; datada de 1493.

N.º 13985.

*Fol.* 31 *a* 40.—Papeis relativos aos negocios da Paraguay, e ás perseguições dos Jesuitas portuguezes; annos de 1755 a 1759.

*Fol.* 245 *a* 253.— Papel sobre o commercio do Brasil; anno de 1791.

N.º 13986.

*Fol.* 1 *a* 20.—Historia, em portuguez, da descoberta do Brasil, e descripção do paiz.

N.º 13987.

N.º 13987 *Fol.* 9 *a* 22.—Reflexões, em hespanhol, sobre o prejuizo que faz á Hespanha a paz entre Portugal e a França; setembro de 1801.

N.º 14001.

*Fol.* 131 *a* 165.—Tratado, em hespanhol, sobre a paz com Portugal, por Francisco Paulo, Barão de Lisola; 20 de setembro de 1666.

*Fol.* 238 *a* 243.—Papel, em hespanhol, sobre Tangere; anno de 1664.

N.º 14002.

*Fol.* 205 *a* 215.—Papel, em hespanhol, sobre o commercio livre com a India; anno de 1678.

*Fol.* 473 *a* 475.—Papel, *impresso*, em hespanhol, dando conta de uma tempestade que occorreu em Lisboa no anno de 1680.

N.º 14005.

*Fol.* 152 *a* 154.—Traducção hespanhola de uma representação de Sir George Downing, Ministro inglez nos Paizes Baixos, procurando ajustar a paz entre Portugal e os Estados Geraes; sem data, mas deve pertencer pouco mais ou menos ao anno de 1658. (Vide *Collecção de Birch* n.º 4158 fol. 120).

N.º 14019.

Registo, ou extractos, de cartas, em hespanhol, dirigidas pelos Conselhos de Castella a Juan Suarez de Alarcon e Mello, Marquez de Torcifal, Conde de Torres Vedras, que commandava em Portugal; nos annos de 1641 a 1653.

Idem do Conselho de Portugal ao mesmo; nos annos de 1635 a 1653.

N.º 14021.

Este codice, que é em formato de 4.º, tem na pagina do rosto o seguinte: «*Cartas dos grandes do mundo, de Papas, Emperadores, Reis, Respublicas, Potentados e homens insignes; tiradas de diversos lugares de autores gra-*

*ves; colhidas de varios archivos; traduzidas de differentes linguas; por Francisco Rodrigues Lobo.* N.º 14021

« *Dividem-se em tres ordens a 1.ª: Cartas de Reis Senhores e homens insignes portugueses, ou na mesma forma em q̃ forão escritas, ou tradusidas de outras lingoas com a mesma substancia.*

« *A 2.da: Cartas dos Principes da Europa e Senhores, e varões insignes seculares e ecclesiasticos.*

« *A 3.ra: Cartas dos Reis Emperadores gentios, e filosofos Antigos, e de outros principes infieis mais modernos*—1611. »

A primeira serie consta de 45 cópias de cartas de diversos Reis desde João II até Filippe I de Portugal. As tres series constam de 124 paginas.

Barbosa na *Bibliotheca Lusitana* não menciona esta obra, ou antes compilação, quando falla do dito Francisco Rodrigues Lobo. (Vide tom. 2, pag. 242 e segg.).

*Fol.* 63.—Tratado politico sobre o governo de Portugal, em 12 capitulos; escripto, sem nome de auctor, em portuguez, no seculo XVII, e por outra mão do que o precedente; acaba a fol. 84, assim como o codice, que foi comprado a Thomaz Rodd em 1843.

**N.º 14027.**

*Fol.* 30 *a* 35.—Papeis sobre a carga de um navio portuguez, tomado pelo Capitão Thomaz Fleming em 1589.

*Fol.* 35 *a* 47.—Sobre contractos entre os negociantes da companhia de Portugal e Hespanha; anno de 1586, em latim.

*Fol.* 94 *a* 109.—Papeis relativos a navios portuguezes tomados por Sir Robert Mansell, com tres cartas, a este respeito, dos Estados Geraes dos Paizes Baixos ao Conselho Privado de Inglaterra; anno de 1601.

*Fol.* 119 *a* 123.—Substancia do que contém o livro de contas de Francisco da Rocha, ácerca da tentativa que fez Richard May para importar fatos no Brasil, em 1585.

*Fol.* 199 *a* 201.—Resposta, em francez, dos Estados Geraes dos Paizes Baixos, a uma proposição feita pelo Conselho Privado de Inglaterra, relativa ao commercio com Portugal e Hespanha; datada de 23 de setembro de 1589.

**N.º 14384.**

O terceiro documento deste codice trata de algumas noticias sobre os territorios portuguezes de Gôa; em inglez.

N.º 14385.

N.º 14385 Memoria descriptiva da planta dos territorios portuguezes de Gôa, levantada nos annos de 1811 e 1812, pelo Tenente do exercito inglez, J. Garling; inclue tambem uma noticia sobre os caminhos, e uma memoria sobre o Suttur Jaghire; tudo em inglez.

N.º 14386.

Collecção de taboas estatisticas dos territorios portuguezes na India, feitas desde o anno de 1776 até 1833; em portuguez.

N.º 14936.

*Fol. 77 verso.*—Noticia sobre o grande diamante do Rei de Portugal, escripta em inglez, no anno de 1741, em que se vê um desenho do mesmo diamante; menciona tambem dous calculos differentes a respeito do seu valor, dizendo: 1.º que pesava 1680 quilates, e que valia 250 milhões, sem dizer se é calculada esta quantia em dinheiro esterlino ou não; é provavel que se refira a cruzados; 2.º que pesava 6400 grãos, e valia 36 milhões de libras esterlinas. Consta de 1 pagina.

N.º 15167.

Este codice, que é em formato de 4.º pequeno, consta de 323 folhas; é todo escripto em letra portugueza. Principia alphabeticamente pela descripção das armas de muitas familias portuguezas, occupando até folhas 203; d'aqui até folhas 205 verso, vem a descripção, em verso, das armas das familias reaes de Portugal e Hespanha; depois, até folhas 207, vem uma descripção das armas das cidades de Portugal, tambem em verso. Segue, desde folhas 207 até 245: *Coplas sobre as Armas e Brazões da Nobreza deste Reino e de sua origem*; foram compostas por João Rodrigues de Sá e Menezes, e devem ser as 49 *quintilhas* que menciona Barbosa [1], fallando deste poeta; as originaes, diz elle, se conservavam na livraria do Marquez de Abrantes. Este codice

[1] *Bibliotheca Lusitana,* tom. 2.º, pag. 742. Estas quintilhas viram a luz no *Cancioneiro* de RESENDE, a fol. 114.

remata com uns desenhos, mal feitos, dos brazões de quasi todas as familias mencionadas no principio do livro. Este codice foi comprado em maio de 1844 no leilão do espolio de Southey, o poeta inglez, o qual provavelmente o adquiríra, com muitos outros, durante a sua estada na Peninsula. N.º 15167

### N.º 15168.

Este codice, in-4.º pequeno, foi escripto por *Antonio Fort.º S.º Basto*, no anno de 1750, e contém o seguinte:

*Fol.* 3.—« *Sentenças da fiel razão, dadas per um tio a um sobrinho.* »
*Fol.* 17.—« *Novas concluzoens tiradas da escolla de Cupido, e defendidas na aulla dos coraçõis; pelo sugeito mais amante.* »
*Fol.* 31.— « *Petição e provisão de um suspiro amante.* »
*Fol.* 34.—Cópias de varias cartas de Manuel Soares Corrêa, Frey Pedro de Saa, e Diogo João de Serpa; anno de 1746.
*Fol.* 70 *bis*.—« *Historia de Peralta, ou obras do Diabinho da mão furada.* »
*Fol.* 151.— « *Arte comica, Regras praticas e especulativas, para a conveniente compozição e reprezentação de todo o drama.* »
*Fol.* 230.—Versos sobre varios assumptos, em hespanhol, escriptos em letra differente da dos precedentes papeis.

### N.º 15169.

Este codice é intitulado: « *Livro da Embayxada de Saboya que fes o Ex.mo Duque de Cadaval, anno de* 1682; » é uma cópia da correspondencia de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Duque de Cadaval, durante o tempo que foi Embaixador de Portugal junto a Victor Amadeo II, Duque de Saboya; é datada desde maio até dezembro de 1682. Este codice consta de 178 folhas, e é escripto todo pela mesma mão, em letra portugueza do seculo XVIII; tem algumas notas marginaes de outra mão, servindo de indice de certas porções da correspondencia. Foi comprado no leilão do espolio do poeta Southey, em 1844.

### N.º 15170.

Cópias de cartas e de papeis officiaes, relativos aos negocios tratados pelo Duque de Cadaval, durante o seu ministerio

N.º 15170 de 1691 a 1697, e bem assim de outros, extrahidos dos archivos da sua repartição antes do tempo delle. Os principaes documentos são os seguintes:

*Fol.* 1.—Correspondencia do Duque com varias pessoas, e cópias de ordens suas; anno de 1691.

*Fol.* 6 *verso.*—«*Assentamento das ajudas de custo dos ministros da Administração de tabaco;*» anno de 1692.

*Fol.* 15.—Carta da Rainha D. Luiza para a Marqueza de Castel-Melhor, de 19 de novembro de 1657; seguida da opinião do Duque de Cadaval sobre os serviços da Marqueza; datada de 1692.

*Fol.* 16.—Carta de Catharina, Rainha de Inglaterra, á Rainha de Portugal (D. Maria Sofia), com a resposta; 5 de janeiro de 1688.

*Fol.* 17 *bis.*—Reclamação da Rainha de Portugal (D. Maria Sofia) para ser escusa de certos direitos novos; junho de 1692.

*Fol.* 25.—Papel ácerca dos serviços do Conde de Pontevel; anno de 1692.

*Idem.*—Carta da Rainha (D. Luiza) ao Conde de Odemira; 17 de julho de 1660.

*Fol.* 26.—Artigos de paz entre os Reis de Portugal e de Hespanha por mediação da Grán-Bretanha; 13 de fevereiro de 1668.

*Fol.* 35.—«*Papel para o Secretario de Estado, sobre as honras das filhas dos Duques;*» anno de 1692.

*Fol.* 37 *verso.*—Artigos de concordia entre o Rei de Portugal, D. Pedro II, e os Estados Geraes, relativos a tomadias de navios portuguezes.

*Fol.* 39.—Carta do Duque de Cadaval á Rainha de Inglaterra (Catharina de Bragança), ácerca do Conde de Castel-Melhor.

*Fol.* 41 *verso.*—Parecer do Marquez de Fronteira sobre o Conde de Humanes.

*Fol.* 46.—Replica do Duque de Cadaval a uma reclamação de D. Pedro de Alemcastre, Duque de Aveiro, que pretendia ter a precedencia.

*Fol.* 47 *verso.*—«*Verdadeiras cauzas da prosperidade da monarchia de França e declinação da de Castella; por Duarte Ribeiro de Macedo.*»

*Fol.* 69 *verso.*—Ordens dadas pelo Duque de Cadaval sobre varios assumptos; anno de 1693.

*Fol.* 72.—Varios relatorios sobre a defeza das costas de Portugal, e estado das fortalezas, etc.; anno de 1693. N.º 15170

*Fol.* 130.—« *Rellação de como o duque de Bragança foy beijar a mão al Rey Felipe de Castella, quando veyo a Portugal no anno de* 1619. »

*Fol.* 134 *verso.*—Epitafio satyrico sobre D. Affonso VI.

*Fol.* 135.—« *Relação da coroação del Rey da Grande Bretanha em o anno de* 1661. » Allude-se a Carlos II.

*Fol.* 138 *verso.*—Cópias de cartas existentes na Secretaria d'Estado, pertencentes aos annos de 1651, 1652, 1656, 1657 e 1658, algumas das quaes se referem á Inglaterra.

*Fol.* 149.—Relatorios e decretos do Conselho da Guerra, desde 1667 até 1671.

*Fol.* 160.— « *Decreto de El Rey, sobre a formatura do exercito;* » datado de 14 de agosto de 1693.

*Fol.* 161 *verso.*—Pagamentos effeituados para a defeza de cada provincia de Portugal.

*Fol.* 165 *verso.*—Cartas da Repartição do Secretario d'Estado, desde 1645 até 1651.

*Fol.* 169 *verso.*—Idem, de 1643 a 1645.

*Fol.* 181.—« *Cópia do regimento militar, que está no livro da Secretaria d'Estado.* »

*Fol.* 197 *verso.*—Relatorio do Conde de Galway ao governo portuguez, sobre a defeza da provincia do Algarve; anno de 1693.

*Fol.* 201 *verso.*—Relatorio de Antonio Luiz Coutinho sobre a falta de cereaes na Bahia, Brasil; datado de 4 de julho de 1692.

*Fol.* 208.—Relação da batalha de Ameyxial no Alemtejo; 8 de junho de 1663.

*Fol.* 216 *verso.*—Alvará do Rei D. João IV, sobre a conservação da cavallaria do Alemtejo; 13 de março de 1655.

*Fol.* 218.—Carta do Marechal Armand Frederic de Schomberg ao Rei de Portugal; datada de 24 de outubro de 1686.

*Fol.* 220.—« *Breve forma con que se costumão governar os exercitos em França e Alemanha, e outros reynos del Norte, pelo conde de Geonber;* » deveria ser, por certo, Schomberg.

*Fol.* 225.—« *Breve tratado da composição da polvora, feito por Carlos de Souza,* 1668. »

*Fol.* 228.—« *Disposição do Duque de Alva quando conquistou Lixboa;* » 25 de agosto de 1580.

*Fol.* 231.—Papeis relativos á questão das salvas de arti-

N.º 15170 lheria que se devem dar em honra dos Embaixadores e outros; anno de 1660 a 1686.

*Fol.* 240.—«*Decreto para o Conselho de Estado de El Rey D. João IV que lhe serve de regimento;*» 31 de março de 1655.

*As fol.* 241, 246, 269, 272, 289, 300 *e* 327 *verso.*—Acham-se varias ordens dadas pelo Duque de Cadaval, e outros papeis de estado; anno de 1694 a 1696.

*Fol.* 242.—Carta do Duque de Cadaval ao Secretario de Estado, ácerca de um augmento no exercito; 16 de junho de 1694.

*Fol.* 243 *verso.*—«*Soneto de Manuel Fernandez de Villa Real estando nos carceres do Santo Officio.*»

*Fol.* 244.—Carta do Conde de Villa Flôr ao Rei D. Affonso VI, relativa aos privilegios dos Conselheiros da Guerra no Alemtejo, com a resposta do Rei; junho de 1663.

*Fol.* 247.—Discurso do Parlamento britannico ao Principe e Princeza de Orange (depois Reis de Inglaterra, Guilherme III e Maria II), em 13 de fevereiro de 1688 (23 de fevereiro de 1689).

*Fol.* 251.—Testamento de D. João II, Rei de Portugal; 29 de setembro de 1495.

*Fol.* 260.—Testamento de D. Jorge, filho natural do precedente; 20 de junho de 1550.

*Fol.* 266 *verso.*—Ceremonias observadas pela côrte de Portugal na occasião da morte do Duque de Parma, em 1695, e na de Maria Stuart [1], Rainha de Inglaterra, em 1691.

*Fol.* 267 *verso.*—«*Carta del rey* [2] *para a S.ra D. Maria;*» 15 de novembro de 1677.

*Fol.* 268 *e* 280.—Ceremonias no baptisado do Infante D. Antonio; 16 de abril de 1695, deveria ser 1694.

*Fol.* 270 *verso.*—«*Exemplos das mercedes que se fizerão às moças da Camara.*»

*Fol.* 271.—Carta da Rainha de Portugal (D. Maria Sofia) ao Rei de Hespanha (Carlos II); 11 de junho de 1695.

*Fol.* 271 *verso.*—«*Decreto que El Rey mandou aos tribunaes sobre as patacas vasadas;*» 11 de agosto de 1695.

*Fol.* 274.—Carta da Rainha de Portugal a Carlos José de Linhy, Marquez de Arronches; sem data.

[1] Maria II, mulher de Guilherme III, e filha de Diogo II, ultimo dos Reis da familia de Stuart.

[2] D. Pedro II, sendo ainda Principe Regente.

N.º 15170

*Fol.* 278 *e* 282.—Papeis relativos ao baptisado da Infanta D. Thereza; fevereiro e março de 1696.

*Fol.* 284 *verso.*—« *Modo e forma com que se armarão Cavaleyros do Princepe;* » anno de 1696. Allude-se a D. João V, sendo Principe.

*Fol.* 291.—« *Resolução del Rey sobre a criação dos cavalos;* » 5 de dezembro de 1657. Refere-se a Affonso VI.

*Fol.* 292 *verso.*—Cartas ao Rei do Conde Camareiro-mór, João Rodrigues de Sá e Menezes, Conde de Penaguião, sobre varios assumptos; anno de 1642 a 1657.

*Fol.* 301.—« *Origem dos cargos da Secretaria de Portugal.* »

*Fol.* 306 *verso.*—Carta do Conde de Soure ao de Odemira, com a resposta; sem data.

*Fol.* 307 *verso.*—« *Relação de quando o Princepe D. Theodosio foi a Elvas.* »

*Fol.* 309 *verso.*—Testamento de D. Affonso VI, datado de 4 de março de 1666.

*Fol.* 314 *verso.*—« *Concordias e capitulações entre os reynos de Portugal e Castella, sobre a immunidade dos reynos,* » etc.; anno de 1645.

*Fol.* 328.—Instrucções para Luiz Velho, que commandava uma frota para a protecção do commercio da India; 24 de março de 1653.

*Fol.* 331 *verso.*—Cópias de papeis extrahidos dos registos da Secretaria da Guerra; anno de 1641 a 1653.

*Fol.* 337.—Ceremonia do baptisado do Infante D. Manuel; agosto de 1697.

Este codice acaba com um indice circumstanciado do seu conteudo.

### N.º 15171.

« *Cartas de diarios de Andre Fernandez, Padre da Companhia, confesor do Principe D. Theodosio, e depois Bispo de Japão, confeçor de El Rey D. João o Quarto, e tambem da Reynha D. Luiza, no tempo da sua regencia; tudo escripto a Luiz de Souza, filho dos Condes de Miranda, estando em Roma; foi Arcebispo de Lixboa, e ultimamente Cardeal da S. Ig. Romana.* » Desde fevereiro de 1682 até abril de 1685. Estas cartas são as originaes.

### N.º 15172.

Assento do que se fez nas côrtes de Portugal desde o 1.º

N.º 15172 de dezembro de 1697 até 30 de abril de 1698, sendo Secretario Francisco de Tavora, Conde de Alvor; em portuguez.

N.º 15173.

« *Carta que hum Portugues, assistente em Paris, escreveu a outro seu amigo, residente em Lisboa, dando-lhe conta dos interesses de todos os Princepes e especialmente dos de Portugal.* »
Este codice, que é in-4.º, foi escripto em 1740.

N.º 15174.

« *Cartas e negociaçoens de Jozeph da Cunha Broxado, na sua ultima missão na corte de Espanha, em qualidade de primeiro plenipotenciario del Rey D. João V.* » Desde junho até dezembro de 1725; no fim ha uma cópia das suas instrucções, datadas de 24 a 26 de maio de 1725, assim como cópias de alguns documentos que dizem respeito ás ditas negociações [1].

N.º 15175.

« *Choronica do mui alto e mui poderoso principe, el Rei D. Affonso, deste nome o Quinto, e dos Reis de Portugal o duodecimo; dirigida ao muito alto e mui excellente principe el Rei D. Manuel seu sobrinho nosso Senhor por cujo mandado Ruy de Pina, cavalleiro de sua casa, e seu Choronista mór, e Guarda mór da Torre do Tombo, nova e primeiramente compos.* » Este Ms., que é em formato de 4.º, é escripto sobre papel em letra portugueza do seculo XVI, e com muita limpeza e regularidade: tem só 209 capitulos, em quanto que a edição impressa [2] tem 213; todavia a materia é a mesma, e a differença existe só na divisão, sendo este Ms. completo. No fim, ha uma lista das mercês do mesmo Rei com este titulo: « *Estas são as cousas q̃ el rei dom Affonso o quinto deu em sua vida, as quaes cousas dom Vasco da*

[1] Este Ms. será talvez o mesmo, ou uma cópia do que faz menção Barbosa, e que diz viera á mão de Bartholomeu da Cunha Brochado, sobrinho do auctor. (Vide *Bibliotheca Lusitana*, tom. 2.º, pag. 845.

[2] *Ineditos de Historia portugueza*, impressos pela Academia, tom. 1.º

*Taide prior do Crato tinha em seu livro assentadas.*» Consta de 184 folhas. N'uma das folhas brancas do principio lê-se, escripta por outra letra posto que portugueza: *Choronica est testis temporum, nuntia vetustatis, vita memoria*, e mais abaixo, pela mesma letra que a precedente verba: *Isto se ve a olho na presente historia.* Foi este Ms. comprado para o Museu em maio de 1844, no leilão do espolio do poeta Southey.

N.º 15175

### N.º 15176.

Este Ms. foi tambem comprado no mesmo leilão do espolio de Southey; é a «*Chronica del Rei Dom Fernando o noveno Rei de Portugal*[1].» Contém 200 folhas escriptas sobre papel em letra grande do seculo XVI, e acha-se completo tal qual a edição impressa. Na primeira folha branca lê-se: *D.r Ramsey*, a quem teria em certa época pertencido. Está em muito bom estado de conservação.

### N.º 15177.

«*Cartas escritas de Roma á Rainha viuva de El Rey D. João IV, D. Luiza Francisca de Gusmão, e a El Rey D. Affonso VI, até 20 de abril de 1659; por Francisco de Souza Coutinho, Embaixador na mesma Corte;*» principiam em 6 de janeiro de 1657. São cópias coevas.

### N.º 15178 E 15179.

«*Idea da Guerra de 1702; com verdadeira noticia das politicas e mais convençoens dos Principes da Europa; e dos mais successos acontecidos desde o anno de 1706, até que se concluio com a Paz de Utrech; que a D. João Quinto, Rey de Portugal, offrece D. Luis da Cunha, Embaixador extraordinario e plenipotenciario na corte de Londres, e congresso de Utrech. Sugunda Parte.*» Em 2 tomos. É cópia recente.

A primeira parte desta obra vai mencionada adiante sob n.º 15587.

[1] Composta por Fernão Lopes, e publicada no 4.º tomo dos *Ineditos de Historia portugueza.*

### N.º 15180.

N.º 15180 «*Cartas e Officios de D. Luis da Cunha, Embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Reis de Portugal D. Pedro II e D. João V na Corte de Londres e no Congresso de Utrecht; copia fiel do original q̃ se conserva na Bibliotheca da Real Caza de Bragança.*»

As datas são de 12 de janeiro de 1737 até 17 de março de 1749. É cópia recente.

### N.º 15181.

Este codice é em formato de 4.º pequeno.

Carta ou discurso politico, sobre o governo, commercio, etc. de Portugal, dirigido por D. Luiz da Cunha a Marcos Antonio de Azevedo Coutinho, Secretario d'Estado de Portugal. No fim ha a cópia de uma carta de D. Luiz ao Cardeal da Cunha, datada de 1725. No principio deste codice lêem-se algumas observações dirigidas pelo mesmo D. Luiz a um seu parente, explicando-lhe os motivos porque lhe enviava uma cópia do seu discurso; em portuguez. É cópia moderna.

### N.º 15182.

«*Cartas de José da Cunha Brochado, estando por Ministro de Portugal na Corte de Londres, desde o anno de* 1710 *até o de* 1714. *Dirigidas ao excellentissimo Conde de Vianna, Mordomo-Mor. Copiadas das originaes e fielmente escriptas.*»

É cópia moderna.

### N.º 15183.

*Fol.* 2.—Catalogo e noticias dos Bispos da ilha de S. Thomé, Congo e Angola, até 1747.

*Fol.* 5.—Catalogo dos Governadores portuguezes das mesmas provincias, até 1753.

*Fol.* 8.—Noticia sobre o reino do Congo.

*Fol.* 12.—Noticia da ilha de Loanda e reino de Angola.

*Fol.* 14.—Extracto da *Cronica da Companhia de Jesus em Portugal*, relativo a Angola e Congo.

*Fol.* 17.—Breve relação ácerca de Angola e Congo, tirada da 1.ª decada da Asia, de João de Barros, liv. 3.º

*Fol.* 22 —Historia do reino de Angola, em duas partes; acha-se imperfeita no fim. N.º 15183

*Fol.* 231.—Fragmentos da *Historia geral das Guerras Angolanas.*

Todos os precedentes papeis foram escriptos no seculo passado, e são em portuguez.

N.º 15184 ATÉ 15187, INCLUSIVE.

« *Memorias dos successos que acontecerão em França, e na mayor parte da Europa, no tempo que asesti naquella corte, com a ocupação de Enviado do Princepe Regente, e dezpois Rey, Dom Pedro II, a el Rey Christianissimo Luis XIV, o autor Salvador Taborda Portugal.* »

São em 4 tomos in-4.º, subdivididos em 12 livros; comprehendem o anno de 1667 até 1688 (inclusive). Esta obra (que vai mencionada na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 3.º, pag. 671) foi dedicada ao Rei de Portugal, e no fim tem um copioso indice. É cópia do seculo passado.

N.º 15188 E 15189.

Collecção de papeis, escriptos em portuguez, sobre a historia de Portugal nos seculos XVI e XVII; em dous tomos, com este titulo: « *Varias memorias antigas.* »

São cópias todos, e foram comprados no leilão do espolio do poeta Southey. Os documentos são os seguintes:

N.º 15188, TOMO I.

*Fol.* 1.—« *Oração aos reys D. João III e Reynha D Catherina, na Cidade de Coimbra; que fez Francisco de Saa no anno de* 1527. »

*Fol.* 4.—« *Carta que foy escripta á Raynha D. Leonor, sobre a vinda e recebimento da Raynha D. Catherina, molher de El Rey D. João o III.* »

*Fol.* 15.—Relação das ceremonias com que se entregou, em Elvas, a Infanta D. Maria, filha de D. João III, aos Procuradores do seu marido, o Principe D. Filippe, filho de Carlos V, e depois Rei de Hespanha; outubro de 1543 [1].

*Fol.* 18 *verso.*—« *Rellação das festas que se fizerão em*

[1] Talvez seja a mesma que saíu impressa nas *Provas da Hist. Gen. da Casa Real*, tom. 3.º, liv. 4.º, n.º 149.

N.º 15188 *Villa Viçosa no casamento da Snr.ª D. Isabel, Irmãa do duque de Bragança.»* Casou em 23 de abril de 1537, com o Infante D. Duarte, Duque de Guimarães, filho de D. Manuel, Rei de Portugal.

*Fol.* 32.—«*Carta de D. Martinho, conde de Attouguia, scripta em Carceres no reyno de Castella, ao duque de Bragança seu sobrinho.*»

*Fol.* 34 *verso.*—«*Carta da Raynha D. Izabel de Castella a D. Fernando Duque de Bragança.*» Datada de 14 de março de 1481.

*Fol.* 36.—«*Oração que fez o Lecenceado Loppo Fernandes, na entrada de El Rey D. João III com a Raynha D. Catherina, sua molher, a primeira vez em Santarem.*» Saíu impressa no tom. 3.º, pag. 1 das *Provas da Hist. Geneal. da Casa Real.*

*Fol.* 45.—Noticias da morte do Principe D. João, e do nascimento do Principe D. Sebastião, em 1554, assim como da morte de D. João III, em 1557.

*Fol.* 46.—«*Carta do Padre Frey Thome do Spirito Sancto, para os religiosos do seu convento; em que lhe da conta da doença, morte e enterro de El Rey D. João III.*» Datada de 14 de junho de 1557.

*Fol.* 55.—«*Levantamento de El Rey Dom Sebastião.*»

*Fol.* 57.—«*Falla que fez o cardeal a El Rey, quando lhe entregou o governo.*» Segue a resposta do mesmo Rei (D. Sebastião).

*Fol.* 59.—«*Carta da Raynha D. Catherina para o Bispo do Algarve, quando se queria hir para Castella.*» Datada de 22 de fevereiro de 1571.

*Fol.* 61.—«*Carta que alguns nobres de Lisboa fizerão á Camara e vereadores della, quando se fallou que a Raynha se queria hir para Castella.*»

*Fol.* 65.—Relação da prisão e morte do Infante D. Carlos, filho de Filippe II, em 1568.

*Fol.* 71.—«*Relacion que se puede dar de la rebellion y levantamiento de los Moriscos deste reyno de Granada.*»

*Fol.* 77.—«*Copia de algumas novas que vinhão em huma carta de um gentil-homem Portuguez do caminho de Roma a hum seu irmam.*» É do tempo de Filippe II, Rei de Hespanha.

*Fol.* 81.—«*Papel sobre as confiscaçoens dos Christãos novos, e arrendamentos das alfandegas que se lhe fazem.*»

*Fol.* 91.—«*Parecer de Francisco Pereyra a El Rey D. João III, sobre os lugares e passagem de Africa.*»

N.º 15188

*Fol.* 106.—« *Repartição que fez Francisco Pereyra.* »

*Fol.* 118 *verso.*—« *Profecia deregida a El Rey D. João III; incerto author.* » Escripta em verso.

*Fol.* 121.—« *Coroação do Emperador Carlos Quinto.* »

*Fol.* 127.—« *Oração do Bispo de Osma ao Emperador Carlos V; no primeyro conselho que teve, quando chegou a nova da prizão de El Rey de França* [1]; *e segue-se outra do Duque de Alva em contrario parecer.* »

*Fol.* 137.—« *Vida y muerte de D. Fernando Segundo del nombre Duque de Bragança.* » Não se menciona nesta obra o nome do auctor.

*Fol.* 201 *verso.*—« *Provision y cedula con que El Rey D. Manuel restituyo la casa al Duque D. Jayme, su sobrino.* »

*Fol.* 205.—« *Satyra a Frey Joanico pello Palma;* » em verso.

*Fol.* 209.—« *Apologia da familia dos Brandões, feita pello conde de Ericeyra;* » anno de 1725.

*Fol.* 231.—« *Treslado breve de moralidade, feito por hum Doutor; deregido ao Infante D. Luis, irmão de El Rey D. João III.* »

*Fol.* 310.—« *Demonstraçam legal das igrejas que no reyno de Portugal devem quindennios etc., por João de Barros Ferreyra.* » Saíu impressa em 1705.

Este codice tem no fim um indice.

## N.º 15189, TOMO II.

*Fol.* 3.—« *Elogios de hum illustre varão, vereficados no Senhor D. Cosme de Medicis; por Duarte de Mello de Noronha.* »

*Fol.* 117.—Carta em que se dá a relação da recepção de D. João IV na cidade de Evora; datada a 31 de julho de 1643.

*Fol.* 127.—Sonetos dirigidos a D. João IV, estando em Evora.

*Fol.* 133.—« *Apologia da familia de Brandões; feita por Joseph Freire Monterroyo Mascarenhas.* »

*Fol.* 141.—« *Panegirico em a coroação de D. João IV por Francisco Gomes Barboza;* » em verso. Saíu impresso em Lisboa em 1641.

*Fol.* 148.—« *Triumpho Lusitano, recibimento que mandó hazer el Rey de Francia Luis XIII a los Embaxadores Ex-*

[1] Francisco I.

N.º 15189 *traordinarios que El Rey D. João IV de Portugal le embio, año de* 1641;» em verso, e sem nome de auctor.

*Fol.* 169.—«*Lembrança do anno de* 1656, *e o que se fez na doença e morte de El Rei D. João IV.*»

*Fol.* 171.—«*Cantico gratulatorio pello assassinio não effeituado, por Frey Manoel das Chagas;*» allude á tentativa contra D. João IV. Saíu impresso em 1644.

*Fol.* 191 *verso.*—«*Testamento de El Rey Dom João IV.*»

*Fol.* 194.—Cartas de D. João IV á Prioreza do convento de Carnide, e a sua filha natural D. Maria, Freira no mesmo convento; novembro de 1656.

*Fol.* 195.—«*Testamento do velho Portugal.*»

*Fol.* 215.—«*Testamento do Almirante de Castella, quando esteve neste reyno antes de Carlos III Rey de Espanha;*» em verso.

*Fol.* 218 *verso.*—«*Tonos para cantar, compostos pello Almirante de Castella;*» ha juntos outros poemas do mesmo auctor.

*Fol.* 229 *verso.*—«*Obra que se hizó a la fatal cahida del Duque Emanuel de Baviera, aludiendo a las lizes de Francia;*» em verso.

*Fol.* 231.—«*Varias poezias que se fizerão a El Rey D. Pedro II e a Carlos III quando veio a este reyno.*»

*Fol.* 241.—«*Satira geral a todo o governo de Portugal; por Gregorio de Mattos, ressuscitado em Pernambuco, no anno de* 1713;» em verso.

*Fol.* 257.—«*Carta ao senhor João Nunes da Cunha, elleyto Vicerey da India*;» em verso.

*Fol.* 267.—«*Que origen tubo la tolerancia de que usa la Iglesia Romana con la Iglesia Griega.*»

*Fol.* 278.—«*Vida y muerte de Luis de Lucemburg, conde de S. Pol, condestable de Francia.*»

No fim deste tomo ha igualmente um indice.

### N.º 15190.

«*Sentença que os da Alçada do Rio de Janeiro profferirão contra os Reos de alta traição, em* 18 *de Março de* 1792; *pela rebelião que intentarão fazer nas Minas Geraes. Copiada fielmente do seu original por A. L. C.*»

### N.º 15191.

Este codice é em formato de 4.º, e todos os seus documentos são cópias.

N.º 15191

*Fol.* 1.—Relação de uma pequena viagem feita pelo rio Madeira acima, no Brasil, começada a 25 de setembro de 1749; vem junto um mappa feito á penna.

*Fol.* 55.—« *Relação noticiosa e exacta do que se passou nas fronteiras de Mato Grosso e Santa Cruz de la Sierra desde o anno* 1759 *até o principio do anno* 1764. »

*Fol.* 80.—« *Noticias do Lago Xarayes; na provincia de Mato Grosso do Brasil, e no Peru;* » escriptas por... Pontes.

*Fol.* 94.—« *Memoria de observaçoens physico-economicas acerca da extracção do ouro das minas do Brasil; por Manoel Ferreira da Camara.* »

*Fol.* 121 *verso.*—Observações sobre outros escriptos do dito Manuel Ferreira da Camara.

### N.º 15193 ATÉ 15201, INCLUSIVÈ.

Collecção de cópias de papeis politicos portuguezes, tocantes aos seculos 17.º e 18.º, com o titulo de: « *Papeis Politicos;* » em 9 tomos, cada um dos quaes tem um indice no fim. Estes codices faziam parte da livraria do Desembargador Mathias Pinheiro, e depois entraram na do Desembargador João Tavares de Abreu. Foram comprados no leilão do espolio do poeta Southey.

Encerram os seguintes documentos:

### N.º 15193, TOMO I.

*Fol.* 1.—« *Papel politico, autor Mendo Foyos, em dous de Mayo,* 1674, *acerca do perdam geral que pertendiam a gente da naçam* »[1].

*Fol.* 8.—« *Proposta sobre o perdam geral, ao Principe Regente D. Pedro, pello stado eccleziastico,* 1674. »

*Fol.* 12.—Outros papeis relativos aos christãos novos ou judeos convertidos, e á Inquisição; anno de 1674.

*Fol.* 18.—« *Advertencia Zelante, ao Regente D. Pedro, sobre o estado do reino de Portugal;* 1677. »

*Fol.* 37.—Cartas de varios Bispos ácerca dos christãos novos, e da Inquisição; anno de 1679.

*Fol.* 86.—« *Discurso na ocazião das Cortes, sobre a im-*

[1] Os judeos.

N.º 15193 *pozição de tributos para desempenhos da coroa, e juntamente sobre o perdão geral.*»

*Fol.* 105.—«*Politica dos Princepes de Italia; trata-se dos segredos e maximas que observa cada Princepe no seu estado; recopilada pello Doutor Joseph de Souza Pereira*, 1680.»

*Fol.* 138.—«*Politica Franceza de Madama Maria Luiza de Orleans*[1] *hallada en su gabinete, quando morio*, 1689.»

*Fol.* 151.—Discurso politico sobre a successão da corôa de Hespanha; anno de 1689; traduzido do hespanhol em portuguez.

*Fol.* 175.—Tratado sobre a quadrupla alliança entre Portugal, Inglaterra, Hollanda e o Imperio, contra França e Hespanha, dirigido a D. Pedro II, por D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, Conde de Castel-Melhor; anno de 1702.

*Fol.* 184.—«*Proposta do estado da Nobresa para cazar o Princepe D. Pedro Regente do reino, com sua cunhada, a Rainha D. Maria Izabel de Saboya*, 1668.»

*Fol.* 186.—Outro tratado como o mencionado acima a fol. 175 deste codice, e pelo mesmo auctor; anno de 1703.

*Fol.* 192.—Considerações sobre a questão da alliança de Portugal com a França ou Hespanha, contra a Gran-Bretanha, por occasião do desthronamento de Diogo II, Rei deste ultimo paiz.

*Fol.* 210.—«*Capitulações com que se entregou a praça de Gibraltar*, 1704.»

*Fol.* 212.—«*Resposta do Ecclesiastico do Bispado da Guarda, á proposta que o Senhor Rey D. João V fes ao Pontifice Clemente XI, sobre haver de pagar decima, para a presente guerra do anno* 1708.»

*Fol.* 216.—«*Manifesto do Emperador Carlos VI o qual mandou aprezentar á Santidade de Clemente XI*, 1717.»

*Fol.* 237.—«*Peregrino instruhido; modo com que se deve informar todo o sugeito que fizer giro pella Europa, e mais partes do mundo; mandado fazer na ocazião que o Senhor Rey D. João V esteve para hir incognito, ver as cortes estrangeiras; por Manuel Caetano de Souza.*»

*Fol.* 246.—«*Duas cartas que se escreveram ao Padre Frey Gaspar da Encarnação, quando comessou a fazer a reforma em Sancta Cruz.*»

*Fol.* 302.—«*Censura redicula que deo o Padre D. Jozeph*

[1] Mulher de Carlos II, Rei de Hespanha.

*Barboza as poezias do panegirico funeral, na morte de Fr. Felipe da Tavora e Noronha, Balio de Leça;* 1716.» N.º 15193

*Fol.* 305.—Resposta á antecedente, por Christovam Luiz de Vasconcellos.

*Fol.* 311.—«*Carta que escreveo o Doutor de Ferraras aos Doutor Manuel Pereira da Silva Leal*, 1722, *acerca da vinda de Santiago a Hespanha.*»

*Fol.* 315.—«*Forma com que se estabeleceu a caza da Moeda das minas;* 1724.»

*Fol.* 321.—Relação das ceremonias com que se fez a entrega das Princezas D. Maria Anna Victoria, Infanta de Hespanha, e D. Maria, Infanta de Portugal, na Ponte do Caya, ao pé de Badajoz, em 1729.

*Fol.* 326.—«*Conta do Padre D. Jeronymo, contador de Argote, na Academia Real*, 1730.»

*Fol.* 332.—Memoria dirigida ao Rei D. João V, pelo Doutor Luiz Borges de Carvalho.

*Fol.* 337.—Carta dirigida ao Gran-Mestre de Malta em 1739.

*Fol.* 341.—«*Critica do Marques de Valença contra a opinião de que os poetas Francezes nas suas comedias sam melhores que os Castelhanos* [1].»

*Fol.* 349.—Seis cartas e ensaios, pelo mesmo auctor.

*Fol.* 372.—«*Arbitrios acerca dos diamantes que se extrahirão na serra do Frio.*»

*Fol.* 386.—Resposta ao precedente documento, pelo Doutor João Mendes de Almeida.

*Fol.* 398.—«*Representação que faz o povo e pobreza do termo da villa de Cintra, em a qual se manifestão as justificadas rezoens com que o povo e moradores do dito termo uzavam das heranças e baldios publicos para o uso de cazas &.ª*, 1746; *feito por Joze de Rezende.*»

*Fol.* 415.—Discurso pronunciado por Luiz XV, em Versailles, relativo á nomeação dos Plenipotenciarios para o Congresso de Bredá em 1746; traduzido em portuguez.

### N.º 15194, TOMO II.

*Fol.* 1.—«*Suplica de ElRey D. João II a Alexandre VI sobre varias doaçoens que os Reys seus predecessores havião*

[1] É provavel que este escripto seja o mesmo que o intitulado: *Discurso apologetico em defesa do Theatro Hespanhol*, impresso em 1739.

N.º 15194 *feyto de bens da Coroa:»* este documento é todo em latim, menos o titulo.

*Fol.* 5.—«*Noticia dos despozorios da Infante Dona Lionor com o Emperador Frederico III (*1451*) e rellaçam dos filhos que tiveram.»*

*Fol.* 18.—«*Instruçam de Phelipe IV, dada a seus Embaixadores para o tratado de Paz de Munster.»*

*Fol.* 21.—«*Resposta que se deu ao Bispo de Ade;* 1542.»

*Fol.* 25.—«*Lei sobre as cortezias e modo de escrever que a Magestade de Phelipe fez;* 1597.»

*Fol.* 31.—«*Explicaçam porque são os negros negros.»*

*Fol.* 35.—«*Pratica que fizeram os Misteres da cidade de Lisboa aos Fidalgos, no convento do Carmo da mesma cidade*; 1579.»

*Fol.* 37.—«*Petição do Marques de Castelho Rodrigo feita a El Rey Phylippe, para seus despachos.»*

*Fol.* 41.—«*Ley por que se prohibe aos medicos penitenciados no Santo Officio, que não possão curar.»* Anno de 1671.

*Fol.* 43.—«*Memorial de Duarte Nunes de Leam; e rellaçam dos seus serviços para o valido del Rey Phelippe.»*

*Fol.* 49.—«*Parecer de um politico a Phelipe III, anno de* 1619, *aconsejandolle que ya mas saliesse de Lisboa.»*

*Fol.* 54.—«*Discurso politico de Manuel Severim de Faria, sobre o muito que importa, assistir a Magestade de Felipe III na corte de Lisboa;* 1619 [1].»

*Fol.* 75.—«*Senado consulto da vereaçam de Cerolico dos Bèbados, o qual mandou ao Conselho de Portugal em Madrid, sobre os negocios da guerra e estado;* 1623.»

*Fol.* 89.—«*Colloquio ou Critica sobre a finta que o Conselho de Portugal na Corte de Madrid, mandou a este reyno;* 1625.»

*Fol.* 98.—«*Parecer politico que se dio al valido de Espanha para Phelippe IV; em que se apuntam los incobinientes que se ofrezen en la jornada y socorro de Pernambuco;* 1630.»

*Fol.* 103.—«*Duas praticas que se fizerão na coroação de El Rey D. João IV;* 15 *de dezembro de* 1640.»

*Fol.* 110.—«*Propostas e Respostas entre M. Gaetano, Nuncio em Espanha, e a Junta de Estado em a corte de Madrid, sobre a materia do recebimento em a Curia Romana*

[1] Anda impresso n'um volume com outros 6 discursos do mesmo auctor: Evora 1624.

*do Embaixador do Duque de Bragança como Rey de Portugal;* 1641.» N.º 15194

*Fol.* 117.—«*Rezam da guerra entre Portugal e as Provincias Unidas;* 1657.»

*Fol.* 131.—«*Carta de D. Sancho Manuel, Conde de Villa Flor, e Governador das armas da provincia do Alemtejo, a Sua Magestade; 5 de junho de* 1663.»

*Fol.* 135.—Outra carta do mesmo, dando conta da batalha que ganhára aos Hespanhoes; com uma lista dos prisioneiros. Datada de 8 de junho de 1663.

*Fol.* 141.—«*Rellaçam summaria do que se tem passado sobre a pertençam de se confirmarem por Sua Santidade os Bispos deste Reyno e suas conquistas nomeados por Sua Magestade.*»

*Fol.* 147.—«*Instruçam de Martim Castro dos Rios a dous filhos seus na primeira armada em que se embarcárão.*»

*Fol.* 150.—«*Parecer do Padre Antonio Vieyra a El Rey D. Affonço VI para que dê o governo ao infante D. Pedro.*»

*Fol.* 161.—«*Proposta do Secretario de Estado Antonio de Souza de Macedo á Junta dos Ecclesiasticos, e outras pessoas, no Convento de S. Francisco;* 1663.»

*Fol.* 166.—«*Parecer politico y respuesta a Philipe IV, sobre las cozas de Portugal, que le dio el Doctor Salazar*; 1665.»

*Fol.* 172.—«*Carta dos vinte e quatro da cidade do Porto, escrita aos de Lisboa*; *para que se unão e se fação logo Cortes*: 1667.»

*Fol.* 175.—«*Carta que o Senhor Infante D. Pedro escreveo a Meza da Conciencia; 24 de novembro de* 1667.»

*Fol.* 180.—«*Parecer do Marques de Sande sobre varios negocios do Reyno;* 1667.»

*Fol.* 183.—«*Resoluçam que se tomou no Conselho de Estado, despois que a Rainha fez queixa do secretario Antonio de Souza; e resposta da Rainha;* 1667.»

*Fol.* 187.—«*Recado que o Doutor Pedro Fernandes Monteiro trouxe a sua Alteza*[1] *da parte da Rainha, e Resposta de sua Alteza.*» Anno de 1667[2].

*Fol.* 190.—«*Carta de D. Feliciana de Millam para D. Maria das Saudades; 19 de janeiro de* 1668.»

[1] O Infante D. Pedro.

[2] Este e os precedentes documentos, relativos aos successos de Portugal no anno de 1667, andam impressos no *Portugal Restaurado*.

N.º 15194 *Fol.* 193.—Varios papeis relativos á deposição de D. Affonso VI em 1668.

*Fol.* 282.—«*Parecer que ao Rey D. Pedro deu D. João da Sylva, despois de ajustada a Paz.*»

*Fol.* 288.—Carta de D. João d'Austria á Rainha-mãe de Hespanha, D. Maria Anna d'Austria, em 2 de junho de 1669, e resposta da Rainha.

*Fol.* 293.—«*Carta escripta por um amigo a outro, sobre os acertos de sua Alteza*[1]; *8 de julho de* 1669.»

*Fol.* 298.—«*Carta dos Padres Fr. Andre de Jesus e Fr. Francisco dos Martyres, vindo do Maranham para Lisboa, em que se manifesta o descobrimento de huma ilha nova, que deve ser aquella em que Deos tem goardado o Rey D. Sebastião;* 1669.»

*Fol.* 303.—«*Tractado politico ao bom governo do reyno, e conservaçam da paz;* 1674.»

*Fol.* 337.—«*Discurso sobre o premeditado tributo do novo imposto;* 1674.»

*Fol.* 347.—«*Discurso politico a El Rey D. Pedro II sobre algumas conveniencias do regno, principalmente a de ter Embaixador em a Curia Romana, etc.*»

*Fol.* 362.—«*Discurso do Marques de Cascaes sobre o ser conveniente conservar a monarchia Portugueza em guerra.*»

*Fol.* 372.—«*Proposta em beneficio das Almas &c., feita em Cortes, no anno de* 1674.»

N.º 15195, TOMO III.

*Fol.* 1.—«*Embaixador Instruido, e suas funçoens.*» Esta obra attribue-se a D. Francisco Manuel de Mello.

*Fol.* 152.—Congratulações dirigidas ao Rei D. José, no dia dos seus annos, pelo Conde de Vimioso.

*Fol.* 155.—Tres orações pronunciadas em presença de D. João V, pelo Marquez de Valença.

*Fol.* 175.—«*Novas da India, no governo de Pedro Mascaranhas.*»

*Fol.* 183.—«*Noticia que da o Bispo do Maranham, D. Fr. Jose Delgarte, de uma energumena, no anno de* 1695.»

*Fol.* 208.—«*Problema de Bartholameu Lourenço de Gusmão; qual he mais illustre, se a Prudença, se a Temperança.*»

*Fol.* 213.—« *Carta em que se critica o 'Hymeneo dos Me-*

[1] D. João d'Austria.

*nezes e Castros,' novo Poema, composto por Felis Joze da Costa;* 1739.» N.º 15195

*Fol.* 217.—«*Relacion y informe de los caballeros, fidalgos y menistros de Portugal, para la intelligencia de Felipe IV.*»

*Fol.* 235.—«*Testamento do cavallo Pegazo;*» escripto satyrico.

*Fol.* 239.—«*Testamento Posthumo do Secretario que foi deste reyno, Miguel de Vasconcellos Brito e Barboza.*»

*Fol.* 244.—«*Concluzoens politicas e satiricas, por hum Frade Bernardo.*»

*Fol.* 248.—«*Manifesto do encoberto, e o encoberto manifesto, por hum engenho do Rio de Janeiro;* 1700.»

*Fol.* 256.—«*Testamento da cidade de Mantua, estando para render o seu espirito nas mãos do Principe Eugenio de Saboya;* 1702.»

*Fol.* 261.—«*Lista das senhoras nossas irmans, que por servisso do Padre S. Francisco, ham de hir quarta feira de Cinza na prociçam, com as insignias.*»

*Fol.* 266.—«*Despique de um amante a quem a sua Freira chamou Tollo* »

*Fol.* 279.—«*Certamen Certaminis, em obzequio de não sey quem;*» com a data de 1714.

*Fol.* 288.—«*Concurso funebre no enterro da relaçam das cidades de Lisboa defunta,* 1725; *obra posthuma do Fr. Pedro de Saa.*»

*Fol.* 292.—«*Noticia breve da universal estimação que Portugal fez dos Folhetos; por Jose Follo dos Paulistas;* 1731.»

*Fol.* 306.—«*Discurso burlesco e Ethymologia do adagio 'Cerolico Berolico;' author Fr. Pedro de Saa.*»

*Fol.* 314.—«*Adevertencias moraes de que ha de fugir &c. nesta cidade de Lisboa.*»

*Fol.* 320.—«*Capitulo em o real mosteiro de Oddivellas, que hum Padre Geral Bernardo fez ás suas religiosas.*»

*Fol.* 326.—«*Sermão burlesco do Amor.*»

*Fol.* 331.—«*Pratica em Sam Bento, da cidade de Evora, que o P. F. Jeronimo Barriga fes na proficam de huma filha do juis do fisco.*»

*Fol.* 336.—«*Rellaçam de huma pedra, que apareceu no citio de Boenos Ayres,* 15 *de julho de* 1741; *author Guilherme Jozé Bandeira.*»

*Fol.* 339.—«*Rellaçam da monstruoza Tartaruga, que se achou na cisterna dos Padres de S. Felipe Neri;* 1740; *por G. J. Bandeira.*»

N.º 15195 *Fol.* 344.—«*Bulla de graça e absolvição plenaria concedida pello Gram Turco a favor de todos os Palacianos &c.;* 1725.»

*Fol.* 348.—«*Prematica del Tiempo.*»

*Fol.* 359.—«*Relaçam das cousas notaveis que se vendem nesta Corte.*»

### N.º 15196, TOMO IV.

«*Procedimentos do Vigario Geral do Algarve, contra Miguel de Athayde Corte Real, Conego Penitenciario da Cathedral do bispado do Algarve, e Defença das ditas imposturas pello mesmo Conego, no anno de* 1747.»

Acham-se juntos muitos outros papeis relativos aos ditos procedimentos contra Miguel de Attaíde, por ter composto um tratado, impresso em Sevilha, intitulado: «*Estimulo Catholico, moral, politico e juridico,*» em que sustentava o protesto feito pelo Capitulo do Algarve contra a carta pastoral que Ignacio de Santa Thereza, bispo da mesma diocese, havia publicado contra os edictos do Santo Officio; annos de 1746 e 1747.

### N.º 15197, TOMO V.

*Fol.* 1.—Tratados, feitos pelo Padre Antonio Vieira e outros, ácerca dos christãos novos ou judeus convertidos; relativos aos annos de 1671 a 1675. Na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 1, pag. 426, mencionam-se estes tratados entre as obras manuscriptas do Padre Antonio Vieira.

*Fol.* 176.—«*Memorial que fizerão os Condes a El Rey D. Joam V, quando mandou que os conegos da Patriarchal formassem parede, como Grandes.*»

*Fol.* 194.—«*Rellação de tudo o que se passou na expulção do Nuncio Apostolico D. Jose Ferran, Arcebispo de Nicca, e hoje Cardeal da S. R. I., mandado pelo Papa Clemente XI, a esta corte de Lisboa;*» anno de 1728.

*Fol.* 229.—«*Papel feyto pello Vigario Geral, mandando prender no Aljube o Commissario dos terceyros, do hospicio chamado do Menino Deos, Fr. Jeronimo de Bellem, por uma dezobediencia.*»

*Fol.* 240.—«*Memorial feyto pello Marques de Fronteira, em favor de Dona Brites de Borbon.*»

*Fol.* 250.—Seis cartas, aliás mui laconicas, sendo: uma de Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, ao Duque de Bragança, depois Rei D. João IV; duas de D. João IV ao

Rei de Castella, Filippe IV, e ao Conde-Duque de Olivares; uma de Filippe II a Rodrigues Vasques de Arce, Presidente de Castella, com a resposta; e finalmente uma do Capitão da fortaleza de Sagres, no Algarve, a D. João IV. N.º 15197

*Fol.* 257.—Carta do Governador de Cadiz, dando conta da derrota de tres navios turcos por uma armada portugueza.

*Fol.* 259.—Carta de Maria d'Este, segunda mulher de Diogo II de Inglaterra, a Luiz XIV por occasião de refugiar-se em França no anno de 1688.

*Fol.* 261.—«*Carta que Gomes Freyre mandou a Denis de Mello, Governador das Armas do Alemtejo; em* 1721.»

*Fol.* 268.—Carta do Cardeal José Pereira de Lacerda, sendo Inquisidor, a Fr. José de Lencastre, Inquisidor Geral; anno de 1705.

*Fol.* 273.—Carta do Conde da Ericeira (D. Francisco Xavier de Menezes) ao Papa Innocencio XIII, remettendo-lhe um panegyrico sobre a sua accessão ao pontificado; anno de 1721.

*Fol.* 276.—Carta de D. Antonio Manuel de Vilhena, Gran-Mestre de Malta, ao Senado de Lisboa, e a resposta deste; annos de 1722 e 1723.

*Fol.* 280.—Carta de Fr. Antonio das Chagas a Fr. Gaspar de Moscozo.

*Fol.* 284.—Carta de Fr. Caetano de S. José, Carmelita, ao Marquez de Valença, sobre a alliança matrimonial das casas reaes de Portugal e Hespanha, que acabava de se effeituar; datada de 11 de janeiro de 1729.

*Fol.* 290.—Carta do Marquez de Valença a seu filho, sobre o mesmo assumpto que a precedente; datada de 20 de janeiro de 1729.

*Fol.* 296.—Carta do Conde de Salazar, estando em Badajoz, sobre o mesmo assumpto que as duas precedentes; datada de 28 de janeiro de 1729.

*Fol.* 299.—Carta anonyma ácerca de uma guerra entre Portugal e Hespanha; anno de 1734.

*Fol.* 305.—«*Consulta de España al Oracullo Delphico sobre el estado de la monarchia, en tiempo del Rey Phelipe V.*»

*Fol.* 308.—Opusculo satyrico.

*Fol.* 309.—«*Consulta de la corte de Madrid al Oraculo del Buen Retiro, sobre as picardias da Rainha, y fortunas de D. Fernando Valenzuelo;* 1677.» É um pequeno opusculo satyrico contra a Rainha D. Maria Anna (mulher de Filippe IV

N.º 15197 e mãe de Carlos II, Reis de Hespanha), e Valenzuelo seu valído.

*Fol.* 312.—Outro opusculo sobre o mesmo assumpto.

*Fol.* 313.—Tratado sobre o proceder e encarceramento de D. Fernando de Valenzuelo; anno de 1677.

*Fol.* 317.—Outro pequeno opusculo satyrico.

*Fol.* 318.—«*Breve noticia de todo o estado do Brazil e Maranhão.*»

*Fol.* 324.—«*Formulario dos poderes e serimonias do Vis Rey da India, que observam nos seus governos em as funçoens de embaxadas.*»

*Fol.* 328.—«*Lista do Povo Catholico das freguezias da cidade de Goa, e suas ilhas, Salcete e Bardes;* 1722.»

## N.º 15198, TOMO VI.

*Fol.* 2.—«*Ante-Vieyra nas esperanças do quinto imperio Portuguez; acomodadas pello Padre Antonio Vieyra, e respondidas por um anonimo;* 1661.»

*Fol.* 64.—«*Carta ultima que Academia fez o Padre D. Jeronimo, Contador de Argote.*»

*Fol.* 68.—«*Papel offerecido pellos Commissarios dos Estados Geraes das Provincias Unidas;* 1648.»

*Fot.* 73.—«*Decreto de S. M. o Rey João IV em que mandou ver as capitulaçoens com Holanda no Conçelho da Fazenda, &c.*» Datado de 20 de outubro de 1648.

*Fol.* 75.—«*Consulta do Conselho da Fazenda sobre as capitulaçoens da paz com Holanda,* 1648;» com varios outros papeis a respeito do mesmo negocio dos annos de 1648 e 1649.

*Fol.* 130.—«*Instrucção secreta que o Senhor Rey João IV deu ao Padre Antonio Vieyra, mandando-o á curia de Roma; outubro de* 1649.»

*Fol.* 144.—Carta do Rei ao mesmo Padre, datada de 10 de abril de 1650.

*Fol.* 147.—«*Noticia dos successos e expulçam dos Padres da Companhia do estado do Maranhão;* 1662.»

*Fol.* 189.—«*Papel politico sobre o estado do Maranham; aprezentado em nome da Camara ao Rey D. Pedro II por seu procurador, Miguel Guedes Aranha;* 1685.»

*Fol.* 252.—«*Parecer sobre os successos de Maranham; feito por Manuel da Vide Souto Mayor;* 1658.»

*Fol.* 261.—«*Parecer sobre o governo do Maranhão,*» pelo mesmo.

*Fol.* 270.—«*Parecer sobre se augmentar o estado do Maranhão, fazendo-se asento para negros de Cabo Verde; feito por Joam de Moura.*» N.º 15198

*Fol.* 276.—«*Problema, em que nos devemos fiar mais: naquelles que nos fizeram beneficios ou naquelles a quem os fazemos; feito pello Marques de Fronteyra, D. Fernando Mascaranhas.*»

*Fol.* 280.—«*Discurso a favor da antiga capitaçam mostrando os inconvenientes que resultão da nova ley, vinda para as Minas &c., por Alexandre de Gusmão;* 1750.»

*Fol.* 306.—Outro tratado sobre o mesmo assumpto, pelo Doutor Thomé Gomes Moreira, Secretario d'Estado para as Indias; anno de 1749.

*Fol.* 360.—«*Pergunta-se por huma Freira a qual de dous amantes se deve a demetir, &c.; resposta de Fr. Pedro de Saa, e outra por hum Anonimo.*»

*Fol.* 373.—Tratado anonymo sobre o mesmo assumpto.

*Fol.* 376.—Outro opusculo sobre o mesmo assumpto.

*Fol.* 383.—«*Petição a ElRey D. Joze I do Contratador dos diamantes;* 1754.»

*Fol.* 388.—«*Satira feita em Roma contra Espanha.*»

### N.º 15199, TOMO VII.

*Fol.* 1.—«*Juizo universal y parto singular de Jesuitas, &c.*»

*Fol.* 91.—«*Monita secreta, o sean Instruciones secretas que deven guardar los Jesuitas; author el Padre Claudio Aqueviva, General de la misma Companía.*»

*Fol.* 128.—«*Doaçam dos Padres da Companhia, que por descargos de suas conciencias fazem da sua fazenda a S. M. o Senhor Rey D. Pedro II;* 1685.»

*Fol.* 136.—«*Carta de Pedro de Montemayor ao rey D. João III, sobre a contenda de Maluco, escrita de Cochim;* 1533.»

*Fol.* 152.—Carta do Governador do arcebispado de Toledo a Filippe II, relativa ao breve do Papa Pio IV, auctorisando a venda de propriedades ecclesiasticas; datada de 15 de julho de 1564.

*Fol.* 165.—Carta em que se dá conta do procedimento dos Dominicanos em Sevilha, ácerca da Immaculada Conceição da Virgem; anno de 1616.

*Fol.* 221.—Carta de Antonio Caldeira de Sequeira, escripta de Sardoal para um convento de Frades Capuchos, a respeito das visitas a mulheres.

N.º 15199 *Fol.* 233.—Outra similhante carta do dito Sequeira aos mesmos Frades.

*Fol.* 245.—Duas cartas do Principe Regente D. Pedro: uma a Carlos II, e outra a D. Catharina, Rei e Rainha de Inglaterra; esta ultima é ácerca de Antonio de Sousa de Macedo, refugiado em Londres por ser do partido de Affonso VI. Estas cartas são datadas de 17 de agosto de 1668 e 29 de maio de 1669.

*Fol.* 249.—«*Carta em que se dá conta da entrada em Vigo pellos Inglezes.*» Anno de 1702.

*Fol.* 253.—Carta em que se dá conta da tentativa contra Gibraltar a favor do archiduque Carlos; 21 de abril de 1705.

*Fol.* 256.—Correspondencia que medeou entre o Marquez de Fontes, Embaixador portuguez em Roma, e Lopo Furtado de Mendonça, Conde do Rio Grande, Almirante da frota portugueza mandada em soccorro dos Venezianos, relativamente ás operações da mesma frota contra os Turcos; estão juntas varias cartas do Secretario d'Estado, Côrte-Real. Annos de 1716 e 1717.

*Fol.* 296.—Carta de José Freire Monterroyo Mascarenhas ao Conde da Ericeira, relativamente á sua nomeação para Membro da Academia Real.

*Fol.* 302.—«*Carta escripta da India em nome de S. Francisco Xavier a El Rei D. João V, contra o Marquez de Abrantes;* 1723.»

*Fol.* 319.—Carta, em hespanhol, do Marquez de Manzor, Grande de Hespanha, a sua mulher em Madrid, descrevendo as ceremonias do casamento reciproco entre as casas de Portugal e Hespanha, na Ponte do Caya e em Badajoz, no anno de 1729; datada de Badajoz a 21 de janeiro do dito anno.

*Fol.* 324.—«*Cartas e vottos dos misteres, e mais papeis pertencentes ao negocio das agoas livres de Bellas.*» Anno de 1729.

*Fol.* 361.—Carta em que se dá conta do edificio monumental que D. João V mandára construir em Mafra; datada de 2 de abril de 1731.

*Fol.* 368.—«*Carta de Diogo Rangel de Macedo Pay ao Padre Antonio dos Reys, escrevendo em verso as acçoens do Duque de Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Mello.*» Datada de 12 de maio de 1731.

*Fol.* 375.—«*Carta que se escreveo a certo Bispo que não assistia no seu Bispado.*»

*Fol.* 382.—«*Noticia que mandou, Fr. Amaro da Annun-*

*ciada, Padre Commissario da ordem de S. João de Deos, da provincia da India oriental, á Academia Real da Historia Portugueza.»* N.º 15199

*Fol.* 385.—Tratado theologico, em hespanhol, sobre a validade de um juramento.

**N.º 15200,** TOMO VIII.

*Fol.* 1.—«*Instruçam que D. João da Sylva, conde de Portalegre deixou a seu filho D. Diogo da Sylva, partindosse da corte de Madrid para este reyno de Portugal;* 1592.»

*Fol.* 25.—Cincoenta e oito cartas, escriptas pelo mesmo Conde a varias pessoas e sobre diversos assumptos; desde o anno de 1577 até 1601.

*Fol.* 120.—«*Papel politico de Fr. Caetano de S. José, rellegioso Mariano, na causa que tiveram os seus rellegiosos com o cabido, sede vacante, &c.;* 1712.»

*Fol.* 145.—Carta do mesmo ao Marquez de Valença, por occasião dos casamentos reciprocos entre as casas de Portugal e Hespanha; datada de 11 de janeiro de 1729.

No codice n.º 15197, fol. 284, mencionámos outra cópia desta mesma carta.

*Fol.* 151.—Dezenove cartas do mesmo ecclesiastico a seu sobrinho; anno de 1741.

*Fol.* 175.—Diversos opusculos theologicos pelo dito Fr. Caetano de S. José; dos annos de 1686 a 1732.

*Fol.* 216.—«*Reparos feitos á traduçam do primeiro tomo da Historia Romana, que Manuel Pereira da Costa traduzio da lingua Franceza na Portugueza; pello marques de Valença.*»

Barbosa, na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 3, pag. 335, affirma que a primeira parte desta traducção saíra impressa em 1743.

*Fol.* 222.—«*Obras do Fradinho da mão furada; ou Travecuras de hum Duende.*»

*Fol.* 296.—«*Discurso pello que se aprovou o uzo da dança, contra a opiniam do marques de Valença.*»

*Fol.* 300.—«*Recupilação apologetica contra Luis de Sancto Antonio Salazar Jordan, conego de S. João Evangelista.*»

*Fol.* 305.—Carta anonyma relativa á tomada de Praga.

*Fol.* 311.—Papeis relativos aos presentes feitos a M. Saqueti (Sacchetti), afim de alcançar o barrete de Cardeal para D. Thomaz de Almeida, Patriarcha de Lisboa.

Este Prelado foi feito Cardeal em 20 de dezembro de 1737.

*Fol.* 317.—«*Resposta em que Luis Borges de Carvalho,*

N.º 15200 *Dezembargador, se defende de um soneto que se lhe critica.»*

*Fol.* 325.—«*Manefestação das maximas de França.*» Anno de 1684.

*Fol.* 348.—«*Replica que o Nuncio de Castella fez a Phelipe IV sobre a guerra de Portugal.*»

*Fol.* 360.—«*Papel que fez o Mestre de Campo Tristam Guedes de Queiros nas competencias que teve com o juiz de Fora, da villa da Moura.*»

*Fol.* 372.—«*Resposta que o Tenente General da Cavalleria, Gomes Freyre de Andrade, deu a hum memorial do Mestre de Campo Tristam Guedes de Queiróz.*»

*Fol.* 395.—«*Carta a huma Freira que mandou pedir novas do Alemtejo.*»

*Fol.* 400.—Resposta á precedente carta.

*Fol.* 405.—«*Testamento que fez do Inferno a cellebrada Madre Thereza.*»

*Fol.* 408.—Bulla do Papa Innocencio XI a D. Fr. Domingos de Gusmão, Arcebispo de Evora; datada de 30 de abril de 1679.

*Fol.* 410.—Resposta do Arcebispo á dita bulla.

*Fol.* 416.—Outra bulla do mesmo Papa ao Arcebispo de Braga, Inquisidor geral; datada de 24 de dezembro de 1678.

*Fol.* 422.—«*Parecer do Bispo de Elvas, D. Alexandre da Sylva, sobre os processos dos Judeos, que se mandaram pedir por dous breves de Roma; abril de* 1679.»

*Fol.* 432.—Outro papel do mesmo Bispo sobre identico assumpto; datado de junho de 1679.

*Fol.* 438.—Bulla do Papa Innocencio XI aos Inquisidores de Portugal, relativo aos christãos novos e judeos; sem menção da data.

*Fol.* 453.—Carta de D. Violante Josefa Henriques de Almada ao Padre Reformador Fr. Gaspar de Moscozo; anno de 1744.

**N.º 15201,** TOMO IX.

*Fol.* 1.—«*Carta a El Rey Felipe IV, sobre la pribanza del Conde de Olivarez.*»

*Fol.* 5.—«*Carta que El Rey Felipe II mandou aos vereadores da Camara de Lisboa pertendendo á successão do reyno.*» Datada de 14 de março de 1579 [1].

[1] Na *Bibliotheca Cottoniana*, NERO, B, I, fol. 225, ha uma traducção ingleza desta carta.

N.º 15201

*Fol.* 8.—«*Declaração feita por parte do Emperador e seus alliados ao Principe Arcebispo de Gnesna, Primas da Polonia.*»

*Fol.* 13.—«*Papel defamatorio; contem os cargos que se davão ao Duque de Medina Celi, por D. João de Austria.*»

*Fol.* 29.—«*Politica relligiosa; documentos de hum Pay a hum Filho relligiozo de Sam Domingos.*»

*Fol.* 54.—«*Instrucão de hum cortezão a seu filho.*»

*Fol.* 67.—Carta em que se dá conta dos successos de Portugal, desde o anno de 1697 até 1699.

*Fol.* 79.—Duas cartas sobre se D. Sebastião era morto ou vivo.

*Fol.* 91.—Quatro cartas de José da Cruz da Silveira, Sargento-mór, dirigidas a varias pessoas, entre os annos de 1701 e 1729.

*Fol.* 104.—Decreto de D. João V de 22 de julho de 1727.

*Fol.* 106.—«*Cartas de Stanislaus, Rei de Polonia, á nobreza.*» Este Monarcha reinou desde 1704 até 1709.

*Fol.* 107.—«*Carta do Sargento Mór José da Cruz da Sylveira, escripta a seu pay, Joam Baptista Cordeyro, em que lhe reffere a escalla da praça de Valença &c.*, 1705; *e varias decizoens sobre o Senhor Rey D. Sebastiam, ser vivo ou emcuberto.*»

*Fol.* 121.—«*Carta de Francisco Botelho de Vasconcellos a seu primo, acerca do seu poema 'El Afonso.'*» Datada de 20 de junho de 1703. O nome por inteiro deste poeta é Francisco Botelho de Moraes e Vasconcellos.

*Fol.* 133.—Carta em que se pretende demonstrar a superioridade das bellas-letras ás armas; vem junta uma resposta pelo Sargento-mór José da Cruz da Silveira, em favor das armas.

*Fol.* 163.—Duas cartas: uma dando conta da tentativa feita contra Gibraltar em 1705; a outra narrando o ataque dirigido contra Elvas pelos Hespanhoes, em 1706.

*Fol.* 170.—Duas cartas de Paschoal Ribeiro Coutinho, narrando a tomada de Belgrado em 1717.

*Fol.* 189.—«*Carta que de Madrid remetió un Cortezano a Barcelona, a mano de un ministro que asistio al lado de El Rey Phelipe Quinto.*» Datada de 2 de fevereiro de 1702.

*Fol.* 194.—«*Carta que el Almeirante de Castilla escreveo a la Reyna viuda y Regente, aviendo-se retirado a Portugal, por se hallar nombrado embaxador ordenario a Francia.*» Datada de Lisboa, a 30 de outubro de 1702.

N.º 15201 *Fol.* 198.—Carta do Conde de Tarouca ao Conde da Ericeira, em 9 de julho de 1729; a resposta acha-se junta.

*Fol.* 204.—«*Carta a hum amigo no sentimento da morte de outro; e juntamente huma carta de pezames, que escreveo hum sogeyto a sua irmãa.*»

*Fol.* 210.—«*Discurso apologetico offerecido ao Marques de Anjeja (Pedro Antonio de Noronha); e huma carta escrita por Feliciano Pinto de Vasconcellos ao Coronel Jozé Rodrigues de Oliveyra,* 30 *de outubro de* 1725.»

*Fol.* 222.—Carta de D. Francisco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, ao Vice-rei da India, Caetano de Mello de Castro; datada de 20 de março de 1704.

*Fol.* 231.—Carta de João de Faria a um amigo; datada de Lisboa a 20 de março de 16....; faltam os dous ultimos algarismos.

*Fol.* 237.—«*Relação das trocas reaes que se fizeram em a Ponte de Caya, em* 1729; *e Decreto pello qual El Rey D. Joam V mandou que governasse, no seu impedimento, a Rainha D. Maria de Austria;* 1742.»

*Fol.* 242.—Correspondencia entre Diogo de Barros e Fr. Lucas de Santa Catharina, ácerca de alguns versos que o primeiro havia mandado ao outro, para os corrigir.

Fr. Lucas nasceu em 1660, e falleceu em 1740.

*Fol.* 252.—Carta de Fr. Lucas de Santa Catharina a Fr. João Baptista, Prior eleito do convento da Batalha.

*Fol.* 260.—«*Carta que hum amigo escreveo a outro, satisfazendo-o de certas preguntas.*»

*Fol.* 270.—Carta de D. Feliciana de Milão, Freira do convento de Odivellas, a D. Maria das Saudades, Freira do convento de Vialonga; a resposta acha-se junta.

D. Feliciana viveu de 1632 a 1705.

*Fol.* 274.—Tres cartas da mesma D. Feliciana a varias pessoas.

*Fol.* 291.—Carta do Doutor Manuel Gomes da Costa a um amigo; e a resposta.

*Fol.* 301.—Carta do Doutor José da Cunha a Ignez Maria Coymas de Azevedo, Freira do convento de Vialonga; e a resposta.

*Fol.* 310.—Carta de pezames de Manuel de Abreu Rayas ao Padre José Soares de Faria.

*Fol.* 313.—Duas cartas anonymas de duas senhoras: uma queixando-se de ter sido abandonada por seu amante; a outra respondendo a uma carta d'outro amante.

*Fol.* 317.—Carta de D. Maria de Menezes a sua mãe D. Margarida, por occasião daquella entrar n'um convento. N.º 15201

*Fol.* 321.—«*Carta consollando-se a hum amigo affligido e castigado pella justiça.*» É anonyma.

*Fol.* 324.—Carta de Sebastião de Sá de Miranda ao Inquisidor João de Rezende, sobre as cutilladas que se deram ao Lente Estevão de Miranda.

*Fol.* 327.—«*Carta de hum sugeito Fulano de Leam que estando com sezoens pertendeo hum governo de Africa.*» É anonyma.

*Fol.* 329.—Carta dirigida a D. Pedro II, por occasião do nascimento do Principe do Brasil, depois D. João V.

*Fol.* 331.—Carta de Luiz Botelho Froes, por occasião de entrar para o convento do Varatojo; datada de 20 de junho de 1702.

*Fol.* 334.—Duas cartas anonymas, sendo uma: «*que hum amigo mandou a outro declarando lhe hum sonho que teve com a sua Dama exagerando nelle a firmeza com que a havia de amar;*» a outra é uma: «*Receita espiritual para certa religiosa que desejava ser sancta e nunca passava dos bons desejos que tinha.*»

*Fol.* 361.—«*Relaçam vinda de Genova, sobre a chegada de dous velhos áquella cidade, que dizem serem apostolos.*»

*Fol.* 364.—«*Resposta do Dezembargador, Antonio Coelho de Meirelles, em recurso interposto do Conego João de Lacerda Coutinho, Sub-Commissario da Bulla da Cruzada, em o bispado de Coimbra.*»

*Fol.* 366.—Carta escripta debaixo do nome de Antonio da Foncequa (Fonseca) Soares, e cujo auctor verdadeiro dizem fôra Sebastião de Campos.

*Fol.* 374.—«*Cathalogo das cidades da Europa, e todas as que ha na Christandade, parte de Turquia e costa da India.*»

*Fol.* 380.—«*Petiçam que fez o Padre Bertholameu Lourenço ao Dezembargo do Passo, para que se lhe concedesse fazer hum invento que havia andar pello ar, e comeffeito se lhe concedeo, o qual fes e levando-o a caza da India o fez subir ao ar;* 1709.» Junto ha um desenho desta machina aerostatica, feito por outra pessoa e em tempo posterior á petição, e bem assim a noticia de uma obra impressa em Lisboa em 1774, descrevendo a tal machina; a dita obra saíu com o seguinte titulo: «*Maquina Aerostatica que pela primeira vez se vio na Europa—inventada pelo celebre Bartholameu Lourenço por antonomazia o Voador—Irmão do insigne Ale-*

N.º 15201 *xandre de Gusmão, lançada no ar no Castello de S. Jorge de Lisboa, donde o author desceo nella ao Terreiro do Paço em 20 de Abril de 1709 — Lisboa na Offic. de Simão Thaddeo Ferreira 1774* »[1].

*Fol.* 383.—«*Relaçam da cathedral do Rio de Janeyro, que foy sufraganea da Bayha.*» Anno de 1686.

### N.º 15202.

«*Relação da Embaxada que Francisco de Mello, Conde da Ponte, fes em Inglaterra, para o cazamento da S.ra D. Catherina, Infanta de Portugal, com Carlos II, Rey da Grão Bretanha, contra o podèr de França, Castella, Holanda, Dinamarca, Suecia, Brandamburg, Saxonia e Parma*; 1661.»

Foi composta esta relação pelo proprio Conde da Ponte para o Rei de Portugal. Este codice é escripto todo pela mesma mão, em letra portugueza do XVII seculo, e consta de 176 paginas. Foi comprado no leilão do espolio do poeta Southey em 1844.

### N.º 15331.

Collecção de mappas de diversas partes da Asia, Africa e America. Entre elles ha dous do porto do Funchal, feitos em 1734 por um Francez.

### N.º 15444.

Obituario ou livro de obitos do priorado de S. Vicente de Lisboa.

Este codice, in-4.º pequeno, consta actualmente de 66 folhas de pergaminho ou 132 paginas, faltando as 10 pri-

(1) Na Memoria do Sr. Francisco Freire de Carvalho, que tem por objecto revindicar para a nação portugueza a gloria da invenção das machinas aerostaticas, se acha transcripta a petição a que nos referimos do Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão; não dá porém noticia, entre os documentos que examinou, da obra cujo titulo reproduzimos. N'uma subsequente Memoria do mesmo auctor publicada nas *Actas das Sessões da Academia Real das Sciencias em Lisboa*, tomo 1.º (anno de 1849), folheto 4.º, só diz, a pag. 194, que constava qne no anno de 1774 se fizera publico pela primeira vez, por meio da imprensa, a noticia do invento do Padre Bartholomeu, mas sem citar o impresso cujo titulo damos; nem tão pouco achamos menção delle nas Memorias lidas pelo Sr. Francisco Recreio, que se acham nas mesmas *Actas*, tomo 2.º (anno de 1850), pag. 139.

meiras folhas como se vê da antiga numeração, principiando o volume a folhas 11. É escripto em letra gothica dos seculos XIV e XV: as noticias obituarias são em latim e em tinta preta, com annotações marginaes em tinta encarnada. Em letra corrente, e mais moderna, vêem-se escriptas muitas das datas e alguns additamentos; e ha algumas noticias em portuguez, mas na mesma letra que a das obituarias, em que se declara terem-se dito missas por alguns dos defuntos. Em varios logares as letras estão de tal modo apagadas, que se não podem decifrar; mas geralmente o estado de conservação é soffrivel. Este codice foi comprado a 6 de fevereiro de 1845 a um Sr. Santos [1].

N.º 15444

### N.º 15587.

«*Memorias que conthem os mais consideraveis successos, desde o anno de* 1659, *em que se fez a paz dos Pirinêos, athe o de* 1706; *escrittas por Dom Luiz da Cunha, Enviado Extraordinario de sua Mag.*ᵉ *Portugueza na Corte de Londres, e depois Embaixador na Haya, e segundo Plenipotenciario no congresso de Utrech. Primeira Parte.*» Tem este codice no principio uma carta, datada de 20 de junho de 1714, do auctor a Diogo de Mendonça Côrte-Real, Secretario d'Estado, pedindo-lhe que apresente esta obra a D. João V; e mais outra ao proprio Rei. Declara o auctor que tencionava continuar estas Memorias desde a época da morte de D. Pedro II em 1706, promessa que cumpriu, como se póde ver pelos dous codices que acima mencionámos sob n.os 15178 e 15179 [1]. Este codice é todo da mesma mão e escripto em letra portugueza do seculo passado; consta de 263 folhas, e foi comprado a Mr. Kerslake, de Bristol, em 1845, o qual o tinha adquirido no leilão do espolio do poeta Southey. A propria encadernação é portugueza.

### N.º 15588.

«*Discurso politico, que fez Dom José da Cunha Brochado, Enviado dos serenissimos Reis de Portugal Dom Pedro II*

[1] É muito provavel que o obituario de que se trata no texto seja o mesmo que se offereceu á venda á Academia Real das Sciencias de Lisboa.

[1] Na *Bibliotheca Lusitana*, tomo 3, pag. 92, dá-se noticia desta obra como Ms.

N.º 15588 *e João V nas cortes de França, Hespanha, e Inglaterra; em que se refere as ceremonias politicas e o mais que observou na corte de Paris.*» É cópia moderna, e tem no fim um indice acrescentado pelo copista.

Talvez seja a mesma obra que se indica na *Bibliotheca Lusitana*, tomo 2, pag. 845, debaixo deste titulo: «*Cartas das negociações do tempo que residiu em França &c. 2 tomos em Mss.*»

N.º 15589.

«*Catastrophe de Portugal, na deposição del Rei D. Affonso o Sexto, e subrogação do Principe D. Pedro o Unico, justificada nas calamidades publicas; escrita para justificação dos Portuguezes, por Leandro Dorea Caceres e Faria.*» O verdadeiro auctor, como todos sabem, foi D. Fernando Corrêa de Lacerda, Bispo do Porto. Saíu impressa em Lisboa no anno de 1669; declara-se ter sido extrahida esta cópia da dita edição. Este codice é em formato de 4.º pequeno.

N.º 15590.

«*Resumo do Anti-catastrophe: Historia verdadeira da vida e dos successos de El Rei D. Affonso o 6.º de Portugal; escripta por hum oficial das tropas de Portugal, que o accompanhou en sua fortuna e en sua desgraça, na lingua Hespanhola; traduzida por *** o mais fiel que foi possivel, año de* 1791.»

É um epitome da obra original, e tem alguns trechos em inglez. O auctor da obra é desconhecido; saíu impressa no Porto em 1845. Este codice é em formato de 4.º pequeno.

N.º 15591.

«*Discurso politico sobre as ventagens, que o reino de Portugal pode alcanssar da sua disgraça, por occasião do memoravel terremoto do* 1.º *de Novembro de* 1755: *seu autor Sebastião José de Carvalho e Mello que veyo a ser Marquez de Pombal.*» É cópia recente.

N.º 15592.

«*Summario em que se contem a substancia da dissertação sobre os gravames que ao commercio de Portugal se tem inffe-*

*rido pelo Parlamento e vassalos de Inglaterra; feito por Sebastião José de Carvalho e Mello, Marques de Pombal, e primeiro ministro e secretario de Estado do Senhor Rey D. José* 1.º; *feito na corte de Londres no anno de* 1740.» É em formato de 4.º pequeno.

N.º 15592

## N.º 15593 até 15596, inclusive.

«*Contrariedade do libello famoso de lezão innormissima, feita por Sebastião José de Carvalho e Mello, Marques de Pombal, e primeiro ministro e secretario de Estado do Senhor Rey D. Jose* 1.º»

No principio vem um prefacio em fórma de petição, e um appendice com as provas no fim. Este papel foi escripto pelo Marquez de Pombal em resposta ás accusações feitas contra elle por Francisco José Caldeira Soares Galhardo de Mendanha no anno de 1779; é a justificação da sua administração. Junta acha-se uma cópia do decreto da Rainha D. Maria I, de 6 de setembro de 1779, mandando supprimir tanto o escripto com as accusações, como aquelle que continha a resposta, por isso que encerravam segredos de Estado, e reflexões pouco comedidas sobre altos funccionarios do reino. Depois disso vem uma cópia da memoria do dito Galhardo de Mendanha, intitulado: «*Libelo famoso de acção de lezão innormissima, &c., contra os reos, o illust.º e ex.mo Marques de Pombal, e a illust.ª e ex.ma Marquesa, sua mulher.*» Tudo fórma 4 tomos in-4.º pequeno.

## N.º 15597.

«*Discurso politico, chamado vulgarmente o Papel Forte; feyto por mandado do S.r Rey D. João o* 4.º; *em que se responde ao parecer do Procurador da Fazenda Real, Pedro Fernandes Monteyro.*» Este papel foi escripto pelo Padre Antonio Vieira, e diz respeito á cessão de Pernambuco, que, no anno de 1648, pretendiam os Hollandezes, aconselhando este passo com preferencia á alternativa de guerra. Vem citado, como Ms., na *Bibliotheca Lusitana*, tomo 1, pag. 426. Este exemplar foi escripto no seculo passado, e é em formato de 4.º pequeno.

## N.º 15938 [1].

N.º 15938 Este codice compõe-se de uma collecção de cartas originaes escriptas por Soberanos e Principes das casas reaes de Portugal e Hespanha.

*Fol.* 50.—Carta autographa, em francez, assignada: *Maurice de Portugal*, e dirigida a *Mons.r Zialecom* [2] *à l'armée*, agradecendo-lhe o ter-lhe passado o passaporte que pedíra; datada de 27 de julho de 1637. Tem dous pequenos sêllos em lacre, cuja divisa parece ser B B com 2 linhas diagonaes, e corôa de Duque sobreposta. Consta de poucas linhas.

*Fol.* 52.—Outra carta autographa, em francez, do mesmo, que se intitula Principe de Portugal, assignando-se nesta occasião: *Maurice pr.ce de Portugal* [3], não tem direcção, mas foi provavelmente endereçada á mesma pessoa que a precedente; pede com muitas instancias que se cumpra a promessa que se lhe fizera de lhe darem noticias de seu irmão, cuja liberdade estava esperando, diz elle, com a maior anciedade. Datada da Haya a 18 de setembro de 1638. Consta de meia pagina apenas.

*Fol.* 53.—Carta original, em portuguez, de D. João IV dirigida a *Mons.r Arnout, Abbade de S. Nicolau, do conselho de S. Mag.de Christianissima em Roma*, agradecendo-lhe o zelo com que favorecêra todas as negociações relativas a Portugal na Curia Romana. Datada de Lisboa a 7 de setembro de 1646. Consta de algumas linhas. Tem o sêllo real em obrêa.

*Fol.* 55.—Carta original, em francez, assignada: *Le Pce Dom Ferdinand Alexandre de Portugal* [4]; dirigida a *Mons.r*

[1] Este codice e os seguintes foram adquiridos pelo Museu desde o anno de 1846.

[2] O nome escrevia-se Zuylestein, era Presidente do Conselho do Principe de Orange.

[3] Ignoramos quem era este Mauricio. Poderia suppor-se que fosse um dos netos de D. Antonio, Prior do Crato, mas similhante nome não se encontra entre os dos seus descendentes; teve tão sómente uma neta deste nome: *Mauricia Leonor de Portugal*, filha de D. Manuel, que era filho mais velho, bastardo, de D. Antonio. (Vide *Historia Genealogica da Casa Real*, tomo 3, pag. 398 e segg.). Talvez que *pr.ce* queira dizer *princesse* e não *prince*, neste caso deve ser a dita D. Mauricia.

[4] Conde de Sandim, e depois Marquez de Trancoso, filho do pri-

*Huygens de Zulichen, President du Conseil et Chambre de Comptes du Seigneur Prince d'Orange, etc.—A la Haye:* diz que enviava o seu Secretario Jean Jacques Godart para reclamar do Conselho do Principe de Orange uma certa quantia que lhe era devida, e allude ás bondades que a pessoa a quem se dirigia sempre tivera para com o fallecido Principe, seu pae, e bem assim para com elle, D. Fernando, etc. Datada de Bruxellas a 28 de novembro de 1665. Consta de 1 pagina.

N.º 15938

*Fol.* 56.—Outra carta original, em francez, do mesmo D. Fernando, dirigida ao mesmo Zulichen (Zuylestein); participa que para a Pascoa ía partir para Hespanha, e que se achava sempre na mesma disposição, como quando o víra em Antuerpia, no que respeitava aos interesses do Principe (provavelmente referia-se ao Principe de Orange) na côrte de Madrid; que julgava acertado que se mandasse ali alguem, e que neste caso a pessoa escolhida poderia ir em sua companhia, podendo observar o muito zelo com que elle, D. Fernando, havia de empregar-se no serviço do dito Principe; acrescenta, que o filho delle, Zuylestein, seria muito boa escolha para esta missão, etc. Datada de Bruxellas a 4 de março de 1668 [1]. Consta de 1 pagina compacta. Tem um pequeno sêllo das armas reaes de Portugal, em obrêa.

*Fol.* 58.—Carta autographa, em francez, assignada: *Anne Louise née princesse de Portugal* [2], dirigida a *Mons^r de Zuy-*

meiro Marquez de Trancoso, D. Luiz Guilherme de Portugal, que era filho segundo de D. Manuel, filho mais velho, bastardo, de D. Antonio, Prior do Crato; sua mãe (a do Conde de Sandim) foi D. Anna Maria Capeche Galeota, filha do Principe de Monte-Leon, no reino de Napoles. Vide Sousa, *Casa Real*, tomo 3, pag. 402.

[1] D. Fernando foi com effeito a Madrid, onde falleceu pouco depois, em 24 de dezembro de 1668.

[2] Ignoramos igualmente quem era esta senhora; entre as netas do Prior do Crato não achamos este nome. Sousa menciona comtudo uma D. Anna, e outra D. Luiza, sem acrescentar cousa alguma, senão que falleceram antes de 1654; a unica das descendentes de D. Antonio, que elle nomeia e que poderia talvez convir-nos, seria, pois, D. Amalia Luiza, filha de D. Manuel, o qual era filho de D. Manuel, filho mais velho, bastardo, do Prior do Crato D. Antonio. Para isto é tambem necessario suppor engano no primeiro nome. Esta D. Amalia Luiza nasceu em 1649. Vide *Historia Genealogica da Casa Real*, tomo 3, pag. 400.

N.º 15938 *licton* (Zuylestein), na qual diz, que soubera, pelo Sr. de la Primaye, o muito empenho com que elle, Zuylestein, se dera aos negocios della; e como por fim se tinha alcançado, por diligencia delle, Zuylestein, o objecto que havia por tanto tempo esperado (sem mencionar comtudo qual fosse), e que lhe agradecia, etc. Pelo que segue vê-se que o pae de Zuylestein tinha intimas relações de amisade com a mãe desta senhora. Datada de Culenborg a $\frac{14}{24}$ de julho de 1679. Consta de meia pagina. Tem dous pequenos sêllos com as armas reaes de Portugal e uma corôa de Duque, em lacre.

## N.º 17020.

Este codice, que consta de 61 folhas ou 122 paginas, consiste n'uma collecção de cartas, quasi todas autographas (mas algumas tão sómente assignadas), dirigidas por diversos Soberanos da Europa á Rainha da Gran-Bretanha, Catharina, mulher de Carlos II, e Infanta de Portugal; e é só por esta circumstancia que mencionâmos aqui este codice, pois o conteudo da correspondencia em nada se refere a Portugal. Estas cartas são pela maior parte do Imperador, dos Reis de França, e de Hespanha, das Rainhas de França, Duquezas de Parma, e de Saboya, etc. São datadas dos annos de 1679 e 1680.

## N.º 17021.

Este codice consta de 106 paginas, e compõe-se da correspondencia do Governador inglez de Tangere, desde 5 de fevereiro de 1674 até outubro de 1680; todos os documentos são em inglez, e encontram-se cópias de um tratado de paz, e de outro de tregoas entre a Inglaterra e Marrocos. Talvez que nesta correspondencia haja alguma cousa tocante a Portugal, que poucos annos antes largára esta praça; e por isso mencionâmos aqui este codice. Vide *Collecção de Sloane*, n.º 3499.

## N.º 17611 E 17612.

«*Diario de la segunda Partida de Demarcacion de Limites entre los Dominios de España y Portugal en la America Meridional Por el Comisario Español Dn Diego de Abear y Ponce — Primeira Parte.*»

Consta de 2 tomos; o primeiro, com 330 folhas, comprehende os trabalhos de demarcação, etc., nos annos de 1783

até 1789; o segundo, com 484 folhas, comprehende os que se fizeram nos annos de 1789 até 1801 (inclusive). Ambos os codices abrangem a primeira parte, faltando a segunda. No fim do ultimo ha varios papeis impressos relativos ao assumpto da obra. São escriptos em boa letra hespanhola do proprio tempo. Foram comprados em 1848 ao Sr. F. Michelena y Roias.

N.° 17611

### N.° 17614 E 17615.

Estes dous codices, in-4.° pequeno, foram comprados á mesma pessoa que os precedentes; têem por titulo: «*Descripção Geografica, Geometrica, e colecção Juridica, e Historica Da America Meridional ou Estado do Brazil, &c.*» O auctor não se nomeia, mas declara ter percorrido a maior parte daquelle continente por espaço de 17 annos, e foi dedicada a obra a um cavalheiro, que o auctor não nomeia, no anno de 1758. Estes codices são cópias dos originaes, segundo se declara, e escriptos em boa letra portugueza do fim do seculo passado.

A primeira parte (n.° 17614) diz o seguinte: «*Em que se descreve a Costa de todo este Continente com relação individual de todas as bahias, enseadas e rios que nella se encontrão; sua altura, capacidade, e com que vento se pode em qualquer delles entrar, os perigos que ha nos seus Portos, regulados á proporção das embarcaçoens: Vida, e custumes de diversos Gentios que a habitavão; tiranias que fizerão os nossos primeiros povoadores: e algumas noticias dos nascimentos dos rios do Certão, e suas preciozidades.*» Consta de 317 paginas e 74 capitulos.

Na segunda parte (n.° 17615) lê-se: «*Em que se referem as grandezas da Bahia de todos os Santos; sua fertilidade, Arvores, plantas, animaes, peixes, aves; e outras muitas couzas notaveis deste continente.*» Consta de 541 paginas e 77 capitulos[1]. A encadernação é portugueza.

[1] Julgâmos ser esta a mesma obra que vem citada na *Bibliographia Historica Portugueza*, de Jorge Cesar de Figanière, pag. 154, n.° 870, com o titulo de: *Descripção Geographica da America Portugueza*, que é tambem um dos titulos que tem o Ms.; parece que só uma parte saíu impressa, e essa incompleta, de que existe um exemplar na livraria do fallecido D. Francisco de Mello Manuel, que hoje faz parte da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

N.° 17616.

N.° 17616 «*Del Marañon, del Capitan Diego de Aguilar y de Cordova;*» este militar escreveu o Ms. no anno de 1578; é dividido em 3 livros, cada um dos quaes está subdividido em capitulos: consta de 174 folhas, em boa letra hespanhola. Este codice é em formato de 4.° pequeno; foi comprado ao Sr. Michelena y Roias.

N.° 17617.

«*Ytinerario de un viage por tierra desde el Rio Janeyro hasta Lima (Peru) por Don Fernando Cacho Teniente Coronel al servicio de España—Anno* 1818.» Este codice, in-4.°, consta de 55 folhas. Foi comprado ao Sr. Michelena y Roias.

N.° 17618.

Este codice é em formato de 4.°

*Fol.* 1, *doc.* 1.—«*Roteiro da Cidade de Santa Maria de Belem do Gram-Para pelo rio Tocantins acima até o Porto Real do Pontal na Capitania de Goiaz; por Manoel Jose d'Oliveira Bastos—Rio de Janeiro*, 1811, *na impressão Regia*[1].» É offerecido ao Principe-Regente, para quem traz uma carta dedicatoria. Consta de 17 paginas.

*Fol.* 16, *doc.* 2.—Descripção geographica de Guatemála, em hespanhol, traduzida do Boletim da *Sociedade Geographica de París*, n.° 34, de fevereiro de 1831. Consta de 3 paginas.

*Fol.* 19, *doc.* 3 *e ultimo.*—«*Memoria sobre a Capitania de Serzipe, sua fundação, população, productos, e melhoramentos de que he capas, offerecida ao Illustrissimo e Ex.*^mo^ *Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios estrangeiros e da Guerra, por Marcos Antonio de Souza, Presbitero secular do habito de San Pedro, e Vigario de nossa Senhora da Victoria da Bahia. Anno* 1808.» É dividida em 8 capitulos, e consta de 60 paginas.

[1] Com effeito saíu impresso no dito anno. Vide a citada *Bibliographia Historica Portugueza*, pag. 150, n.° 850.

N.º 17619.

Este codice é em formato de 4.º N.º 17619

*Fol.* 1.—«*Relacion que acompaña el plano general, y los particulares de la Isla de Santa Catalina situada sobre la costa del Bresil, y explica las circunstancias de las Fortificaciones Puerto Poblacion &c., y costa de tierra firme que comprende la extension de su frente.*» Foi escripta em a dita ilha a 4 de maio de 1778. Consta de 67 paginas.

*Fol.* 35.—«*Sobre a Capitania de Minas Geraes etc, etc, por José V.re Couto. Em Tejuco aos* 3 *de Janeiro* 1799.» Consta de 8 paginas.

*Fol.* 41.—«*Derrotero desde la ciudad de Sn Pablo distante trece leguas del Puerto de Todos los Santos en la costa del Brasil a La Villa de Cuyaba, Riesgos y precipicios que hay en su transito tanto por tierra como en los Rios que se ofrecen en él, segun las noticias que dieron a D.n Juan de Pestaña, Presidente de la Audiencia de Charcas, los Prisioneros Portugueses que se llevaron à aquella Capital; Año de* 1764.» Consta só de 2 paginas.

N.º 17620.

*Fol.* 10.—Cópia de uma carta, em hespanhol, de Juan de Zuniga, Embaixador de Carlos V em Portugal, dirigida ao mesmo Imperador, de Evora a 27 de julho de 1524; trata de um homem que havia pouco tinha chegado do Brasil, onde, em certa parte da costa, dizia ter descuberto muito cobre, alguma prata e outras cousas; que não poude este individuo alcançar soccorro algum de D. Manuel, Rei de Portugal, para proseguir nos trabalhos das minas, etc., e que se offerecia a elle, Imperador, para que o empregue nisto, etc.; o Embaixador entra em varios promenores deste negocio. Consta de 3 paginas compactas.

*Fol.* 11.—Cópias de alguns documentos que o mesmo Embaixador Zuniga enviou á sua côrte, de Thomar em 29 de agosto de 1524; dizem respeito estes documentos á India, e são datados de Cochim a 23 de dezembro de 1522, e escriptos em hespanhol com addições ou antes apontamentos do dito Embaixador. Constam de 5 paginas compactas.

Declara-se que todas as cópias, assim destes documentos como da carta (fol. 10), e outros papeis que principiam o

N.º 17620 codice, mas que não dizem respeito a Portugal, foram tiradas, com licença, dos originaes que estavam nos archivos de Simancas, em 3 de fevereiro de 1821, por Thomaz Gonzales.

*Fol.* 14.—Um escripto geographico, em hespanhol, sobre o rio Maranhão e outros do Brasil; e relação de algumas digressões feitas no Brasil por um Italiano chamado o Padre Mathematico; não é este, todavia, o auctor do escripto. Consta de 20 paginas.

N.º 17641.

Quatro mappas, dous de Macáu e dous de Manilla, marcados com as letras *A*, *B*, *C*, *D;* comprados ao Sr. Michelena y Roias, em 1848; os de Macáu são os seguintes:

*A.*—Tem este titulo: «*Plano del rio por el qual se navega con embarcaciones menores entre Macao y Canton, levantado por Manuel de Agote primer sobrecarga de la R.*[l] *Comp*[a] *de Filipinas dedicado a M.*[r] *D'Guignes Agente por S. M. Christianissima y correspondencial de la Academia de Ciencias de Paris en Canton y Macao;* 1792.»

Este é o proprio plano original feito á penna e tinta; bem delineado. Não se lhe marcou a escala; terá o mappa uns 4 pés de comprimento.

*B.*—Plano da cidade de Macáu, levantado pelo mesmo Manuel de Agote, e dedicado a D. Alexandre Malespina em 1792. Contém notas explicativas, em hespanhol, ácerca da população, latitude, etc. A escala é de 6 pollegadas por milha maritima. É o original.

N.º 17664.

Outros quatro mappas relativos ao Brasil, comprados ao mesmo Michelena y Roias; a saber:

*A.*—Um mappa demonstrando o curso do rio Paraguay e o de varios outros que o cercam. Mede 2 ½ × 2 pés.

*B.*—Mappa da costa e uma porção do sertão do Brasil, desde a Parahiba do Sul até a ilha de Santa Catharina, feito a tinta e côres; sem nome de auctor, e com as explicações em hespanhol. Tem de medida 3×1 pés.

*C.*—Tem este titulo: «*Typografica da Capitania de S. Paulo e seu Certão em que se vem os descubertos que lhe fo-*

*rão tomados para Minas Geraes como taõbem o caminho de Goyazes e do Rio Grd.e de S. Pedro do Sul, cõtados os seus pouzos e passagens thé o Rio Grande Paraná, e dahi a Tapera do defunto Carvalho, que he o limite desta Capitania nos Campos das Lages.*» N.º 17664

A escala é de 1 pollegada por 10 leguas. Feito a tinta e côres, sem nome do engenheiro; mas declara-se que o mappa foi delineado por Zacharias Felix Doumet.

*D.*—Mappa, a côres, ou plano geral da ilha de Santa Catharina na costa do Brasil, levantado por Juan Escofet, Engenheiro em chefe do exercito hespanhol debaixo do commando de D. Pedro Cevallos[1]; feito na villa de Nossa Senhora do Desterro da dita ilha a 2 de junho de 1777. A escala é de 3 ½ pollegadas por legua, de 20 ao gráu.

## N.º 18208.

Consiste n'uma collecção de 21 plantas, e mappas in-folio grande, a maior parte a côres, de algumas das campanhas do Duque de Wellington em Portugal e Hespanha; foi comprada n'um leilão em 3 de julho de 1850. Os seguintes pertencem ás campanhas de Portugal.

*Num.* 1.—Planta da praça de Arronches, feita por João Miguel da Silva, Ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro; é a propria original.

*Num.* 2.—Cópia, feita por um official inglez, do mappa do rio e barra nova de Aveiro; o originál foi executado pelo Tenente-Coronel portuguez Luiz Gomes de Carvalho, encarregado da obra da mesma barra.

*Num.* 3.—Não se declara o que representa esta planta.

*Num.* 4.—Planta, original, da praça de Campo-Maior, feita por João Miguel da Silva, Capitão de infanteria com exercicio de engenheiro; é o mesmo que fez o n.º 1.

*Num.* 5.—Esboço do campo ao pé de Chiclana, mostrando a posição das tropas dos dous exercitos durante a acção de 5 de março de 1811 ao pé das alturas de Barroso; não declara o auctor.

*Num.* 6.—Mappa, feito á penna e tinta, do terreno entre Coimbra, Pinhel, Ciudad Rodrigo e Alcantara.

[1] Vide *Manuscriptos Addicionaes*, n.º 6893, e *Bibliotheca Egertoniana*, n.º 374.

N.º 18208 *Num.* 7.—Desenho representando o plano do ataque do Marechal Massena em Fuentes de Honor a 3, 4 e 5 de maio de 1811.

*Num.* 8.—Planta, incompleta, de Ciudad Rodrigo.

*Num.* 9.—Mappa do caminho de Ciudad Rodrigo a Fuentes Robles; feito por um Inglez.

*Num.* 10.—Desenho representando o plano da batalha de Corunha, a 16 de janeiro de 1809; feito por um Inglez.

*Num.* 11.—Esboço, a lapis, da praça d'Elvas, com vista até o rio Caya; incompleto.

*Num.* 12.—Planta da praça d'Elvas em escala maior que o n.º 11; feita por um official inglez.

*Num.* 13.—Cópia da planta original, que se acha no *Horse Guards*[1], representando o combate de Grijó, em maio de 1809.

*Num.* 14.—Planta do castello de Leiria, com referencias explicativas, em portuguez; sem nome de auctor.

*Num.* 15.—Esboço, feito á penna e tinta, do caminho que seguiu Sir Arthur Wellesley (depois Duque de Wellington), desde a bahia do Mondego até Obidos, em agosto de 1808.

*Num.* 16.—Outro similhante esboço do caminho desde Obidos até Vimieiro.

As cinco plantas restantes referem-se ás campanhas de Hespanha.

[1] Repartição em Londres do Commandante em chefe do exercito britannico.

# ESCRIPTURAS E ROLOS.

Debaixo deste titulo comprehendem-se, pela maior parte, contractos de diversas naturezas, autos de posse, escripturas, etc.; comtudo, sob a mesma classificação, encontram-se alguns documentos que tratam de outros assumptos.

Entre as *Escripturas e Rolos* achámos mui poucos que se referissem a Portugal; antes, porém, de dar noticia do que ha, faremos menção das diversas collecções destes documentos que existem no Museu.

São 11 essas collecções; a saber: a *Harleiana*, a *Cottoniana*, a de *Sloane*, a *Regia;* estas quatro foram colligidas pelas mesmas pessoas que colligiram os Mss., que vão debaixo das mesmas denominações no principio deste Catalogo; constam de escripturas, rolos, e impressões de sêllos antigos em pedra, cera, e gesso. O numero total de todos estes documentos e sêllos, nas quatro collecções, chega a 16:000. A collecção *Lansdowniana* consta de 694 escripturas e rolos. A *Egertoniana* de 102 escripturas só. Uma collecção legada por Mr. *Woolley*, e que conserva o seu nome, consiste em 1:223 escripturas, divididas por 12 series ou numeros. Outra de Lord *Campbell*, depositada no Museu em 1814, consta de 30 codices ou volumes, com muitas escripturas cada um. Outra de Mr. *Topham* consiste tambem em escripturas, que chegam ao numero de 57. A collecção de escripturas e rolos *addicionaes* compõe-se hoje de 6:292, além de 344 impressões de sêllos antigos; comtudo esta collecção vai augmentando

todos os dias. Além de todas essas, ha uma collecção de muita importancia e curiosidade, conhecida sob o titulo de *Great Rolls of the Pipe*, ou *Chancellor's Rolls*, ou, finalmente, *Pipe Rolls*. Estes rolos, quanto ao fim, correspondiam, pouco mais ou menos, ás *Inquirições* dos nossos Reis, posto que a sua fórma e outras circumstancias fossem differentes.

Um rolo era mandado ao Rei todos os annos pelo *Sheriff*[1] de cada condado do reino de Inglaterra, em que dava relação das propriedades, seus rendimentos, direitos que pagavam, etc., etc.

Esta collecção de rolos principia com o 9.º anno do reinado de Henrique II, isto é, em 1163, e acaba com o 17.º anno do reinado de Diogo I, isto é, em 1620; e de todo este grande espaço de tempo faltam mui poucos desses documentos, que são escriptos na lingua latina, em pergaminho, e alguns delles de um comprimento immenso.

Calculâmos, pois, o numero total das escripturas e rolos, que se acham no Museu, em 24:368, não contando os muitos documentos contidos nos 30 codices da collecção de *Campbell* nem os 344 sêllos das *addicionaes;* nem tão pouco a immensa quantidade de *Pipe Rolls*.

Damos noticia de 10 documentos.

---

# COLLECÇÃO HARLEIANA.

### N.º EE, 17.

N.º EE, 17

Um mappa em pergaminho, representando o oceano Atlantico desde 60º lat. norte até 45º lat. sul; assim como as costas occidentaes da Europa e Africa, e as orientaes das duas Americas. É illuminado a côres e ouro; as possessões portuguezas são todas indicadas pela bandeira real, além do que sobre o Brasil vê-se um grande escudo, illuminado, das armas portuguezas, e na Guiné vem desenhada uma torre em ouro. Ao lado direito vê-se a seguinte legenda, pintada a côres escuras: *Cyprian Sanchez afez Em Lixª dezembro* 1596. E

[1] Vide a nota a pag. 132 deste catalogo.

á esquerda acha-se escripto: *Balth^r Lavanha*, que talvez fosse o proprietario primitivo deste mappa; porque o ultimo nome parece ter sido escripto ha muito tempo. O tamanho deste mappa é: 3 pés inglezes × 2 pés e 6 pollegadas.

N.º EE, 17

### N.º EE, 19.

Outro mappa, em pergaminho, representando o oceano Atlantico desde 70° lat. norte até 35° lat. sul, e igualmente as costas occidentaes da Europa e Africa, e as costas orientaes das duas Americas; é colorido, mas não está acabado: uma parte das costas americanas tem os nomes dos logares e rios, etc., mas o resto está em branco. Lê-se o seguinte, em letra ingleza do XVI seculo:

*The cownterfet* (1) *of M^r Fernando his* (2) *Simon Sea* (3) *carte which he lent unto my master at Mortlake, A^o 1580. Novemb. 20. The same Fernando Simon is a Portugale and borne in Terceira being one of the Iles called Azores.*

Por esta legenda se mostra que este mappa é uma cópia, incompleta, do original do referido cartographo portuguez. A sua dimensão é: 4 pés inglezes × 2 pés e 11 pollegadas.

### N.º III, H, 11.

Uma escriptura de contracto, original, em inglez, entre Catharina, Rainha da Gran-Bretanha (Infanta de Portugal) e William, Visconde Brounker, o Conde de Clarendon, William Montague, Sir Richard Bellings e Robert Williamson, em que a primeira arrenda a estes umas pescarias de certas propriedades suas. Datada de 22 de julho (aliás 1.º de agosto) de 1680. Consta de 4 grandes folhas de pergaminho, em letra gothica. A assignatura da Rainha, segundo o costume dos Monarchas inglezes, acha-se na margem superior da primeira folha, deste modo: *Catherina R.*

Conserva pendente um sêllo de cera preta, similhante ao que descrevemos na collecção de escripturas de *Sloane*, *n.º XXXIV*, 26, mas já bastante deteriorado.

(1) *Counterfeit;* isto é: *imitation=copy.*
(2) *His*, no sentido do texto, usava-se como signal do genitivo.
(3) Sá?

N.º 111, H, 11

O documento começa deste modo: *This Indenture*, etc.; a palavra *This* é gravada, e dentro do *T*, que é de estylo gothico, vê-se o retrato da Rainha Catharina, em meio corpo.

É provavel que este retrato fosse feito pouco tempo antes, porque representa a Rainha com feições de uma pessoa da idade que então tinha (isto é, 42 annos, porque nascêra em 25 de novembro de 1638).

Representa-a vestida com simplicidade, sendo os unicos ornatos um collar de perolas no pescoço e a orla superior do vestido bordada de perolas; as mangas do vestido são compridas, e em tufos; tem dous caracoes de cabello de cada lado da face. Se este retrato era parecido, aquella Rainha não devia muito á formosura.

Vimos dous documentos com similhante retrato, os quaes mencionaremos adiante.

# COLLECÇÃO COTTONIANA.

### N.º XV, 22.

Taboa genealogica, *impressa*, da casa real de Portugal, demonstrando a supposta descendencia do Conde D. Henrique, de Eustacio, Conde de Bon, que casou com Ida, filha de Godofredo, que nesta taboa chamam Duque de Lotharingia, de cujo matrimonio nasceu Guilherme, Duque de Lotharingia, que vem indicado como pae do Conde D. Henrique. Esta taboa acaba com a extincção da linha directa na pessoa de D. Sebastião, incluindo D. Antonio, Prior do Crato, e os outros pretendentes á corôa de Portugal. Os nomes de cada membro da familia real acham-se escriptos dentro de circulos, que seguem os ramos de uma arvore; os dos Reis em tinta vermelha, com uma corôa por cima; os outros nomes em tinta preta: comprehende tanto os filhos legitimos como os illegitimos; declara os matrimonios contrahidos por cada um, etc. No verso deste documento lêem-se alguns versos em latim ácerca de D. Antonio, denominando-o Rei de Portugal. É de presumir que a Taboa, que descrevemos, fosse impressa para demonstrar os direitos deste pretendente ao throno portuguez. Consta de uma folha de papel de 1 pé de comprimento e 7 pollegadas de largura.

## COLLECÇÃO DE SLOANE.

### N.º XXXIV, 26.

N.º XXXIV, 26

Uma impressão circular, em cera vermelha, do grande sêllo da Rainha Catharina, mulher de Carlos II, Rei de Inglaterra, e filha de D. João IV, Rei de Portugal.

Na face tem este sêllo as armas da Gran-Bretanha (incluindo as flôres de lys da França, como ainda se usava) e as de Portugal, n'um escudo bi-partido, e sobrepujado de uma corôa real, e nos lados o leão e o unicornio: na orla exterior lê-se o seguinte: MAG. SIGIL. CATHERINÆ DEI GRA. MAG. BRITANNIÆ FRAN. ET HIBERNIÆ REGINÆ. No verso o sêllo representa a Rainha de pé e em corpo inteiro, tendo na mão direita um sceptro, e na esquerda uma esphera. Está no solio, e as cortinas do docel são sustentadas por dous anjinhos; no ultimo plano observam-se os coxins de um canapé, ou do throno; encostado a este de um e outro lado da Rainha vê-se um escudo d'armas, o da Gran-Bretanha á direita, e o de Portugal á esquerda: o chão do solio está coberto com um tapete bordado de castellos e rosas. A Rainha está de manto real. Na orla exterior lê-se: CATHERINA DEI GRA. MAG. BRITANNIÆ FRANCIÆ ET HIBERNIÆ REGINA. 1662.

A execução é boa, e distinguem-se perfeitamente as feições da Rainha. Esta impressão terá umas 3 pollegadas e meia de diametro.

---

## COLLECÇÃO DE WOOLLEY.

### N.º 12.

*Doc.* 129.—Escriptura de contracto, sobre pergaminho, em inglez, pela qual Catharina de Portugal, mulher de Carlos II, arrenda a David Rowlands a sua propriedade de Marden (ou Mawarden) no condado de Hereford. Datada aos 4 de março de 1680 (aliás 14 de março de 1681). Vê-se a assignatura e o retrato da Rainha tal qual o descrevemos na *Collecção Harleiana*, *n.º* 111, *II*, 11. Consta de 1 folha.

*Doc.* 130.—Outro contracto, em inglez, sobre pergami-

N.º 12 nho, pelo qual a mesma Rainha arrenda a Richard Marriott a referida propriedade de Marden. Datado de 13 (aliás 23) de dezembro de 1679. Traz igualmente a assignatura da Rainha Catharina e o seu retrato. Consta de 1 folha.

# ADDICIONAES.

## N.º 229.

O exemplar original de uma ordem, em inglez, dirigida pelo Supremo Tribunal do Almirantado *(High Court of Admiralty)* de Inglaterra, em nome do Rei Jorge III, a Philip Benest, Commandante do corsario *Phœnix*, ordenando-lhe que entregasse o navio denominado *Commercio do Rio*, e respectiva carga, que elle, Commandante, havia apresado e conduzido a Cork, a João Carlos Lucena [1], que o reclamára em nome dos proprietarios portuguezes do dito navio e sua carga; por isso que o Tribunal reconhecêra a justiça da reclamação apresentada pelo referido Lucena. É datado este diploma aos 10 de março de 1808, e no 48.º anno do reinado de Jorge III. Vem assignada deste modo: *Arden Registrar;* a ultima palavra só indica o emprego do assignado, que era o de Escrivão. Traz o grande sêllo do Almirantado (estampado em obrêa), cuja divisa é uma náu. É escripta em letra corrente e de um só lado de uma folha de pergaminho, medindo 8 × 9 pollegadas.

## N.º 634.

Um rolo em pergaminho, original, em francez, datado de St Germain-en-Laye, no domingo 30 de junho de 1559; contém a conta das despezas, no referido dia, da familia, ou uma parte da familia real de França, entre cujos membros vem indicada D. Leonor de Hespanha (Rainha, viuva de D. Manuel e de Francisco I). A somma total das despezas ascende a 172 *livres* 5 *sols;* vem assignado por *Joã bap.ta Seghiro*. Tem este rolo uns 2 pés e meio × 4 ou 5 pollegadas, e é escripto de um só lado.

[1] Consul Geral de Portugal em Inglaterra.

## N.° 6076.

N.° 6076

Uma escriptura de contracto, em inglez, pela qual Lewis, Conde de Feversham, e outros, como administradores ou curadores *(trustees)* da Rainha-viuva de Inglaterra, Catharina de Portugal, arrendam por 12 annos, a Sidney, Lord Godolphin, a quinta *(park)* denominada *Green's Norton*, no condado de Northumberland. É datada de 6 (aliás 16) de abril de 1693. Nesta época a Rainha Catharina já se achava de volta em Portugal, onde chegára a 20 de janeiro deste mesmo anno de 1693.

# APPENDICE.

Nas nossas investigações no Museu, apesar de todo o cuidado que puzemos no exame dos diversos catalogos, alguns documentos escaparam que vimos mencionados n'um catalogo publicado pelo Sr. Visconde de Santarem na *Revista Universal Lisbonense*, a começar do n.º 36 do anno de 1853. O mesmo Sr. Visconde nos deu licença para aqui os designarmos, sem que, comtudo, nos podesse indicar os codices em que elles se encontram, por isso que a pessoa que lhe ministrou as cópias não fez menção delles. Baldadas foram as diligencias que empregámos para os descobrir, e portanto só nos resta dar os respectivos extractos como se acham impressos no dito catalogo; os numeros seguem a ordem por que vem descriptos na *Revista Universal* (n.º 39 de 1853).

### N.º 116.

Salvo-conducto concedido por Duarte I de Inglaterra aos mercadores portuguezes e hespanhoes, para poderem ir a Inglaterra; sem data. Anno de 1273?

### N.º 118.

Ordem de El-Rei D. Duarte de Portugal aos seus vassallos, para não pôrem impedimento algum aos navios e subditos

N.º 118 de Inglaterra que vierem a Portugal; datada de 8 de agosto de 1436.

N.º 120.

Tratado de paz e amisade entre a Rainha D. Leonor de Portugal, mãe e tutora de El-Rei D. Affonso V, e Henrique VI de Inglaterra. Anno de 1439.

N.º 122.

Poder dado por El-Rei D. Affonso V [1] ao Doutor João d'Elvas, para poder ajustar a prolongação das tregoas com Duarte IV de Inglaterra, e juntamente uma reclamação do mesmo Rei de Portugal ácerca de certos navios e suas mercadorias, apresadas havia tempos pelo Bastardo de Fawconbridge. Anno de 1472.

N.º 123.

Carta de El-Rei de Portugal a D. João d'Elvas, seu Enviado em Inglaterra, para requerer a restituição de um navio e das mercadorias no mesmo carregadas, que tinham sido apresadas pelos Inglezes; datada de 2 de setembro de 1472.

N.º 124.

Poder de El-Rei D. Affonso V dado ao Doutor João d'Elvas, seu Enviado, para requerer a confirmação das allianças e amisades com Duarte IV, Rei de Inglaterra. Anno de 1472.

N.º 125.

Ratificação do tratado de paz celebrado entre El-Rei D. Affonso V e Duarte IV de Inglaterra; datada de 30 de agosto de 1472 [2].

N.º 126.

Juramento de El-Rei D. João; datado de 8 de fevereiro de 1482.

[1] Na *Revista* acha-se Affonso VI, mas foi erro de impressão.
[2] Na *Revista* acha-se 1473, mas foi erro de impressão, como se deprehende de um papel que nos remetteu o Sr. Visconde de Santarem.

## N.º 127.

Confirmação das tregoas por El-Rei de Portugal, que tinham sido ajustadas com El-Rei de Inglaterra. Anno de 1483.

N.º 127

## N.º 128.

Confirmação do tratado com Inglaterra. Anno de 1484.

É a confirmação das mesmas tregoas (sob n.º 127) pelo Rei de Inglaterra, Ricardo III.

# NOTAS.

## A

*O nosso Governo prestaria um grande serviço á litteratura portugueza se nomeasse uma commissão, &c.*, pag. IX da Advertencia.

Lembrando este alvitre, devemos ao mesmo tempo observar que elle já tem sido em grande parte cumprido pela commissão de que se acha, ha muitos annos, encarregado o sabio Visconde de Santarem, cujas obras, tanto em portuguez como em francez, são universalmente conhecidas. Sem mencionar outras, o «*Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo desde o principio da Monarchia Portugueza até aos nossos dias,*» é uma obra por si só sufficiente para perpetuar a memoria do seu illustre auctor, pelo menos em quanto durar a lingua portugueza, e for lida a nossa historia. Nelle achará o historiador uma fonte inexgotavel de riqueza, porque sabemos que uma grande parte da historia de um paiz se compõe dos negocios tratados com outras potencias, os quaes muitas vezes têem influido nos acontecimentos internos. Para o estadista e diplomata, o estudo desta obra deveria ser, d'hoje em diante, uma exigencia. O commum dos leitores achará nas *Introducções* dos tomos muitas noticias curiosas e interessantes, relativas á historia politica e até aos costumes das diversas épocas, além de uma historia seguida da politica externa de Portugal, de uma auctoridade incontestavel. E

achamos muito acertado o plano de fazer preceder o *Quadro Elementar* propriamente dito (que se compõe de summarios de documentos authenticos), de *Introducções*, uma para cada tomo, em que se apresenta a historia critica das negociações, deduzida dos factos referidos nos diplomas que se acham summariados no dito *Quadro Elementar;* porque desta maneira cada parte é perfeita em si, e generalisa o conhecimento da nossa historia externa, pois o leitor indifferente se deleitaria com a leitura das *Introducções*, quando talvez lhe não acontecesse o mesmo lendo os summarios destinados para os que se dedicam a estudos especiaes.

As *Introducções* são tambem de muita utilidade para estes ultimos, por isso que podem considerar-se como commentarios do *Quadro*, e facilitam muito o seu estudo.

Teriamos muito a dizer sobre esta importante obra, mas não no-lo permitte o espaço. Fazemos votos para que chegue brevemente a concluir-se a sua publicação, assim como a do «*Corpo Diplomatico Portuguez*,» que contém os documentos na integra. O Sr. Visconde de Santarem já prometteu tambem a «*Historia politica de Portugal fundada nos documentos publicados no Corpo Diplomatico Portuguez*,» e que muito desejamos ver publicada.

## B

### OBSERVAÇÃO SOBRE AS DATAS DOS DOCUMENTOS INDICADOS DE PAG. 6 A 12.

Como alguem, que se não désse ao trabalho de calcular, poderia suppor erro nosso ou da impressão, o ter-se attribuido o mesmo anno de Christo a dous differentes annos do reinado de Henrique VIII, como se deixa ver, por exemplo, a fol. 1 e fol. 59 (pagg. 6 e 8), em que se attribue o anno de 1538 tanto ao 29.º como ao 30.º anno do reinado daquelle Soberano; julgámos a proposito observar que muito convem ter em vista que Henrique VIII subiu ao throno a 22 de abril de 1509, e que portanto é desse dia que se deve principiar a contar o anno na computação dos annos de reinado; isto posto, será facil entender o como dentro do mesmo anno de Christo cae uma parte de dous annos diversos daquelle reinado. Tomando o exemplo já citado, e attendendo a que o 29.º anno do reinado de Henrique VIII só acabou aos 21 de abril de 1538, ver-se-ha que o 22.º dia de fevereiro

de 1538 (vide fol. 1) caía ainda no 29.º anno, e que o dia 28 de novembro de 1538 (vide fol. 59) caía já no 30.º, o qual principiára a 22 de abril de 1538.

C

*Refere-se* (Sir Simon D'Ewes) *ás collecções de Mss., em que havia vinte annos se occupava*, etc., pag. 19, lin. 12.

Esta collecção de Mss. foi subsequentemente adquirida pelo fundador da *Bibliotheca Harleiana*, á qual se acha hoje incorporada. Os codices 374 até 378, assim como outros que precedem aquelle e alguns que se seguem a este, de que não foi necessario fazer menção, pertenciam á dita collecção de Sir Simon.

D

13 (*aliás* 23) *de fevereiro de* 1667 (1678), pag. 22, lin. 6.

A verdadeira data deste tratado, segundo a reforma gregoriana e estylo novo, é 13 de fevereiro de 1668; (1678) é erro de impressão, devendo ser (1668). O que nos induziu em erro, quanto á data do dia, foi a inconsequencia de quem fez o catalogo (codice n.º 1217), marcando a data do dia segundo a reforma gregoriana (13 de fevereiro), mas conservando ao mesmo tempo a data do anno segundo o estylo da Encarnação (1667); o auctor do catalogo, para ser consequente, devia ter posto 3 de fevereiro de 1667. Foi só depois de impressa a pag. 22 que descobrimos este erro importante.

E

. . . . . . *de um certo João Consobrinus*, pag. 24, lin. 9.

João Consobrinus, natural de Portugal, pertencia á Ordem dos Carmelitas, foi muito erudito nas sagradas escripturas, e bem versado nas letras profanas e direito canonico, gosando da fama de bom prégador. Florecia pelos annos de 1478.

Vide *Portugalliæ sive de Regis Portugalliæ regnis et opibus commentarius;* ex offic. Elzeviriana, 1641; pag. 359.

## F

### REFLEXÃO SOBRE O CODICE N.º 4547 DA BIBLIOTHECA HARLEIANA, PAG. 33.

Não podemos deixar de chamar a attenção do leitor ao que diz o Sr. Visconde de Santarem no tomo 4, parte 2, do seu *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas* a pag. XLI e segg. da Introducção, e pag. 401 e segg. do texto, que tem muita connexão com o conteudo do codice n.º 4547. Além de dar, na Introducção, uma historia critica da embaixada do Conde de Cominges, dá no texto o summario de documentos muito importantes, pertencentes á mesma embaixada, e tira o melhor partido dos documentos que achou, dando muitas informações interessantes d'antes desconhecidas; sendo porém de notar que a maior parte da correspondencia do Conde de Cominges, mencionada no *Quadro Elementar*, foi dirigida ao Cardeal Mazarin, em quanto que a do codice n.º 4547 foi quasi toda dirigida ao Conde de Brienne; varios documentos, porém, deste codice acham-se tambem mencionados na citada obra. Consta-nos que na vastissima collecção de Mss. do Conde de Brienne, que existe em París, não se acha a correspondencia, nem mesmo por cópia, do Conde de Cominges áquelle Secretario d'Estado. Como já dissemos, a correspondencia no codice n.º 4547 é toda original, e de algum modo se extraviou do resto dos papeis de Brienne, vindo parar ás mãos do fundador da *Bibliotheca Harleiana*. Parece-nos que este codice, reunido ao vol. 3.º da *Correspondencia de Portugal* (Archivos dos Negocios Estrangeiros de Frânça), mencionado pelo Sr. Visconde de Santarem na Introducção do citado tomo do *Quadro Elementar*, formaria uma collecção mais completa da correspondencia do Conde de Cominges, faltando noticias em um dos codices, que porventura se achariam no outro.

## G

*Fol.* 31.—*Carta original dirigida a Henrique IV, Rei de Inglaterra, por uma pessoa que se chama Affonso Madeira*(?), etc., pag. 62.

É provavel que fosse o mesmo individuo de que falla o Doutor Fr. Francisco Brandão na *Monarchia Lusitana*, 5.ª

parte, liv. 16.º, cap. 71, onde diz: *Afonso Madeira teve bom lugar com este Principe* (D. João I), *de que foi vassalo, & delle recebeo muitos lugares*, etc.

II

*Amee friere le Roy dem*.... pag. 122, lin. 9.

As letras *dem* são as que principiavam a palavra *demgleterre*.

I

OBSERVAÇÃO SOBRE O CODICE N.º 189 DA BIBLIOTHECA LANSDOWNIANA, PAG. 150.

Depois do nosso regresso de Londres, vimos na Bibliotheca Nacional de Lisboa quatro nobiliarios, que se attribuem a D. Antonio de Lima; parece-nos, comtudo, que dous delles, marcados C—1—20 e C—1—21, não podem ser deste auctor, mas sim d'outro, por isso que differem inteiramente d'outros exemplares acreditados, como o marcado C—1—22, de que vamos tratar. Os outros dous, marcados C—1—19 e C—1—22, são, sem duvida alguma, genuinos. No exemplar C—1—19 lêem-se varias notas da mão de D. Thomaz Caetano de Bem, nas quaes procura demonstrar ser este o original da obra de D. Antonio de Lima. Não achamos, porém, que os motivos dados em abono da sua opinião sejam de bastante força para nos convencer; o unico que poderia valer, é o declarar, D. Thomaz, que este exemplar se acha escripto por letra de D. Antonio de Lima, mas nisto podia talvez enganar-se. O outro exemplar, C—1—22, é o mesmo que pertencia a D. Antonio Caetano de Sousa, e que elle menciona a pag. LXVII (aliás XLVII) do tomo 1.º da sua *Historia Genealogica da Casa Real*, como se prova pela seguinte nota, escripta de seu proprio punho no principio deste exemplar: «*Este Liuro he copia do q̃ escreveo D. Ant.º de Lima P. de Castro Dairo a qual me deu o Ex.mo Marq̃ de Cascaes D. M.el de Castro, como fizemos menção no aparato da Hist.a Genealogica da Casa Real Portuguesa a f. 47 n.º 25.*»=assignado=«*D. An.º Caetano de Sousa.*»

Uma circumstancia que merece attenção, é o dizer D. Antonio Caetano de Sousa, no logar citado da sua *Historia Genealogica*, que *estimava* (este exemplar que recebêra do Mar-

quez de Cascaes) *por ser sem vicio algum, e como original.* Ora, confrontámos este exemplar com o marcado C—1—19, que D. Thomaz C. de Bem dá por original, e achámos varias dissimilhanças na disposição dos titulos e em outros logares, e por isso não póde ser considerado cópia delle.

Este ponto deveria ser examinado com mais vagar, consultando-se o exemplar do Museu Britannico; não nos resta tempo para mandar vir d'ali uma descripção minuciosa deste, antes de apparecer esta publicação, mas trataremos brevemente de obter a informação necessaria.

### J

*Consta-nos que o fallecido Duque de Palmella*, etc., pag. 163, nota (1).

Soubemos ultimamente que nos tinhamos equivocado, dizendo que a cópia mandada tirar pelo Duque de Palmella, da obra inedita de Barreto de Rezende, o fôra do exemplar do Museu Britannico, quando pelo contrario foi tirada, em *fac-simile*, de um bello exemplar da mesma obra, que existe nos Mss. da Bibliotheca Imperial de París. O Duque de Palmella commetteu este negocio ao cuidado do Sr. Visconde de Santarem, que mandou tirar a cópia debaixo da sua propria inspecção; e, para em tudo ser similhante ao exemplar original, lhe mandou pôr encadernação identica e no mesmo formato. As numerosissimas estampas foram feitas em *fac-simile* pelo habil desenhador Feuquières.

# INDICE ALPHABETICO

DE TODOS OS APPELLIDOS DE FAMILIA, NOMES GEOGRAPHICOS, TITULOS, DIGNIDADES DE PESSOAS, COUSAS NOTAVEIS, ETC., QUE SE ENCONTRAM NESTE CATALOGO.

## EXPLICAÇÃO DAS ABBREVIATURAS.

n. n.º—f. folha—d. documento—p. pagina—*Harl.* Bibliotheca Harleiana—*Cott.* Bibliotheca Cottoniana—*Lansd.* Bibliotheca Lansdowniana—*Sloane*, Collecção de Sloane—*Birch*, Collecção de Birch—*Jorge*, Collecção de Jorge IV—*Cole*, Collecção de Cole—*Regia*, Bibliotheca Regia—*Burn.* Bibliotheca Burneiana—*Eg.* Bibliotheca Egertoniana—*Add.* Manuscriptos Addicionaes—*Es. e R.* Escripturas e Rolos—*App.* Appendice.

---

As series de *Reis*, *Rainhas* e *Embaixadores* acham-se coordenadas chronologicamente. Debaixo da denominação de *Embaixador* incluimos, para maior conveniencia, todo e qualquer Chefe de Missão Diplomatica, fosse qual fosse o caracter em que se achava acreditado; e debaixo da de *Tratados* incluimos toda a especie de ajuste.

## A.

## B.

Conde de Faro. *Eg.* n. 1136 f. 241.
——— de Feversham (Luiz). *Es. e R. add.* n. 6076.
——— de Ficalho, vide *Duque* de Villa Hermosa.
——— de Galway. *Harl.* n. 2263 f. 185; n. 2264 f. 305.—*Eg.* n. 891.—*Add.* n. 15170 f. 197 v.
——— D. Henrique, vide *Rei* de Portugal.
——— de Humanes. *Add.* n. 15170 f. 41 v.
——— de Leicester. *Cott.* Cal., E, VII, ff. 247, 286; Nero, B, I, ff. 184, 235, 240, 241, 259, 266, 267 b., 269, 295; Galba, C, VII, f. 70; Galba, C, X, ff. 132, 219; Galba, D, II, f. 110; Vesp., C, VII, ff. 384, 386; Titus, B, VI, f. 108.
——— de Linhares. *Sloane*, n. 197.—*Eg.* n. 1133 f. 141.
——— de Miranda. *Birch*, n. 4158 f. 203.—*Add.* n. 15171.
——— de Molina. *Harl.* n. 6273.
——— de Monsanto. *Eg.* n. 1132 f. 117; n. 1135 f. 222; n. 1136 f. 382.
——— de Nassau (Mauricio). *Cott.*, Nero, B, I, f. 281.
——— de Odemira. *Birch*, n. 4192 ff. 77, 79.—*Eg.* n. 1132 f. 57; n. 1136 f. 290.—*Add.* n. 15170 ff. 25 (idem), 306 v.
——— de Oeiras, vide *Marquez* de Pombal.
——— Duque de Olivares. *Eg.* n. 1132 f. 84; n. 1133 f. 131.—*Add.* n. 15197 f. 250; n. 15201 f. 1.
——— de Oxford. *Eg.* n. 921.
——— de Palma. *Eg.* n. 1136 f. 137.
——— D. Pedro (nobiliario do). *Harl.* n. 3575.
——— de Penaguião. *Lansd.* n. 223.—*Birch*, n. 4192 passim.—*Add.* n. 15170 f. 292 v.
——— de S. Pol. (Luiz de Luxemburgo). *Add.* n. 15189 f. 278.
——— da Ponte (D. Francisco de Mello). *Add.* n. 15202, vide *Mello* (D. Francisco de).
——— de Pontevel. *Add.* n. 15170 f. 25.
——— de Portalegre. *Lansd.* n. 76.—*Eg.* n. 1136 ff. 252, 259.—*Add.* n. 15200 ff. 1, 25.
——— de Redondo. *Eg.* n. 1133 f. 150; n. 1136 f. 260.
——— de Rio-Maior. *Add.* n. 15199 f. 256.
——— de Romney. *Harl.* n. 2264 f. 113.
——— de Salazar. *Add.* n. 15197 f. 296.
——— de Sandim. *Add.* n. 15938 f. 55 (nota).
——— de Sandwich. *Harl.* n. 1217 f. 137 v.; n. 6273; n. 7010 f. 507.

## D.

Embaixador hespanhol em Roma. *Eg.* n. 1133 f. 18.

———hollandez em Lisboa. *Lansd.* n. 849 f. 224.

———inglez em Constantinopla.—Mr. Barton, *Cott.*, Nero, B, VIII, f. 53 v.—*Lansd.* n. 69 d. 28.

———inglez na Haya.—Lord Backhurst, *Harl.* n. 287 f. 20.—Sir George Downing, *Birch*, n. 4158 f. 120.—*Add.* n. 14005.

———inglez em Lisboa. *Lansd.* n. 849 f. 224.—João Snapp, João Vabelake, *Cott.*, Nero, B, I, f. 32 ter.—João Wiltshire, *Cott.*, Nero, B, I, f. 32 ter; Vespas., F, III, f. 47.—Thomaz Hannibal, *Cott.*, Vitell., B, V.—Thomaz Wilson, *Cott.*, Nero, B, I, ff. 142, 146, 148, 152, 156, 206, 241.—*Lansd.*, n. 18.—William Wade, *Harl.* n. 168 f. 69.—*Sloane*, n. 2442.—Philip Meadowe, *Birch*, n. 4157 f. 62.—Sir Robert Southwell, *Harl.* n. 5091 f. 14; n. 7010 passim.—Conde de Sandwich, *Harl.* n. 1217 f. 137 v.; n. 6273; n. 7010 f. 507.—Francis Parry, *Sloane*, n. 197.—Mr. Scarborough, *Lansd.* n. 1152 (vol. 2.do) f. 43.—John Wolfen (Wolf?), *Eg.* n. 1047 f. 35.—Paul Methuen, *Harl.* n. 2262 ff. 236, 306; n. 2264 ff. 12, 90.—*Eg.* n. 891.—Conde de Galway, *Harl.* n. 2263 f. 185; n. 2264 f. 305.—George Delavall, *Harl.* n. 2264 ff. 234, 257.—Barão de Tirwali e Kilmaine, *Lansd.* n. 190.—O Almirante Sir John Norris, *Add.* n. 5716.

———inglez em Madrid. *Harl.* n. 4520.—*Cott.*, Vitell., C, VII; Vespas., C, III.—Lord Berners, *Harl.* n. 295 passim.—Thomaz Hannibal, *Cott.*, Vitell., B, V.—Sir Thomaz Boleyn, *Harl.* n. 295 f. 139; n. 297 f. 51.—Sir Richard Jerningham, *Harl.* n. 297 ff. 89, 136, 211.—O Doutor Sampson, *Harl.* n. 295 f. 139; n. 297 ff. 51, 89, 136, 211.—Sir Thomaz Wyatt, *Harl.* n. 282 passim.—Sir Philip Hobby, *Harl.* n. 282 f. 73; n. 523 f. 6.—Sir William Pagett, *Harl.* n. 297 f. 63; n. 523 f. 57.—*Cott.*, Galba, B, XII, ff. 42, 90.—Roger Bodenham, *Lansd.* n. 32 d. 51.—Sir Charles Cornwallis, *Cott.*, Vespas., C, IX, passim; Vespas., C, XI.—Sir Richard Fanshaw, *Harl.* n. 4520; n. 7010 passim.—Honorable Alexander Stanhope, *Eg.* n. 921 (nota).

———inglez em Marrocos. George Delavall. *Harl.* n. 2264 ff. 234, 257.

## F.

## G.

## H.

## I.

## M.

## N.



## O.

## P

Portugal (artilheria levada de). *Lansd.* n. 84.

——— (arvores, livros, tratados, etc., sobre as genealogias de). *Harl.* n. 588 f. 87; n. 807 passim; n. 1074 f. 202; n. 1233; n. 1393 f. 7; n. 3575; n. 4453; n. 4514 passim; n. 6155.—*Cott.*, Nero, B, I, ff. 1, 226, 232, 242, 244.—*Lansd.* n. 35 d. 72; n. 189; n. 775; n. 856.—*Add.* n. 12531; n. 15167.—*Es. e R. cott.*, n. XV, 22.

——— (auxilio e subsidios dos Inglezes em). *Harl.* n. 2262 f. 314; n. 2263 f. 142; n. 2264 f. 12; n. 6262; n. 7018 f. 41.—*Cott.*, Galba, D, V, f. 331.

——— (o cambio em). *Birch*, n. 4192 f. 91.

——— (o clero de). *Eg.* n. 1134 f. 229.

——— (commendas de). *Eg.* n. 1132 f. 134; n. 1136 ff. 134, 367.

——— (commercio e agricultura de). *Cott.*, Nero, B, XI.—*Lansd.* n. 11 d. 17; n. 41; n. 53 d. 33; n. 110; n. 820.—*Eg.* n. 528 ff. 51, 133; n. 529; n. 921.—*Add.* n. 14027 f. 199; n. 15592.

——— (consultas tocantes a). *Eg.* n. 323; n. 324.

——— (corsarios em). *Eg.* n. 1133 f. 3.

——— (côrte de). *Harl.* n. 5091 passim.—*Lansd.* n. 1152 (vol. 1.º) f. 141.—*Sloane*, n. 2294.—*Add.* n. 15195 f. 359.

——— (côrtes de). *Cott.*, Nero, B, I, f. 224.—*Add.* n. 15172; n. 15193 f. 86; n. 15194 f. 372.

——— (costas e fortalezas de). *Add.* n. 15170 f. 72.

——— (descripções e viagens a). *Harl.* n. 167 f. 113; n. 6249.—*Cott.*, Nero, B, I, f. 286; Titus, B, V, f. 235.—*Lansd.* n. 60 d. 9.—*Sloane*, n. 1691 f. 117; n. 2294.—*Jorge*, n. 140 p. 135.—*Cole*, n. 44 p. 217.—*Regia* (é o unico documento).—*Eg.* n. 1135 f. 316.

——— (desempenho da corôa de). *Add.* n. 15193 f. 86.

——— (desenhos das moedas de). *Cott.*, Tib., D, II.

——— (sobre tirar dinheiro do reino de). *Eg.* n. 1135 f. 234.

——— (direitos e impostos em). *Harl.* n. 1878 f. 143.—*Cott.*, Vitell., E, III; Vespas., C, XI.—*Lansd.* n. 49; n. 53 d. 37.—*Add.* n. 15194 f. 337.

——— (escriptos politicos sobre). *Harl.* n. 4514 f. 250.—*Sloane*, n. 663 f. 109; n. 1691 f. 117.—*Jorge*, n. 118 f. 284.—*Add.* n. 8709; n. 8710.

——— (estado do reino de). *Add.* n. 15193 f. 18.

——— (estatisticas sobre). *Harl.* n. 295 f. 96; n. 296 f. 8; n. 1074 f. 189; n. 1877 ff. 87 v., 88.—*Lansd.* n. 60

## Q.



## R.

Rainha de Portugal:

D. CATHARINA (mulher de D. João III). *Harl.* n. 297 ff. 51, 136.—*Sloane*, n. 2026.—*Eg.* n. 1133 f. 268.—*Add.* n. 15188 ff. 1, 4, 36, 59, 61.

D. LUIZA (mulher de D. João IV).—*Harl.* n. 4547 f. 95.—*Birch*, n. 4158 ff. 120, 203.—*Add.* n. 5751; n. 15170 ff. 15, 25 (idem); n. 15171; n. 15177.

D. MARIA FRANCISCA (mulher de D. Affonso VI e 1.ª de D. Pedro II). *Harl.* n. 5091 ff. 14, 57; n. 7010 f. 534.—*Add.* n. 15193 f. 184; n 15194 ff. 183, 187.

D. MARIA SOPHIA (2.ª mulher de D. Pedro II). *Lansd.* n. 1152 (vol. 1.º) f. 141.—*Sloane*, n. 2294; n. 3925.—*Add.* n. 15170 ff. 16, 17 bis, 271, 274.

D. MARIA ANNA (mulher de D. João V). *Add.* n. 5716; n. 15201 f. 237.

D. MARIA ANNA VICTORIA (mulher de D. José), sendo sendo Infanta. *Add.* n. 15193 f. 321.

D. MARIA I.—*Add.* n. 6911 f. 31; n. 15593.

Raleigh (Sir Walter), celebre navegante. *Harl.* n. 36 f. 323.

Ramsey (Doutor). *Add.* n. 15176.

Raoul, vide *Raal.*

Ravas (Manuel de Abreu). *Add.* n. 15201 f. 310.

Rebello (Francisco Ferreira). *Harl.* n 6273.

Reclamações portuguezas em Inglaterra. *Cott.*, Nero, B, I, ff. 49, 73, 74, 137, 160, 165, 168, 173, 174 v.—*Lansd.* n. 115 dd. 68, 69; n. 144 dd. 78, 82.—*Birch*, n. 4192 passim.—*Es. e R. add.* n. 229.

——— inglezas em Portugal. *Harl.* n. 2264 f. 113.—*Cott.*, Nero, B, I, ff. 126, 139, 141, 148, 150, 152, 173, 173 v., 174 v.—*Birch*, n. 4192 passim.

Recorder Fletewood (embaixada portugueza devassada pelo). *Lansd.* n. 23 passim.

Redondo, vide *Conde; Condessa.*

Rego (Sebastião do). *Eg.* n. 1133 f. 364.

Regras (João das). *Cott.*, Nero, B, I, f. 41

Rei de Agra. *Cott.*, Vespas., F, XII, ff. 141, 143; Titus, B, VII, ff. 112, 118, 133.

——— Barberia, vide *Rei* de Fez.

——— Escocia:

DIOGO IV. *Lansd.* n. 171 d. 129.

——— Fez e Marrocos:

ANONYMO. *Harl.* n. 286 f. 134; n. 296 f. 203.—*Cott.*, Nero, B, I, f. 281; Nero, B, VIII, f. 48.—*Lansd.*

Rei de Inglaterra:

Duarte III. *Harl.* n. 6702.—*Cott.*, Nero, B, I, f. 7.
Ricardo II. *Cott.*, Nero, B, I, f. 13.
Henrique IV. *Cott.*, Nero, B, I, ff. 20, 22, 27, 28 bis, 30, 31, 32, 32 bis, 32 ter; Vespas., F, III, f. 47.
Henrique V. *Cott.*, Vespas., C, XII, f. 129.
Henrique VI. *Cott.*, Nero, B, I, ff. 47, 49, 52.—*Appendice*, n. 120.
Duarte IV. *Cott.*, Nero, B, I, ff. 55, 64; Vespas., C, VII, f. 15.—*Lansd.* n. 141.—*Appendice*, n. 122; n. 124; n. 125; n. 127.
Ricardo III. *Appendice*, n. 128.
Henrique VII. *Cott.*, Nero, B, I, f. 64.
Henrique VIII. *Harl.* n. 282 passim; n. 295 ff. 109, 117 bis, 121 bis, 126, 139; n. 297 ff. 51, 211.—*Cott.*, Nero, B, I, ff. 74, 76, 80; Vitell., B, V; Vitell., B, VI; Vitell., C, VII; Vespas., C, VII, f. 41; Vespas., F, III, f. 47 bis.
Duarte VI. *Harl.* n. 297 f. 63.
Diogo I. *Harl.* n. 6353 d. 4.
Carlos I (sendo Principe). *Eg.* n. 1131 f. 168.
Cromwell (Lord Protector). *Birch*, n. 4157 ff. 62, 64; n. 4192 f. 77.—*Eg.* n. 1049.
Carlos II. *Lansd.* n. 711; n. 1152 (vol. 2.do) f. 39; n. 1236.—*Add.* n. 15170 f. 135; n. 15199 f. 245.
Diogo II (sendo Duque de York). *Lansd.* n. 1236 f. 119.—(Sendo Rei). *Add.* n. 15193 f. 192.
Guilherme III. *Eg.* n. 1047 passim.—(Sendo Principe de Orange) *Add.* n. 15170 f. 247.
Jorge II. *Add.* n. 5716.
Jorge III. *Es. e R. add.* n. 229.

——— Polonia:

Stanislau I. *Add.* n. 15201 f. 106.

——— Portugal:

Anonymo. *Cott.*, Galba, C, VII, f. 79.
D. Henrique (Conde). *Cott.*, Vespas., C, XII (nota).—*Es. e R. cott.*, n. XV, 22.
D. Affonso Henriques. *Cott.*, Titus, B, VII, f. 279.
D. Pedro I. *Lansd.* n. 190.
D. Fernando I. *Harl.* n. 3554.—*Cott.*, Nero, B, I, f. 7.—*Add.* n. 15176.
D. João I. *Cott.*, Nero, B, I, ff. 13, 28, 28 bis, 30, 31, 32, 32 bis, 32 ter; Vespas., C, XII, f. 129; Vespas., F, III, f. 47.

## S.

## T.

U.



V.

## W.

# ERRATAS.

A exacção é essencialissima em uma obra desta natureza, e por isso seria muito para desejar que o leitor emendasse os erros seguintes, nos logares competentes:

| PAG. | LINHAS | ERROS | EMENDAS |
|---|---|---|---|
| 2 | 5 (da nota (3)) | saír de Portugal, | saír de Plymouth, |
| 3 | 18 | pela Rainha | pela Rainha de Inglaterra |
| 4 | 27 | restrictamente, | estrictamente, |
| 5 | 5 | procuraram | procuravam |
| 7 | nota (2) | 6 pence | 8 pence |
| 9 | 9 | no caso de | a menos de |
| 9 | 22 | rectificar | ratificar |
| 15 | 2 | sufferit. | suffer it. |
| 20 | 5. | 1649; | 1549; |
| 22 | 6 | 13 (aliás 23) de fevereiro de 1667 (1678); | 13 de fevereiro de 1667 (1668); vide Nota D no fim deste catalogo. |
| 23 | 9 | *Roy du Portugal.* | *Roy de Portugal.* |
| 28 | 42 | Sumatra) | Ceylão) |
| 33 | Ultima (da nota) | Luiz XII. | Luiz XIII. |
| 35 | 24 *(Fol. 139)* | Consta de 3 | Consta de 16 |
| 42 | 24 | Prior do Crato, ja então fallecido, | Prior do Crato já então fallecido, |
| 43 | 41 | do Secretario | do Sub-Secretario |
| 45 | 19 | referindo certas | alludindo a certas |

| PAG. | LINHAS | ERROS | EMENDAS |
|---|---|---|---|
| 89 | 8 e 23 | comprimento | cumprimento |
| 107 | 24 | capitaes | capitães |
| 113 | 15 e 16 | Walsingam, | Walsingham, |
| 118 | | VESPASIANUS,C,XII. (1) | VESPASIANUS,C,XII. (2) |
| 118 | Segunda nota | (1) Posto que | (2) Posto que |
| 120 | 2 | *cap eyne* | *capteyne* |
| 165 | 2 | dedicação | dedicatoria |
| 172 | 11 | Sá de Menezes | Sá e Menezes |
| 201 | 24 | carta credencial | carta recredencial |

---

*N. B.* Houve engano da nossa parte, a pag. 68 nota (2), em avaliar o marco inglez em 1 libra 10 shillings e 4 pence, devendo ser tão sómente de 13 shillings e 4 pence (que é o valor que demos a pag. 7 nota (2)); valiam portanto os 12:500 marcos 8:333 libras 6 shillings e 8 pence. E a ser verdade que os 12:500 marcos, mencionados na Carta de Obrigação, equivaliam ás 50:000 corôas, referidas por Fernão Lopes, a rectificação de Soares da Silva, calculando a corôa unicamente em 216 réis, não é exacta, nem tão pouco a estimativa de Bluteau de 2:016 réis; pois, no primeiro caso, as 50:000 corôas eram equivalentes apenas a 10:800$000 réis, e no segundo a 100:800$000 réis, não podendo nenhuma destas sommas corresponder ás 8:333 libras 6 shillings e 8 pence (ou 12:500 marcos), que em réis valeriam 37:500$000.

Não pretendemos resolver de que lado houve o engano, se em Soares da Silva, se em Bluteau, ou se, finalmente, Fernão Lopes errou na quantia.

Depois de concluida a publicação deste catalogo, lemos a nota a pag. 73 do 3.° tomo do «*Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal,*» em que se dá noticia de dous exemplares, existentes em París, da traducção de Quinto Curcio por Vasco de Lucena, e se transcrevem alguns apontamentos sobre o dito Lucena.

O leitor poderá, com proveito, consultar o logar citado, quando notar o que escrevemos a pagg. 189 e 190 deste catalogo.